DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, terça-feira 18 de fevereiro de 1992 — SUPLEMENTO — ANO XVI Nº 034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.248/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA DA COSTA SILVA,** viúva, e temporária a **CYNTINA CÁSSIA DA COSTA SILVA,** filha do ex-funcionário **JOÃO GONÇALVES DA COSTA,** matrícula nº **10.588-0,** no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Renato Riella

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.217/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA JOSÉ OZÓRIO DE MORAIS,** viúva, e temporária a **ELBER OZÓRIO DE MORAES, MÔNICA OZÓRIO DE MORAES** e **MARCOS OZÓRIO DE MORAES,** filhos do ex-funcionário **JOSÉ CASSIMIRO DE MORAES,** matrícula nº **11.151-1,** no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Renato Riella

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.212/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ONEIDE MEDEIROS DA SILVA,** viúva do ex-funcionário **JOSÉ MARIA DA SILVA,** matrícula nº **12.199-1,** no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Renato Riella

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.140/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a **MARCIO DE OLIVEIRA SEIXAS,** filho da ex-funcionária **TEREZINHA DE OLIVEIRA SEIXAS,** matrícula nº **13.273-X,** no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Renato Riella

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.015.532/91,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a **THEREZINHA DA SILVA REZENDE**, viúva, e temporária a **MÁRCIA REZENDE**, filha do ex-funcionário **ALBERTO REZENDE**, matrícula nº **01.738-8**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.017.139/91,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ANTONIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, viúva do ex-funcionário **PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **00.576-2**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.209/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **DEOCLECIANA SOARES DOS SANTOS**, viúva do ex-funcionário **ZACARIAS TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº **16.498-4**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.494/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **AURIA MARIA DE JESUS**, viúva do ex-funcionário **SEBASTIÃO CLARO DOS SANTOS**, matrícula nº **11.200-3**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.282/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ARMINDA DE FÁTIMA NEVES**, companheira, e temporária a **RONIE NEVES CORRÊA, ROSÂNGELA NEVES CORRÊA** e **ROBSON NEVES CORRÊA**, filhos do ex-funcionário **NIVALDO RAIMUNDO CORRÊA**, matrícula nº **60.060-1**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.114/92,**

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, viúva, e temporária a **AUZÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** e **ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, filhos do ex-funcionário **JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº **11.394-8**, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.816/91,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **LUCIA AIDA ROSA GONÇALVES**, viúva do ex-funcionário **PAULO VELLOSO GONÇALVES**, matrícula nº **17.684-2**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.681/91,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **CARMELINA DE QUEIROZ GOMES**, viúva do ex-funcionário **HENRIQUE PEREIRA GOMES**, matrícula nº **17.240-5**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.551/91,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ADELAIDE RIBEIRO**, companheira do ex-funcionário **JOÃO THOMAZINI**, matrícula nº **08.929-X**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 29 DE janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.640/92,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES**, viúva do ex-funcionário **ANTONIO RODRIGUES**, matrícula nº **12.912-7**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

D E S P A C H O S

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.001.706/86 DATA DESPACHO: 10.02.92
INTERESSADO: JOSÉ FIRMINO ARAÚJO MATRÍCULA : 14.123-2

PROCESSO : 030.017.697/91 DATA DESPACHO: 12.02.92
INTERESSADO: MARIA MOURA DA SILVA MATRÍCULA : 22.295-X

INTERESSADO: MATRÍCULA :

IEDA MARIA CORREIA
Divisão de Pessoal/DP/DAP/SAT
Chefe

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Relação de processos a serem encaminhados para arquivo tendo em vista ter cessado a acumulação de cargos, em razão de opção do servidor por um dos cargos, falecimento, aposentadoria e exoneração a pedido.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC

Nº PROCESSO	INTERESSADO
030.015.590/91	AURIMAR MOREIRA LOURENÇO
030.013.329/91	EFIGÊNIA MARIA BARBOSA
030.009.583/90	ISMAEL VICENTE FERREIRA
061.003.996/90	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
030.008.918/90	LUCILANE CARDOSO DE ALMEIDA
082.000.059/92	LUIZ ALBERTO LINDOLFO
030.010.425/90	LUIZ FERNANDO SICOLI
030.010.132/90	MARIA CÉLIA DE LIMA
030.010.131/90	MARIA DALVA MUNIZ MAGALHÃES
062.000.355/90	PAULO DE TARSO R. VILARINHOS

Relação de Processos a serem encaminhados para arquivo por serem considerados lícitos de acordo com a Constituição Federal.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos do Distrito Federal

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC

Nº PROCESSO	INTERESSADO
030.009.843/90	AMÁLIA PEREIRA DE MATOSO
030.009.345/90	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
030.009.389/90	ANTÔNIO AURINEIDE DE OLIVEIRA
030.008.951/90	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA
030.009.419/90	ANTÔNIO REZENDE DE A. NETO
030.009.420/90	ÂNGELA DE FÁTIMA Q. PONCE LEON
030.010.673/90	ALCÍDIA MARQUES PIRES
030.013.882/90	ALMIR CORREA DE A. FILHO
030.009.838/90	ANA FLORA FAGUNDES PORTO
030.009.812/90	AGOSTINHO SERRANO FILHO
030.009.339/90	ANTÔNIO CARLOS B. DA SILVA
030.009.892/90	AURORA BARROS LUNA
030.009.862/90	ANTÔNIO JOSÉ DE FARIA
030.008.899/90	AÉCIO DA SILVA CAMPOS
030.009.813/90	AIDA DE MENEZES DANTAS
030.009.386/90	ALBERTO HAMÚ
030.009.253/90	ANTÔNIO LUIZ CANDEIRA
030.009.834/90	AMBROSIO MARQUES DE S. RAMOS
030.008.699/90	AREOMILSON SILVA
030.008.803/90	AILTON FERREIRA A. DE ALMEIDA
030.009.340/90	ACÁCIO SILVA CAMPOS
030.008.747/90	ANTÔNIO AGEU GOMES
030.010.657/90	ARISTIDES ADAME
030.009.880/90	ARDISOM SOBREIRA ROLIM
030.008.954/90	CLEBER SOARES DO AMARAL
030.009.314/90	CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
030.008.806/90	CARLOS BENDITO P. DA ROCHA
030.009.518/90	CELSO NOGUEIRA DA MOTA
030.008.953/90	CARLOS DE SOUZA FAGUNDES
030.009.307/90	CUSTÓDIO JOARES DE OLIVEIRA
030.009.390/90	DUARTE FRANÇA DE MOURA
030.009.251/90	DANIEL BORGES CAMPOS
030.008.902/90	DELZA RAMOS MARCIEL
030.009.313/90	ELCENI DE SOUSA LOPES ALVES
030.009.911/90	ELCENI DE SOUSA LOPES ALVES
030.009.245/90	ERISVALDO LOPES MARTINS
030.010.696/90	EDSON SANTOS
030.009.985/90	ELZE CAMPELO NUNES
030.008.905/90	EDSON BOMFIM
030.010.653/90	EDSON BOMFIM
030.007.788/91	EMANOEL DE JESUS DA C. LIMA
030.009.955/90	ELIZABETH RIBEIRO
030.009.452/90	ELEIDA AQUINO CORREA
030.008.959/90	EDMAR GONTIJO DE LIMA
030.008.805/90	EDSON BENEDITO GOMES DE ARAÚJO
030.009.279/90	EDENILDA BONFIM DE JESUS
030.009.920/90	EDENILDA BONFIM DE JESUS
030.008.962/90	EDNA MARTINIANA DE CARVALHO
030.008.967/90	EUMAR VAIS NASCIMENTO
030.008.801/90	ELIANA FORTES SILVEIRA ANJOS
030.013.879/90	EDGAR JOSÉ CARLOS
030.009.924/90	EDSON SANTOS
030.010.651/90	ELIDONES SILVA BARROS
030.015.614/90	ELIZABETH GARCIA C. DA SILVA
030.009.397/90	FLÁVIO TADEU MARQUES VIEIRA
030.010.096/90	FRANCISO XAVIER DE OLIVEIRA
030.008.968/90	FRANCISCO BAHIA MARGALHO
030.007.771/90	FRANCLIM COSTA DO NASCIMENTO
030.015.611/90	FLOR DE MARIA C. R. SOARES
030.010.076/90	FLOR DE MARIA C. R. SOARES
030.009.454/90	GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA
030.010.222/90	GERALDO DA CONCEIÇÃO JESUS
030.009.335/90	HERCULANO FARIA NETO
030.010.254/90	IDEIDES NONATO DA SILVA
030.008.799/90	IRAPUAN RIBEIRO SOARES
030.009.580/90	INÊS ALVES DA SILVA ABREU
030.009.451/90	JOSINA CHAGAS MACEDO
030.009.363/90	JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO
030.010.370/90	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
030.009.308/90	JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO
030.010.694/90	JARBAS DE OLIVEIRA PAIS
030.007.779/91	JOSÉ ROBERTO BIAZON
030.008.706/90	JOAQUINIANA LEAL FERNANDES
030.009.300/90	JOÃO ALVES PEREIRA
030.009.589/90	JOÃO ALVES FILHO
030.008.708/90	JOEL RODRIGUES
030.010.373/90	JOSÉ DOS SANTOS SOUSA
030.010.300/90	JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO
030.009.316/90	JAIR CÂNDIDO DA SILVA
030.015.608/90	JOANNA D'ARC LIMA TORRES
030.009.291/90	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS
030.010.346/90	JOSÉ GERALDO DE A. NETO
030.010.329/90	JOSÉ ANTÔNIO FURTADO LEAL
030.010.394/90	KLEA MEIRELES
030.009.212/90	LUÍS DE SOUZA BARROS
030.009.329/90	LUÍS ALBERTO CARMO
030.007.790/91	LUIZ PAULO DE SILVA
030.015.618/90	LUCÍLIA BERLIM KREUTZ
030.010.692/90	LUSIA MARTINS DA SILVA FRANÇA
030.013.883/90	MARIA LETÍCIA DE SÁ NERY
030.008.820/90	MIGUEL JORGE SAFE NETO
030.008.766/90	MÁRIO EMÍLIO LEOPOLDINO
030.008.705/90	MIGUEL RAMIREZ SOSA
030.010.662/90	MANOEL DE ANDRADE M. FILHO
030.008.771/90	MARIA DA APARECIDA L. VILLELA
030.009.435/90	MOYSES RODRIGUES DE SOUZA
030.007.774/91	MARDEN AUGUSTO DA S. TEIXEIRA
030.009.440/90	MARIA MIRTES SANTOS LEITÃO
030.007.791/91	MARCOS TARCÍSIO C. CALDEIRA
030.008.914/90	MARIA DAS GRAÇAS C. RESENDE
030.009.434/90	MARILENE OFUGI HAYAKANA
030.010.686/90	MARIA REGINA COELI S. MATOS
030.008.874/90	MARIA MARTA F. DOS SANTOS
030.008.935/90	MÁRCIO CÂNDIDO DE JESUS
030.010.661/90	MARIA APARECIDA G. V. ARAÚJO
030.009.280/90	MÁRCIO CÂNDIDO DE JESUS
030.009.234/90	MARIA DO PERPÉTUO DO S. V. MARTINS
030.010.634/90	MARIA IZABEL DE SÃO JOSÉ
030.008.769/90	MARLENE CAVALCANTE C. CATANEO
030.010.635/90	MARIA DARCY E. FERNANDES
030.010.660/90	MARIA ALICE SANTOS DA LUZ
030.010.642/90	MARIA LEODENICE A. MAGALHÃES
030.010.172/90	MARIA REGINA DE S. MATOS
030.008.772/90	MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA
030.015.613/90	MARIA AMÉLIA B. FRANCISCHETTI
030.015.619/90	MARISTELA MACIEL MOREIRA
030.007.775/91	MARIA HELENA BERGAMELLE

030.009.350/90	MARIA ANGÉLICA GONÇALVES
030.008.981/90	MÂNOEL ANDRADE M. FILHO
030.010.646/90	MARIA DE JESUS M. ISACKSSON
030.010.659/90	MARLENE CAVALCANTE C. CAETANO
030.010.192/90	MARLUCE COELHO CONTAIFER
030.010.777/90	MARÍLIA SILVA COSTA
030.008.916/90	MARIA NATIVIDADE G. DA SILVA
030.008.785/91	MARIA CÉLIA BEZERRA VALE
030.010.125/90	MARIA APARECIDA VALAMIEL
030.009.437/90	NANCY PINHEIRO BELFORT
030.009.401/90	NILZA MARIA DOS S. SOUZA
030.009.337/90	NIVALDO CAVALCANTE BARROS
030.008.696/90	NELMA MOREIRA MORAES
030.004.704/90	NOBERTO BROXADO DOS SANTOS
030.015.615/90	ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
030.008.773/90	ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
030.008.704/90	ORESTES KUNZE BASTOS
030.009.311/90	OSVALDO FRANCISO PIRES
030.008.834/90	PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
030.006.472/88	PAULO NOGUEIRA NETO
030.010.664/90	PAULO SÉRGIO B. PINHEIRO
030.010.481/90	PAULO ROBERTO COUTINHO DE SÁ
030.008.776/90	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
030.015.607/90	PATRÍCIA LIMA TORRES
030.008.775/90	PEDRO JORGE GOMES FARIAS
030.009.699/90	RAIMUNDA PORFÍRIO DIAS
030.009.725/90	ROSE MARY LIMA F. GUIMARÃES
030.009.309/90	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
030.009.704/90	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
030.009.256/90	RONALDO MARCIO DO VALE
030.008.999/90	REGINA MARIA ASSUMPÇÃO
030.015.604/90	RUI MOREIRA CASSIMIRO
030.007.772/91	RENAN CAETANO CRUVINEL
030.008.878/90	RITA DE CÁSSIA DA ROCHA ADÃO
030.009.738/90	SAULO CARDOSO SILVA
030.009.418/90	SEBASTIÃO ALMEIDA PIRES
030.010.689/90	SILVIO BOLOGNONI
030.008.739/90	SUZANA BENTO FRANÇA
000.009.400/90	TÂNIA WANDERLEY PAES BARBOSA
030.008.740/90	TOMÉ AGUIAR VIEIRA
030.015.616/90	TERESINHA DE JESUS DA S. SOUZA
030.015.617/90	TERESINHA GIANDONI OLLAKI
030.010.639/90	TOMÉ AGUIAR VIEIRA
030.010.636/90	VERA LÚCIA BARROS
030.010.637/90	VALMIRA FARIAS FERREIRA
030.008.887/90	VALDIR MENDES ZICA
030.015.610/90	VERA LÚCIA MAIA FREIRE
030.008.883/90	VILMAR SOBRAL SALES
030.010.638/90	VALMIR MOREIRA LEÃO
030.008.670/90	WASHINGTON PAULO DE JESUS
030.008.783/90	WANDERLEI LEAL CHAGAS
030.008.920/90	ZAIDA MARIA DE M. A. BRITO
030.008.735/90	ZUÍLA SENA BONFIM
000.001.625/87	PATERSON PEREIRA
061.039.389/90	ALDAIR REZENDE MELO
061.004.311/90	CÉLIO SILVIO PEREIRA
061.042.277/90	FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS
061.039.251/90	GUARACIABA MUNDIM RIOS
061.027.345/90	IVONICE SETUBAL MOURÃO
061.039.513/90	MARIA DE FÁTIMA MELO FERREIRA
061.039.586/90	VALDECI JOSÉ MARTINS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e, ainda o que consta do Processo nº 040.009.096/91,

R E S O L V E:

I - CONCEDER aos servidores MARCOS RODRIGUES DA CUNHA, Analista de Administração Pública, Classe Especial Padrão III, matricula nº 07795-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Seção de Pesquisa e Avaliação/DIEF/DpR, desta Secretaria, a Indenização de Transporte correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Padrão III, da 1ª Classe do cargo de Auditor Tributário, da Carreira Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,por motivo de execução de serviço externo nos termos dos arts. 2º, 4º e 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

II - A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Brasília, 07 de Fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, e, ainda o que consta do Processo nº 040.010.052/91,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados e integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Adicional de Periculosidade, nos termos do Decreto-lei nº 1.983, de 02 de setembro de 1981, correspondente ao percentual de 10 (dez por cento), incidente sobre o vencimento dos respectivos cargos efetivos que ocupam.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
34615-2	ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA	TAP	3ª	I
30653-3	ANTONIO HÉLIO MARÇAL	TAP	3ª	IV
35114-8	EVERALDO ELIAS DE SALES	TAP	3ª	I
34620-9	PAULO LOPES CORTE	TAP	3ª	I
34625-X	SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA	TAP	3ª	I
35128-8	JOSÉ ROBERTO L. E SILVA Jr.	TAP	3ª	I
26644-2	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	TAP	3ª	V
34649-7	LEÔNCIO DE JESUS CREPALDE	TAP	3ª	I
35125-3	MAEDSON JORDÃO SANTANA	TAP	3ª	I
35097-4	HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	TAP	3ª	I
35119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	TAP	3ª	I
35199-7	GERALDO VIVALDO DOS SANTOS	TAP	3ª	I

Brasília, 07 de Fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, e, ainda, o que consta do Processo nº 040.000.005/92,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados e integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Adicional de Periculosidade, nos termos do Decreto-lei nº 1.983, de 02 de setembro de 1981, correspondente ao percentual de 10 (dez por cento), incidente sobre o vencimento dos respectivos cargos efetivos que ocupam.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01235-1	HENRIQUE F. DA SILVA	AAP	UNICA	VI
02850-9	NILSON A. DE ALBUQUERQUE	TAP	ESPECIAL	II
07802-6	ANÊSIA M. SOUZA LIMA	TAP	ESPECIAL	II
10825-1	ETEVALDO B. DE SOUZA	AAP	UNICA	VI
11840-0	MARIA CÉLIA ROSA	TAP	1ª	II
12607-1	BENEDITO FRANÇA DE LIMA	TAP	1ª	II
12626-8	HUGO DE ALMEIDA	TAP	2ª	IV
12662-4	DEUSDETH M. MAGALHÃES	TAP	ESPECIAL	II
13290-X	JOÃO ALVES VIEIRA	TAP	ESPECIAL	II
13388-4	JOSÉ SALES	AAP	UNICA	VI
13436-8	FRANCISCO B. SOBRINHO	TAP	ESPECIAL	II
14601-3	ROSALVO RIBEIRO DE MORAES	TAP	1ª	II
15273-0	ILDERICO MENEZES	AAP	UNICA	VI
15653-1	SERIDON L. DE CARVALHO	AAP	UNICA	VI
22825-7	ARCEDINO ALVES PEREIRA	TAP	1ª	II

Brasília, 07 de Fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

DF/SCDA/006

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos arts. 4º, Parágrafo único, e 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e, ainda o que consta do Processo nº 040.000.596/92,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Transporte correspondente a 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento do Padrão III, do cargo de Auditor Tributário, da Carreira Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de execução de serviço externo de auditoria, observando-se as disposições do art. 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, aos servidores abaixo indicado.

II - A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
23762-0	LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO	AFC	1ª	VI
25234-4	WALDIR GONÇALVES DA SILVA	AT.	3ª	III
26064-9	ANANIAS ARAÚJO DO PRADO	AFC	2ª	II
28845-4	JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE	Auditor		
32138-9	CARLOS NEY DE CARVALHO	Auditor		
26110-6	ALZIRA ALVES SANTANA	AFC	2ª	II
08439-5	HELENA BITTAR	TAP	1ª	II

Brasília, 07 de Fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LICENÇA NOJO

SERVIDOR: RICARDO DE CASTRO PAULINO
MATRÍCULA: 23.323-4
DESPACHO: Concedo LICENÇA NOJO, no período de 06.01.92 a 13.01.92, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição.

Brasília,10 de fevereiro de 1992.

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEPLAN

LICENÇA GALA

SERVIDOR: ELIENE MARIA DIAS ALVES
MATRICULA: 30.884-6
DESPACHO: Concedo LICENÇA GALA, no periodo de 15.01.92 a 22.01.92, nos termos do artigo 153, ítem LI, da Lei 1.711/52.

Brasília,11 de fevereiro de 1992.

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEPLAN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº3591, DE 30 DE outubro DE 1991.

Aprova contrato: FEDF/SAENCO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082005526/91,

R E S O L V E :

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o contrato de empreitada por preço global a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAENCO-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução dos serviços relativos a substituição dos telhados, dos forros e das instalações elétricas do Centro Educacional Elefante Branco e do Centro Interescolar de Línguas, localizados no SGAS Q. 908 - Módulos 25/26 - Brasília-DF. A vigência do contrato será 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

Brasília-DF., 30 de outubro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº3592, DE 30 DE outubro DE 1991.

Aprova contrato: FEDF/POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082008165/90,

R E S O L V E :

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o contrato de empreitada por preço global a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO

DISTRITO FEDERAL e a empresa POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução dos serviços relativos à reforma geral e ampliação do Centro de Ensino 02 do Cruzeiro, situado no SHCE Sul - Q. 309 - Lote 01 - Cruzeiro Novo-DF. A vigência do contrato será de 95 (noventa e cinco) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

Brasília-DF., 30 de outubro de 1991.

STELLA DO CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº3593, DE 30 DE outubro DE 1991.

Aprova Contrato FEDF e a Construtora Atlanta Ltda

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082008017/91,

R E S O L V E:

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o contrato de empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, onde a empreiteira se compromete a executar para a FEDF, serviços relativos à Reforma Geral da Escola Classe 20, localizada na EQ. 31/32 - Área Especial - Setor Leste - Gama-DF. O mencionado ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 100 (cem) dias corridos.

Brasília-DF., 30 de outubro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº3613, DE 29 DE novembro DE 1991.

Aprova 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/91

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do processo nº 082009552/89,

R E S O L V E :

"ad referendum" do Conselho Diretor,

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 14/91 entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MULTICON ENGENHARIA LTDA, objetivando prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 13.11.91 até 12.12.91 o prazo de execução das obras, bem como dilatar a vigência do prazo contratual por mais 40 (quarenta) dias corridos, a partir de 30.11.91 até 09.01.92.

Brasília-DF., 29 de novembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº3616 DE 06 DE dezembro DE 1991.

Revoga Resolução 3612, de 27.11.91
Aprova Acordo Judicial: FEDF/TH - Engenharia Ltda

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em viste o que consta do processo nº 082001658/91,

R E S O L V E :

"ad referendum" do Conselho Diretor,

1. Revogar a Resolução nº 3612, de 27 de novembro de 1991.

2. Aprovar a minuta de Acordo Judicial constante às fls. 911/912 do supramencionado processo.

Brasília-DF., 06 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº3657, DE 05 DE fevereiro DE 1992.

Aprova Termo de Permissão de Uso entre FEDF/FZDF

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 073003956/91,

R E S O L V E :

Aprovar o Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a utilização do prédio destinado à Escola Rural, localizada no Núcleo Rural "Santos Dumont" - DF. A vigência do ajuste será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

ERNESTO [illegible]

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

RESOLUÇÃO Nº 3658, DE 05 DE fevereiro DE 1992.

Aceita doação de bens móveis

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 em tendo em vista o que consta do Processo nº 0820011230/91,

R E S O L V E :

Aceitar as doações feitas pelas 1ª Região Fiscal da Superintendência Regional da Receita Federal e Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Justiça, à Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Ato Declaratório nº 10100485/91 e Mapa anexo, bem como Termo de Cessão/Doação nº 006/91, constantes às fls. 07/08 e 12 à 16, conforme Parecer às folhas 21 do citado processo.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ERNESTO SILVA

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

vss

RESOLUÇÃO Nº 3659 DE 05 DE fevereiro DE 1992.

Aceita doação de bens móveis

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082013582/91,

R E S O L V E :

Aceitar a doação feita pela 1ª Região Fiscal da Superintendência da Receita Federal, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme Ato Declaratório número 10100296/91 e Mapa Anexo, constantes às fls. 02 e 03 do supracitado processo.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ERNESTO SILVA

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

vss

RESOLUÇÃO Nº 3660, DE 05 DE fevereiro DE 1992

Referenda Resolução nº 3593, de 30.10.91

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na sua 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082008017/91,

R E S O L V E :

Referendar a Resolução nº 3593, de 30 de outubro de 1991.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ERNESTO SILVA

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

RESOLUÇÃO Nº 3661, DE 05 DE fevereiro DE 1992

Referenda Resolução nº 3613, de 29.11.91

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na sua 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082009552/89,

R E S O L V E :

Referendar a Resolução nº 3613, de 29 de novembro de 1991.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ERNESTO SILVA

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

RESOLUÇÃO Nº 3662 DE 05 DE fevereiro DE 1992.

Aprova convênio: FEDF/CEMA

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 377360/83,

R E S O L V E :

Aprovar o convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA - CEMA, objetivando o estabelecimento de mútua cooperação, com vistas à concessão, pela segunda, de bolsas de estudo a estudantes, no ensino de 1º e 2º Graus, e à realização de estágios de alunos do CEMA, nos estabelecimentos de ensino da FEDF, de acordo com a

Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82. A vigência do convênio será DE 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

ERNESTO SILVA

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

vss

RESOLUÇÃO Nº 3663 ,DE 05 DE fevereiro DE 1992

Referenda Resolução nº 3616,de 06 de dezembro de 1991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na sua 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082001658/91,

R E S O L V E :

Referendar a Resolução nº 3616, de 06 de dezembro de 1991.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S:

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

ERNESTO SILVA

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 3664 ,DE 05 DE fevereiro DE 1992

Referenda Resolução nº 3591, de 30.10.91

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na sua 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082005526/91,

R E S O L V E :

Referendar a Resolução nº 3591, de 30 de outubro de 1991.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S:

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA

ERNESTO SILVA

RESOLUÇÃO Nº 3665, DE 05 DE fevereiro DE 1992.

Indefere Recurso

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082015787/91,

R E S O L V E :

Indeferir o recurso interposto por AMÉLIA LÚCIA DE CASTRO MELO, HERONISA TOBIAS DE OLIVEIRA FAGUNDES, NIVALDA MARIA NOGUEIRA ROCHA, MARIA ALVES FERREIRA PADILHA, CÉLIA FRANCO FERREIRA e MARIA SILVA PEREIRA, ao ato do Senhor Diretor Executivo.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

MARILDA GUIMARÃES MUNDIM

RESOLUÇÃO Nº 3666, DE 5 DE fevereiro DE 1992.

Referenda Resolução nº 3592, de 30.10.91.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do processo número 082008165/90,

R E S O L V E :

Referendar a Resolução nº 3592, de 30 de outubro de 1991.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

ERNESTO SILVA

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

RESOLUÇÃO Nº 3867, DE 05 DE fevereiro DE 1992.

Aprova 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/91-FEDF

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 708ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1992 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082008165/90,

R E S O L V E :

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 19/91, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLÍGONO ENGENHARIA E CONSERVAÇÕES LTDA, objetivando prorrogar por mais 15 (quinze) dias corridos o prazo de execução das obras, bem como a vigência do mencionado contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir de 05.02.92.

Brasília-DF., 05 de fevereiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS

LUARINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO

ERNESTO SILVA

JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 395, DE 12 DE fevereiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade,

R E S O L V E :

Revogar a Instrução Nº 316, de 12 de fevereiro de 1990, que aprovou as ***NORMAS DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - 1990.***

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO Nº 396, DE 12 DE fevereiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Artigo 80 do Regimento da Entidade,

R E S O L V E :

Alterar a redação dada ao item VI da Instrução nº 386, de 21 de novembro de 1991, para:
"Será prioridade, para o sistema de Ensino Oficial do Distrito Federal, assegurar o professor em sala de aula."

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 12 DE fevereiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a competência que lhe confere o Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.740/90 e o constante do O.I. Nº 044/92-DPe de 07 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o Cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos , constantes do Anexo a esta Instrução.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ANEXO Ã INSTRUÇÃO 12 DE fevereiro DE 1991 .

N O M E A Ç Õ E S

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA / ESPECIALIDADE
TÂNIA MARA PEREIRA MORAES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CRISTHINE CONCEIÇÃO S.GERALDINI	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CRISTHIANE DA SILVA GERALDINI	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA DE SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA RIBEIRO B. MILLER	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA GORETH GOMES MOTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA ARLETE MATILDES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
DAYSE EUGÊNIA DO CARMO VIEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
NÁDIA MARIA TAVARES DA ROCHA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ASTRÉIA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CLÁUDIA GOMES SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ALMIRA RABELO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LUCIELMA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
NEIDE MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA LUCIENE DE SOUZA FREITAS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES

SANDRA MARA MENEZES FRANCO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SANDRA LENA VARGAS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ELEUSA BIAGE NOVAES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
JOSIMAR MARTINS COSTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CARMEM FRANCISCA DIAS DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
FÁTIMA APARECIDA MOREIRA F. DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ALCIONI BORGES DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SÔNIA DA APARECIDA MEIRELES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
EULINA MARIA VEIGA COELHO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
TERESINHA FERREIRA DE S. SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA RENI CALDAS GOMES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CÉLIA BORGES DE SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
TEREZA CRISTINA DE ANDRADE BARROS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA LÚCIA PACHECO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LÍGIA MENDES COSTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
NAIR LUCINDA CARNEIRO BONATES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LÍDIA TERTULINA DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LENITA PASSOS ALVES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SANDRA APARECIDA DE BRITO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
HEBE CRISTINA ARAÚJO FREIRE	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
JOSÉ IRINEU DE SOUZA COSTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LUCINEIDE TAVARES LIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA CRISTINA LINS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ANA LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
BIANCA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
FABÍOLA LIMA DA COSTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ROSÂNGELA ALVES PEREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
PAULO ROBERTO PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ANA MARILETE DA CRUZ DE MELO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ANITA DO NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ELOISA CAIXETA DE ANDRADE	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ANA LÚCIA TEIXEIRA DE AMORIM	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SANDRA FERREIRA ALVES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SANDRA MARIA TAVARES BARBOSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MÁRCIA NASCIMENTO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARLY DE LOURDES LOPES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MADALENA DIDONET	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ALDA MARIA RAMOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA RAMOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CLÁUDIA ALVES CAETANO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ALBALICE LIMA SABATE	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
PAULO CÉSAR TERÊNCIO MONTEIRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SEBASTIANA LÚCIA FRANCISCA RIBEIRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
VALÉRIA GONÇALVES CAVALCANTE	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ALENICY DE SOUZA CALDAS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LUIZA ELI APARECIDA DA FONSECA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SANDRELENA ORISTELA MARTINI E SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARISE FÁTIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ROSIMEIRE BRITO ELOI ANTUNES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MÁRCIA SHIRLEY DE SOUSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
JOSILENE MARIA GOMES LOBATO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
OSVALDO CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ILEUSA DAS DORES DA SILVA MACHADO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ADINA VIEIRA MOUHAMAD ABOU	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LUCIANA QUATRIN ANVERSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ANTÔNIO TAVARES DA SILVA NETO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
PATRÍCIA SIMÕES DE GODOY	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SÓSTENES SANTOS SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA SIMONE DE ARAÚJO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
KÁTIA LEMOS COSTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA DA COSTA SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CÉLIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
SIMONE GOMES SANTOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LÚCIA MAGDA NEVES BATISTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
JULIANA ALVES NUNES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MÉLIA SILVIA NASCIMENTO CARVALHO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA DAS DORES RABELO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
NEUSIMAR MARTINS GOMES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ELAINE MARIA SOUSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CARLOS GOMES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
VALÉRIA VENÂNCIO PENA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ALMERINDA BATISTA MARTINS VARÃO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA TEREZINHA DE ATAÍDES MOREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA HELENA W. DOS SANTOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
CARLOS C. REZENDE NÓBREGA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ILMA PERON ANDRADE ROCHA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA DO SOCORRO E SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
HILDA F. VIEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ELIETE BARROSO DE ANDRADE	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ORLANDA MARIA CARNEIRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ESMAEL LOPES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
LUISA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
ADRIANA DA SILVA ASSIS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA AUXILIADORA SOBRAL MENEZES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
IONE TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
MARIA DA GLÓRIA N. GONTIJO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01 A	ATIVIDADES
WANDERLINA ALVES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
SÉRGIO ANTUNES DA ROCHA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
MARIMÍLIA CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
GERALDA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
MARIA CRISTINA TAVARES RIBEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
DORACI CARLINDA BATISTA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
ADONILDA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
ÂNGELA FURTADO DE M. RIBEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
MARGARETH SCHAEFER	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AIL
MARIA DEL PILAR LASTROS NAVARRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AAE
HILTON GENEROSO JÚNIOR	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AAE
RUI BARBOSA RAMOS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	AAE
BEATRIZ V. COSTA BARROS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
LUCIANO CHAVES ARANTES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
ADRIANA MORBECK ESTEVES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
ELIZABETH DE MELO SOUZA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
JURANILCE XAVIER DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
SIMONE PEREIRA DA CUNHA SOUSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
SUZANA SOARES RAMOS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
VICENTE ANDRELINO DA ROCHA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	CFB
CARLOS ADRIANO B. DE SOUSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
MAURÍCIO RODRIGUES GUIMARÃES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
JOSÉ ANDRADE FILHO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
ROSÂNGELA SILVA DOS R. ARAÚJO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
EMÍLIO BARBOSA RODRIGUES	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
MAURO PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
DOMICÍLIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
MARLUCE REZENDE M. SOUZA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA
LUIZ ALVES ENGEL	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
CARLOS HUMBERTO R. DE MELO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
SONJA MAYRA RIGHETTI	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
MARIA JUDITH DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
EDSON ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
TÂNIA RITA FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
AMADEU VALDOMAR T. DA MOTA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	BIOLOGIA
ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSEBRING	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
REGINA CÉLIA C. SERMOUD	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
NATÁLIA PEDROSA DE S. F. VASQUES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
HOSANA MARIA DE CARVALHO MARQUES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
MARIA APARECIDA GONÇALVES RAMOS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
SIDNEY DÓREA FERREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
PEDRO FERNANDES LEITE	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
VALMEIRE SOUSA BEZERRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
JOSÉ FRANCISCO LEISE	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
MIRNA LOPEZ SIQUEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
JUSCELINO SOUZA DE LIMA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
FÁTIMA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
WELTON PRATA DE ALMEIDA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
SEBASTIÃO VICENTE QUEIROZ	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	GEOGRAFIA
MARIA PAULA CAPRIANO FIGUEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
WALTERCY ALMEIDA DE LIMA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
HILDA DA SILVEIRA D. MOREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES FEITOSA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
EDILBERTO SOARES ARAGÃO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
MARIA BOTELHO PEREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
RONALDO ASSUNÇÃO SOUSA DO LAGO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
JEOVÁ RAMOS JORDÃO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	HISTÓRIA
MARLUCE JARDIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
ANDRÉA CRISTINA EVAERD DE AGUIAR	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
GIZÉLIA LEMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
REJANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
MARIA VERALÚCIA RODRIGUES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
DAYSE ROMILLAC FEO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
VALDETE FRANCISCA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
MARINA TICIANI	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
MARLUCI GOMES DE GOIS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
SUSY LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.PLÁSTICAS
FLÁVIO RODRIGUES DA MOTA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
ANDRÉA PINTO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA

MARIA TERESINHA LEMOS PINTO DE ABREU	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÌSICA
RONALDO TORRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
LÚCIO CÉSAR DA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
CLÁUDIA VIEIRA DE SANTANA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
ANDRÉ LUIZ VALENÇA DA CRUZ	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
RICARDO LUIZ BAPTISTA CARDOSO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
MARIA ZILMA TRAJANO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
MASSATO TAIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
ADOLFO PERDIGÃO DA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
GERALDO ARAÚJO DE LIMA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
MARIA APARECIDA DE CASTRO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
MARTHA PFEFFER GUIMARÃES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
PAULO SCARPONI CRUZ	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
RUI GONÇALVES SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
ANNA LÚCIA DE PAULA SOUZA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
VINICIUS ANTUNES SACCOCHI	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
LUIS ALEXANDRE R.ALVES DE LIMA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
VANI DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
EMÍDIO PRATA DA FONSECA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
DIVINA DE JESUS PEIXOTO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ED.FÍSICA
JOSÉ BRENO M. CASTRO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	INGLÊS
NÉRIA MARIA DE ASSIS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MARIZA RODRIGUES AVELINO	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
LÚCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
LUCIANA PEREIRA FELIPE	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
JÚLIO CÉSAR MACEDO RODRIGUES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
TERESA CRISTINA JINKINGS SANT'ANA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
LAILAH ABAIDE	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MARLY SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
CARLA OLIVEIRA DA CRUZ	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
FLÁVIA MOTA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
SANDRA GOMES SERRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
BRASILIANA DE CASTRO PEREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
ALDA MARIA BORBA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
AMAURÍLIA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
ADELE ROSSI FONSECA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MARIA APARECIDA DE MATOS FELIX	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
SALATIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
ELIETE PEREIRA GOMES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	PORTUGUÊS
MARIA DO SOCORRO DE MELO MARTINS	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.CÊNICAS
SANDRA HELENA VIEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01 C	ART.CÊNICAS

INSTRUÇÃO DE 12 DE fevereiro DE 1992 .

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a competência que lhe confere o Inciso II do art. 2º do Decreto nº 12.740/90 e o constante do O.I. Nº 044/92-DPe de 07 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E :

Proceder a Ascensão Funcional para o Cargo de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, dos candidatos habilitados em Concursos Públicos constantes do Anexo a esta Instrução.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 12 DE fevereiro DE 1991.

ASCENSÃO FUNCIONAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
			DISCIPLINA	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
ELIANE DE ARAÚJO LOPES	66.685-8	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q	1	ÚNICA	03 D	PORTUGUÊS	MG2Q	2	ÚNICA	03 E
SORNIZA CORREA MARQUES	42.339-4	PROFESSOR	HISTÓRIA	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	02 F	HISTÓRIA	MG3Q	3	ÚNICA	02 F
MARIA DE FÁTIMA DE S.BRITO	45.631-4	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MG2V	2	UNICA	01 B	PORTUGUÊS	MG3V	3	ÚNICA	01 C
NILMA SILVA SANTOS	44.419-7	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MG2V	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	MG3V	3	ÚNICA	01 C
ANTÔNIO ALVES DE SOUSA	59.389-3	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA	09 F	PORTUGUÊS	MG3Q	3	ÚNICA	09 F
REGINA CELI PALMEIRA	42.157-X	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MG2V-GT3	2	ÚNICA	02 C	GEOGRAFIA	MG3V	3	ÚNICA	02 C
WANDERLEY NICANOR DE PAIVA	44.094-9	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MG2V	2	ÚNICA	01 B	PORTUGUÊS	MG3V	3	ÚNICA	01 C
JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA	44.210-0	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MG2V	2	ÚNICA	01 B	GEOGRAFIA	MG3V	3	ÚNICA	01 C
MARIA APARECIDA JUSTINIANO GOMES	53.988-0	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA	10 F	GEOGRAFIA	MG3Q	3	ÚNICA	10 F
NIVAL CAMILO DE OLIVEIRA	68.675-1	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	03 F	PORTUGUÊS	MG3Q	3	ÚNICA	03 F
LUCÉLIA CLÁUDIA DE CARVALHO	41.591-X	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	02 F	GEOGRAFIA	MG3Q	3	ÚNICA	02 F
MÁRCIA LUCINDO LAGES AMORIM	65.460-4	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA	05 F	ED.FÍSICA	MG3Q	3	ÚNICA	05 F
MARINALVA COSTA AGUIAR	61.195-6	PROFESSOR	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA	08 F	PORTUGUÊS	MG3Q	3	ÚNICA	08 F
JUCILEIDE GADELHA DE OLIVEIRA	56.726-4	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	03 F	GEOGRAFIA	MG3Q	3	ÚNICA	03 F
VILMA LEMOS DE OLIVEIRA	65.997-5	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	03 C	GEOGRAFIA	MG3V	3	ÚNICA	03 C

INSTRUÇÃO DE 12 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a competência que confere o inciso II do Art. 2º, do Decreto nº 12.740, com base no artigo 138, combinado com o art. 127, inciso III da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Demitir o servidor CELSO RODRIGUES ROCHA, Professor MG3V, matrícula nº 55.551-7, pelos motivos expostos no processo nº 00082.006653/90-FEDF.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 12 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a competência que lhe confere o Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.740/90, nos termos do inciso I, parágrafo único do art. 34 da Lei 8.112./90,

R E S O L V E :

Exonerar ex-officio a servidora LÚCIA MARIA DE P. RODRIGUES, Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 43.865-1, pelos motivos expostos no Processo nº 00082.015049/91-FEDF.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011875/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS BENITO DOS SANTOS GUGGIANA, matrícula nº 94.868-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016234/91

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGDA MARIA GRAVINA, matrícula nº 93.759-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III , alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 00082.016560/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA PROVIDÊNCIA RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 80.990-X, no cargo de Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, grupo médio, Classe Especial, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016755/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE ARAÚJO RESENDE, matrícula nº 88.000-0, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 12 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016490/91-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIA SALOMÉ ABRÃO, matrícula nº 73.995-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011010/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANICE WENCESLAU DA SILVA MORISSON, matrícula nº 94.371-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II , da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 , de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 1ɔ de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016181/91-FEDF

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZITA RODRIGUES PINTO, matrícula nº 74.291-0, no cargo de Professor,Classe Única, Nível 3, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos as vantagens previstas no Artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto na Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989 e os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o pará - grafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018938/91

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VERÔNICA DOS REIS DAMIÃO, matrícula nº 88.681-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" e 189,parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991 , acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016701/91

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LIBERALINA SILVA DE MELO, matrícula nº 89.009-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" e 189,parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com

o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000088/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ISABEL VIEIRA COELHO, matrícula nº 74.415-8, no cargo de Professor Nível 2, Classe Única, Padrão 18E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014035/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOS REMÉDIOS COSTA DO AMARAL, matrícula nº 74.981-8, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015146/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA DE SOUZA, matrícula nº 97.034-4, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Grupo Básico, Classe Única, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000301/92-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIZAM PEREIRA PORTO DA FONSECA, matrícula nº 93.109-8, no cargo de Professor Nível 1-GT2, Classe Única, Padrão 20E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012727/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORA REGINA BLOIS KARAM, matrícula nº 57.566-6, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Úncia, Padrão 09F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016737/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CÉLIA FERNANDES ROSA, matrícula nº 80.600-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6 366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006572/91

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVACI MARIA DA SILVA DE ASSIS, matrícula nº 64.139-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1 992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006933/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA HELENA GEAQUINTO, matrícula nº 80.780-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366 , de 15 de otuubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE fevereiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015411/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINA DA SILVA RAMOS BATISTA, matrícula nº 99.565-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 2º, Inciso V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão para, no prazo de 60(sessenta) dias instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar abandono de cargo em que incorreram os servidores HENRIQUE DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 65.773-5, MARIA INÊS BORGES, matrícula nº 63.776-9, MARIA CÉLIA DOS SANTOS, matrícula nº 52.947-8, MÔNICA DRUMOND LAGE NOMAN, matrícula nº 58.104-6, LADY DE SOUZA CHALUB VIVES, matrícula nº 74.349-6, JOSÉ LEAL NOGUEIRA, matrícula nº 53.869-8, WILLIAM MACHADO IRINEU, matrícula nº 64.253-3, JOSÉ BALBINO DA SILVA, matrícula nº 59.367-2, LAÉRCIO PAULO DE SOUSA, matrícula nº 56.725-6, BRASIL COURY SOBRINHO, matrícula nº 76.001-3, ANA TOURINHO CAVALCANTI, matrícula nº 59.110-6, bem como, apurar falta grave em que incorreram os servidores MARIA APARECIDA BATISTA SALGADO, matrícula nº 55.516-9, FRANCISCO FONTENELLE ALVES, matrícula nº 60.138-1, RONILDO BARBOSA DE S. E SILVA, matrícula nº 69.660-9, JAMIL FONTENELE PEÇANHA, matrícula nº 61.080-1, consoante os termos dos processos sindicantes nºs 00082.0006269/88, 00082.010407/88, 00082.005669/84, 00082.0004306/87, 00082.005667/87 apenso ao de nº 00082.008635/88, 00082.000623/87, 00082.006042/88, 00082.006908/88. apenso ao de nº 00082.005024/

89, 00082.002023/87, 00082.000209/87, 00082.007312/88, 00082.007741/89, 00082.010802/90, 00082.007222/91 e 00082.000127/88-FEDF.

2. Determinar que a referida apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina desta Fundação Educacional, instituída pela Instrução nº 357/91-DEx., publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102 - Suplemento, de 29 de maio de 1991.

3. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- MARLI DERMÍNIO, matrícula nº 98.089-7 - Presidente-Substituta
- CONCEIÇÃO DE MARIA NEVES TRINDADE, matrícula nº 88.054-X , Membro Efetivo
- GLÁUCIA HELENA BAIOCCHI VIEIRA, matrícula nº 94.324-X, Membro Efetivo
- GAUDÊNCIO CALIMAN, matrícula nº 99.555-X, Membro Suplente.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, nos termos do Art. 152, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do O.I. nº 024/92 - Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11.02.92, prazo relativo à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo em que incorreram os servidores JOSÉ DE SOUZA CAMELO, matrícula nº 66.859-1, ZELDA MARIA DE ABREU, matrícula nº 67.708-6, bem como, apurar Perda de Função Pública pelo servidor JOÃO BATISTA GONTIJO, matrícula nº 65.807-3, consoante os termos dos Processos Sindicantes nºs 082.0011346/90, 082.000462/91 e 082.010448/90-FEDF.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUCAO DE 14 DE fevereiro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 80 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, adiante indicados, aos orgaos e entidades a seguir mencionados.

PROCESSO: 082006538/91
MATRICULA: 61.249-9
NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE: MIRACEMA DO NORTE ESTADO: GO
PERIODO: 01/06/77 a 01/12/80
EFEITOS: 1.279 dias para aposentadoria
1.279 dias para adicionais Tempo de Servico
1.279 dias para padrao

PROCESSO: 082007746/91
MATRICULA: 72.723 7
NOME: MARIA GORETI ALARCAO LOPES
FUNCAO: ORIENTADOR/COORDENADOR
C. EXPEDIDA: FUNDACAO DO SERV SOC
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 09/08/76 a 24/05/77
EFEITOS: 291 dias para aposentadoria
291 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082010773/91
MATRICULA: 70.694-9
NOME: LILIAN CARNEIRO LIMA
FUNCAO: AUX DE ESC (CONTINUO)
C. EXPEDIDA: INFRAERO
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 29/12/76 a 15/05/78
EFEITOS: 508 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082010773/91
MATRICULA: 70.694-9
NOME: LILIAN CARNEIRO LIMA
FUNCAO: CARGO DE COMISSAO
C. EXPEDIDA: FUND HOSPITALAR
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 17/05/78 a 16/06/80
EFEITOS: 762 dias para aposentadoria
762 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082011868/91
MATRICULA: 89.280-7
NOME: CARMEM EDITE CAMPOS RAPOSO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 25/02/71 a 19/09/71
EFEITOS: 207 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082016832/91
MATRICULA: 75.413-8
NOME: ISABEL RODRIGUES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE: SANTA FE ESTADO: MG
PERIODO: 01/08/76 a 31/12/76
EFEITOS: 153 dias para aposentadoria
153 dias para adicionais Tempo de Servico
153 dias para padrao

PROCESSO: 082016825/91
MATRICULA: 58.844-X
NOME: HELENA MARIA RIBEIRO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/02/75 a 22/05/75
01/03/76 a 30/09/76
22/02/78 a 31/01/80
25/12/81 a 13/03/84
EFEITOS: 1.844 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017030/91
MATRICULA: 50.140-9
NOME: ANGELA MARIA CORREA DE MACEDO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 16/02/77 a 31/07/79
EFEITOS: 654 dias para aposentadoria
654 dias para adicionais Tempo de Servico
654 dias para padrao

PROCESSO: 082017158/91
MATRICULA: 60.298-1
NOME: ARACY MOREIRA DE ABREU LIMA
FUNCAO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/03/52 a 28/02/54
EFEITOS: 730 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017158/91
MATRICULA: 60.298-1
NOME: ARACY MOREIRA DE ABREU LIMA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/04/54 a 28/02/55
01/08/55 a 30/07/56
02/03/70 a 30/04/70
EFEITOS: 759 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017149/91
MATRICULA: 77.787-0
NOME: AGOSTINHO PINTO LOPES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 03/01/77 a 28/02/77
EFEITOS: 57 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017497/91
MATRICULA: 97.887-6
NOME: MARIA THERESA NETTO PINTO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/03/72 a 31/01/74
01/02/74 a 28/02/74
01/03/74 a 31/03/74
EFEITOS: 1.244 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017497/91
MATRICULA: 97.887-6
NOME: MARIA THERESA NETTO PINTO
FUNCAO: SECRETARIO\ESTENOGRAFO
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 15/06/78 a 30/06/79
EFEITOS: 381 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017459/91
MATRICULA: 82.559-X
NOME: ANTONIO MELQUIADES DE SOUZA
FUNCAO: SERVENTE/ATENDENTE/SECADOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF.
PERIODO: 23/01/56 a 22/04/56
03/03/58 a 15/02/61
01/03/66 a 09/10/66
EFEITOS: 1.395 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017683/91
MATRICULA: 83.832 2
NOME: LOURDES PIRES VIDIGAL
FUNCAO: SUPERVISOR\INSPETOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 04/03/60 a 04/06/60
02/08/60 a 31/01/61
10/05/61 a 31/01/62
13/02/62 a 10/09/68
EFEITOS: 2.945 dias para aposentadoria
2.945 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082017587/91
MATRICULA: 99.664 5
NOME: MARIA REGINA MOTA PRADO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: DIV REGIONAL DE ENS
PERIODO: 21/08/70 a 01/02/76
EFEITOS: 1.936 dias para aposentadoria
1.936 dias para adicionais Tempo de Servico
1.936 dias para padrao

PROCESSO: 082017704/91
MATRICULA: 60.985-4
NOME: AILTON FERREIRA A DE ALMEIDA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: COLEGIO MILITAR
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/09/83 a 31/07/85
EFEITOS: 700 dias para aposentadoria
700 dias para adicionais Tempo de Servico
700 dias para padrao

PROCESSO: 082017805/91
MATRICULA: 53.391-2
NOME: ANGELA MARIA P DE C VILIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: ARQUIVO PUBLICO
CIDADE: NITEROI ESTADO: RJ
PERIODO: 28/05/69 a 30/11/69
EFEITOS: 187 dias para aposentadoria
187 dias para adicionais Tempo de Servico
187 dias para padrao

PROCESSO: 082017861/91
MATRICULA: 75.414-5
NOME: JOAO REZENDE
FUNCAO: ALUNO/APRENDIZ
C. EXPEDIDA: CENTRO TEC FEDERAL
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/03/51 a 31/12/52
EFEITOS: 670 dias para aposentadoria
670 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082017861/91
MATRICULA: 75.414-5
NOME: JOAO REZENDE
FUNCAO: ALUNO/APRENDIZ
C. EXPEDIDA: ESC TECNICA FEDERAL
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 20/02/53 a 20/12/54
EFEITOS: 608 dias para aposentadoria
608 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082017861/91
MATRICULA: 75.414-5
NOME: JOAO REZENDE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/03/67 a 28/02/74
EFEITOS: 2.557 dias para aposentadoria
2.557 dias para adicionais Tempo de Servico
2.557 dias para padrao

PROCESSO: 082017832/91
MATRICULA: 74.443 3
NOME: MARCIA HELENA ALVES BRITO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE: JATAI ESTADO: GO
PERIODO: 01/04/74 a 01/09/76
EFEITOS: 885 dias para aposentadoria
885 dias para adicionais Tempo de Servico
885 dias para padrao

PROCESSO: 082017858/91
MATRICULA: 84.924-3
NOME: ROBERVAL MARQUES DO AMARAL
FUNCAO: DATILOGR \ RECEPCIONIST
C. EXPEDIDA: NOVACAP
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 18/04/66 a 23/02/67
EFEITOS: 312 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017858/91
MATRICULA: 84.924-3
NOME: ROBERVAL MARQUES DO AMARAL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
PERIODO: 18/05/87 a 17/05/88
EFEITOS: 365 dias para aposentadoria
365 dias para adicionais Tempo de Servico
365 dias para padrao

PROCESSO: 082017858/91
MATRICULA: 84.924-3
NOME: ROBERVAL MARQUES DO AMARAL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: ESCOLA TEC FEDERAL
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
PERIODO: 01/10/88 a 31/07/89
EFEITOS: 304 dias para aposentadoria
304 dias para adicionais Tempo de Servico
304 dias para padrao

PROCESSO: 082018040/91
MATRICULA: 79.724-3
NOME: MERCEDES CARDOSO
FUNCAO: SERVENTE/ATENDENTE/SECADOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: MARILIA ESTADO: SP
PERIODO: 23/02/72 a 19/02/73
EFEITOS: 666 dias para aposentadoria
666 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082018040/91
MATRICULA: 79.724-3
NOME: MERCEDES CARDOSO
FUNCAO: SERVENTE/ATENDENTE/SECADOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇAO
CIDADE: MARILIA ESTADO: SP
PERIODO: 24/12/73 a 10/08/77
EFEITOS: 1.326 dias para aposentadoria
1.315 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082018040/91
MATRICULA: 79.724-3
NOME: MERCEDES CARDOSO
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: SEC DA FAZENDA
CIDADE: MARILIA ESTADO: SP
PERIODO: 11/08/77 a 07/03/80
EFEITOS: 897 dias para aposentadoria
890 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082018024/91
MATRICULA: 74.026-8
NOME: GILDA DE ANDRADE SANTANNA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: ARQUIVO PUBLICO
CIDADE: NITEROI ESTADO: RJ
PERIODO: 30/06/54 a 13/03/60
18/01/62 a 31/03/67
19/08/69 a 31/12/69
EFEITOS: 4.118 dias para aposentadoria
3.857 dias para adicionais Tempo de Servico
3.857 dias para padrao

PROCESSO: 082018024/91
MATRICULA: 74.026-8
NOME: GILDA DE ANDRADE SANTANNA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: DIV DE DOCUMENTAÇAO
PERIODO: 01/01/70 a 31/12/75
EFEITOS: 2.191 dias para aposentadoria
2.191 dias para adicionais Tempo de Servico
2.191 dias para padrao

PROCESSO: 082018085/91
MATRICULA: 75.525-7
NOME: MARIA CONSUELO G B DA SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: NATIVIDADE ESTADO: RJ
PERIODO: 01/10/69 a 31/12/69
EFEITOS: 92 dias para aposentadoria
92 dias para adicionais Tempo de Servico
92 dias para padrao

PROCESSO: 082018085/91
MATRICULA: 75.525-7
NOME: MARIA CONSUELO G B DA SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DA FAZENDA
CIDADE: NATIVIDADE ESTADO: RJ
PERIODO: 02/03/70 a 30/09/77
EFEITOS: 2.385 dias para aposentadoria
2.385 dias para adicionais Tempo de Servico
2.385 dias para padrao

PROCESSO: 082018037/91
MATRICULA: 95.933-2
NOME: CIRLEY MARIA DAS GRACAS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 05/03/69 a 30/06/69
01/08/69 a 31/01/70
03/08/70 a 31/01/71
05/02/71 a 31/01/72
11/02/72 a 13/04/75
EFEITOS: 1.995 dias para aposentadoria
1.995 dias para adicionais Tempo de Servico
1.995 dias para padrao

PROCESSO: 082018096/91
MATRICULA: 94.291-X
NOME: ANA CRISTINA ROCHA DALL OCA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: DIV REG DE ENSINO
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS ESTADO: SP
PERIODO: 24/02/72 a 31/12/72
01/01/73 a 31/12/73
01/01/74 a 06/02/74
EFEITOS: 637 dias para aposentadoria
600 dias para adicionais Tempo de Servico
600 dias para padrao

PROCESSO: 082018077/91
MATRICULA: 41.620-7
NOME: RONES FERREIRA SANTOS
FUNCAO: AUX DE ESC (CONTINUO)
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/03/83 a 05/08/83
EFEITOS: 158 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082018077/91
MATRICULA: 41.620-7
NOME: RONES FERREIRA SANTOS
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: INAMPS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 27/06/84 a 03/04/90

EFEITOS: 2.107 dias para aposentadoria
2.107 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082018039/91
MATRICULA: 77.002-8
NOME: SUMIE OKAMOTO IWANO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: DIV REG ENSINO
CIDADE: MARILIA ESTADO: SP
PERIODO: 09/03/66 a 14/02/73
EFEITOS: 2.535 dias para aposentadoria
2.508 dias para adicionais Tempo de Servico
2.508 dias para padrao

PROCESSO: 082018036/91
MATRICULA: 88.232-1
NOME: MARILUCE DA MATA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 21/10/70 a 31/01/71
EFEITOS: 103 dias para aposentadoria
103 dias para adicionais Tempo de Servico
103 dias para padrao

PROCESSO: 082018028/91
MATRICULA: 78.375-1
NOME: CILDA AQUINO RABELO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 19/03/74 a 31/01/75
06/03/75 a 31/01/77
07/02/77 a 04/04/77
EFEITOS: 1.071 dias para aposentadoria
1.071 dias para adicionais Tempo de Servico
1.071 dias para padrao

PROCESSO: 082018021/91
MATRICULA: 81.589-6
NOME: EUFRÓSINA CARVALHO MONTE NEGRO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: SAO LUIZ ESTADO: MA
PERIODO: 11/04/66 a 11/12/67
EFEITOS: 610 dias para aposentadoria
610 dias para adicionais Tempo de Servico
610 dias para padrao

PROCESSO: 082018009/91
MATRICULA: 54.208-3
NOME: RACHEL ROCHAEL ALMEIDA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 19/04/74 a 31/12/74
EFEITOS: 257 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082018217/91
MATRICULA: 88.709-9
NOME: MARIA DA CONCEICAO N CARLOS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 02/03/67 a 13/05/69
EFEITOS: 804 dias para aposentadoria
804 dias para adicionais Tempo de Servico
804 dias para padrao

PROCESSO: 082018216/91
MATRICULA: 63.109-4
NOME: MARIA RUTH JESUS MAGALHAES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE: FORMOSA ESTADO: GO
PERIODO: 15/06/79 a 22/05/86
EFEITOS: 2.531 dias para aposentadoria
2.531 dias para adicionais Tempo de Servico
2.531 dias para padrao

PROCESSO: 082018221/91
MATRICULA: 96.670-3
NOME: GERALDINA ALVES DE SOUSA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: FORMOSA ESTADO: GO
PERIODO: 19/02/73 a 31/12/73
EFEITOS: 316 dias para aposentadoria
316 dias para adicionais Tempo de Servico
316 dias para padrao

PROCESSO: 082018222/91
MATRICULA: 74.999-0
NOME: NEUSA MARIA MARTINS R ANDRADE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE: ARAGUARI ESTADO: MG
PERIODO: 02/02/76 a 31/12/76
01/02/77 a 07/09/77
EFEITOS: 553 dias para aposentadoria
553 dias para adicionais Tempo de Servico
553 dias para padrao

PROCESSO: 082018223/91
MATRICULA: 89.224-6
NOME: MARIA LUCIA QUEIROZ DA CRUZ
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 14/04/70 a 31/08/71
EFEITOS: 505 dias para aposentadoria
505 dias para adicionais Tempo de Servico
505 dias para padrao

PROCESSO: 082018231/91
MATRICULA: 90.530-5
NOME: LYGIA DA COSTA S CHICHERCHIO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: DIV DE DOCUM SEF
CIDADE: NITEROI ESTADO: RJ
PERIODO: 02/03/70 a 28/02/71

EFEITOS: 364 dias para aposentadoria
364 dias para adicionais Tempo de Servico
364 dias para padrao

PROCESSO: 082018239/91
MATRICULA: 43.556-2
NOME: ROSIMAR ROCHAEL DE SOUZA
FUNCAO: CARGO DE COMISSAO
C. EXPEDIDA: CAMARA DOS DEPUTADOS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/07/85 a 03/03/91
EFEITOS: 2.072 dias para aposentadoria
2.072 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082018241/91
MATRICULA: 99.279-8
NOME: MARIA DA CONCEICAO F P TORRES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: CEL FABRICIANO ESTADO: MG
PERIODO: 01/04/69 a 13/06/69
01/08/69 a 22/10/69
05/11/69 a 31/01/72
06/02/72 a 31/01/73
EFEITOS: 1.331 dias para aposentadoria
1.331 dias para adicionais Tempo de Servico
1.331 dias para padrao

PROCESSO: 082011385/91
MATRICULA: 52.109-4
NOME: MARIA INES SARMET M S MELLO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: FUN UNIV DE BRASILIA
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 05/07/88 a 28/01/90
EFEITOS: 581 dias para aposentadoria
581 dias para padrao

PROCESSO: 082012782/91
MATRICULA: 75.517-6
NOME: LENIR MARIA COELHO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: SAO LUIZ ESTADO: MA
PERIODO: 02/07/65 a 30/04/73
EFEITOS: 2.860 dias para aposentadoria
2.860 dias para adicionais Tempo de Servico
2.860 dias para padrao

PROCESSO: 082015553/91
MATRICULA: 93.037-7
NOME: MARIA DAS GRACAS L DA SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE: TAUA ESTADO: CE
PERIODO: 04/03/68 a 31/12/72
EFEITOS: 1.764 dias para aposentadoria
1.764 dias para adicionais Tempo de Servico
1.764 dias para padrao

PROCESSO: 082016314/91
MATRICULA: 70.580-2
NOME: SOLANGE FIRMINO G DE MESQUITA
FUNCAO: ADMINISTRADOR/DE EMPR/ESCOLAR
C. EXPEDIDA: FUNO PIONEIRAS SOC
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 12/07/79 a 30/01/80
EFEITOS: 203 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082016455/91
MATRICULA: 89.091-X
NOME: LINALDO JOSE MALVEIRA ALVES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: FUNO UNIVERS DE BRAS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/03/65 a 22/03/66
02/04/70 a 21/01/71
EFEITOS: 683 dias para aposentadoria
683 dias para padrao

PROCESSO: 082016467/91
MATRICULA: 99.173-2
NOME: MAURICIO PIUBELLI
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: DIV REG DE ENSINO
CIDADE: MARILIA ESTADO: SP
PERIODO: 25/06/73 a 14/03/77
EFEITOS: 1.345 dias para aposentadoria
1.335 dias para adicionais Tempo de Servico
1.335 dias para padrao

PROCESSO: 082016870/91
MATRICULA: 93.022-9
NOME: MARIA J PASSARELLI BIZIGATTO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DA EDUCAÇAO
CIDADE: CAMPINAS ESTADO: SP
PERIODO: 04/03/69 a 03/09/71
16/12/71 a 06/08/72
EFEITOS: 1.149 dias para aposentadoria
1.121 dias para adicionais Tempo de Servico
1.121 dias para padrao

PROCESSO: 082017280/91
MATRICULA: 87.636-4
NOME: GLADIS PINTO G DE VASCONCELOS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DA EDUCAÇAO
CIDADE: PORTO ALEGRE ESTADO: RS
PERIODO: 03/08/65 a 31/07/70
EFEITOS: 1.824 dias para aposentadoria
1.824 dias para adicionais Tempo de Servico
1.824 dias para padrao

PROCESSO: 082017355/91
MATRICULA: 60.978-1
NOME: MARIA DE LOURDES M SANCHES
FUNCAO: TEC. CONTABIL E ESTATIST
C. EXPEDIDA: SENAR SERV NAC FORMA
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF

PERIODO: 01/12/77 a 31/07/85
EFEITOS: 2.800 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017445/91
MATRICULA: 90.507-0
NOME: DIVINA DAMAS VIEIRA
FUNCAO:
C. EXPEDIDA: SEC DA EDUCAÇAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 07/03/67 a 30/03/69
30/04/69 a 31/07/70
EFEITOS: 1.213 dias para aposentadoria
1.213 dias para adicionais Tempo de Servico
1.213 dias para padrao

PROCESSO: 082017453/91
MATRICULA: 80.606-4
NOME: MARIA DA CONCEICAO A DA CRUZ
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 22/06/63 a 30/06/63
01/08/63 a 31/01/64
15/02/65 a 30/05/65
EFEITOS: 543 dias para aposentadoria
543 dias para adicionais Tempo de Servico
543 dias para padrao

PROCESSO: 082017454/91
MATRICULA: 92.565-9
NOME: NORKA ROMAO LOPES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 15/02/63 a 31/10/63
01/12/65 a 31/01/66
02/06/66 a 31/10/67
01/12/67 a 31/01/68
07/05/68 a 15/05/68
03/08/70 a 30/04/72
EFEITOS: 1.530 dias para aposentadoria
1.530 dias para adicionais Tempo de Servico
1.530 dias para padrao

PROCESSO: 082017471/91
MATRICULA: 62.156-0
NOME: MARIA DAS GRACAS P FELIPE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DA EDUCAÇAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 04/03/74 a 30/03/86
EFEITOS: 4.409 dias para aposentadoria
4.409 dias para adicionais Tempo de Servico
4.409 dias para padrao

PROCESSO: 082017492/91
MATRICULA: 92.555-1
NOME: ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: VITORIA ESTADO: ES
PERIODO: 01/04/67 a 31/12/67
16/10/69 a 31/12/69
07/06/71 a 18/06/71
EFEITOS: 363 dias para aposentadoria
363 dias para adicionais Tempo de Servico
363 dias para padrao

PROCESSO: 082017492/91
MATRICULA: 92.555-1
NOME: ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 02/03/73 a 28/03/73
EFEITOS: 180 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017492/91
MATRICULA: 92.555-1
NOME: ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE: VITORIA ESTADO: ES
PERIODO: 05/03/70 a 31/12/70
01/01/71 a 06/06/71
19/06/71 a 31/12/71
01/01/72 a 01/03/73
EFEITOS: 1.074 dias para aposentadoria
1.074 dias para adicionais Tempo de Servico
1.074 dias para padrao

PROCESSO: 082017556/91
MATRICULA: 70.742-2
NOME: ROSIVALDO SANTOS RAMOS
FUNCAO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
AUX DE ESC (CONTINUO)
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BBRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/05/74 a 31/05/75
01/10/75 a 05/12/75
09/12/75 a 06/02/76
07/02/77 a 22/07/77
25/07/77 a 12/01/78
01/08/79 a 05/06/84
EFEITOS: 2.631 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017556/91
MATRICULA: 70.742-2
NOME: ROSIVALDO SANTOS RAMOS
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: MIN DO EXERCITO
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 13/01/78 a 30/12/78
EFEITOS: 352 dias para aposentadoria
352 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082017859/91
MATRICULA: 90.529-1
NOME: DELISE BARBOSA C CAMBRAIA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 13/03/67 a 28/04/67
02/05/67 a 31/01/68
22/02/68 a 30/03/68
01/04/68 a 31/01/69
21/02/69 a 07/04/69
EFEITOS: 700 dias para aposentadoria
700 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082017857/91
MATRICULA: 75.698-9
NOME: JOVINIANA DE MOURA NASCIMENTO
FUNCAO: ENFERM\FISIOT\AUX ENFERM
C. EXPEDIDA: FUND UNIVERS DE BRAS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 04/09/69 a 31/12/71
EFEITOS: 849 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017857/91
MATRICULA: 75.698-9
NOME: JOVINIANA DE MOURA NASCIMENTO
FUNCAO: AUX DE ESC (CONTINUO)
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/02/72 a 31/05/72
07/05/73 a 03/09/73
EFEITOS: 241 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082017857/91
MATRICULA: 75.698-9
NOME: JOVINIANA DE MOURA NASCIMENTO
FUNCAO: ENFERM\FISIOT\AUX ENFERM
C. EXPEDIDA: UNIV FED DE GOIAS
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 19/10/73 a 02/12/74
EFEITOS: 409 dias para aposentadoria
408 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082017857/91
MATRICULA: 75.698-9
NOME: JOVINIANA DE MOURA NASCIMENTO
FUNCAO: ENFERM\FISIOT\AUX ENFERM
C. EXPEDIDA: INAMPS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 17/04/75 a 09/05/78
EFEITOS: 1.117 dias para aposentadoria
1.102 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082018301/91
MATRICULA: 42.571-0
NOME: MARCELLE M DA S VASCONCELOS
FUNCAO: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS
C. EXPEDIDA: MINIST DA EDUCAÇAO
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 14/12/84 a 03/06/90
EFEITOS: 1.995 dias para aposentadoria
1.995 dias para adicionais Tempo de Servico
1.995 dias para padrao

PROCESSO: 082018230/91
MATRICULA: 73.326-1
NOME: IDALIA BARROS MEIRELES
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
CIDADE: BELEM ESTADO: PA
PERIODO: 01/02/66 a 21/06/72
EFEITOS: 2.325 dias para aposentadoria
2.325 dias para adicionais Tempo de Servico
2.325 dias para padrao

13/02/92

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: MARIA DE FÁTIMA MUNDIM MELO
MATRÍCULA: 67.918-6
CARGO EFETIVO: Professor MG3Q
PROCESSO Nº: 00082.001371/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 03.02.92.

NOME: MOEMA MONTEIRO COELHO LIMA
MATRÍCULA: 42.918-X
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.001349/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO; 14.02.92
A PARTIR DE: 03.02.92.

NOME: LUIZ PAULO DE OLIVEIRA MACHADO
MATRÍCULA: 43.953-3
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.001534/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 05.02.92.

NOME: GILCY RODRIGUES AZEVEDO FERREIRA
MATRÍCULA: 43.761-1
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo

PROCESSO Nº: 00082.001336/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 03.02.92.

NOME: MARTHA DE ULHÔA CARVALHO
MATRÍCULA: 56.829-5
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.001363/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 03.02.92.

NOME: EDIVAL RODRIGUES DA MATTA JÚNIOR
MATRÍCULA: 45.774-4
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.001635/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 06.02.92.

NOME: KARLA RODRIGUES DE MELLO
MATRÍCULA: 43.908-8
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.001459/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 01.02.92.

NOME: ALCEU MASSATAKE HAYASHI
MATRÍCULA: 45.609-8
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.001474/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 05.02.92.

NOME: PAULO DE TARSO SALES
MATRÍCULA: 42.812-4
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.001482/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 05.02.92.

NOME: PEDRO JOSÉ PORTUGAL ZANOTTA
MATRÍCULA: 99.401-4
PROCESSO Nº: 00082.001394/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 03.02.92.

NOME: JOSÉ CARLOS SOUSA
MATRÍCULA: 69.640-4
CARGO EFETIVO: Auxiliar de Assistência à Educação/Vigia
PROCESSO Nº: 0082.001471/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 30.01.92.

NOME: ROZIMARY FERREIRA NERY AZEVEDO
MATRÍCULA: 46.237-3
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente de Saúde
PROCESSO Nº: 00082.001457/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 05.02.92.

NOME: RONAN CAETANO CRUVINEL
MATRÍCULA: 42.809-4
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.001383/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 03.02.92.

NOME: NAIR MERINO LESNOVSKI
MATRÍCULA: 44.539-8
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.001585/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92

NOME: ELIZABETH BISPO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 46.283-7
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.001458/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 05.02.92.

NOME: MARINETE LANY NOGUEIRA MOTA
MATRÍCULA: 43.917-7
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.001496/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92

NOME: MARIA ALICE PIRES DE CARVALHO ROLIM
MATRÍCULA: 42.379-3
CARGO EFETIVO: Professor MG1V
PROCESSO Nº: 00082.001489/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: DENIO JOSÉ RODRIGUES LOURO
MATRÍCULA: 46.074-5
CARGO EFETIVO: Professor MG1V
PROCESSO Nº: 00082.001385/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 14.02.92
A PARTIR DE: 04.02.92.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº : 082.003701/88
INTERESSADO : LIZETE TERESINHA BOHN HAMILTON
ASSUNTO : LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

Autorizo a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, relativamente à servidora LIZETE TERESINHA BOHN HAMILTON, matrícula nº 64.177-4, pelo período que o seu cônjuge Pedro Paulo Hamilton tiver exercício na Embaixada do Brasil no Panamá, consoante a legislação vigente, devendo a referenciada funcionária comunicar a esta Fundação Educacional do Distrito Federal, o término do período de permanência de seu esposo na Embaixada do Panamá.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVICO DE 13 DE fevereiro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicoes contidas na Instrucao Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Retificar Adicionais concedidos aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Art. 2º, da Lei 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes dos adicionais serao assim considerados:
1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido o(s) quinto(s) como exercente de funcao de confianca dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificacao de Gabinete, bem como aquelas funcoes transformadas por forca da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundacoes Publicas);
2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que ja exercia(m) Empregos em Comissao e que em decorrencia da aplicacao da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: ILZA LEITE PINTO
Matricula: 74.562-6
Processo Nº: 0082.008484/90-FEDF
De acordo com a distribuicao abaixo:
a) 30/09/86 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09
b) 30/09/87 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09

Nome: VALDISON PEREIRA DA SILVA
Matricula: 76.892-8
Processo Nº: 0082.001400/90-FEDF
De acordo com a distribuicao abaixo:
a) 20/09/87 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-06
b) 19/09/88 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09
c) 19/09/89 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-07
d) 19/09/90 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-07
e) 29/01/92 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09

Nome: JOSEFINA REIS DE MORAES
Matrícula: 81.773-2
Processo Nº: 0082.007292/90-FEDF
De acordo com a distribuicao abaixo:
a) 13/11/82 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09
b) 13/11/83 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09
c) 31/07/89 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09
d) 31/07/90 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09
e) 31/07/91 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09

ANNA MARIA DANTAS A VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVICO DE 12 DE fevereiro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicoes contidas na Instrucao Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder novo adicional da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16/08/91, Art. 13, devido a continuidade do(a) servidor(a) no exercicio de Cargo em Comissao, conforme especificacao abaixo:

Nome: HENRRY FERNANDES RIBEIRO
Matricula: 70.691-4
Processo Nº: 0082.010605/91-FEDF
De acordo com a distribuicao abaixo:
a) 15/01/89 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09
b) 15/01/90 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-09
c) 15/01/91 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-08
d) 15/01/92 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-08

ANNA MARIA DANTAS A VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 91, DA LEI Nº 8.112/90 e LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: MARIA SEALBA MADEIRA
MATRÍCULA: 51.166-8
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente de Saú de
PROCESSO Nº: 00082.003975/87-FEDF
PERÍODO: 01.06.92 a 31.05.94.

NOME: WANDA CARLA MARCHIORO MENDES
MATRÍCULA: 67.134-7
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.017887/91-FEDF
PERÍODO: até 03.02.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 91, DA LEI 8.112/90 E LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, CONFEFIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: FERNANDO DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 56.516-4
CARGO EFETIVO: Professor MG3Q
PROCESSO Nº: 00082.000864/92-FEDF
PERÍODO: 01.02.92 a 31.01.94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 91, DA LEI Nº 8.112/90 E LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: MARCIA RUTH CABRAL DOS SANTOS
MATRÍCULA: 66.287-9
CARGO EFETIVO: Professor MG1Q
PERÍODO: até 31.07.92.

NOME: MARIA CHRISTINA CARVALHO DO CARMO
MATRÍCULA: 96.655-X
CARGO EFETIVO: Professor MG3Q
PROCESSO Nº: 0082.000845/92-FEDF
PERÍODO: 17.02.92 a 09.02.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a concessão de Licença Especial à **MARIA RITA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 98.391-8, referente ao 2º decênio compreendido entre 02.08.78 a 01.08.88, publicada no DODF nº 236, de 29.11.91, página 39, por ter saído com incorreção no DODF nº 022, suplemento 31.01.92, página 10.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **GENILZA MARIA DE ARAÚJO LIMA**
Matrícula: **97.950-3**
Cargo: **MG1Q**
Exercício: **DRE/PLANO PILOTO - CRUZEIRO**
Decênio: **1º 15.06.76 a 14.06.86**

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº**127**, suplemento, de **03** de **julho** de 1991, página **15**.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o Artigo 1º, parágrafo primeiro, item III, à servidora abaixo relacionada:

Nome: ALVANICE RODRIGUES DE MATTOS
Matrícula: 73.347-4
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/Guará
Decênio: 1º 04.04.78 a 03.04.88

Jus a 4 (quatro) meses.

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 240, suplemento de 11 de dezembro de 1990, pág. 77.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Art. 1º, parágrafo primeiro, item I e ainda, na forma do disposto no subitem 12.1 da Resolução 3251/90-CD/FEDF, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: EURÍPEDES MOURA DOS S. MEDEIROS
Matrícula: 75.440-4
Cargo: ME3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 2º 14.04.80 a 13.04.90

Nome: NEUSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 92.808-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 2º 15.05.79 a 14.05.89

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
- Diretor -

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	PROCESSO
04.604-5	Nádia Cordeiro Nascimento	Professor MG3V	Professor MG3V	0º2.05976/91 FEDF

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1092ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM TRÊS DE JANEIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS - 1092ª R. O. DE 03.01.92.

Aos três dias do mês de janeiro de mil e novecentos e noventa e dois, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1092ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Conselheiro Fernando Mendes dos Santos Filho e com a presença da Conselheira Eliane Rangel Silveira e do Conselheiro Isac Batista Leitão. Aberta a sessão, dando cumprimento ao que estabelece o artigo 5º, parágrafo 1º do Regimento deste Colegiado, foi colocado em votação o nome do presidente para o exercício de 1992, tendo sido reeleito, por seus pares, o Conselheiro Fernando Mendes dos Santos Filho. Logo após, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior e passou-se à pauta do dia. 1º) Processo nº 0820010124/91. Interessado: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas dos Vales-Transportes - setembro/91. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu aprovar a prestação de contas dos Vales-Transportes referente ao mês de setembro de 1991. 2º) Processo nº 0820011083/91. Interessado: Centro de Ensino de 1º Grau Ponte Alta do Baixo. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de examinar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE às fls. 70/71; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as demais providências. 3º) Processo nº 0820011861/91. Interessado: Escola Mahatma Gandhi. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE às fls. 77/79 e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 4º) Processo nº 082004138/91. Interessado: DRE de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de examinar os autos, o Colegiado ratificou os pareceres às fls. 32 e 53 e recomendou o envio da Tomada de Contas Especial à Diretoria Executiva, para as providências que entender necessárias. 5º) Processo nº 082003386/91. Interessado: DRE/Taguatinga. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise dos autos, o Colegiado resolveu ratificar o parecer às fls. 81, e recomendou o envio da Tomada de Contas Especial à Diretoria Executiva, para as providências que se entender necessárias. Nada mais foi Tratado. Rachel de Abreu Ligabue, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO
ELIANE RANGEL SILVEIRA
ISAC BATISTA LEITÃO

ATA DA 1093ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM DEZ DE JANEIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS - 1093ª R. O. DE 10.01.92.

Aos dez dias do mês de janeiro de mil e novecentos e noventa e dois, às 14 horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1093ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do senhor Fernando Mendes dos Santos Filho, com a presença dos Conselheiros Eliane Rangel Silveira e Isac Batista Leitão. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082011759/91. Interessado: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale-Transporte - mês de outubro de 1991. Após exame dos autos, o Colegiado decidiu aprovar a prestação de contas dos vales-transportes referente ao mês de outubro de 1991. Nada mais foi tratado. Rachel de Abreu Ligabue. Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ELIANE RANGEL SILVEIRA
FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO
ISAC BATISTA LEITÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE fevereiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027554/91,

R E S O L V E

Considerar Aposentado **HENRIQUE GUEDES MARTINS COSTA,** matrícula nº 101621-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, ítem I, 178 alínea "a" e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II e III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, ítem II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 20 de julho de 1991.

JOFRAN FREJAT

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 247, suplemento de 13 de dezembro de 1991.

INSTRUÇÃO DE 12 DE fevereiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.033.472/91,

R E S O L V E

RETIFICAR a Instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, suplemento II, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu a aposentadoria a **FRANCISCO TEÓFILO DE ALENCAR,** matrícula 100.736-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Mestre de Mecânica, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens previstas na Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de julho de 1984, pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e pela Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, a contar de 31 de dezembro de 1991, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear, para exercer Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde de acordo com a conveniência da Administração o candidatos abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital Nº 010/90 FHDF, na Categoria Funcional de Médico Clínica Médica, em substituição ao servidor aposentado, conforme relação abaixo:

NOME DO CANDIDATO NOMEADO	NOME DO SERVIDOR APOSENTADO	DATA APOSEN.
MAURO FURTADO CAVALCANTI	WASFI JOSÉ DAHER	05.03.91

Brasília-DF., 30 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear , para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federa, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital Nº 025/91-FHDF, na Categoria Funcional de Médico Ortopedia e Traumatologia, em substituição ao servidor aposentado, conforme relação abaixo:

NOME DO CANDIDATO NOMEADO	NOME DO SERVIDOR APOSENTADO	DATA APOSEN.
JOSÉ HERNANI CARVALHO O.JÚNIOR	JOÃO CARLOS ERNESTO LEAL DE MELO	17.04.91

Brasília-DF., 30 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE JENEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, os candidatos abaixo rela

cionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 010/90-FHDF, na Categoria Funcional de Médico Cardiologista, em substituição aos servidores aposentados, conforme relação abaixo:

NOME DOS CANDIDATOS NOMEADOS	NOME DOS SERVIDORES APOSENTADOS	DATA APOSEN.
JEFFERSON VOLNEI DE MATTOS	ALMIRO DA COSTA BATALHA	22.02.91
ANDRÉ SCHINIDT	RODRIGO OTAVIO DE SOUZA E SILVA	09.07.91
JÚLIO CESAR MATTOS RAICK	WASHINGTON ALCIDES COSTA	29.07.91

Brasília-DF., 30 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital Nº 006/90-FHDF, na Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, em substituição ao servidor aposentado, conforme relação abaixo:

NOME DO CANDIDATO NOMEADO	NOME DO SERVIDOR APOSENTADO	DATA APOSEN.
JOSÉ DE CARVALHO NETO	CELSO PEREIRA DOS SANTOS	20.08.91

Brasília-DF., 30 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 071/91-FHDF, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, em substituição aos servidores aposentados, conforme relação abaixo:

NOME DOS CANDIDATOS NOMEADOS	NOME DOS SERVIDORES APOSENTADOS	DATA APOSEN.
ALCIMEIRE APARECIDA BATISTA	ADALIA GARCIA GONDIM PINHEIRO	31.05.91
DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR	ALCIDIA MARQUES PIRES	03.05.91
IRONICE CARDOSO DA SILVA	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	06.09.91
HELOY MATILDE MACHADO	CLOCY PEREIRA	26.04.91
SOLANGE DO NASCIMENTO MACIEL	DELCIRA NOGUEIRA DO AMARAL	30.04.91
MARY CRISTINA DE RESENDE	DELMA FERREIRA ARAÚJO	29.07.91
ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS	EDINAELDO FREIRE PATRIOTA	24.05.91
CARLA CRISTINA S.HUGUENIN	EUCLIDES ALVES RODRIGUES	17.04.91
MAGALY DOS SANTOS DOMINGOS	FILOMENA FERREIRA DE OLIVEIRA	17.04.91

Brasília-DF., 30 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 071/91-FHDF, na Categoria funcional de Enfermeiro, em substituição aos servidores aposentados, conforme relação abaixo:

NOME DOS CANDIDATOS NOMEADOS	NOME DOS SERVIDORES APOSENTADOS	DATA APOSEN.
JOANA AMÉLIA CAVALCANTI CAMPOS	ELZA MATUTIS	10.04.91
MARIA EDNA FRIAS XAVIER	ELIZABETE SOARES DA COSTA	17.04.91

Brasília-DF., 30 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 071/91-FHDF, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, em substituição aos servidores aposentados, conforme relação abaixo:

NOME DOS CANDIDATOS NOMEADOS	NOME DOS SERVIDORES APOSENTADOS	DATA APOSEN.
FLÁVIO VITORINO M. COSTA	FRANCISCA NOVATO CURADO	09.07.91
MARIA APARECIDA BARBOSA	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	22.03.91
LETÍCIA DA SILVA NUNES	GEORGINA DA SILVA MARTINS	06.09.91
CARLOS ALVES TOLEDO	GERALDA MARIA DE JESUS	06.09.91
ADILSON DE SOUSA JORGE	GRINAURIA DE OLIVEIRA E SILVA	31.05.91
ASSUNÇÃO DE MARIA COSTA	ISABEL DOS SANTOS PEREIRA	24.05.91
DULCENIRA MARIA DA SILVA	JACYRA MARTINS SOARES	10.04.91
MARTA MARQUES MAIA	JOAQUINA CRUCIOL GONÇALVES	09.07.91
NEUZELI RAMOS DA SILVA	JOARINA RAMALHO BEZERRA	29.07.91

CLÁUDIA FREIRE RODRIGUES	JOINA NERY DE OLIVEIRA	03.05.91
CILENE MARIA DE CARMARGOS	JOSÉ DE OLIVEIRA DUTRA	18.07.91

Brasília-DF., 30 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 13 DE Fevereiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **JOSE ALBERTO MONTELO MOURA**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV, (Aux. em Assuntos Educacionais), Matrícula 121.631-7, **MIRIAM PEREIRA CONDE**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), Matrícula 130.514-0, e **ZENILDE SILVA ARAUJO**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), Matrícula 130.650-2, para sob a presidencia do primeiro, integrarem Comissão de Processo administrativo, incumbida de apurar o constante no processo 061.011.195/91, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Instrução, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s), para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar conclusão.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos a seguir mencionados, referente aos requerimentos formulados anterior a vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do DISTRITO FEDERAL, à partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.033.662/91
NOME: **CELMA DE OLIVEIRA BUENO**, matrícula 118.546-2, ASS-Enfermeiro, HRG.
366 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS,nos períodos de 05.01.81 a 30.04.81 e 18.05.81 a 22.01.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.410/91
NOME: **PÉRICLES RUDY DORIA**, matrícula 103.595-9, AIS-Ag. Administrativo, HRAN.
276 dias prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA-MG, no período 13.02.63 a 15.11.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.453/90
NOME: **RAIMUNDO MARTINS RIBEIRO**, matrícula 100.078-1, AIS-Mestre-Eletricidade e Comunicação,HRG.
957 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 24.05.60 a 16.02.62 e 02.04.62 a 18.02.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.868/91
NOME: **CARLOS PARMENO DE OLIVEIRA**, matrícula 131.222-7, ABS-AOSD-Art. Eletricidade, HBDF.
2.193 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO,nos períodos de 22.01.75 a 09.09.79 e 10.09.79 a 22.01.81, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.868/91
NOME: **CARLOS PARMENO DE OLIVEIRA**, matrícula 131.222-7, ABS-AOSD-Art. Eletricidade, HBDF.
3.131 dias prestados à TCB, no período de 02.02.81 a 31.08.89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.609/91
NOME: **MARIA DE LOURDES BORGES UTSUMI**, matrícula 106.872-5 , AIS-Ag.Administrativo, HBDF.
1.091 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.03.68 a 18.07.68; 19.07.70 a 15.04.70; 01.10.70 a 10.02.71 e 01.11.71 a 30.04.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061. 002.844/91
NOME: **JOÃO NUNES DO AMARAL**, matrícula 114.093-1, ASS-Administrador, ADMC.
3.248 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 16.08.58 a 10.04.59; 03.11.59 a 29.12.59; 18.03.60 a 30.01.65 ; 04.02.65 a 18.03.68 e 19.03.68 a 21.04.68, contados somente para fins de aposentdoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF do dia 17.05.91, Suplemento.

PROCESSO: 061.023.894/91
NOME: **FERNANDO ANTONIO DE MIRANDA HENRIQUES**, mat. 106.426-6, ASS-Médico, HBDF.
254 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-PE, no período de 15.12.60 a 25.08.61, contados somente para fins de aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 22, Suplemento do dia 31.01.92 , Pág. 17.

PROCESSO: 061.027.384/91
NOME: **INEZ MARIA DO SOCORRO LUSTOSA KUHN**, mat. 111.277-5 , ASS-Médico, HRAS.
365 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.11.74 a 31.10.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.681/91
NOME: **AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 101.029-8 , AIS-Aux. Enfermagem, HRAN.
1.489 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 07.01.52 a 04.02.56, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011.097/91
NOME: **FRANCISCO XAVIER BEZERRA**, matrícula 109.456-4, AIS-Contramestre Man. Rest. Veíc., ADMC.
1.378 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 11.12.56 a 26.10.57; 18.11.57 a 20.08.58; 01.09.58 a 11.11.59; 12.11.59 a 12.01.60; 18.01.60 a 13.04.60 e 01.09.60 a 15.03.61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061. 011.097/91
NOME: **FRANCISCO XAVIER BEZERRA**, matrícula 109.456-4, AIS-Contramestre Man. Rest. Veíc., ADMC.
2.681 dias prestados à TCB, no período de 07.06.61 a 08.10.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061. 011.097/91
NOME: **FRANCISCO XAVIER BEZERRA**, matrícula 109.456-4, AIS-Contramestre Man. Rest. Veíc., ADMC.
2.613 dias prestados à SAB, no período de 01.01.69 a 26.02.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.356/91
NOME: **MARIA LUIZA AGUIAR LEITE**, matrícula 102.586-4, AIS- Ag. Administrativo, HRC.
811 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI, no período de 10.01.66 a 30.03.68, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.011.151/91

NOME: **DURVAL MENDES VIEIRA**, matrícula 116.305-1, AIS-Art. Espec. Man. Rest. Veíc., ADMC.

2.312 dias prestados à NOVACAP, no período de 01.08.65 a 29.11.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011.151/91

NOME: **DURVAL MENDES VIEIRA**, matrícula 116.305-1, AIS-Art. Espec. Man. Rest. Veíc., ADMC.

6.177 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.11.55 a 31.07.56; 01.10.56 a 31.10.56; 01.12.56 a 29.02.64 ; 01.06.64 a 01.07.65; 18.08.72 a 06.09.72; 09.10.72 a 01.12.73; 26.12.73 a 11.07.77; 12.09.77 a 25.05.78 ; 01.08.78 a 30.12.78; 02.02.79 a 15.09.80; 01.12.80 a 06.03.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.451/91

NOME: **MILTON MENDES SANTIAGO**, matrícula 130.243-4, AIS-Téc. em Laboratório, HBDF.

4.859 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO, nos períodos de 01.09.75 a 25.03.88 e 01.02.90 a 20.11.90, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061. 031.217/91

NOME: **EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO**, matrícula 117.719-2, ASS-Médico, HRT.

4.487 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 13.05.69 a 31.08.81, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.011.212/91

NOME: **MARIA DULCILEIDA PINHEIRO ORTEGAL**, matrícula 103.785-4 , AIS-Ag.Adm., ADMC.

194 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.03.6º a 29.06.68 e 01.02.69 a 14.04.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.528/91

NOME: **JOVELINA PEREIRA LOPES**, matrícula 127.499-6, AIS-Aux. Enfermagem, HRP.

6.237 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.12.66 a 14.11.76; 15.11.76 a 10.06.82; 15.06.82 a 01.01.84 ; 10.04.85 a 03.07.86; 01.11.86 a 06.04.87; 08.04.87 a 21.07.87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.528/91

NOME: **JOVELINA PEREIRA LOPES**, matrícula 127.499-6, AIS-Aux. Enfermagem, HRP.

228 dias prestados à PREFEITURA DE ITUMBIARA-GO, no período de 15.05.84 a 28.12.84, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.511/91

NOME: **MARIA ALVES DA PENHA SOUZA**, Mat. 118.658-2, ABS-AOSD- L. e Conserv., HRP.

1.379 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 06.03.78 a 01.02.80 e 01.04.80 a 10.02.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.511/91

NOME: **MARIA ALVES DA PENHA SOUZA**, Mat. 118.658-2, ABS-AOSD- L. Conserv., HRP.

59 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA , no período de 02.02.80 a 31.03.80, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.214/91

NOME: **JOSÉ PEREIRA NOBRE**, matrícula 101.298-3, AIS-Motorista , HRT.

2.878 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.01.59 a 30.09.60; 13.12.60 a 30.04.65 e 01.05.65 a 29.01.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.755/91

NOME: **EXPEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 116.869-0, ABS - AOSD-LIMP.E CONSERV., HRC.

3.345 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 15.03.71 a 30.06.71; 01.03.72 a 31.12.72; 01.03.73 a 31.12.73 ; 18.02.74 a 22.04.74 e 02.05.74 a 05.05.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.780/91

NOME: **MARIA DE LOURDES ALVES ARAÚJO**, matrícula 108.208-6, AIS-Ag.Adm.,HRC.

1.515 dias prestados à T.C.B., no período de 10.08.65 a 12.10.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.780/91

NOME: **MARIA DE LOURDES ALVES ARAÚJO**, matrícula 108.208-6, AIS-Ag.Adm., HRC.

181 dias prestados a 18ª Delegacia Regional de Ensino de Patos de Minas, no período de 01.02.54 a 31.07.54, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.780/91

NOME: **MARIA DE LOURDES ALVES ARAÚJO**, matrícula 108.208-6, AIS-Ag.Adm., HRC.

1.461 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS-MG, no período de 01.02.55 a 31.01.59, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.780/91

NOME: **MARIA DE LOURDES ALVES ARAÚJO**, matrícula 108.208-6, AIS-Ag.Adm., HRC.

2.281 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-GO, no período de 02.03.59 a 29.05.65, contados para adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do DISTRITO FEDERAL, à partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.022.090/92

NOME: **MARIA NERY DO CARMO**, matrícula 105.157-1, AIS- Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

3.467 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI ESTADO DE GOIÁS, no período de 01.02.58 a 30.07.67, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos a seguir mencionados, referen

te aos requerimentos formulados anterior a vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do DISTRITO FEDERAL, à partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.039.673/91
NOME: **MARCIA RICARDO VASCONCELOS COUTO**, matrícula 124.738-7 , AIS-Aux. Enfermagem, HRAN.
1.519 dias prestados à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS , no período de 06.01.81 a 04.03.85, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.726/91
NOME: **ILVA ROSA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 127.363-9, AIS-Aux. Enfermagem, HRC.
168 dias prestados à SECRETARIA DO ESTADO DO AMAZONAS , no período de 01.10.74 a 17.03.75, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.673/91
NOME: **ILVA ROSA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 127.363-9, AIS-Aux. Enfermagem, HRC.
155 dias prestados à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS , no período de 01.07.86 a 02.12.86, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.673/91
NOME: **ILVA ROSA ARAÚJO DE OLIVEIRA,** matrícula 127.363-9 , AIS-Aux. Enfermagem, HRC.
3.676 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expdida pelo INPS, nos períodos de 14.02.72 a 16.06.72; 20.06.72 a 10.12.73; 10.02.74 a 30.09.74 ; 18.03.75 a 09.04.75;05.07.76 a 11.08.76; 05.01.77 a 27.10.77; 12.11.77 a 02.03.78; 01.06.78 a 20.11.78 e 11.06.79 a 29.06.84; 01.12.84 a 31.12.84; 01.01.85 a 08.03.85; 08.07.85 a 06.09.85 e 02.02.87 a 15.06.87 , contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005.125/91
NOME: **MIRIAM ROCHA DE ANDRADE**, matrícula 127.575-5, ASS-Médico, CEDRHUS.
1.275 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período 25.08.65 a 19.02.69, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.005.125/91
NOME: **MIRIAM ROCHA DE ANDRADE**, matrícula 127.575-5, ASS-Médico, CEDRHUS.
288 dias prestados à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS , no período de 09.04.85 a 21.01.86, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061. 023.791/91
NOME: **EULER COSTA VIDIGAL**, matrícula 100.829-3, ASS-Médico , HBDF.
1.004 dias prestados à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no período de 01.08.63 a 30.04.66, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.791/91
NOME: **EULER COSTA VIDIGAL**, matrícula 100.829-3, ASS-Médico , HBDF.
699 dias com base no parecer nº 10 da CGR, coforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.09.61 a 31.07.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.791/91
NOME: **EULER COSTA VIDIGAL**, matrícula 100.829-3, ASS-Médico , HBDF.
442 dias prestados ao MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL, no período de 14.08.59 a 28.10.60, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.925/91
NOME: **NEWTON HENRIQUE DE GOUVEA, matrícula** 100.614-2, ASS - Farmacêutico, HRAS.
1.407 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.02.45 a 22.03.46 e 01.11.60 a 20.07.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.925/91
NOME: **NEWTON HENRIQUE DE GOUVEA**, matrícula 100.614-2, ASS - Farmacêutico, HRAS.
292 dias prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 28.02.43 a 16.12.43, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.925/91
NOME: **NEWTON HENRIQUE DE GOUVEA**, matrícula 100.614-2, ASS - Farmacêutico, HRAS.
426 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 01.08.64 a 11.10.65, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.024.004/91
NOME: **ELVIRA TEIXEIRA CARVALHO**, matrícula 102.476-1, AIS-Aux. Enfermagem, HBDF.
1.159 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.01.65 a 04.03.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.218/91
NOME: **LUZIA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula** 106.880-6, AIS-Agente Administrativo, HRT.
888 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.03.71 a 04.08.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.145/91
NOME: **SEBASTIÃO APARECIDO ALVES**, matrícula 107.316-8, HRT.
1.203 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.07.61 a 15.10.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.145/91
NOME: **SEBASTIÃO APARECIDO ALVES**, matrícula 107.316-8, HRT.
368 dias prestados ao BANCO DO BRASIL S/A, no período de 16.10.64 a 18.10.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.145/91
NOME: **SEBASTIÃO APARECIDO ALVES**, matrícula 107.316-8, HRT.
1.513 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 25.03.68 a 15.05.72, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.145/91
NOME: **SEBASTIÃO APARECIDO ALVES, matrícula 107.316-8,HRT.**
356 dias prestados ao HOSPITAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO-IPASE, no período de 21.02.73 a 11.02.74, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.624/91
NOME: **ADMILSON GONÇALVES DE MACÊNA**, matrícula 131.197-2, ASS-Médico, HRC.
1.006 dias prestados ao MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no período de 23.08.74 a 24.05.77, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.762/91
NOME: **SEVERINO JOSÉ FERREIRA**, matrícula 118.744-9, AIS -Motorista, HRC.
426 dias prestados ao DER-DF, no período de 16.03.78 a 04.06.79, contados para adicional e aposetadoria.

PROCESSO: 061.042.762/91
NOME: **SEVERINO JOSÉ FERREIRA**, matrícula 118.744-9, AIS -Motorista, HRC.
4.516 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 21.02.64 a 07.09.76, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.762/91
NOME: **SEVERINO JOSÉ FERRREIRA**, matrícula 118.744-9, AIS-Motorista,HRC.
242 dias prestados ao SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL, no período de 01.02.63 a 30.09.63, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.255/91
NOME: **ALLAN DENIZARD MARIZ TIMOTEO DE SOUSA**, mat. 128.788-5 , HRC, ASS-Farmacêutico Bioquímico.
1.920 dias prestados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 30.01.84 a 02.05.89, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.697/91
NOME: **DANIEL HENRIQUE FRAZÃO**, matrícula 109.756-3, AIS-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
2.901 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ESTADO DO MARANHÃO, no período de 21.01.62 a 30.12.69 contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.616/91
NOME: **ADALBERTO FRANCISCO LOPES**, matrícula 115.321-3, AIS-Aux. de Enfermagem, HRT.

... 80.12-2 - Gráfica Central da P. M. D. F.

1.774 dias prestados ao DER-DF, no período de 04.05.72 a 19.03.78, contados para adicional e aposentadoria + **355 dias** de licença médica contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.929/91

NOME: VERA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 103.268-2, AIS-Aux. de Enfermagem, HRAS.

643 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 14.11.57 a 12.05.58; 03.03.59 a 05.05.59; 18.09.59 a 09.02.60 ; 04.10.67 a 17.10.67e 02.04.68 a 27.11.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.024.020/91

NOME: LUIZ CARLOS FREITAS DA CONCEIÇÃO, matrícula 127.247-1 , AIS-Aux. Enfermagem, HBDF.

1.150 dias prestados ao SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL, no período de 10.07.73 a 01.09.76, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.948/91

NOME: CIBELE MORAES MAITO, matrícula 103.316-6, AIS-Aux. Enfermagem, HRAS.

1.034 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 02.02.57 a 01.02.59 e 01.02.68 a 30.11.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011.342/91

NOME: JOSÉ CAETANO RODRIGUES, matrícula 100.689-4, ABS- Agente de Portaria, DRH-DIV.

1.204 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 06.11.61 no 18.10.62; 28.01.63 a 01.06.64; 02.06.64 a 14.01.65 e 10.05.65 a 25.09.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 033.702/91

NOME: ROSILDA BATISTA DA SILVA, matrícula 107.631-1, AIS-Aux. de Enfermagem, HRG.

2.446 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 20.06.67 a 28.02.74, contados somente para fins aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.637/91

NOME: EDÉSIO ROCHA, matrícula 107.856-9, AIS-Agente Administrativo, HRG.

1 .382 dias prestados a SOC. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, no período de 06.10.69 a 18.07.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.846/90

NOME: JOSÉ CARLOS DE BRITTO VIDAL, matrícula 123.071-9, ASS - Médico, HRAN.

756 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE PERNAMBUCO, no período de 06.12.51 a 30.12.53, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.846/90

NOME: JOSÉ CARLOS DE BRITTO VIDAL, matrícula 123.071-9, ASS - Médico, HRAN.

762 dias prestados à ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA no período de 02.09.81 a 03.10.83, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.846/90

NOME: JOSÉ CARLOS DE BRITTO VIDAL, matrícula 123.071-9, ASS - Médico, HRAN.

262 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 04.10.83 a 31.12.83 e 25.01.84 a 15.07.84, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE JANEIRO DE 1992.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 06 de 28/04/80, e tendo em vista razões constantes no processo nº 0061.044297/91.

R E S O L V E

Aplicar pena de Suspensão à servidora MARIA FLORITA PAES GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde(Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 115731-1, por 15(quinze) dias a partir de 11/01/92, visto que a justificativa apresentada pela servidora não foi convincente, referente às faltas nos dias 12 e 25/12/91.

Brazlândia-DF.,06/01/92.

Dr. **ITAMAR BATISTA PINTO**
Coordenador Regional de Saúde de Brazlândia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

PROCESSO : 040.000193/92
Nº REQUISIÇÃO : 026
INTERESSADO : JOELSON DE SOUZA LÔBO
ASSUNTO : Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 1/2 (meia) diária ao Senhor JOELSON DE SOUZA LÔBO, matrícula nº 21.561-9, que viajou no dia 30.01.92, conduzindo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, com destino a Cidade de Paracatú/MG, em objetivo de serviço.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretária de Desenv. Social e Ação Comunitária

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 002/92 de 07 de fevereiro de 1 992

Dispõe sobre a delegação de atribuições ao Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XX, e 46 do Estatuto da Entidade, homologado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1 985,

R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar atribuições ao Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para:

I - constituir PREPOSTO para o fim de representar a Entidade perante a Justiça do Trabalho;

II - receber MANDADO DE CITAÇÃO, apondo o seu "ciente".

Art. 2º - Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocadas, no todo ou em parte, pelo Presidente da Fundação, as atribuições ora delegadas.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, de fevereiro de 1 992

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE JO DE fevereiro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias.

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a que se refere o Processo nº 101.000869/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM-DE-SERVIÇO Nº 029/92-DIREX de 31 de janeiro de 1992.

Dispõe sobre o recolhimento de veículos e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em visto o que estabelece a Instrução nº 6, de 23 de julho de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os veículos desta Fundação serão recolhidos diariamente às sedes dos órgãos onde são utilizados, conforme previsto no artigo 10, da Instrução nº 6, de 23 de julho de 1990.

Art. 2º - O veículo devidamente autorizado a circular fora do horário de expediente poderá ser recolhido a qualquer um dos locais previstos na Instrução de que trata o artigo anterior, mediante solicitação formal do órgão responsável pelo referido veículo e desde que esse procedimento ocorra por impossibilidade ou inconveniência de o recolhimento se efetuar no órgão de origem.

Art. 3º - Para formalizar a solicitação e operacionalizar as atividades de que trata o artigo anterior, fica adotado o formulário "PEDIDO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULO - PRV" e a respectiva Rotina de Trabalho anexos a esta Ordem-de-Serviço.

Art. 4º - Os dirigentes dos órgãos envolvidos na execução destas normas devem instruir os seus servidores para o correto desempenho de suas tarefas específicas.

Art. 5º - Compete à Divisão de Recursos Administrativos promover as demais ações complementares, visando a implementação e o controle das atividades fixadas nesta Ordem-de-Serviço.

Art. 6º - Esta Ordem-de-Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Diretora Executiva

1ª via

GDF - SDS - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIREX - DAF - DRA - SEÇÃO DE TRANSPORTES

PEDIDO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULO - PRV

1

DO:
PARA:
Nos termos da O.S. nº /92-DIREX, solicitamos recolher às dependências desse órgão, no período de _____, o Veículo marca _____, tipo _____ placa _____, conduzido por _____ portador da CNH nº _____.

Brasília, em de de 19__

Nome e assinatura

2 PARA USO DO ÓRGÃO DE RECOLHIMENTO

I - ENTRADA DO VEÍCULO:
Data: __/__/__ Horário: _____ Odômetro: _____
Responsável pelo recebimento:
Assinatura Matrícula

II - SAÍDA DO VEÍCULO:
Data: __/__/__ Horário: _____ Odômetro: _____
Motorista responsável pela retirada do veículo:
Nome Nº CNH Matrícula
Responsável pela entrega do veículo:
Assinatura Matrícula

V I S T O. Arquive-se.
Em __/__/__

Carimbo e Assinatura

FSS - DF	ROTINA DE TRABALHO	Número	Data	Folha
				de

Sistema/Subsistema	Elaborado por
PEDIDO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULO	Núcleo de Sistemas e Métodos
	Aprovado por

EXECUTANTE	FASE	PASSO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
	I		PEDIDO DE RECOLHIMENTO
ORGÃO RECOLHEDOR		1	Emite o Pedido de Recolhimento de Veículo - PRV em duas vias, endereçado ao órgão onde vai ser recolhido o veículo.
		2	Entrega a 1ª e 2ª vias ao motorista condutor do veículo.
	II		ENTREGA DO VEÍCULO
MORISTA		3	Entrega a 1ª e 2ª vias ao servidor responsável pelo recolhimento do veículo.
RESPONSAVEL PELO RECOLHIMENTO		4	Confere os dados do PRV com os documentos do motorista.
		5	Preenche em ambas as vias do PRV os campos do Bloco 2: data, horário e quilometragem correspondentes à entrada do veículo.
		6	Confere, juntamente com o motorista, os equipamentos obrigatórios do veículos, tais como: step, triângulo, macaco, chave de roda, extintor etc Obs. Qualquer irregularidade será anotada no verso de ambas as vias do PRV, inclusive quanto às condições de conservação exterior do veículo, e assinada por ambos.
		7	Recebe as chaves do motorista.
		8	Assina as ambas as vias do PRV e restitui a 2ª ao motorista.
		9	Recolhe as chaves do veículo ao local previamente determinado pelo dirigente do órgão.
		10	Arquiva provisoriamente a 1ª via do PRV até a saída do veículo.
	III		SAÍDA DO VEÍCULO.
			O veículo recolhido conforme os procedimentos das Fases anteriores permanecerá sob a responsabilidade do

MOTORISTA		11	órgão onde foi recolhido até a sua retirada formal. Apresenta a 2ª via do PRV ao servidor do órgão responsável pela entrega do veículo.

Observações:

FSS - DF	ROTIRA DE TRABALHO	Número	Data	Folha
				de

Sistema/Subsistema
PEDIDO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULO

Elaborado por
Núcleo de Sistema e Métodos
Aprovado por

EXECUTANTE	FASE	PASSO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
RESPONSAVEL PELA ENTREGA DO VEÍCULO		12	Recebe do Motorista a 2ª via do PRV.
		13	Retira a 1ª via do PRV do arquivo provisório.
		14	Preenche em ambas as vias do PRV os campos do Bloco 2: data, horário, quilometragem correspondentes à saída do veículo.
		15	Confere, juntamente com o motorista, os equipamentos vistos no passo 6 (seis). Obs. Qualquer discrepância será anotada no verso de ambas as vias do PRV, e assinada por ambos.
		16	Assina ambas as vias do PRV e restitui a 2ª ao motorista.
		17	Entrega as chaves do veículo ao motorista e autoriza a sua saída.
	IV		ARQUIVAMENTO DO PRV
		18	Entrega a 1ª via do PRV ao dirigente do órgão.
DIRIGENTE		19	Analisa, dá o "visto" e autoriza o arquivamento, se outra não for a sua decisão.
MOTORISTA		20	Entrega a 2ª via do PRV ao dirigente do órgão (expedidor).
DIRIGENTE		21	Analisa, dá o "visto" e autoriza o arquivamento, se outra não for a sua decisão.

****
*****
***
*

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE Fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, Matrícula nº 6025-9, ASSS, para substituir o servidor FRANCISCO GHETTI, Matrícula nº 7815-8, DFG-11, de Assessor da Coordenadoria de Planejamento-COPLAC, no período de 10.02.92 a 10.03.92.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0032 DE 10 FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 04121-1, AISS, para substituir o servidor NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA, matrícula 07647-3, DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria Executiva dessa FSS/DF, no período de 05 à 25 de março de 1992, por motivo de férias.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
-Respondendo-

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE fevereiro DE 1.992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, alínea "c", da Instrução nº 011, de 02.07.91, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000.037/92,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Licença Prêmio concedida a servidora **SONIA MARIA KHOURI**, matrícula nº 03821-0, através da Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1.992, publicada no DODF. nº 019, de 28 de janeiro de 1.992, página 32 e 33 - Suplemento.

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o Artigo 2º, Inciso V, alínea "c", da Instrução nº 0011, de 02.07.91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, a servidora:
Nome : **SONIA MARIA KHOURI**
Matrícula : **03821.0**
1º e 2º QUINQUÊNIO: 04.01.82 a 03.01.92
Processo : 101.000.037/92

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso V, alínea "e", da Instrução nº 0011,de 02.07.91,

R E S O L V E:

Averbar **7.676** dias,contados somente para aposentadoria, prestados aos Orgãos abaixo relacionados:

320 dias prestados a Anderson Clayton & Cia Ltda, São Paulo, SP., no período de 06.12.51 a 20.10.52.

284 dias prestados a Camargo Correa & Cia São Paulo, SP., no período de 21.01.53 a 31.10.53.

446 dias prestados à Pirelli S.A., Santo André, SP., no período de 04.01.54 a 25.03.55.

682 dias prestados à Cia Frabricadora de Peças, Santo André, SP., no período de 06.06.55 a 18.04.57.

092 dias prestados à Theodororo W.F. Rucker e Cia Ltda., São Bernardo do Campo, SP., no período de 01.11.58 a 31.01.59.

037 dias prestados à Internacional H. Maq. S.A., SP., no período de 13.05.59 a 18.06.59.

063 dias prestados à Cia Comercial e Const. Enarco, São Paulo, SP., no período de 14.07.59 a 14.09.59.

253 dias prestados à Internacional H. Máq. S.A., Santo André, SP., no período de 10.02.60 a 19.10.60.

063 dias prestados a Paulo Wettstein - Empreiteiro, Brasília, DF., no período de 30.03.61 a 31.05.61.

321 dias prestados ao Serv.Limpeza Pública D.P.F., Brasília, DF., no período de 01.06.61 a 17.04.62.

024 dias prestados à Construtora RAbelo S.A., Brasília, DF., no período de 18.02.63 a 13.03.63.

485 dias prestados à Constructora Nacional SA.,Brasília, DF., no período de 04.04.63 a 31.07.64.

707 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília, DF., no período de 01.04.67 a 07.03.69.

358 dias prestados à Plamit - Planej. Mot. Inst. Ltda, Brasília, DF., no período de 30.06.69 a 22.06.70.

008 dias prestados à "Omnia" Eng. e Construções Ltda, Brasília, DF., no período de 17.11.70 a 24.11.70.

089 dias prestados a José Silva Monteiro, Santo André, SP., no período de 01.04.71 a 28.06.71

2.172 dias prestados à Setal - Instalações Industriais, Capuava, SP., no período de 01.07.71 a 10.06.77.

264 dias prestados à Ceibrasil - Ar. Cond.e Refrigeração S.A., Brasília, DF., no período de 11.06.77 a 01.03.78.

018 dias prestados à Sancol - Seneamento e Construção Ltda, Brasília, DF., no período de 15.07.78 a 01.08.78.

038 dias prestados à Encol S.A. Com. e Ind., Brasília, DF., no período de 25.10.78 a 01.12.78.

063 dias prestados à Soarer Leone S.A. Const. e Paviment., Brasília, DF., no período de 19.12.78 a 19.02.79.

191 dias prestados à Soma Eng. S.A. Brasília, DF., no período de 03.05.89 a 09.11.79.

636 dias prestados como Autonômo, nos períodos de 01.12.81 a 30.12.81, 01.01.82 a 30.07.83 e 01.10.86 a 30.10.86, repectivamente.

062 dias prestados à Encol S.A. Com. Ind.,Brasília, DF., no período de 05.11.80 a 05.01.81

Processo : 101.000.211/92
Nome : **ALFREDO BISPO DE SANTANA**
Matrícula : **4193-9**

Averbar **3.907** dias prestados à Secretaria de Educação e Cultura do Rio G. do Norte, no período de 09.03.64 a 18.11.74, contados para adicionais e aposentadoria.

Processo : 101.003.256/91
Nome : **ANTONIA DIVA DE MARAIS**
Matrícula : **1565-2**

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º , Inciso V, Alínea f, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do Artigo 197 da Lei nº 8112/90.

NOME : MANOEL CORDEIRO VASCO
MATRÍCULA : 3578-5
DEPENDENTE : OTÁVIO CAMPOS VASCO

NOME : ROSIMAR DE SOUZA CERQUEIRA SOUTO
MATRÍCULA : 6801-2
DEPENDENTE : LEANDRO CERQUEIRA SOUTO

NOME : MARIA APARECIDA DE SOUSA M. G. RIBEIRO
MATRÍCULA : 7352-0
DEPENDENTE : ELTON SOUSA MAIA GALVÃO RIBEIRO

NOME : GERALDINA SOARES
MATRÍCULA : 7051-3
DEPENDENTE : PRISCILA GABRIELLE SOARES NUNES

NOME : JOÃO EUFRÁZIO DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA : 5908-0
DEPENDENTE : ESTELA STEFANY SILVA E SOUZA

NOME : CÉLIA Mª RICARDO DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 6119-0
DEPENDENTE : KELVIN RICARDO DE OLIVEIRA

NOME : REGINA VILARINHO DA COSTA MACHADO
MATRÍCULA : 7613-9
DEPENDENTE : CAMILA VILARINHO COSTA CHAVES

NOME : NERITA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 2105-9
DEPENDENTE : THAINÁ BELDA DOS SANTOS

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso V, alínea "e",da Instrução nº 0011,de 02.07.91,

R E S O L V E:

Averbar **1.440** dias prestados à EMATER do Rio G. do Norte, no período de 21.09.64 a 30.08.68, contados para adicionais e aposentadoria.
Processo : 101.000.305/92
Nome : **MARIA ESPERANÇA BEZERRA**
Matrícula : **1085-5**

Averbar **3.033** dias prestados à FEDF, nos períodos de 26.07.68 a 02.09.75 e 27.03.79 a 08.06.80, contados para adicionais e aposentadoria.
Processo : 101.000.490/92
Nome : **DALVO ANTONIO RODRIGUES GALVÃO**
Matrícula : **3141.0**

Averbar **807** dias prestados à TELEGOIÁS, no período de 06.10.61 a 21.12.63, contados somente para aposentadoria.

Processo : 101.000.364/92
Nome : **JOANA ALVES BASTOS**
Matrícula : **2622.0**

Averbar **1.209** dias prestados à Sec. de Recursos Humanos do Rio G. do Sul, no período de 16.05.75 a 05.09.78, contados para adicionais e aposentadoria.

Processo : 101.000.380/92
Nome : **PERI DEODATO SILVEIRA**
Matrícula : **3708.7**

Averbar **7.259** dias prestados à Imobiliária Brasil Central, no período de 12.01.62 a 26.11.81, contados somente para aposentadoria.

Processo : 101.000.475/92
Nome : **NORMA SANTINONI VERA**
Matrícula : **3810.5**

Averbar **4.235** dias prestados aos Orgãos abaixo relacionados:

370 dias prestados a T.H. Marinho de Andrade Construtora Paraná S.A., no período de 25.09.52 a 29.09.53.

366 dias prestados à Iwersen Loyola Pierri S.A., no período de 01.10.53 a 01.10.54.

062 dias prestados à Companhia Fiat Lux, no período de 07.10.54 a 07.13.54.

120 dias prestados à Companhia Cervejaria Brahma, no período de 19.11.56 a 18.03.57.

437 dias prestados a João Argento & Cia Ltda, no período de 01.07.57 a 10.09.58.

133 dias prestados a Décio Silviano Brandão,no período de 22.09.59 a 31.01.60.

493 dias prestados como Autônomo, no período de 01.08.60 a 05.12.61.

013 dias prestados à Cia Anglo Brasileira de Construções, no período de 06.12.61 a 18.12.61.

1.382 dias prestados como Autônomo, no período de 19.12.61 a 30.09.65

463 dias prestados como Autônomo, no período de 24.05.74 a 29.08.75.

396 dias prestados ao Serviço Militar, no período de 15.09.50 a 15.10.51.

Dos dias acima averbados, **3.839** foram contados somente para aposentadoria e **396** dias para adicionais e aposentadoria.

Processo : 101.000.397/92
Nome : **JOSÉ ARAÚJO AZEVEDO**
Matrícula : **1672.1**

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SOSP

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 1º e 2º,do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **JOSÉ RIBEIRO DA COSTA**, Matrícula nº 14.032-5, Fiscal de Posturas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DRLFO, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Guará-DF, 13 de fevereiro de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 1º e 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **CLÓVIS PINHEIRO DE FREITAS**, Matrícula nº 65.047-1, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jús ao pagamento da Indenização de Transportes, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com a apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, com visto da Chefia imediata.

Caberá ao Diretor da Divisão de Administração Geral, as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

Guará-DF, 13 de fevereiro de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 7º Paragrafo Unico, do Decre-13.447, de 17.09.91.

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, que atuam na área de fiscalização, inspeçao, auditoria ou em diligência, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01 de fevereiro de 1992.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observancia dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais dos servidores externos realizados.

Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Servicos e das disposiçoes regulamentares do Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
31.332-7	MARIA FLORACY N. DA SILVA	Têc. de Adm Pub.	DRLFO/RA-III
22.336-0	MARIA DA CONCEICÃO C. DOS SANTOS	Aux. Adm. Pub.	DRLFO/RA-III

Taguatinga-DF, 11 de Fevereiro de 1992.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVICO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Paragrafo Unico, do Decreto 13.447 de 17.09.91.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidora RITA LUCIA MARIA DA FEITOSA, Mat. 30.926-5, Têc. de Adm. Pub., que atua na área de Fiscalização, inspenção, auditoria ou em diligências externas, Indenização de Tranporte prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 18 de janeiro de 1992.

Para fazer jus ao pagamento da concessao cabera ao servidor beneficiado a observancia dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91.

Caberá a Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Servico e das disposições regulamentares do Decreto 13.447 de 17.09.91.

Taguatinga-DF., 11 de fevereito de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

A T O S D O C H E F E

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor : Raimundo dos Santos
Matrícula : 11857-5
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes CLAUDIA REGINA M. SANTOS, filha, nascido em 03.06.65 e ANTONIETA ALVES DOS SANTOS, esposa, nascido em 24.12.44, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1991.

Servidor : Inacio Vicente da Silva
Matrícula : 13711-1
Despecho : CANCELO a vantagem do salário família pela dependente ILDA MARIA SILVA, filha, nascida em 13.12.71, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada, em 23.09.91.

Servidor : Maria de Fátima Ferreira Graças
Matrícula : 21847-2
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente MARIANNE FERREIRA GRAÇAS, filha, nascida em 01.09.91, conforme documentação apresentada. Autorizo pagamento a partir de setembro de 1991

Servidor : Sandro Rodirgues
Matrícula : 24698-0
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente JÉSSIKA FERREIRA RODRIGUES, filha, nascida em 10.07.91, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1991

Servidor : Maria Francisca da Cruz Guimarães
Matrícula : 24961-0
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente FELIPE DE CASSIO GUIMARÃES, filho, nascido em 24.01.92, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1991

Servidor : Maria do Socorro Melo Lima
Matrícula : 27500-X
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente LEONARDO MELO LIMA MACIEL, filho, nascido em 06.02.92, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1991

Servidor : Terezinha Rodirgues Araújo
Matrícula : 30621-5
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente RAMON RODRIGUES BEZERRA, filho, nascido em 01.09.90, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1990.

Servidor : Rita Lúcia M. da Costa Feitoza
Matrícula : 30926-5
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente DRYELLE CRISTINA DA COSTA FEITOZA, filha, nascida em 19.09.91, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1991.

Servidor : Jaqueline Borges Maia de Brito
Matrícula : 31306-8
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente VINICIUS MAIA DE BRITO, filho, nascido em 19.06.91, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de junho de 1991.

Servidor : Silvia dos Santos
Matrícula : 34333-1
Despachao : CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes ANDRÉIA DOS SANTOS COSTA, filha, nascida em 25.09.88, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de junho de 1991 e ANDRÉ ERICSON COSTA, filho, nascido em 29.12.90, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de junho/91.

Servidor : DEUSELI FERREIRA MARTINS
Matrícula : 34407-9
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente MATHEUS MARTINS CARMO, filho, nascido em 27.05.88, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1991.

Servidor : Petronilho Carlos Novais de Oliveira
Matrícula : 34791-4
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes ALZENIR OLIVEIRA NOVAIS, esposa, nascida em 10.03.56, JANAINA DE OLIVEIRA NOVAIS, filha, nascida em 04.11.73, PÉRICLES DE OLIVEIRA NOVAIS, filho nascido em 25.03.76, CARLA EULINA DE OLIVEIRA NOVAIS, filha, nascida em 15.05.78, PETRÔNIO DE OLIVEIRA NOVAIS, filho, nascido em 15.11.80 e PRISCILIA OLIVEIRA NOVAIS, filha, nascida em 09.06.82, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1991.

Em, 13.02.92

CÉLIA PASSOS

Chefe da Seção de Pessoal/DAG-RA-III

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento do ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ao funcionário **JOÃO IZAÍAS DE FREITAS**, matrícula nº 27.462-3, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% sobre o vencimento, a partir de 03.01.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992.

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30.07.90.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **FERNANDO DINIZ**, Matrícula 18.516-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Administração de Feiras desta Região Administrativa, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Ceilândia-DF, 11 de Fevereiro de 1992

PAULO ALVES DE ALMEIDA PEREIRA
Administrador Regional de Ceilândia

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

PROCESSO Nº: 136001276/91
INTERESSADO: MOVFLEX MÓVEIS LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Divisão de Administração Geral-RA VIII, e de acordo com o disposto no artigo 107, inciso I, do Decreto nº 10.996 de 28 de janeiro de 1988, no uso das atribuições que me são conferidas,

RESOLVO:

APLICAR a firma MOVFLEX MÓVEIS LTDA, multa no valor de Cr$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa cruzeiros), pelo atraso de 11 (onze) dias correspondentes a 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, da entrega do material discriminado na Nota de Empenho nº 381/91-ARNB.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no DODF, para a firma apresentar, querendo, recurso contra a penalidade de que trata este ato.

Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se á Seção Financeira para as providências.

Núcleo Bandeirante-DF, 13 de fevereiro de 1992

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional - RA VIII

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1.989,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo mencionados, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas, prestadas no período de 01.01.92 à 31.01.92.

MATRÍCULA	NOME
00.374-3	ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA
23.350-1	JOSÉ GOMES DE SOUZA
24.754-5	LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA
30.441-7	ENOCH GOMES DE OLIVEIRA
33.122-9	POLYCARPO AURÉLIO PAULO DA SILVA

Brazlândia-DF, 12 de fevereiro de 1.992

RONAN BATISTA DE SOUZA
Administrador Regional de Brazlândia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCEDO, na forma da legislação em vigor, salário-família aos servidores abaixo relacionados, a partir da data mencionada, pelos dependentes respectivamente indicados, tudo em conformidade com a documentação apresentada.

SERVIDOR : JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 35.093-1
DEPENDENTES: WENDELL SHIMIDT DE OLIVEIRA, filho, nascido em 12.08.84, KEICIELLE . SHIMIDT DE OLIVEIRA, filha, nascida em 01.05.88 e MICHELLE SCHIMIDT DE OLIVEIRA, filha nascida em 12.03.81, a partir de janeiro de 1.992.

SERVIDOR : POLYCARPO AURÉLIO P. DA SILVA
MATRÍCULA : 35.122-9
DEPENDENTES: ELIANE FERREIRA DA SILVA, esposa, nascida em 05.03.62, FERNANDO YVES FERREIRA DA SILVA, filho, nascido em 04.09.87 e GLAYCE FERREIRA DA SILVA, filha, nascida em 21.09.89, a partir de janeiro de 1.992.

SERVIDOR : ILSON VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 35.315-9
DEPENDENTES: CENTIA ARAÚJO DA SILVA, filha, nascida em 06.08.86 e NUBIA ARAÚJO SILVA, filha nascida em 07/12/90, a partir de janeiro de 1.992.

SERVIDOR: MARCUS SANTANA
MATRÍCULA: 35.299-3
DEPENDENTES: MAISA DE JESUS SANTANA, filha, nascida em 09.09.87 e BEATRIZ DE JESUS SANTANA, filha, nascida em 14.06.90, a partir de janeiro de 1.992.

SERVIDOR : SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA
MATRÍCULA: 35.293-4
DEPENDENTES: LINDBERGH JOSÉ DE LIMA, filho, nascido em 07.05.76 e ELLEN CRISTINA DE LIMA, filha, nascida em 01.12.77, a partir de janeiro de 1.992.

SERVIDOR : VANDER LUIZ MORENO
MATRÍCULA: 35.320-5
DEPENDENTES: DANIELLE CRISTINA C. MORENO, filha, nascida em

01.04.76 e VANDER LUIZ MORENO JÚNIOR, filho, nascido em 06.05.79, a partir de janeiro de 1.992.

SERVIDOR : JOSÉ GILDO BEZERRA
MATRÍCULA: 35.322-1
DEPENDENTES: WANDERCLEIA BRASIL BEZERRA, filha, nascida em 14.10.79, WESLEY BRASIL BEZERRA, filho, nascido em 16.08.81, e FERNANDA BRASIL BEZERRA, filha, nascida em 03.01.84,a partir de janeiro de 1.992.

Brazlândia-DF, 12 de fevereiro de 1. 992.

JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO
Chefe da Seção de Pessoal- RA.IV

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

R E S O L V E :

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, prevista no Decreto acima mencionado, ao servidor **MANOEL VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22.685-8, Chefe da Seção de Obras de Reparos, código DF-02, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, a partir da data da publicação.

Para fazer juz à concessão caberá ao servidor beneficiado observar e cumprir os requisitos estabelecidos no Artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, apresentando mensalmente relatórios dos serviços externos realizados.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Administradora Regional de Sobradinho

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº : 113.000154/92
N O M E : FRANCISCO MIRANDA DA SILVA
Técnico de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 91.574

AVERBA : 12 anos, 08 meses e 24 dias, prestados conforme Certidão expedida pelo INSS , durante os seguintes períodos:03.01.57 a 31.03.57, 01.07.57 a 14.03.58, ... 28.03.58 a 31.01.59, 21.09.59 a ..... 22.01.60, 10.02.60 a 07.03.60,11.03.60 a 14.03.60, 04.04.60 a 08.03.61, ... 25.05.61 a 13.07.64, 09.09.64 a ..... 06.12.67, 07.12.67 a 21.08.70,01.12.70 a 25.01.71, e 16.03.71 a 16.07.71,contados somente para fins de Aposentadoria. Mais: 09 meses e 29 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 08.02.54 a 06.12.54, contados para fins de Aposentadoria.

Brasília, 12 de fevereiro de 1.992

lfs/. SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidade a seguir mencionada:

PROCESSO Nº : 113.000949/91
N O M E : GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Analista de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 90.860

A V E R B A : 548 dias, ou seja: 01 ano, 06 meses e 03 dias, prestado a Secretaria de Estado de Obras Públicas/MG, durante o período de 12.08.66 a 12.02.68, contados para fins de Aposentadoria.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL,usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03/dezembro/1.975,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº: 113.000141/92
N O M E : JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
Técnico de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 91.471

A V E R B A : 05 anos, 06 meses e 05 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, durante os seguintes períodos:07.07.59 a 15.09.59, 03.10.59 a 30.11.60, ... 19.03.61 a 02.03.62, 18.12.62 a ..... 08.03.63, 12.01.67 a 21.01.67,01.03.67 a 03.06.67, 06.11.67 a 20.04.70, e ... 06.07.70 a 30.09.70, contados somente para fins de Aposentadoria.

Brasília, 12 de fevereiro de 1.992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pela funcionária, adiante indicada, a entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº : 113.000166/92
N O M E : MARIA MADEIRA DE SIQUEIRA
Auxiliar de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 93.250

AVERBA : 08 anos, 08 meses e 18 dias, prestados conforme Certidão expedida pelo INSS, durante os seguintes períodos:12.04.67 a 31.07.67, 14.08.67 a 26.06.74, ... e 19.07.79 a 04.02.81, contados somente para fins de Aposentadoria.

Brasília, 12 de fevereiro de 1.992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

CONSELHO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 2362 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.019470/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 20.306,25 (vinte mil, trezentos e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 055/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF de 06.02.92 - Suplemento)

2.000 Bls. - 100x1 - 11/90

R E S O L U Ç Ã O N º 2406 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.000940/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela CONDOR Transportes Urbanos Ltda, referente à multa de Cr$ 30.162,88 (trinta mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 857/91-DRI-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2407 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.000796/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, tornando sem efeito a penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 467/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIN JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2408 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.013356/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN,referente à multa de Cr$ 20.435,94 (vinmil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 898/91-DRI-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHEREME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

DF/SCDA/006

2.000 Bls. - 100x1 - 11/90

R E S O L U Ç Ã O Nº 2409 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.018783/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 111.909,83 (cento e onze mil, novecentos e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 861/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGAÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2410 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.006298/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 54.670,22 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta cruzeiros e vinte e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 275/91-DF/ DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2411 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.000997/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 227.164,19 (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e dezenove centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 315/91 - DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2412 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.000533/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 165.796,09 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e nove centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 300/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2413 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.020660/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 97.470,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta cruzeiros), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 901/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2414 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.011004/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 06062, 10233, 10234, 10235, 12979 e 12980, cujas multas correspondentes foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 859/91-DRI-DTU/ST.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 859/91-DRI-DTU/ST, excetuando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.

3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr$ 7.651,07 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e sete centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2415 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.016225/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, tornando sem efeito a penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 588/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2416 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.003840/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 99.914,54 (noventa e nove mil, novecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), que lhe for aplicada através da O.S. nº 223/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2417 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000546/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda, referente à multa de Cr$ 227.377,44 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 703/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCÍO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2418 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.009847/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 214.910,52 (duzentos e quatorze mil, novecentos e dez cruzeiros e cinquenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 283/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCÍO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2419 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.001989/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 109.340,44 (cento e nove mil, trezentos e quarenta cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 207/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCÍO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2420 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.006523/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 199.829,08 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 208/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÈGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2421 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COELTIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.007338/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 169.666,20 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte cetavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 322/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2422 / 9 2 - C T P / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1987, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000270/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 41.054,26 (quarenta e um mil, cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 177/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2423 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPROTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.002464/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 214.910,52 (duzentos e quatorze mil, novecentos e dez cruzeiros e cinquenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 348/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2424 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020784/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 22.336,88 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 075/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2425 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020782/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 25.044,56 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 707/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2426 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020757/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 85.286,25 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros vinte e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 729/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2427 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000284/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente á multa de Cr$ 47.370,30 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta cruzeiros e trinta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 720/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2428 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, incido IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.002908/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 214.910,52 (duzentos e quatorze mil, novecentos e dez cruzeiros e cinquenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 296/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2429 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uos das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000289/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 67.687,50 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 726/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2430 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000293/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 212.376,87 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 779/91 - DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2431 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.015058/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 22.896,72 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 813/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO JOSÉ MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANAÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2432 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020763/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 135.375,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 795/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO JOSÉ MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2433 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.001001/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 131.962,60 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 875/91-DRI-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2434 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento de Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.006676/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 12.136,18 (doze mil, cento e trinta e seis cruzeiros e dezoito centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 645/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2435 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.018747/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 33.334,85 (trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 732/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

GLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2436 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.008099/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 222.451,24 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 311/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2437 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.006263/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 199.829,08 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 325/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2438 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000549/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 255.799,62 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 790/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2439 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.004820/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 181.919,87 (cento e oitenta e um mil, novecentos e dezenove cruzeiros e oitenta e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 206/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2440 / 9 2 - C T P / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DSITRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.009064/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 214.910,52 (duzentos e quatorze mil, novecentos e dez cruzeiros e cinquenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 365/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ QUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2441 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.003025/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 144.216,27 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e vinte e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 279/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2442/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000544/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 195.797,24 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 721/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2443 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000936/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 369.495,28 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzei

ros e vinte e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 205/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2444 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000466/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 82.108,52 (oitenta e dois mil, cento e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 815/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2445 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.007652/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 11.608,52 (onze mil, seiscentos e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) , que lhe fora aplicada através da O.S. nº 647/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2446 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.002376/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 43.359,14 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatorze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. 285/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2447 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV,

do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000461/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 18.948,24 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 728/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2448 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.015057/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 4.293,09 (quatro mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e nove centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 734/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2449 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.006850/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 12.663,84 (doze mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 646/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2450 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000300/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr$ 15.790,10 (quinze mil, setecentos e noventa cruzeiros e dez centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 090/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2451 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar

tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.009359/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela LOTAXI Transportes Urbanos Ltda, referente à multa de Cr$ 7.540,72 (sete mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e setenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 157/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

R E S O L U Ç Ã O N º 2452 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.009368/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela LOTAXI-Transportes Urbanos Ltda, referente à multa de Cr$ 7.540,72 (sete mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e setenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 286/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2453 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.005561/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela LOTAXI-Transportes Urbanos Ltda, referente à multa de Cr$ 71.636,84 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 257/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2454 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.007751/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela LOTAXI-Transportes Urbanos Ltda, referente à multa de Cr$ 11.311,08 (onze mil, trezentos e onze cruzeiros e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 158/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2455 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.015054/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela CONDOR - Transportes Urbanos Ltda, referente à multa de Cr$ 5.724,18 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e dezoito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 776/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2556 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000512/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela CONDOR - Transportes Urbanos Ltda, referente à multa de Cr$ 44.212,28 (quarenta e quatro mil, duzentos e doze cruzeiros e vinte e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 825/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2457 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.019326/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela CONDOR - Transportes Urbanos Ltda, referente à multa de Cr$ 21.429,54 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 826/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2458 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.021005/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda, referente à multa de Cr$ 11.053,07 (onze mil, cinquenta e três cruzeiros e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 174/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2459 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.006502/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda, referente à multa de Cr$ 17.909,21 (dezessete mil, novecentos e nove cruzeiros e vinte e um centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 172/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2460 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.005505/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Tornar sem efeito a Resolução nº 1694/91 - CTPC/DF, datada de 01 de agosto de 1991, tendo em vista o que consta das fls. 50 do processo nº 030.005505/90.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, ficando mantida a multa no valor de Cr$ 30.076,62 (trinta mil e setenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.s. nº 093/91-DRI-DTU/ST.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2461 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.001755/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr$ 191.345,77 (cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 126/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANHJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2462 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.019307/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr$ 116.671,94 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 006/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2463 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.000475/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr$ 129.478,82 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 062/91- DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº2464 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.020787/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr$ 164.217,04 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezessete cruzeiros e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 061/91- DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília , 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2465 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.018659/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr$ 12.132,16 (doze mil, cento e trinta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 063/91- DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília , 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2466 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Joaquim José Guilherme Aragão, constantes do processo nº 030.012044/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 845,82 Km (oitocentos e quarenta e cinco quilômetros e oitocentos e vinte metros), correspondente à validação de 22 das 780 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.012044/91 , relativo ao período de 16 à 30.06.91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2467 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Joaquim José Guilherme Aragão, constantes do processo nº 030. 012160/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamen to à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 574,01 (quinhentos e setenta e quatro quilômetros e dez metros), correspondente à validação de 14 das 815 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.012160/91, relativo ao período de 01 à 15.07.91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2468 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.004348/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 97.086,77 (noventa e se te mil, oitenta e seis cruzeiros e setenta e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 007/91- DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília , 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2469 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.002399/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 43.359,14 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatorze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 212/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

DF/SCDA/006 2.000 Bls. - 100x1 - 11/90

R E S O L U Ç Ã O N º 2470 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.018645/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 13.095,94 (treze mil, no venta e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 605/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2471 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.004841/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 136.675,55 (cento e trin ta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos),que lhe fora aplicada através da O.S. nº 011/91-DF/ DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÈ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2472 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.004363/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pelo Via ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 137.618,14 (cento e trin ta e sete mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e quatorze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 029/91- DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília , 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2473 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.020740/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 211.185,00 (duzentos e onze mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 168/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2474 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.012342/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 24.927,87 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 408/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE PAULO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2475 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.008100/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 115.938,57 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 163/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE PAULO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2476 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.006297/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 22.622,16 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e dezesseis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 159/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE PAULO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2477 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.006562/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 139.503,32 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e três cruzeiros e trinta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 009/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE PAULO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N. 2478 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.005554/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 64.096,12 (sessenta e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e doze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 049/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2479 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.005988/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 99.914,54 (noventa e nove mil, novecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 010/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2480 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.007715/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 139.503,32 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e três cruzeiros e trinta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 169/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ÂNA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 2481 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, Constante do processo nº 030.006557/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 99.914,54 (noventa e nove mil, novecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 317/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2482 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.005188/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 99.914,54 (noventa e nove mil, novecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 030/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2483/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.001966/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 86.718,28 (oitenta e seis mil, setecentos e dezoito mil, vinte e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 970/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SIVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2484/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000463/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 80.529,51 (oitenta mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 957/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2485/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000495/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 101.846,16 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 958/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2486/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000508/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 15.000,60 (quinze mil cruzeiros e sessenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 928/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2487/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000557/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 80.529,51 (oitenta mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos), que fora aplicada através da O.S. nº 923/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2488 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020995/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 64.739,41 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e um centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 913/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2489/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.021052/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 77.371,49 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 956/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2490/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000467/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 15.790,20 (quinze mil, setecentos e noventa cruzeiros e vinte centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 929/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO LÉCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2491/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000988/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 145.158,86 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 876/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO LÉCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2492/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000891/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 288.432,54 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 955/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO LÉCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2493/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020758/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta cruzeiros), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 869/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO LÉCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2494 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020843/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 11.053,10 (onze mil, cinquenta e três cruzeiros e dez centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 950/91- DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2495/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020737/90, por unanimidade,

R E S O L V E !

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 119.130,00 (cento e dezenove mil e cento e trinta cruzeiros), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 877/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2496 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020984/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente á multa de Cr$ 15.790,10 (quinze mil, setecentos e noventa cruzeiros e dez centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 867/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2497 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.013207/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 25.142,08 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 915/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2498 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020357/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 117.776,25 (cento e dezes sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 865/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO LÉCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2499 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000290/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 14,891,25 (quatorze mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 870/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO LÉCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2500 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.010998/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 8.970,22 (oito mil, novecentos e setenta cruzeiros e vinte e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 914/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO LÉCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2501 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.003831/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 76.349,79 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 952/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO LÉCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2502 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.006858/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 8.442,56 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 916/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2503 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000499/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 23.013.75 (vinte e três mil, treze cruzeiros e setenta e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 954/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2504 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9 269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.000542/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planeta Ltda, referente à multa de Cr$ 15.790,10 (quinze mil, setecentos e noventa cruzeiros e dez centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 927/91-DRI-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2505 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.004355/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 96.144,18 (noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros e dezoito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 836/91-DF- DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2506 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020986/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 70.395,00 (setenta mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 882/91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2507 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.010241/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente a multa de Cr$ 7.931,63 (sete mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e três centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 130/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2508 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.010318/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 47.589,60 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 099/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2509 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.004344/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 192.288,36 (cento e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 188/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2510 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.003868/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 82.005,33 (oitenta e dois e cinco cruzeiros e trinta e três centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 098/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2511 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, insiso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.006299/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 144.216,27 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e vinte e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 143/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2512 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.006292/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 135.732,96 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 382/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2513 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.005846/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 218.680,88 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e oitenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 447/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2514 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.006357/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 122.536,70 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e setenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 378/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2515 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artivo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.005782/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 190.403,18 (cento e noventa mil, quatrocentos e três cruzeiros e dezoito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 294/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2516 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.009596/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 52.785,04 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e quatro centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 147/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2517 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.010384/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 14.730,14 (quatorze mil, setecentos e trinta cruzeiros e quatorze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 196/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2518 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÙBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.009597/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 66.923,89 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e nove centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 102/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2519 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.009580/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 125.364,47 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 105/91 - DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2520 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.009065/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 214.910,52 (duzentos e quatorze mil, novecentos e dez cruzeiros e cinquenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 144/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SIVLA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2521 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.003867/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 176.264,33 (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. 149/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2522 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.009202/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 67.866,48 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 097/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2523/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheria Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.006516/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 211.140,16 (duzentos e onze mil, cento e quarenta cruzeiros e dezesseis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 253/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2524 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.009592/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 56.555,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 168/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2525 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.003844/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 65.981,30 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta um cruzeiros e trinta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 096/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2526 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.003864/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 237.532,68 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 127/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

R E S O L U Ç Ã O N º 2527 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 2º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.006514/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 35.818,42 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e quarenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 189/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIRIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2528 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.008101/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 105.570,08 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta cruzeiros e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 193/91- DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2529 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.008938/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 75.407,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sete cruzeiros e vinte centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 137/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÈ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2530 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.009063/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 43.359,14 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatorze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 192/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2531 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.007725/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 70.694,25 (setenta mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 141/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÈGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2532 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.006364/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 164.953,25 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 158/91-DF/STU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2533 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista O voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.010380/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 154.099,56 (cento e cinquenta e quatro mil, noventa e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 129/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÈGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2534 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.010235/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 22.661,70 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e setenta centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 095/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2535 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.009830/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 176.264,33 (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos) que lhe fora aplicada através da O.S. nº 169/91-DF / DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 199

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ÁNTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2536 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.016269/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada ltda , referente à multa de Cr$ 14.310,45 (quatorze mil, trezentos e dez cruzeiros e quarenta e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 103/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 2537 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.000489/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 129.478,82 (cento e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 441/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Presidente

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÈGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2538 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.002466/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 99.914,54 (noventa e nove mil, novecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 381/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2539 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.000491/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 9.474,06 (nove mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 440/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2540 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.002384/91, por

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 107.455,26 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 443/91-DF-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2541 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020975/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 64.793,41 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e um centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 843/91-DRI/DTU/sT.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÈ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRÁGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2542 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020993/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 17.369,11 (dezesete mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e onze centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 878/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na dat de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Brasília. 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2543/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.014592/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 6.888,96 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 666/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2544 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.259, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.014959/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 20.666,88 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos) , que lhe fora aplicada através da O.S. Nº 689/91-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2545 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.020973/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de CR$ 64.739,41 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e um centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 841/91-DRI/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2546 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.015028/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 14.310,44 (quatorze mil, trezentos e dez cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 667/91- DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2547 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.018649/90, por unaninidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Alvorada Ltda, referente à multa de Cr$ 11.604,70 (onze mil, seiscentos e quatro cruzeiros e setenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 640/91- DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2548 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986,

considerando a necessidade de gerar receitas alternativas para o sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal;

considerando as discussões havidas na 129ª Reunião Ordinária do Conselho e o parecer do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do processo nº 030.001200 /92, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Aprovar preliminarmente o projeto de exploração de publicidade nos ônibus do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal, quanto à sua localização e especificação, conforme consta do processo nº 030.001200/92.

2. Submeter o projeto de que trata o item anterior ao Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, para exame e aprovação.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 2549 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e,

considerando a solicitação feita pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal;

considerando já haverem expirado os prazos concedidos através das Resoluções nºs 1501 e 2254/91-CTPC/DF;

considerando, finalmente, o parecer da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.001493/92, por maioria,

R E S O L V E :

1. Conceder o prazo adicional máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Resolução, para que todos os veículos que executam os serviços especiais dos tipos executivo e transporte de vizinhança estejam equipados com tacógrafos.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 2550/92 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992,

considerando a necessidade de serem feitas alterações no Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, face aos elementos introduzidos pela Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992;

considerando as discussões e moções havidas nas 129ª e 130ª Reuniões Ordinárias do Conselho, por maioria,

RESOLVE:

1. Alterar o Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992, como segue:

I - passam a vigorar com a seguinte redação:

a) o artigo 5º:
"Art. 5º - É vedada a participação no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal de quem já detém permissão ou concessão no Distrito Federal";

b) o parágrafo 4º do artigo 21:
"Art. 21 - .....
Parágrafo 4º - Antes do veículo atingir a idade limite, o permissionário deverá, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar ao DTU declaração de que está providenciando a substituição do veículo";

c) o artigo 26:
"Art. 26 - Fica proibida a participação do Serviço de Transporte Público Alternativo no Sistema da Câmara de Compensação";

d) o parágrafo 2º do artigo 34:
"Art. 34 - .....
Parágrafo 2º - Quando a mesma infração for cometida pelo mesmo agente dentro do período de 12 (doze) meses, será considerada reincidência e com contagem de pontos aplicadas em dobro";

e) o segundo item não numerado do artigo 28:
"cumprir as especificações e características de exploração do serviço delegado, salvo por motivo de força maior, que deve ser comunicado ao Departamento no primeiro horário de expediente subseqüente";

f) o terceiro item não numerado do artigo 29:
"manter seguro contra riscos de responsabilidade civil que dê cobertura a passageiros e terceiros";

II - fica suprimido o parágrafo 2º do artigo 36, passando o restante a parágrafo único;

III - o artigo 41 fica acrescido de um item não numerado, com a seguinte redação:
"se acumularem 12 (doze) pontos no período de 04 (quatro) meses ou 18 (dezoito) pontos em 08 (oito) meses ou ainda 22 (vinte e dois) pontos em 12 (doze) meses".

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, Deferido, conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO : 00030.009019/89
INTERESSASO : AGAMENON FERREIRA LIMA
MATRÍCULA : 09.015-X
DATA DO DESPACHO : 13.02.92, concede mais 1/5 da Representação mensal do DF-02, item "C", a partir de 17.01.92.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

ARACI MARIA GUEDES
Divisão de Administração Geral
Diretor

(Republicar por ter saido com incorreção no original, DODF, nº 008 de 13.01.92).

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, Deferido, conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO : 00030.001882/90
INTERESSADO : CLEBER FRANÇA BARROS
MATRÍCULA Nº : 23.225-4
DATA DO DESPACHO : 13.02.92, Concede mais 1/5 da Gratificação por Encargo de Assistente, item "d", a partir de 14.02.92.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

ARACI MARIA GUEDES
Divisão de Administração Geral
Diretora

Republicado por ter saido com incorreção no original, DODF, nº 008 de 13.01.92).

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, Deferido, conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO : 00030.001878/90
INTERESSADO : SANDRA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA : 22.108-2
DATA DO DESPACHO : 13.02.92, Concede mais 1/5 da Representaçao mensal do DF-02, item "e", a partir de 11.02.92.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992.

ARACI MARIA GUEDES
Divisão de Administração Geral
Diretora

(Republicado por ter saido com incorreção no original, DODF, nº 008 de 13.01.92).

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º 48 de 10 de fevereiro de 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

Designar a funcionária CLÁUDIA OLÍMPIA GONZAGA, matrícula nº 94.233-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PIO MENDES, Encarregado de Telecomunicações, Símbolo DFG-04, do Departamento Administrativo, em seu período de férias de 11 à 30.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 49 DE 12 DE Fevereiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o funcionário DORAILDES BENTO DOS SANTOS , matrícula nº 94040-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a servidora MARCELA ANISIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Encarregado do Registro e Controle, Símbolo DFG 04, da Procuradoria Jurídica, em seu período de férias regulamentares de 02.03.92 a 31.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 50 de 14 de Fevereiro de 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

Designar o funcionário MARCOS MENEZES, matrícula nº 94.220-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o servidor LUIZ CARLOS MENEZES, Encarregado do Posto de Abastecimento, Símbolo DFG-04, da Seção de Abastecimento, Transporte e Conservação de Veículos do Departamento Administrativo, em seu período de férias, de 11 à 31.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 51 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

R E S O L V E:

designar o funcionário RAIMUNDO CRISTIANO DO COUTO, matrícula nº 91.047-3, Encarregado da Oficina de Mecânica à Diesel, para substituir o servidor MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU, Chefe da Seção de Mecânica à Diesel, Símbolo DFG-07, do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, em seu período de férias regulamentares de 11 a 31.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 52 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar a funcionária HEBE DIAS TEIXEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 94.512-9, para substituir o funcionário LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência , Símbolo DFG-14 no período de 11.02 a 02.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar a funcionária BERNADETE DE CÁSSIA DE ALMEIDA NASCIMENTO, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, matrícula nº 94.510-2, para substituir o servidor JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, Chefe do Serviço de Economia Rural, Símbolo DFG-11 , do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, em seu período de férias de 11.02 a 01.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º 54 de 14 de Fevereiro de 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar a funcionária IVONETE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 93.403-1, Técnico de Administração Pública, para substituir HÉBE DIAS TEIXEIRA, Assessor Técnico, Símbolo DFG-12, do Gabinete da Presidência desta Entidade, no período de 11 de fevereiro a 02.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PROCESSO: 073.000707/92
INTERESSADO: Sebastião Dornelas de Souza
ASSUNTO: Concessão de diárias

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, que se deslocará para o Estado de Goiás, cidade de Goiânia, para participar do Curso de Manutenção Preventiva de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 199

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PROCESSO : 0073000709/92
INTERESSADOS : Altamiro Bolba - Harur Rodrigues da Silva - Ivanildo Cavalcante Santana
ASSUNTO : Concessão de diárias

Autorizo a concessão de 01(uma) diária, para os servidores acima relacionados, quando se deslocarão para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda nº 13 - POSSE/GO, no dia 17/02/92.

Brasília(DF), 12 de fevereiro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar, por motivo de aposentadoria, RAIMUNDA LÊDA CORDEIRO VIANA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 12.515-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a partir de 28 de fevereiro de 1990.

Brasília, 13 de FEVEREIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº .... 20.806-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer

a função de Chefe da Seção de Material e Transportes, Código DFG-02, da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 24 de fevereiro de 1992.

Brasília, 14 de FEVEREIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Designar PAULO MARINHO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.864-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Transportes, Código DFG 02, da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 24 de fevereiro de 1992.

Brasília, 14 de FEVEREIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FRANCISCO ALVES XAVIER, matrícula nº 20.595-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 14 de FEVEREIRO de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO ERGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar AÉTIO LOPES TIMÓ, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.303-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HEITOR BARBOSA DE LACERDA JÚNIOR, matrícula nº 24.036-2, Chefe da Seção de Operações de Rádio IV/CITEL/CPO, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.02. a 07.03.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

PORTARIA DE 06 DE fevereiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Designar ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.688-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAUDEMIRO CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 20.273-8, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação/COSIPE, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.02. a 07.03.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 12 DE Fever DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

R E S O L V E

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora CLARICE CÔRTES DO PRADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.706-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de fevereiro de 1992.

Brasília, 12 de Fevereiro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

R E S O L V E

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, a partir de 01 de fevereiro de 1992, concedida ao servidor JOSÉ WILSON MARTINS MARANHÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 05.124-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 12 de FEVEREIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar CÉLIO ROBERTO DIMAS DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº .... 20.787-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 20.806-X, Chefe da Seção de Material e Transportes/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 26.12.91 a 24.01.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

PUBLICADO NO SEF 06 02 92 22576

IONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar DAVID GUEDES DE MELO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.732-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Assistência Social/DAI/NCB/COSIPE, Código DFG-05, por motivo de vacância, no período de 04 a 27.11.91.

Brasília, 06 de FEVEREIRO de 1992

IONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar EVA SOUZA CURI, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.266-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCOS LÚCIO DA SILVA. matrícula nº 26.871-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/CINF, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

IONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

026 92
02 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar JOSÉ ARIMATÉIA SANTOS DAMASCENO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.745-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, matrícula nº 26.688-4, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR/COSIPE, Código DFG-10, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do CIR, no período de 07.02. a 07.03.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

IONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

PUBLICADO 026.92
06 02 92
31.056-5

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar RUTH CEDRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 31.859-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, matrícula nº 25.537-8, Chefe da Seção de Fiscalização/DCAE/CPO, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

IONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

PUBLICADO 026.92
06 02 92
31056-5

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar PEDRO RECKZIEGEL, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.640-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ SEVERINO DE BRITO, matrícula nº 06.392-4, Chefe da Seção de Operações de Rádio III/CITEL/CPO, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

IONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

PUBLICADO 026 92
06 02 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar VALTER RIBEIRO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.334-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 20.806-X, Chefe da Seção de Material e Transportes/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 25.01. a 23.02.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

IONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 1991, publicada no Boletim nº 241, de 13 do mesmo mês e ano, que designou CÉLIO ROBERTO DIMAS DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº ..... 20.787-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 20.806-X, Chefe da Seção de Material e Transportes/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 01.12.91 a 31.01.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

PUBLICADO SEF 06 02 92 ASSINATURA 31.056-5 MATRÍCULA

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 1991, publicada no Boletim nº 244, de 18 do mesmo mês e ano, que designou VALTER RIBEIRO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.334-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 20.806-X, Chefe da Seção de Material e Transportes/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 26.12.91 a 23.03.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

PUBLICADO SEF 06 02 92 ASSINATURA 31.056-5 MATRÍCULA

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1991, publicada no Boletim nº 239, da mesma data, que designou MARIA DIAS DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.839-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, matrícula nº 25.537-8, Chefe da Seção de Fiscalização/DCAE/CPO, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.01. a 25.01.92.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

PUBLICADO SEF 06 02 92 ASSINATURA 31.056-5 MATRÍCULA

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar WALDER CARVALHO MORAES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.108-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JUDIVAN FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 19.702-5, Chefe da Seção de Vigilância Interna III/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº .... 24.319-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IMELSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 19.743-2, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02 . a 07.03.92.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

027 92
07 02 92
31056-5

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar CARLOS ALBERTO SIMA DA CUNHA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.711-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ' NATAL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 23.729-9, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

027 92
07 02 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGUPANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ELINEY LUZIA GALVÃO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal ' do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BARBOSA CARNEIRO, matrícula nº 20.722-5, Chefe da Seção de Expediente/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

027 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar IMELSON CARVALHO RODRIGUES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº .... 19.743-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS MAGNO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.703-9, Diretor da Divisão de Vigilância/CIR/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03. 92.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

027 92
07 02 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar IRISMAR SILVA NASCIMENTO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 34.345-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO EVANGELISTA MADEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.827-0, Chefe da Seção de Disciplina/DAI/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 027 92
07 / 02 / 92
31056-5

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar JORGE ANTONIO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº .... 30.531-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ENIRES MENDES CORNÉLIO SILVA, matrícula nº 22.360-3, Chefe da Seção de Controle de Equipamentos e Peças/DIMETEL/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 07 de fevereiro de 1992

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 027 92
07 / 02 / 92
31056-5

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 25.644-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBERTO' FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 22.942-3, Chefe do Núcleo de Planejamento/CESIDEC, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 12 de Fevereiro de 1992

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 030 92
12 / 02 / 92
31.056-5

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar CLÁUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 34.594-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORLANDO GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 31.956-2, Chefe da Seção de Expediente/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 21.03. a 09.04.92.

Brasília, 12 de Fevereiro de 1992

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 030 92
12 / 02 / 92
31056-5

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar MARIA DAS GRAÇAS SOUSA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.398-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 20.841-8, Chefe do Serviço Médico/DAG, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.02. a 06.03.92.

Brasília, 12 de Fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 030 92
DE 12 02 92
ASSINATURA 31.056-5 MATRÍCULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar NIVÂNIA PEREIRA MATOS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.566-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 30.324-0, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/CESIDEC, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.02. a 07.03.92.

Brasília, 12 de Fevereiro de 1992

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 030 92
DE 12 02 92
ASSINATURA 31.056-5 MATRÍCULA

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar MAURÍCIO GONÇALVES DA CUNHA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº .... 23.584-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO MESQUITA SOBRINHO, matrícula nº 20.877-9, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Vigilância/NCB, no período de 01.02. a 05.03.92.

Brasília, 12 de Fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 030 92
DE 12 02 92
ASSINATURA 31.056-5 MATRÍCULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.091-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula nº 30.820-X, Chefe da Seção de Patrimônio/DIMAT/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 12 de Fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 030 92
DE 12 02 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituo de Medicina Legal, através do Processo nº 050.004598/91,

R E S O L V E

Retifique-se de 60 (sessenta) para 36 (trinta e seis) o número de horas extras concedidas aos servidores HERMES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 31.881-3, JOSÉ WILSON DA SILVA, matrícula nº 30.431-X, JOSENILDO VILA NOVA, matrícula nº 31.947-3 e RUI ANTONIO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 30.424-7, através da Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1991, publicada no Boletim nº 242 de 16 do mesmo mês e ano.

Brasília-DF, 12 de Fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 34.373-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIONOR CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 26.150-5, Chefe da Seção de Eletricidade/DMV/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.02. a 07.03.92.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

031 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.004394/91,

R E S O L V E

Retifique-se de 48 (quarenta e oito) para 24' (vinte e quatro) o número de horas extras concedidas ao servidor ALBERTO FARIAS TORRES, matrícula nº 31.830-2, através da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1991, publicada no Boletim nº 228 de 26 do mesmo mês e ano.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO VITORINO FILHO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 16.507-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARISA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 27.696-0, Encarregada da Equipe de Pintura/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

031 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ANA AMÉLIA GALVÃO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº ....

30.672-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO, matrícula nº 26.272-2, Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação/DMV/DAG, Código DFG-02 , por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO
SEF - 13 02 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 10.508-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 20.746-2, Encarregado da Equipe de Lanternagem/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO
SEF - 13 02 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar LUIZ FONSECA DA CUNHA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº ... 12.540-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA, matrícula nº 27.607-3, Chefe da Seção de Peças/DMV/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.02. a 07.03.92.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO
SEF - 13 02 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar LUIZ FONSECA DA CUNHA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº .... 12.540-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FÁBIO VIANA DE LIMA, matrícula nº 25.804-0, Encarregado de Recepção/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.01. a 04.02.92.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO
SEF - 13 02 92

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.004394/91,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1991, publicada no Boletim nº 228, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu 60 (sessenta) horas extras mensais, ao servidor WILMACI DE ALMEIDA CRUZ, matrícula nº 30.415-8, por motivo de férias.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), no total de Cr$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), aos Agentes Penitenciários, ADEMIR DE SOUSA BRITO. matrícula nº 24.297-7 e FRANCISCO JURACI PRUDÊNCIO, matrícula nº 23.560-1, do Quadro de Pessoal do DF, os quais se deslocaram desta capital, com destino a Campinas, no período de 02 a 08 de dezembro de 1991, para aperfeiçoamento profissional dos servidores da COSIPE ao Sistema Penitenciário do estado de São Paulo, sendo proponente o Núcleo de Custódia de Brasília.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/ Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta cruzeiros), no total de Cr$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), aos Agentes de Polícia, ANTENOR BRITO MENDE JUNIOR, matrícula nº 20.685-7, e RAIMUNDO NONATU LIMA RODRIGUES, matrícula nº 19.169-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a São Paulo-SP, no período de 01 a 05 de novenbro de 1991, para recambiar os presos Arlion Rodrigues de Oliveira e Raimundo Rocrigues, que estão recolhidos na 1ª Delegacia Policial de Capturas de São Paulo, para o DF, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/ Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), no total de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), aos Agentes Penitenciários, BENILEU JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.328-9 e VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.698-5, do Quadro de Pessoal do DF,os quais se deslocaram desta capital, com destino a Campinas, no período de 04 a 08 de dezembro de 1991, para aperfeiçoamento profissional dos servidores da COSIPE ao Sistema Penitenciário do estado de São Paulo, sendo proponente o Núcleo de Custódia de Brasília.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros). no total de Cr$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), ao servidor BERNARDO DE AQUINO LÉODIDO FILHO, Agente de Polícia. matrícula nº 25.458-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a São Paulo, no período de 23 a 27 de setembro de 1991, para estágio nas fábricas de veículos automotores, GM do Brasil, VW do Brasil, Ford do Brasil e mercedes Benz, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/ Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), ao servidor ELIAS NUNES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.226-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Mato Grosso-MT, no período de 19.09 a 08 de outubro de 1991. para apuração do sequestro ocorrido nesta capital no dia 03.07.91. do qual foi vítima Wagner Canhedo Azevedo Filho, sendo proponente a Corregedoria Geral de Polícia.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/ Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), no total de Cr$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), ao servidor EVERARDO SALES CORREIA, Delegado de Policia, matrícula nº 20.995-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Anapolis-GO, no período de 19 a 23 de setembro de 1991. para apuração do sequestro ocorrido nesta capital no dia 03.07.91. do qual foi vítima Wagner Canhedo Azevedo Filho, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/ Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 22 (vinte e duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), no total de Cr$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), ao servidor EVERARDO SALES CORREIA,Delegado de Policia, matrícula nº 20.995-3. do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Anápolis-GO,no período de 09 a 30 de julho de 1991, para apuração do sequestro ocorrido nesta capital no dia 03.07.91, do qual foi vítima Wagner Canhedo Azevedo Filho, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/ Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 07 (sete) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), no total de Cr$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), ao servidor JOSÉ CÍCERO ALVES, Agente de Policia, matrícula nº 20.738-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Cajazeiras-PB/S.José do Egito-PE, no período de 18 a 24 de setembro de 1991, para recambiar os presos Damião Inácio da Silva e José Rufino dos Santos, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/ Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), ao servidor JOSÉ EURÍPEDES TORRES, Agente de Policia, matrícula nº 19.711-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Goiânia-GO, no período de 16 a 17 de julho de 1991, para prender e conduzir a Brasília, Sérgio Eduardo Ricardo, autor de homicídio no DF, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/ Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros) , no total de Cr$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), aos Agentes Penitenciários, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 26.452-0 e JOÃO EVANGELISTA MADEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.827-0 , do Quadro de Pessoal do DF, os quais se deslocaram desta capital, com destino a Campinas, no período de 04 a 08 de dezembro de 1991. para aperfeiçoamento profissional dos servidores da COSIPE ao Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, sendo proponete o Núcleo de Custódia de Brasília.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/ Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 22 (vinte e duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), no total de Cr$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) , ao servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO, Agente de Polícia. matrícula nº 31.478-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Anápolis-GO,no período de 09 a 30 de julho de 1991, para apuração do sequestro ocorrido nesta capital no dia 03.07.91 do qual foi vítima Wagner Canhedo Filho. sendo proponente a DOE.

Brasília-DF. 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 26.880,00 (vinte e seis mil,oitocentos e oitenta cruzeiros), no total de Cr$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), ao servidor LUIZ VENTURIM TREVIZOLO, Agente de Policia, matrícula nº 19.099-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a São Paulo-SP, no período de 01 a 05 de novembro de 1991, para recambiar os presos Artion Rodrigues de Oliveira e Raimundo Rodrigues. que estão recolhidos na 1ª Delegacia de Capturas de São Paulo, para o DF, sendo proponente a Delegacia de Vigilâncias e Capturas.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 28.800.00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), no total de Cr$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), a servidora MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS. Delegada de Policia, matrícula nº 21.173-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Maceio-AL. no período de 22 a 24 de outubro de 1991, para participar do 1º Encontro Nacional da Polícia Civil sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo proponente a Delegacia da Criança e do Adolescente.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 07 (sete) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), no total de Cr$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros) , ao servidor SISELISIO D'ABADIA LOPES, Agente de Policia, matrícula nº 19.154-x, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Goiânia-GO, no período de 04 a 10 de outubro de 1991, para investigação do roubo que originou o I.P. 270/91-13DP., sendo proponente a 1ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º. do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), no total de Cr$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), ao servidor SISELISIO D'ABADIA LOPES, Agente de Policia, matrícula nº 19.154-x, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital, com destino a Goiânia-GO, no período de 18 a 21 de outubro de 1991. para investigações e prisão dos elementos que praticaram o roubo na SQS 213 BL. G Aptº 306, bem como a recuperação da re-fugitiva. sendo proponente a 1ª Delegacia Policial.

Brasília-DF., 17 de FEVEREIRO de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
P/Diretor do Departamento de Administração Geral

DIVISÃO DE PESSOAL
SEÇÃO DE REGISTROS FINANCEIROS

CONCESSÃO - SALÁRIO FAMÍLIA

MATRÍCULA/SERVIDOR/DEPENDENTE		A CONTAR DE
03.515-7	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	
	POLIANA GOMES DA SILVA	OUT/91
19.232-5	VALDIR PAULA DA FONSECA	
	RAYSSA FRANÇA DA FONSECA	SET/91
19.385-2	SÉRGIO OSMUNDO DA SILVA	
	ARTUR FELIPE DE CARVALHO E SILVA	SET/91
19.558-8	ALAIR LOPES RIBEIRO	
	TOMÁS RIBEIRO GOMES	AGO/90
20.625-3	FRANCISCO DE ASSIS B. CRISANTO	
	MARIA ADNATELMA ABILIO	JAN/92
	CICERO EDCARLOS ABILIO	JAN/92
20.737-3	WAGNER BARBOSA SANTANA	
	WAGNER CARVALHO DE SANTANA	JUL/91
20.752-7	JOSÉ AFONSO DE SOUZA	
	JOSÉ VINÍCIUS CANDIDO DE SOUZA	MAR/91
20:765-9	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	
	TAINÁ PEREIRA DOS SANTOS	SET/91
20.836-1	ADEMAR BARREIRA E REIS	
	AMANDA MONTEIRO E REIS	NOV/91
21.088-9	CLEONOR EUZEBIO FELIPE	
	GUILLERME MAGALHÃES GUIMARÃES	OUT/91
22.147-3	RENATO RUBENS AMARAL MARQUES	
	RAFAELLA PEREIRA CARVALHO A. MARQUES	OUT/91
22.306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS	
	GABRIELA DE JESUS PASSOS	JAN/91
22.338-7	LUCIA MARIA DE JESUS	
	VICTOR DE JESUS PIRES DOS SANTOS	NOV/91
22.941-5	CARLOS OLBES VOGADO	
	GABRIELA DE OLIVEIRA VOGADO	OUT/91
22.965-2	OSMAR DOS SANTOS SILVA	
	NEUMA FLORA VIANA DOS SANTOS	DEZ/91
23.084-7	NICODOMES ANDREIA BORGES	
	JEFFERSON BITENCOURT BORGES	OUT/91
23.382-X	ANTONIO FERREIRA NETO	
	SIRLENE ALVES MACEDO	DEZ/91
23.157-6	ÉDITO ARTUR DE ALMEIDA	
	DALILA SILVA DE ALMEIDA	JUL/87
	DENISE SILVA DE ALMEIDA	JUL/87
23.456-7	FABIO TEIXEIRA LEMOS	
	PAULO ERNANI VERONA LEMOS	DEZ/91
23.466-4	ROBERTO NASCIMENTO GOMES	
	SÂMYA GOMES	OUT/91
23.488-5	RAIMUNDO NONATO FILHO	
	RICARDO MUNIZ DA SILVA	SET/91
23.538-5	IRAPUAN BATISTA PEDROSO	
	FELIPE CARNEIRO PEDROSO	NOV/91
23.556-3	JOSÉ LUIZ FIGUEIRÊDO MENDES	
	MARIANA FREITAS MENDES	SET/91
23.600-4	ETELVINO MOREIRA GOMES	
	ALLYNE VANESSA BARRETO GOMES	OUT/91
23.611-X	ANTONIO MENDONÇA DE SOUZA	
	ANTONIO MENDONÇA DE SOUZA JÚNIOR	SET/91
23.657-8	JOSÉ DOS REIS RIBEIRO	
	ANDRÉ GIANNI DUTRA RIBEIRO	NOV/91
23.757-4	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	
	CLEYDSON MACIANO SILVA	DEZ/91
23.804-X	IVETE SHIMABUKO SILVA ROCHA	
	LUCAS SHIMABUKO SILVA ROCHA	JUN/91
23.928-3	PAULO ROBERTO FERNANDES SOARES	
	VINÍCIUS DE BERRÊDO G. FERNANDES SOARES	OUT/91
24.031-1	ANTÔNIO RIBEIRO DE SANTANA	
	FILIPE MUNIZ DE SANTANA	OUT/91
24.043-5	CLEMER REZENDE FARIA	
	MELINDA REZENDE FARIA	DEZ/91
24.057-5	RUBENS ANTONIO OLIVEIRA DE CASTRO	
	JOÃO RUBENS DA COSTA CASTRO	DEZ/91
24.060-5	GILSON SOARES DE MELO	
	JÉSSICA LUCENA DE MELO	OUT/91
24.067-2	JORGE VICENTE LIMA CAVADAS	
	LETÍCIA LOPES CAVADAS	MAR/90
24.080-X	ANTONIO ERISVALDO BORGES	
	JOEL INÁCIO DE OLIVEIRA NETO	OUT/91
24.207-1	RUI CARNEIRO DE OLIVEIRA	
	ANA PAULA ABREU CARNEIRO DE OLIVEIRA	SET/91
24.228-4	VANDER DE CASTRO	
	VANESSA DE SOUSA CASTRO	NOV/91
24.267-5	ANDREA MASCARENHAS RIOS	
	MAURO JOSÉ RIOS P. DE FIGUEIREDO	AGO/91
24.302-7	FRANCISCO EXPEDITO AGUIAR PONTE	
	SUZANE FERREIRA AGUIAR PONTE	NOV/91
24.310-8	JACIMAR JOSÉ DAS NEVES	
	LANA DE SOUSA NEVES	SET/87
24.487-2	FRANCISCA DE ASSIS DAS C. FREITAS	
	PEDRO HENRIQUE	JAN/92
24.795-2	GILMAR BONTEMPO DE LIMA	
	EVÂNIA GONTIJO PESSOA DE LIMA	DEZ/89

24.796-0	JOSÉ REIS SANTOS	
	FRANCISCA DA SILVA REIS	NOV/91
24.823-1	ALMIR DOS SANTOS CERQUEIRA	
	ANA LUÍZA SILVA CERQUEIRA	JUL/91
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	
	JÉSSICA LENE PINHEIRO DA SILVA	NOV/90
25.458-4	BERNARDO DE AQUINO LEÓDIDO FILHO	
	BERNARDO AUGUSTO FALCÃO LEÓDIDO	DEZ/91
25.475-4	WERBETE DE JESUS SOUSA PEREIRA	
	ALINE DE MOURA FROTA PEREIRA	SET/91
25.506-8	LEONE CARDOSO	
	RODRIGO FERREIRA CARDOSO	NOV/91
25.514-9	MAURO CEZAR LIMA	
	MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA	JUL/91
25.535-1	MARCOS VINÍCIUS CAMPOS CAVALCANTE	
	MARCOS VINÍCIUS CAMPOS C. FILHO	NOV/91
25.571-8	JOSÉ KUBITSCHEK FONSECA DE BORBA	
	JOSÉ KUBITSCHEK FONSECA DE B. JÚNIOR	SET/91
25.549-8	ROSÂNGELA ROCHA MARTINS	
	RONALDO ROCHA MARTINS	SET/91
25.674-9	EMERSON JOSE DA ROCHA	
	MARIA ALICE DA SILVA ROCHA	MAI/87
	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	NOV/91
26.112-2	GIOVANNI MARIA ROCCA JÚNIOR	
	MATHEUS ARAÚJO ROCCA	JUL/91
26.465-2	JOSÉ LUIZ FONSÊCA DOS SANTOS	
	MÔNICA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	AGO/89
	LOHANA MAYRA DE SOUSA SANTOS	SET/91
26.475-X	ADELSON APARECIDO LOPES	
	AMANDA RODRIGUES LOPES	NOV/91
26.487-3	OSMAR BORGES DE MELO	
	THAÍSA FRANÇA DE MELO	DEZ/91
27.130-6	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	
	BRUNNA LUIZE ALVES DE ARAÚJO	NOV/91
27.137-3	SILVIO KYOJI ENDO	
	FÁBIO PIRES ENDO	OUT/91
27.147-0	EDSON RODRIGUES DE AGUIAR	
	MARIA REZENDE AGUIAR	JAN/92
27.199-3	MARA ROCHA MAIA DE ALMEIDA	
	RAFAEL MAIA DE ALMEIDA	MAI/91
27.200-0	DELSON LUIZ BASTOS FERRO	
	LARISSA CRISTINA DE SOUSA FERRO	OUT/91
27.204-3	RITA ELIZABETH DA MOTA BRITTO ROCHA	
	RENATA BRITTO ROCHA	MAI/91
27.256-6	MARCOS ANTONIO SANTOS COSTA	
	AUGUSTO CESAR SARGES COSTA	NOV/91
27.516-6	ALBERTO VIEIRA PASSOS	
	VANIA OLIVEIRA PASSOS	AGO/91
27.558-1	LUÍS ADERSON MAGALHÃES A. PAZ	
	ANA CLARA MAGALHÃE C. A. PAZ	OUT/91
27.566-2	HERALDO BRUNKEN CLEMENTE	
	DANIELA ALIPAZ BRUNKEN CLEMENTE	OUT/91
27.584-0	JOSÉ GILMAR GONÇALVES FERREIRA	
	GISELE RIOS GONÇALVES	AGO/87
	LEONARDO RIOS GONÇALVES	JUL/89
	NATÁLIA DA SILVA GONÇALVES	SET/91
27.619-7	CLEBER PERALTA GOMES	
	SILVIA HELENA SOUZA PENHA	JAN/92
27.676-6	GILBERTO SHIMOKOMAKI	
	SILVÂNIA MARIA COSTA SHIMOKOMAKI	NOV/91
27.692-8	EDMÊ NEVES NOGUEIRA	
	MARIANA NEVES FIUZA	JAN/92
27.696-0	MARISA FATIMA DA SILVA	
	JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGO/91
27.700-2	NÉLIA MAURÍCIO P. L. VIEIRA	
	MARIANA LOPES DE O. VIEIRA	NOV/91
27.738-X	JOÃO CARLOS ALVES	
	SÍLVIA CECÍLIA G. DE FARIA ALVES	JUN/88
	TAISA FERNANDA G. DE FARIA ALVES	JAN/90
27.755-X	JOSÉ APARECIDO FRANCO	
	ALINE DE JESUS FRANCO	SET/91
27.848-3	CARLOS GROBÉRIO SCHIMIDT	
	JOANILDA DE FREITAS C. SCHIMIDT	OUT/91
27.893-9	DOMINGOS DA SILVA NETO	
	STEPHANY KAROLINE DE CASTRO SILVA	NOV/91
27.902-1	FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA	
	ÍCARO LUÍS DE SOUZA	SET/91
30.415-8	WILMACI DE ALMEIDA CRUZ	
	ELIANA MARIA DOS ANJOS CRUZ	NOV/91
30.667-3	IDELGARDE FÁTIMA DA VEIGA	
	ARACI ALMEIDA DA VEIGA	JAN/92
	JOSÉ NAZARÉ DA VEIGA	JAN/92
30.672-X	ANA AMÉLIA GALVÃO	
	TARIANA GALVÃO AIRES	JAN/91
30.750-5	MARIA WALDES TORRES DA SILVA	
	MAURICIA RODRIGUES	JAN/92
	OLYNPIA TORRES DA SILVA	JAN/92
31.037-9	JOSÉ RENATO TELES DA SILVA	
	TATIANE RODRIGUES TELES	SET/91
31.389-0	PAULINO ALVES DA SILVA	
	RODRIGO ALVES DA COSTA	SET/91
31.394-7	PAULO CESAR LIRA CHAGAS	
	SELMA SOARES DA SILVA LIRA	OUT/90

31.395-5	DORIS ANTONIO ALVES DE SOUZA	
	ROSANA ANGELICA ALMEIDA DE O. SOUZA	AGO/91
31.403-X	VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	
	DIOGO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA	OUT/91
31.425-0	ALDO VIEIRA MASCARENHAS	
	ALDO VIEIRA MASCARENHAS JÚNIOR	DEZ/91
31.452-8	ELIEL ALVES DE SOUZA	
	HILDA ROSA DE SOUZA	ABR/91
31.513-3	GILSON CAMARGOS BERNARDES	
	CAMILA OLIVEIRA BERNARDES	OUT/91
31.524-9	VALTER GOMES DE AMORIM	
	SÍLVIA ONEY G. DE AMORIM	SET/91
31.530-3	ANTÔNIO GASPAR LIMA SANTOS	
	AMANDA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	NOV/91
31.555-9	MARCOS FERNANDES	
	JÉSSICA DANICKI P. FERNANDES	SET/91
	LUCIANA DANICKI FERNANDES	AGO/90
31.580-X	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA SILVA	
	ROZANGELA DE ANDRADE PEIXOTO DA SILVA	NOV/89
31.582-6	ROBERTO PATRICIO DA SILVA	
	ROBERTO PATRICIO DA SILVA JÚNIOR	AGO/91
31.599-0	JOÃO CARLOS CAETANO LOPES	
	JÉSSICA CRISTINY NOBRE LOPES	SET/91
31.601-6	JOSÉ ILMO PIRES FACUNDO	
	NATASHA FAUSTINO PIRES	SET/91
31.607-5	ANTONIO BATISTA NETO	
	AURORA APARECIDA DA SILVA BATISTA	NOV/89
	MAYANA DA SILVA BATISTA	JUN/90
31.613-X	ORLANDO DE LIMA OLIVEIRA	
	NINA MACHADO DE OLIVEIRA	NOV/91
31.624-5	EDUARDO BATISTA COSTA DE OLIVEIRA	
	AMANDA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	DEZ/91
31.629-6	MARCELO GOMES DA SILVA	
	JAQUELINE ANDRADE SILVA	NOV/91
31.651-2	MARIA ALZEMIRA NUNES SILVA	
	THAYS NUNES SILVA	OUT/91
31.655-5	JUAREZ ALVES DANTAS	
	HAMINNY DE OLIVEIRA DANTAS	SET/91
31.666-0	LUIZ GONÇALVES DINIZ	
	VICTOR AUGUSTO FAZOLLO DINIZ	JAN/91
31.667-9	DAVID BONFIM FLORINDO	
	RAFAEL LINDOLFO FLORINDO	DEZ/91
31.668-7	WANDERLEY ANTONIO ALVES	
	TÂNIA CURY ALVES	NOV/89
	ANDRESSA CURY ALVES	NOV/89
	ANDRÉ CURY ALVES	NOV/89
31.888-4	DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO	
	LUZANIRA ALTINA FONTENELE ARAÚJO	JAN/90
	MAYKE FONTENELE ARAUJO	JAN/90
	DENYS FONTENELE ARAÚJO	JUL/91
31.914-7	MANOEL GOMES LEITÃO	
	MAIHANE GOMES LEITÃO DE ARAÚJO	SET/91
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA	
	PRISCILA FREIRES MAGALHÃES	NOV/91
32.198-2	ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY	
	CATHARINA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY	JUN/90
	ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY	MAR/91
32.887-1	CARLOS OTÁVIO MACIEL	
	DANILO MACIEL	SET/91
	ALESSANDRO LORRAN MACIEL	OUT/91
32.893-6	ALAWEN ALVES DA COSTA	
	HANUNNA SANTOS ALVES	NOV/90
32.894-4	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	
	DANIEL CIRILO DE SOUZA	OUT/91
32.898-7	SINVAL MARTINS DA SILVA	
	MAGNO MARTINS DA SILVA	NOV/91
34.043-X	JULIO CÉSAR MARQUES	
	THIAGO DE ARAUJO MARQUES	MAI/91
	ALINE ARAUJO MARQUES	MAI/91
34.044-8	PEDRO DAMIÃO AYRES DE ALBUQUERQUE	
	NATALIA MARIA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	MAI/91
	LARISSA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	MAI/91
34.127-4	CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	
	AMARÍLIS DIAS DE LIMA	DEZ/91
34.178-9	WARLEI SOUSA DOS SANTOS	
	LUDMILA MONTE SANTOS	JUN/91
34.179-7	ENILSON VALERIO PAIXÃO	
	MARY CRISTINE VALENÇA VALERIO	JUN/91
34.183-5	WEULER VIEIRA COÊLHO	
	GUILHERME ALEXANDRE VIEIRA	JUN/91
34.203-3	EDSON JESUS MACEDO	
	ADENIR PEREIRA DA SILVA MACEDO	JUN/91
34.210-6	CARLOS VIEIRA ZARDO	
	CARLOS MAGNO SANTOS VIEIRA ZARDO	OUT/91
34.250-5	ISRAEL LUNA DA COSTA	
	MARTA ROCHA LUNA DA COSTA	JUN/91
	ANDERSON ROCHA LUNA DA COSTA	OUT/91
34.259-9	JOSÉ BISPO DOS SANTOS E SILVA	
	GLORIETE FRANCISCA ROSA E SILVA	JUN/91
	GLAUCE MARIA ROSA E SILVA	JUN/91
	GLÁURIA SILVÉRIA ROSA E SILVA	JUN/91
	WERLEY GÊNESIS ROSA E SILVA	JUN/91
34.269-6	JONHSON MESQUITA OLIVEIRA	
	MARIA ELENA SOARES BRITO	JUN/91

34.452-4	JOSE FRANCISCO DE ASSIS F. COSTA	
	VICTOR HUGO SILVA COSTA	JUL/91
	ARTHUR SILVA COSTA	JUL/91
34.460-5	JOSÉ GERALDO DIAS	
	NELCI INÊZ DA FONSÊCA DIAS	JUL/91
	CLARISSA DIAS	JUL/91
	AMANDA FONSÊCA DIAS	JUL/91
	ÍCARO FONSÊCA DIAS	JUL/91
34.470-2	WELLINGTON TÔRRES ANTUNES	
	MARCIA CRISTINA DE A. ANTUNES	JUL/91
	MAIKO LEWS DE ALBUQUERQUE ANTUNES	JUL/91
34.587-3	JOSÉ ÂNGELO LEAL	
	MARIA SALOMÉ DE JESUS	JAN/92
34.679-9	ADEMAR JULIO DE SANTANA	
	IVANI FRANCISCA DE SANTANA	SET/91
	AMANDA HANNAH JULIE DE SANTANA	OUT/91
34.863-5	SILVIA LÚCIA DA ROCHA MIRANDA	
	SARAH DA ROCHA MIRANDA	OUT/91
	MICHELLE DA ROCHA MIRANDA	OUT/91
	PATRÍCIA DA ROCHA MIRANDA	OUT/91
34.902-X	ANTONIO COELHO SAMPAIO	
	CLEUNILDA FERREIRA CRUZ SAMPAIO	OUT/91
	DANIELA FERREIRA COELHO SAMPAIO	OUT/91
	LUCIANA FERREIRA CÔELHO SAMPAIO	OUT/91
34.966-6	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	
	DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	OUT/91
	CRISTIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	OUT/91
	DAIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	OUT/91
34.996-8	NAZARENO SUCUPIRA LIMA	
	DULCINÉA BITTENCOURT SUCUPIRA	NOV/91
	ANA CRISTINA BITTENCOURT SUCUPIRA	NOV/91
35.070-2	ANA LUCAS DA SILVA	
	EDNA VICENTE DA SILVA	DEZ/91
	EDILAINE VICENTE DA SILVA	DEZ/91
	ÉRICA VICENTE DA SILVA	DEZ/91
35.152-0	RAFAEL DE CARVALHO XAVIER	
	MARIA DO SOCORRO M. DE CARVALHO XAVIER	DEZ/91
	DÉBORA LETÍCIA MACIANO DE C. XAVIER	DEZ/91
	ELIZABETH MACIANO DE CARVALHO XAVIER	DEZ/91
35.153-9	NEY FERREIRA DOS SANTOS	
	ANA BEATRIZ MARCELA L. FERREIRA	DEZ/91
35.159-8	LUIZ ALFREDO FERNANDES JALES	
	MÁRCIA FIGUEIRÓ FERNANDES JALES	DEZ/91
35.164-4	JAIR ROSA PORTELLA	
	MARCELLI TONACIO PORTELLA	DEZ/91
35.168-7	DEUSDEDY DE OLIVEIRA SOLANO	
	LUCAS DE OLIVEIRA SOLANO	DEZ/91
	CLARA MARREIROS SOLANO	DEZ/91
35.174-1	EDGAR SANTOS GUIMARÃES	
	CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARÃES	DEZ/91
35.175-X	MANOEL NUNES GUIMARÃES	
	JANEIDE JACINTO GUIMARÃES	DEZ/91
	CAROENA JACINTO GUIMARÃES	DEZ/91
	IANNICK ZAIMAM JACINTO GUIMARÃES	DEZ/91
35.178-4	LUIZ DOS SANTOS LIMA	
	GABRIEL PACHECO LIMA	DEZ/91
35.194-6	IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA	
	LOIANE CASIMIRO CARDOSO	DEZ/91
35.204-7	ARISTEU PEREIRA DA SILVA	
	NEUSA MARIA DE SOUSA SILVA	DEZ/91
	RODRIGO DE SOUSA SILVA	DEZ/91
	ANDRÉ DE SOUSA SILVA	DEZ/91
35.205-5	IARA ALVES DA SILVA MOREIRA LIMA	
	TIAGO SILVA MOREIRA LIMA	DEZ/91
35.212-8	MARCELO PEREIRA DA SILVA	
	GERALDA FERNEDES DA SILVA	DEZ/91
35.214-4	ALUISIO DE SOUSA PAIVA	
	MAÍSA SÁ DE CARVALHO PAIVA	JAN/92
	EDILENE SÁ DE CARVALHO PAIVA	JAN/92
35.335-3	HERBERT DOS SANTOS DE A. BEZERRA	
	MATHEUS RODRIGUES MALTEZ DE ALENCAR	JAN/92
	ANA CRISTINA RODRIGUES MALTEZ	JAN/92
35.337-X	MÁRCIA DIOLINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO	
	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGUEIRO	JAN/92
35.340-X	GILDO FERREIRA CRUZ	
	ANDREA ADREANI JUK CRUZ	JAN/92
35.341-8	ADAIR ALEXANDRE SILVA	
	ALEXANDRA ABADIA DOS SANTOS	JAN/92
	JUSSARA ABADIA DOS SANTOS	JAN/92
35.346-9	IRAN LIMA ARAGÃO FILHO	
	PAULO VÍCTOR AMARAL ARAGÃO	JAN/92
35.384-1	CLAUDIA ADRIANA LIMA DE MENEZES	
	THAUANE LIMA DE MENEZES	JAN/92
	THIAGO LIMA DE MENEZES	JAN/92
35.387-6	ERIVALDO AMORIM DE FREITAS	
	FÁBIO MOREIRA DE FREITAS	JAN/92
	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	JAN/92
	WEDNEY AMORIM DE FREITAS	JAN/92
	FABRÍCIO MOREIRA DE FREITAS	JAN/92
14.176-3	ALBERTO PEREIRA DE NAZARÉ	
	RICARDO SILVA DE NAZARÉ	AGO/91
	Por haver completado maior idade	
21.080-3	MARIA DE LOURDES SHINZATO	
	MITSU SHINZATO	NOV/87
	Por haver falecido	
	LUIZA SETSUCO KAWAMURA	AGO/91
	Por haver disistência da guarda e responsabilidade	
21.195-8	FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO	
	CLEITON PENA ARAUJO	JUL/91
	Por haver concluido Curso Superior	
21.346-2	HELENA CÔBO ARRAIS	
	LUCIA DE FÁTIMA CÔBO ARRAIS	NOV/91
	Por haver casado	

23.382-X ANTONIO FERREIRA NETO
RITA ARAÚJO FERREIRA JUN/91
Por haver divorciado

27.516-6 ALBERTO VIEIRA PASSOS
VANIA OLIVEIRA PASSOS OUT/91
Por haver adquirido rendimentos próprios

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992

HELENA COBO ARRAIS - Belª
Diretora da Divisão de Pessoal

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DISPENSAR FERNANDO JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.906-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 2a.DP/CPC/PCDF, a partir de 17.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, WILLIAM APARECIDO RODOVALHO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.535-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 2a.DP/CPC/PCDF, no período de 17.02 a 07.03.92.

Brasília.DF, 31 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, OLAVO DA SILVA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.927-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO JOSÉ COELHO SAMPAIO, matrícula nº 24.030-3, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 12.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília.DF, 31 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EUGÊNIO GIOVANNI RODRIGUES SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.039-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DARIO ARCENO ALVES, matrícula nº 06.324-X, Chefe da Seção de Vigilância da 10.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília.DF, 31 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, FERNANDO JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.906-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 2a.DP/CPC/PCDF, a partir de 08.03.92.

Brasília.DF, 31 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, HELMUTH FELIP ZIMMER, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 27.816-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALGNEY ANTÔNIO CANO DAMASCENO, matrícula nº 24.337-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 1a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02.92 a 06.03.92.

(*) REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BS 014, DE 21.01.92.

Brasília.DF, 03 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LICIVALDO TORRES ANTUNES, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.784-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALMIR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 23.011-1, Chefe do Cartório da Corregedoria-Geral de Polícia da PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 03.02 a 22.02.92.

Brasília.DF, 03 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DISPENSAR, MARCUS ANTONIO SILVA, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 19.215-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 23.613-6, Chefe do Posto Policial da Rodoviária-2a.DP/CPC/PCDF, código DFG-10, a partir de 06.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, ALUÍZIO GONÇALVES DE CARVALHO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 22.950-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 23.613-6, Chefe do Posto Policial da Rodoviária-2a.DP/CPC/PCDF, código DFG-10, no impedimento do titular que se encontra respondendo o Delegado-Chefe da DRFV/CPE/PCDF, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília.DF, 03 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE fevereiro DE1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ONEIDA DE FÁTIMA FREITAS, Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.138-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 02.565-8, Coordenador de Polícia Técnica / PCDF, código DFG-12, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 06.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82. FRANCISCO DUARTE MARTINS, Delegado de Polícia, Primeira Classe, Padrão VI, matrícula nº 22.621-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ONEIDA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula nº 21.138-9, Delegada-Chefe da 20a.DP/CPC/PCDF, código DFG-11, no impedimento do titular que estará substituindo o Coordenador de Polícia Técnica/PCDF, no período de 06.02 a 06.03.92.

Brasília.DF, 03 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DISPENSAR ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.613-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos-DRF/CPE / PCDF, a partir de 18.12.91.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.613-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV/CPE / PCDF, a partir de 18.12.91, em virtude de vacância.

Brasília.DF, 03 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR JOÃO LEITE LIMA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.098-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 12-DI/II/CPT/PCDF, a partir de 01.02.92.

DISPENSAR, a pedido, MANOEL CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.330-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 12-DI/II/CPT/PCDF, a partir de 01.02.92.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, SILVIO HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 31.487-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARINEIDE TENÓRIO FARIA, matrícula 23.402-8, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-12a.DP / CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de licença à gestante no período de 03.02 a 21.04.92.

DISPENSAR SÔNIA DE SOUSA OLIVEIRA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 31.424-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir MARINEIDE TENORIO FARIA, matrícula 23.402-8, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-12a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, a partir de 03.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSÉ REIS SANTOS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.796-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS JOSÉ CAMPOS DA COSTA, matrícula 23.008-1, Chefe do Cartório da 26a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.92.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, SILAS TAVARES E SOUZA, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão V, matrícula 26.755-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, matrícula 23.641-1, Delegado-Chefe da 17a.DP/CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 17.02 a 07.03.92.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, AURINETE BEZERRA LOURENÇO, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.731-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEA S.MEIRELES DOS SANTOS, matrícula 21.101-X, Chefe do Posto de Identificação nº 04-DI/II/CPT/PCDF, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 03 a 07.02.92.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE fevereiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº C37/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, JOSÉ HILIDIO VIEIRA DE SOUSA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.530-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO, matrícula 25.380-4, Chefe do Serviço de Planejamento e Informações-SPI / PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 24.01 a 22.02.92.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

I N S T R U Ç Ã O D E 31 D E Dezembro D E 1 991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Dispensar LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.856-0/FEDF, das atribuições de Executor do Convênio nº 003/91, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN.

II - Designar PAULO GALANTE, matrícula nº 1125-8/FCDF, Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFG-14, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Convênio referido no item I, tudo de conformidade com os termos constantes no processo nº 081.002979/91.

DISTRITO FEDERAL, 31 de Dezembro de 1 991

GEDEAN CAMELO NUNES
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

I N S T R U Ç Ã O D E 27 D E Janeiro D E 1 992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante no processo nº 081.000038/92,

R E S O L V E :

I - Autorizar, com base nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 11.386, de 26.12.88, e artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e artigos 73 e 74 da Lei nº 8.112, de 11

de dezembro de 1990, os servidores relacionados, em anexo, a prestarem serviços extraordinários no período de 07 de fevereiro a 02 de abril de 1992, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada.

II - Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a referida realização dos citados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal-DAG-DE-FCDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

DISTRITO FEDERAL, 27 de janeiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992

Nº ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01 -	ADELMO CASTRO DE JESUS	443-X	Músico Nível-3
02 -	AFONSO CELSO TANÚS GALVÃO	1008-1	Músico Nível-2
03 -	ALEXANDRE FREDERICO F. ASHTON	1021-9	Músico Nível-3
04 -	ALEXANDRE JOSÉ DE Q. SANTOS	841-9	Músico Nível-2
05 -	ALEXANDRE MARCUS R. AREAL	1016-2	Músico Nível-1
06 -	ANDRÉ NOBRE MENDES	1117-7	Músico Nível-2
07 -	ANGELA GUIMARÃES D. DE M.FERREIRA	481-2	Músico Nível-3
08 -	ANTENOR GOMES JÚNIOR	1017-0	Músico Nível-2
09 -	AUGUSTO DA SILVA G. VICENTE	1123-1	Músico Nível-2
10 -	CÂNDIDO DOS SANTOS MACHADO	485-5	Músico Nível-2
11 -	CARLOS EDUARDO V. DE MELLO	1118-5	Músico Nível-3
12 -	CESAR TOMAZ DE A. VIEIRA	447-2	Músico Nível-3
13 -	CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA	525-8	Músico Nível-1
14 -	CLINAURA RAMOS DE MACEDO	444-8	Músico Nível-2
15 -	DENISE GOMES DE OUROFINO	699-8	Músico Nível-2
16 -	DIMITRY ZNAMENSKY	470-7	Músico Nível-3
17 -	EDIVAL FRANCISCO LOPES	520-7	Músico Nível-2
18 -	EDSON APARECIDO DE ARAÚJO	903-2	Músico Nível-2
19 -	EGON FRANCISCO DE MATTOS	1019-7	Músico Nível-2
20 -	ETERNA FERNANDES DE CASTRO	469-3	Músico Nível-3
21 -	FERNANDO DE MACEDO VASQUES	673-4	Músico Nível-2
22 -	FERNANDO OSTROWSKI	675-0	Músico Nível-3
23 -	FLAVIO LOPES DE F. JÚNIOR	1121-5	Músico Nível-3
24 -	GEDEÃO LOPES OLIVEIRA	840-0	Músico Nível-1
25 -	HARY SCHWEIZER	1002-2	Músico Solista
26 -	ISAAC SEVERINO LEITE	1116-9	Músico Nível-2
27 -	JADIEL LIMA DE CARVALHO	483-9	Músico Nível-2
28 -	JOSÉ EVANGELISTA DA S. JUNIOR	1061-8	Músico Nível-1
29 -	JOSÉ ROBERTO FARIAS GALVÃO	494-4	Músico Nível-3
30 -	JUAN CARLOS SARUDIANSKY	985-7	Músico Nível-1
31 -	KATHIA VIRGINIA G.PINHEIRO PISCO	453-7	Músico Nível-2
32 -	LÊNIN PEREIRA FIUZA LIMA	1058-8	Músico Nível-2
33 -	LILIANA GAYOSO DE MOURA	906-7	Músico Nível-3
34 -	LUCIA DE ROSSI	1052-9	Músico Nível-3
35 -	LUIZ GONZAGA CARNEIRO	1001-4	Músico Solista
36 -	LUIZ GONZAGA DE FARIA	446-4	Músico Nível-3
37 -	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	456-1	Músico Nível-2
38 -	MARCO SALVADOR S. VIDAL DONATO	1014-6	Músico Nível-1
39 -	MARCELO ISDEBSKI SALLES	1057-X	Músico Nível-3
40 -	MARENA ISDEBSKI SALLES	698-X	Músico Nível-2
41 -	MARIA ELISABETH ERNEST DIAS	454-5	Músico Nível-2
42 -	MARIO ROMANINI	1056-1	Músico Nível-3
43 -	MOISÉS DE ARAÚJO ALVES	1053-7	Músico Nível-2
44 -	NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	523-1	Músico Solista
45 -	NORBERTO DOS SANTOS ROCHA	475-8	Músico Nível-2
46 -	PAULO CESAR V. XAVIER	452-9	Músico Nível-3
47 -	PAULO ROBERTO DA SILVA	484-7	Músico Nível-1
48 -	RAIMUNDO MARTINS	521-5	Músico Nível-1
49 -	RAIMUNDO NONATO V. DOS SANTOS	1059-6	Músico Nível-3
50 -	RICARDO DE VASCONCELLOS	904-0	Músico Nível-2
51 -	RICARDO WAGNER BENICIO DE ABREU	1020-0	Músico Nível-2
52 -	ROBERTO CRISPIM DA SILVA	1013-8	Músico Nível-2
53 -	RUI EDUARDO DE S. XAVIER	905-9	Músico Nível-3
54 -	SAMUEL HELMO D. DA SILVA	1119-3	Músico Nível-3
55 -	SEBASTIÃO SOBRAL GOUVEIA	491-X	Músico Nível-2
56 -	SEBASTIÃO THEODORO GOMES	519-3	Músico Nível-2
57 -	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO	496-0	Músico Nível-1
58 -	SILVANA LEITE GUIDA	1054-5	Músico Nível-3
59 -	SIMONE MESQUITA OBANDO	908-3	Músico Nível-3
60 -	TARCIZIO DE OLIVEIRA LIMA	455-3	Músico Nível-2
61 -	VÁCLAV VINECKÝ	1005-7	Músico Solista
62 -	VALESKA URSULA HADELICH	1003-0	Músico Nível-1
63 -	VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA	1009-X	Músico Nível-3
64 -	VITOR JOSÉ DE CASTRO	478-2	Músico Nível-2
65 -	WELLINGTON CLAUDIO VIDAL	988-1	Músico Nível-2
66 -	WILTON MESQUITA JUNIOR	471-5	Músico Nível-3

INSTRUÇÃO DE 07 DE fevereiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARILENE GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 239-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 09.02.92 a 09.03.92, MARIA ELIZABETH FREIRE GAMEIRO, matrícula nº 1099-5, Chefe da Biblioteca, da Divisão de Programação e Atividades Culturais-DPr.-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

DISTRITO FEDERAL, 17 de fevereiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE Fevereiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000266/92,

RESOLVE:

I - Autorizar MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9/FEDF, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar à cidade de Maceió/AL, no período de 12 a 14 de fevereiro de 1992, para representar o Exmº Sr. Secretário de Cultura, Esporte e Comunicação Social do Governo do Distrito Federal no Fórum de Secretários de Cultura que se realizará naquela Capital.

II - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor total de Cr$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), bem como passagem aérea para o trecho BRASÍLIA/MACEIÓ/BRASÍLIA.

DISTRITO FEDERAL, 11 de Fevereiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE fevereiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutá

R E S O L V E :

Designar FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 375-1, Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-05, para substituir, no período de 13.02.92 a 03.03.92, LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1076-6, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

DISTRITO FEDERAL, 12 de fevereiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

I N S T R U Ç Ã O D E 12 D E fevereiro D E 1 992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 724-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 13.02.92 a 03.03.92, FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 375-1, Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

DISTRITO FEDERAL, 12 de fevereiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

I N S T R U Ç Ã O D E 12 D E fevereiro D E 1 992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 620-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 13.02.92 a 03.03.92, ADAUTO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 639-4, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

DISTRITO FEDERAL, 12 de fevereiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

I N S T R U Ç Ã O D E 12 D E fevereiro D E 1 992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar CIRO CARLOS TARDIN ABREU, matrícula nº 829-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 13.02.92 a 03.03.92, DIVINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 934-2, Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

DISTRITO FEDERAL, 12 de fevereiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

I N S T R U Ç Ã O D E 12 D E fevereiro D E 1 992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar ELIAS SIMÃO LOPES, matrícula nº 679-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 13.02.92 a 03.03.92, EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 157-0, Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, da Divisão de Programação e Atividades Culturais-DPr.-DE-FCDF, símbolo DFG-06, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1991.

DISTRITO FEDERAL, 12 de fevereiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

I N S T R U Ç Ã O D E 12 D E fevereiro D E 1 992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar PAULO PLACIDINO DA SILVA, matrícula nº 837-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 13.02.92 a 03.03.92, VENÂNCIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 160-0, Encarregado de Montagens de Exposições, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF,

símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1991.

DISTRITO FEDERAL, 12 de fevereiro de 1 992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

I N S T R U Ç Ã O D E 12 D E fevereiro D E 1 992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ RAIMUNDO NETO, matrícula nº 393-X, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 13.02.92 a 03.03.92, ANTONIO FORMIGA DE SOUSA, matrícula nº 089-2, Encarregado de Instalações Elétricas, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

DISTRITO FEDERAL, 12 de fevereiro de 1 992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

I N S T R U Ç Ã O D E 12 D E fevereiro D E 1 992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar IDELFONSA MECIAS RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 374-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 13.02.92 a 03.03.92, JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571-1, Encarregada de Cenografia, do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

DISTRITO FEDERAL, 12 de fevereiro de 1 992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e artigo 197 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.005132/91
INTERESSADO : CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 23/12/91, pelos dependentes TACIANE DE SOUSA RIBEIRO, DAIANE SOUSA RIBEIRO e LAYANNE DE SOUSA RIBEIRO (filhos).

PROCESSO Nº : 081.005133/91
INTERESSADO : JOÃO CARLOS FEITOZA
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 18/12/91, pelo dependente JOÃO MARCELO DE MIRANDA FEITOZA (filho).

PROCESSO Nº : 081.000096/92
INTERESSADO : FRANCISCO GONZAGA DE LIMA
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 16/01/92, pela dependente ANA PAULA DE OLIVEIRA GONZAGA (filha).

DISTRITO FEDERAL, 13 de janeiro de 1 992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ**, matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 027/92, objetivando Serviços de Assistência Técnica do Lavo Jato, conforme consta do processo nº 094.000230/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE janeiro DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

NOMEAR TERESINHA RODRIGUES DE FARIAS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula

nº 80.849-0, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1C DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ**, matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização de licitação, mediante Convite nº 030/92, objetivando a Prestação de Serviços de Assistência Técnica, conforme consta do processo nº 094.000242/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000164/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.889-6, Chefe da Seção de Tesouraria, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da N.E. nº 039/92-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** os Técnicos de Administração Pública, **MARIA DO AMPARO LIMA**, matrícula nº 73.156-0 e **RENATO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 80.093-7, a prestarem serviços extraordinários no primeiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas, individualmente.

2. **FICA** a Secretaria Executiva responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no ítem 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** a Auxiliar de Administração Pública, **ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 83.335-5, a prestar serviços extraordinários no primeiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. **FICA** a Secretaria Executiva responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no ítem 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** a Técnica de Administração Pública, **ELIZETE ALVES CARVALHO**, matrícula nº 78.971-2, a prestar serviços extraordinários no primeiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. **FICA** a Gerência de Programação e Organização, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no ítem 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ,** matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 029/92, objetivando Aquisição de Peças para Tacógrafos, conforme consta do processo nº 094.000239/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ,** matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 031/92, objetivando Aquisição de Material para Recuperação de Caminhões, conforme consta do processo nº 094.000236/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ,** matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 032/92, objetivando Serviços de Retifica de Motores Mercedes Benz, conforme consta do processo nº 094.000241/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ,** matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 033/92, objetivando Aquisição de Carretas Agrícolas, conforme consta do processo nº 094.000240/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000834/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 70.874-7, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, para atuar como **EXECUTOR** no recebimento dos serviços objeto da N.E. nº 55/92-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000216/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário ANTÔNIO MARIA CLARET GUIMARÃES, matrícula nº 74-593-6, Técnico de Administração Pública, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da N.E. nº 000047/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 028/92, objetivando Prestação de Serviço de Recondicionamento de Motor Cumis para Trator AD-14, conforme consta do processo nº 094.000238/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000152/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário OSVALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da N.E. nº 043/92-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000155/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário OSVALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, para atuar como Executor no recebimento dos serviços objeto da N.E. nº 025/92-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE DE DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

NOMEAR ANNE AMARO OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 83.317-7, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Máquinas e Implementos, Código DFG-01, do Núcleo de Oficina Mecânica, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 034/92, objetivando Aquisição de Peças Volkswagen, conforme consta do processo nº 094.000257/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 035/92, objetivando Aquisição de Peças das Máquinas da linha Cartepillar, conforme consta do processo nº 094.000256/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 036/92, objetivando Aquisição de Peças das Máquinas da linha FIAT-ALLES, conforme consta do processo nº 094.000258/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 037/92, objetivando Aquisição de Peças da Linha FORD, conforme consta do processo nº 094.000259/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 038/92, objetivando Aquisição de Peças da linha FIAT, conforme consta do processo nº 094.000260/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 039/92, objetivando Aquisição de Peças da Linha CHEVROLLET, conforme consta do processo nº 094.000261/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE fevereiro DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecno

logia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de serviço "SLU" de 03 de fevereiro de 1992, que nomeou **ANTONIO MARCOS MARIANO ANASTÁCIO,** Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, matrícula nº 82.835-1, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública-GEO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE fevereiro DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, o que consta do Processo nº 094.000244/92,

Considerando as ocorrências de aliciamento de funcionários no horário de trabalho, informadas pelo O. I. nº 005/92-DLAN de 06.02.92.

Considerando que o funcionário, tendo se afastado do trabalho para doação de sangue, não guardou o necessário repouso e adentrou, sem autorização, em repartição deste Serviço,

R E S O L V E:

APLICAR a **ANTONIO MARCOS MARIANO ANASTÁCIO** Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão III, matrícula nº 82.835-1, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, a pena de REPREENSÃO por descumprimento do artigo 116, inciso II, III e IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e ítem I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário **ALDEMIR FÉLIX PEREIRA,** matrícula nº 77.239-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para **SUBSTITUIR** o funcionário **JOSÉ UBALDO GOMES DOS SANTOS,** matrícula nº 79.246-2, Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 02.03.92 a 31.03.92, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e ítem I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a funcionária **MARIA LUCIDALVA BARBOSA SAMPAIO CRUZ,** matrícula nº 82.791-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, para **SUBSTITUIR** o funcionário **EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS,** matrícula nº 81.007-X, Encarregado de Controle de Qualidade, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 17.02.92 a 17.03.92, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

EXONERAR DOVISMAR MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 77.296-8, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-02, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 77.065-5, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia, Código DFG-02, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** os Técnicos de Administração Pública, relacionados, em anexo, a prestarem serviços extraordinários no primeiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas, individualmente.

2. **FICAM** responsáveis pelo acompanhamento, aplicação e efetivo cumprimento da autorização constante no ítem 1, a Divisão de Administração Geral, as Gerências de Transportes e Equipamentos, Destino de Resíduos Sólidos, de Programação e Organização, de Operações, com respeito aos funcionários das respectivas lotações.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 / 01 / 92
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE: 01/01 a 31/03/92

MATRÍCULA	N O M E	HORAS EXTRAS PREVISTAS
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA SUL	
70.057-6	Antonio Alves da Silva	180
70.092-4	Antonio Mário Cerqueira	180
70.135-1	Assis Custódio	180
70.170-x	Cícero Francisco dos Santos	180
70.282-x	Francisco Dionizio da Ponte	180
70.362-1	Ismael Calisto de Sales	180
70.501-2	José de SOuza Benevides	180
70.616-7	Luiz Camilo Furtado	180
70.623-x	Luiz Ribeiro	180
70.700-7	Nilton Nogueira	180
70.755-4	Pedro Pereira da Silva	180
70.836-4	Severino Porto de Araújo	180
70.851-8	Valdeci lopes de Oliveira	180
70.876-3	Virgilio José Marques	180
71.084-9	Sebastião Quintino dos Reis	180
71.582-4	Albino José dos Santos	180
71.814-9	Manoel Bispo dos Santos	180
71.852-1	João Batista da Mota	180
73.083-3	Maria Elizabete Quintão da Silva	180
73.689-9	Jocenito Ferreira Cardoso	180
74.090-x	Baltazar Xavier da Silva	180
74.587-1	Antonio Fernandes do Espirito Santo	180
74.846-3	José Rodrigues Vieira	180
75.096-4	Vicente de Paula Xavier	180
75.121-9	Raimundo Manoel da Silva	180
75.211-8	Raimundo Lopes dos Santos	180
75.469-2	Hortêncio Domingos de Mesquita	180
75.591-5	Armindo Sebastião Corrêa	180
75.608-3	José Pereira Santiago	180
75.893-0	José Teófilo Sobrinho	180
76.005-6	Vicente Rodrigues do Nascimento	180
76.088-9	Antonio Novato Machado	180
76.159-1	José Valeriano Filho	180
76.266-0	Jairo Afonso de Oliveira	180
76.416-7	Roldão Ferreira da Hora	180
76.596-1	Valdemar dos Santos	180
76.973-8	Carlos do Nascimento Alves	180
77.616-5	Aldei Cardoso dos Santos	180
78.165-7	João Ferreira de Oliveira	180
78.215-1	Angelo Nogueira da Silva	180
78.384-6	João Vieira da Silva	180
78.385-4	Francisco de Sales Santos	180
78.449-4	Antonio Pereira de Andrade	180
78.834-1	Raimundo Bezerra da Silva	180
78.850-3	Vasco Moreira do Vale	180
78.853-8	José Vasconcelos da Silveira	180
78.860-0	José Militão Pessoa	180
78.872-4	Sebastião Nogueira de Assis	180
78.886-4	João Rogéiro Vasconcelos Veras	180
79.288-8	Valdir de Oliveira	180
79.346-9	Reginaldo da Conceição	180
79.355-8	JOsé Gregório da Silva	180
79.672-7	Antonio Maranhão Filho	180
79.691-3	Moacir Silva Couto	180
79.718-9	Paulo Gonçalves da Silva	180
79.777-4	Dorenilson Vieira Tavares	180
79.853-3	Manoel Inácio Soares Filho	180
79.86C-5	Francisco Herculano Cardoso	180
79.930-0	Dercilio Raimundo da Fonseca	180
79.956-4	Fernando Soares Filho	180
79.960-2	Raimundo Lopes de Oliveira	180
79.964-5	Josino de França Carvalho	180
80.057-0	José Pereira Vilela	180
80.131-3	Aldo Andrelino	180
80.186-0	Francisco Leandro Filho	180
80.268-9	Anilton Fernandes Neto	180
80.422-3	Espedito Manoel da Silva	180
80.486-x	Roque Marques de Oliveira	180

80.555-6	João Farncisco Mendes	180
80.607-2	Juarez de Souza Costa	180
80.761-3	Valdimiro Correia Gloria	180
80.770-2	Pedro Félix Rodrigues	180
80.892-x	José Moreira Lopes	180
80.978-0	Reginaldo Duarte Correa	180
80.994-2	Braz Alves de Araújo Filho	180
81.051-7	Antonio Adilson de Oliveira	180
81.433-4	Raimundo Nonato Ferreira dos Santos	180
81.793-7	José Bezerra de Oliveira	180
82.393-7	Luiz Alberto de Oliveira Pereira	180
82.644-8	Josué Gomes das Chagas	180
82.703-7	Aldemir Ferreira Tavares	180
82.710-x	João Emidio Rezende	180
82.711-8	Everaldo Antonio de Araújo	180
82.715-0	Alziro Sérgio Soares Tezoni	180
82.792-4	Josias Maia Maciel	180
83.501-3	José Carlos Sobrinho	180
83.502-1	Sebastião Fernando Cardoso	180
83.505-6	Martins Batista dos Santos	180
83.512-9	José Carlos Pereira Queiroga	180
83.513-7	Ladislau Batista Conegundes	180
83.516-1	Marcos dos Santos Lira Coelho	180
82.522-6	Luiz Leite Macedo	180
81.755-4	José Marco Monteiro da Silva	180

DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA NORTE

70.035-5	Alfredo Barbosa de Andrade	180
70.126-2	Arão Gomes dos Reis	180
70.214-5	Dorval Pereira de Souza	180
70.351-6	Hilson Gomes da Costa	180
70.367-2	Jaci Vieira Gonçalves	180
70.534-9	José Inácio de Oliveira	180
70.566-7	José Ribamar Rodrigues da Silva	180
70.908-5	Elias Pereira dos Santos	180
71.081-4	Joel Oliveira Barros	180
71.188-8	João Hilarião de Oliveira	180
71.730-4	João Masseno Ferreira	180
71.832-7	Miguel Teixeira Machado	180
72.140-9	Erasmo Assis de Lima	180
73.935-0	Antonio Fernando da Silva	180
74.025-X	José Simão Neto	180
74.152-3	Porsidônio Policena Rosa	180
74.419-0	Domingos da Silva e Sá	180
74.690-8	Maria Lucimar Souza	180
75.487-0	Adão Machado dos Santos	180
75.837-X	Walter Soares da Silva	180
75.860-4	Adelino de Souza	180
75.873-6	Miguel Alves Carneiro	180
75.907-4	Josemar Carlos da Rocha	180
76.317-9	Evangelista Lopes Ribeiro	180
76.702-6	João Batista Moreira	180
77.889-3	Pedro Aparecido Rodrigues	180
77.976-8	Antonio Pereira da Silva	180
78.154-1	Antonio Nascimento Alves	180
78.243-2	Sebastião Marques Jacinto	180
78.712-4	Francisco de Sá Abreu	180
78.973-9	Albes José de Noronha	180
79.146-6	Bento Alves Pereira	180
79.178-4	José Francisco de Oliveira	180
79.217-9	Aprígio Dias	180
79.447-3	Laércio Lage de Castro Pena	180
79.487-2	Alcino Antonio Gomes	180
79.512-7	Sebastião Geraldo Guilherme	180
79.717-0	Domingos Marinho de Abreu	180
79.739-1	Cícero Araújo de Oliveira	180
80.049-X	Márcio Antonio da Silva	180
80.054-6	Narciso Macedo Lima	180
80.140-2	Antão Macêdo Chaves	180
80.276-X	Manoel Odilon da Silveira	180
80.329-4	Nelson Corteleti	180
80.615-3	Divair Antonio de Agnelo	180
80.691-9	Aldevar Alves Nascimento	180
80.738-9	Cícero Rodrigues da Silva	180
80.762-1	Agnaldo Lima Fontes	180
80.938-1	Manoel Belarmino de S. Filho	180
80.956-X	Eduardo Otoni Lima	180
81.143-1	Evôido Jerônimo da Silva	180
81.281-1	Jorge Antonio da Costa	180
81.649-3	Adair da Costa e Silva	180
81.844-5	Elcias Avelino de Sena	180
82.159-2	Francisco Lira Freire	180
82.653-7	Josias Rodrigues de Oliveira	180
82.662-6	Sidney Bernardes de Souza	180
82.680-4	Deolino Carlos de Alarcão	180
82.981-1	João Batista da Silva	180
82.983-8	Paulo Moreira Lopes	180
79.878-9	Carlos Clementino de Oliveira	180

NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

70.065-7	Antonio Bezerra de Lima	180
71.444-5	Manoel Badú de Souza	180
72.078-X	Waldemar Alves Ribeiro	180
72.804-7	Ildefonso Alves dos Reis	180
74.487-5	João Alves Rocha	180
75.113-8	Alexandre Leocádio de Lima	180
75.248-7	Valderi Gomes Barbosa	180
75.249-5	Vandeny Batista de Brito	180
75.714-4	José Maria Braga	180
76.086-2	Dorsides Alves Ferreira	180
76.288-1	Ilton Martins da Silva	180
77.097-2	José Francisco de Oliveira	180
77.463-4	Hermenegildo Reis Moreira	180
77.651-3	João Domingues de Carvalho	180
77.675-0	Antonio Felicidade de Deus	180
78.669-1	Maria Izabel Pestana de Oliveira	180
78.720-5	Adão Lopes de Souza	180
78.791-4	Wenceslau Pereira de Macedo	180
79.604-2	Antonio Cardoso dos Santos	180
79.606-9	José Pinheiro de Torres	180
80.014-7	José Antonio Costa e Silva	180
80.061-9	Fernando Cardoso do Vale	180
80.146-1	Valdir Tavares Luiz	180
80.267-9	Silvério Alves de Farias Filho	180
80.681-1	João do Nascimento Pereira	180
80.765-6	João Batista de Oliveira	180
80.871-7	José Roberto da Silva	180
80.872-5	Cosmo Vitorino Pereira	180
80.993-4	José Luiz Brito	180
81.218-8	Levi Batista da Silva	180
81.445-8	Joaquim Pereira dos Santos	180
82.893-9	Cosmo Rodrigues de Macedo	180

DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA

70.169-0	Cícero Ferreira de Moura	180
70.643-4	Manoel dos Santos Leite	180
71.558-1	Romualdo Soares de Mendonça	180
72.107-7	Francisco Brito da Costa	180
74.435-2	Atanásio Barbosa de Melo	180
74.898-6	José Francisco da Silva	180
75.562-1	Adão da Costa Freire	180
76.272-5	Paulino Valentim da Silva	180
76.327-6	Odorico Rodrigues Coelho	180
76.406-X	Manoel da Conceição	180
76.530-9	Antonio JOaquim dos Santos	180
76.533-3	Antonio Batista Teles	180
76.654-2	João Batista Soares	180
76.923-1	Vandacy Carlos da Rocha	180
76.950-9	Francisco Ferreira Lima	180
76.957-6	Manoel Gonçalves Cotrim	180
77.024-8	Olnêz Francisco Reges	180
77.526-6	Milton Modesto de Castro	180
77.575-4	Wilson Ferreira Alves	180
77.851-6	Miguel Pereira Ramos	180
77.888-5	Vanderly Martins Pereira	180
78.176-2	Dorival Costa de Oliveira	180
78.249-1	Ivacy José dos Santos	180
78.380-3	Geraldo Ferreira de Souza	180
78.464-8	Amadeu Lopes Fonseca	180
78.568-7	José Monteiro Buril	180
78.984-4	Manoel Moreira dos Santos	180

79.084-2	Antonio Ribeiro de Souza	180
79.092-3	Antonio Medeiros da Silva	180
79.170-9	Hélio Gonçalves Ramos	180
79.351-5	Francisco Oscar Batista	180
79.502-X	Divino Cirineu de Moura	180
79.587-9	Águedo Francisco da Silva	180
79.602-6	Vicente Garcêz Portela	180
79.870-3	Valdivino de Jesus	180
79.906-8	Laércio Altino Gomes de Andrade	180
80.081-3	Gilson Pereira da Luz	180
80.397-9	Odilon Francisco de Morais	180
80.491-6	Valdir José dos Santos	180
80.780-X	Joaquim Rodrigues Neto	180
80.819-9	Genival Pereira Crispiniano	180
80.876-8	João Batista	180
80.945-4	Jeová Donato dos Anjos	180
80.948-9	Paulo Pereira Dias	180
81.571-3	Edvândio Cirineu de Moura	180
82.719-3	Antonio Jerônimo de Moura	180
83.056-9	Robert Mydchwn Machado Rego	180
83.503-X	Francisco Nilson de Morais	180
	DISTRITO DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA	
70.293-5	Francisco Pereira de Oliveira	120
70.365-6	Israel Rodrigues Salomão	120
70.461-X	José de Alencar Justino Moura	180
70.503-9	José Dias da Silva	120
72.686-9	José Geraldo	180
73.065-3	Francisco das Chagas de Aquino	120
73.414-4	Joaquim Rodrigues Salomão	120
73.415-2	Ivo Modesto da Costa	180
74.761-0	Antonio Basilio de Santana	180
74.886-2	Vivaldo Marques Lobo	180
75.201-0	Joaquim Correa da Silva	120
75.482-X	Manoel Nogueira da Silva	120
76.430-2	Francisco Pedro da Silva	180
76.633-X	Hermes Neres da Silva	180
77.798-6	José Lourivan de Medeiros	180
77.968-7	Antonio Evaristo Cotrim	180
78.146-0	Francisco de Assis Rocha	180
78.843-0	Gilmar Mavignier do Nascimento	180
79.163-6	Vicente Aragão Muniz	180
79.485-6	Cordelino Mota Fernandes	180
80.114-3	João Antonio Mendes	120
80.163-1	Alberto Luiz da Silva	180
80.222-0	Antonio Irenildo Pinheiro	180
80.330-8	João Abdias da Silva	180
80.773-7	Manoel Enoque da Silva	180
80.794-X	Antonio Ramos	180
81.151-3	Antonio Jorge Mororó	180
81.221-8	Antonio Teófilo Lopes	180
81.864-4	Edmar Abadio da Silva	180
82.646-4	Leonidas Pereira de Novais	180
82.772-X	Cleomar dos Santos Azevedo	180
83.524-2	Elismar Alves Leite	180
	DISTRITO DE LIMPEZA DO GAMA	
71.267-1	Sebastião de Paula Dias	180
73.087-4	José Soares de Freitas	180
75.350-5	Francisca de Fátima N. Fontenele	180
75.538-9	Expedito Regis da Silva	180
75.626-1	Pedro Moreira Franco	180
76.934-7	Adonias Cardoso dos Santos	180
77.239-9	Aldemir Félix Pereira	180
77.669-6	Durcineia Campos	180
77.923-7	Raimundo Vieira de Souza	180
78.197-5	Alberto Coelho Damaceno	180
78.316-1	Itamar Jesus da Silva	180
78.573-	João Crescêncio de Souza	180
78.579-2	José Auton de Carvalho	180
78.582-2	Cezário Antonio da Costa	180
78.584-9	João Evangelista Souza	180
78.748-5	Mozar José de Carvalho	180
79.236-5	José de Fátima da Silva	180
79.248-9	Carmelito Eduardo da Silva	180
79.249-7	José Geraldo de Assis	180
79.349-3	Jorge Alves Pereira	180
79.536-4	Romão José Flor	180
79.664-6	Venceslau de Oliveira Borges	
79.924-6	Pedro Vitorino da Silva	180
80.003-1	Antonio Alves Caetano	
80.295-6	Edmilson Antonio de Oliveira	180
80.520-3	José Benedito de Souza Oliveira	180
80.926-8	Raimundo Maoel da Silva	180
81.358-3	Jean Claude Araújo	180
81.230-7	José Antonio Filho	180
81.253-6	José Ribamar Amorim	180
82.043-1	Zilmar Bezerra de Freitas	180
	DISTRITO DE LIMPEZA DE SOBRADINHO	
70.580-2	José Teixeira Marques	180
70.728-7	Osvaldo Gonçalves Coelho	180
73.920-0	Sebastião Antonio Ribeiro	180
75.701-2	Januário Caetano de Araújo	180
76.284-9	José Xavier da Silva	180
76.315-2	Joaquim Telles de Faria	180
78.248-2	Jésio Alves Filho	180
78.769-8	Raimundo Barbosa de Souza	180
79.140-7	José Antonio Neres da Rocha	180
79.585-2	Francisco Ferreira Lima	180
79.808-8	Joaquim Barros dos Santos	180
79.847-9	Antonio Silva Santos	180
79.884-3	Delfino Fernandes Viana	180
79.996-3	João Guimarães Fraga	180
81.790-2	Manoel Alves Ribeiro	180
	DISTRITO DE LIMPEZA DE PLANALTINA	
70.437-7	Joaquim José da Silva	180
70.505-5	José Domingos dos Santos	180
70.691-4	Milton Campos da Silva	150
70.824-0	Sebastião Rezende	150
72.447-5	Maximiano Francisco Maciel	150
73.917-0	Pedro Bezerra de Lima	180
74.948-6	Paulino Pires Doxa	180
75.347-5	Dimário Cassiano Dias	180
75.539-7	Gilmar Marçal Ribeiro	180
76.937-1	Mozart José de Mesquita	180
78.383-8	Pedro Francisco Filho	180
76.991-6	Salustiano Cordeiro da Silva	150
78.567-9	João Teodoro da Fonseca	180
79.268-1	Antonio Gomes de Abreu	180
79.483-X	Antonio Alves Ribeiro	180
79.953-X	Carlos Cesar da Fonseca	150
81.163-7	José Alberto Alves Feitosa	180
82.624-3	Renato Braz de Souza	180
82.683-9	Cecílio Gonçalves de Oliveira	180
	DISTRITO DE LIMPEZA DE BRAZLÂNDIA	
74.775-0	Raimundo do Carmo de Oliveira	150
75.301-7	Marleides Ferreira dos Santos	090
76.182-6	José Alves Moreira	180
76.435-3	Gentil Félix de Almeida	156
77.648-3	Raimundo Severino de Lima	145
78.687-X	Jairo Fleury Moreira	180
79.590-9	Arnaldo Reis dos Santos	180
80.337-5	Valdeli Ribeiro da Silva	160
	DISTRITO DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA	
76.351-9	Sabino Vitório da Costa	180
76.478-7	Francisco Oliveira de Souza	180
78.707-8	Guarcial Pinheiro Rosa	180
80.175-5	Vicente Januário Valentino	180
80.838-5	Abdiel Soares da Silva	180
82.717-7	Antonio dos Santos	180
83.514-5	João Aires da Silva	180

Brasília, 15 de janeiro de 1992.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

01

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10/01/92
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE [illegible]

MATRÍCULA	N O M E	REPOUSO REMUNERADO PREVISTOS	HORAS EXTRAS PREVISTAS
	GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
79ç99-7	Paulo César de Araújo	-	180

80904-7	Odones Joaquim da Rocha	-	180
81430-X	Luis de Souza Silva	-	180
	USINA DE TRATAMENTO DE LIXO		
72494-7	Rosemar Lopes Ultra	-	180
74418-2	Geraldo Limão Sobrinho	-	180
74852-8	Demerval Macedo Guimarães	-	180
75508-7	Luis Gonzaga	-	180
75526-5	Onofre Rodrigues	-	180
76651-8	Valdivino Gonçalves da Silva	-	180
76832-4	José Inácio Soares	-	180
78086-3	José Geraldo Evangelista	-	180
78678-0	Daniel Carlos de Lima	-	180
81162-9	Valter Miguel da Silva	-	180
81425-3	Roberto César do Amaral	-	180
81546-2	José Pedro Pereira Messias	-	180
81929-8	Ivo de Paula	-	180
81937-9	Cláudio José Cirino Silva	-	180
	UNIDADE DE ATERRO SANITARIO		
72154-9	Joaquim Pereira de Melo	-	180
75123-5	José Justino	-	180
78317-X	Sebastião Gabriel de Oliveira	-	180
79713-9	Domingos Alves pereira	-	180
80052-X	Leucio Vieira da Silva	-	180
	UNIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS DE OBRAS		
71515-8	Jorge Rosa da Silva	-	180
76784-0	Divino Pessoa Sales	-	180
77938-0	Antonio Possidônio de Sá	-	180
79514-3	Joacy Rodrigues de Araújo	-	180
80047-3	Antonio Silva Lima	-	180
	USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE DE LIXO		
75962-7	Aparício Cândido	-	180
75129-6	Manoel Virgino do Rego	-	180
79147-5	João Alves pereira	-	180
79360-4	José Bispo CÂndido	-	180
79393-0	Raimundo Nonato Rodrigues	-	180
79646-8	Arnaldo Françisco Ramos	-	180
80258-1	José Antonio do Couto	-	180
80275-1	Manoel de Araújo	-	180
80895-4	Valdir da Penha	-	180
80932-2	Idalino Martins da Cruz	-	180
81077-0	José Nildo Batalha	-	180
81130-0	Paulo Ferreira Maia	-	180
81132-7	Antonio de Pádua da Silva	-	180
81295-1	Evanildo Mathias de Sant'ana	-	180
81297-8	Luiz Armando de Araújo	-	180
81519-5	João Bosco Gomes de lacerda	-	180
81794-5	Robslândio Pereira da Silva	-	180
82005-9	Damião Martins	-	180
	USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL		
78613-6	ALirio Gomes Ribeiro	-	180
80524-6	Gleison Aparecido Alves	-	180
80666-8	Sebastião M. da Silva Campos	-	180
80751-6	Gildete Domingos da Silva	-	180
80784-3	Libertino Rodrigues da Silva	-	180
81115-6	Edivan Afonso de Oliveira	-	180
81516-8	Pedro Aplinário Silva	-	180

Brasília, 10 de janeiro de 1.992

CLÁUDIO RACHID DIAS
Gerente - GED

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** os Auxiliares de Administração Pública, relacionados, em anexo, a prestarem serviços extraordinários no primeiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas, individualmente.

2. **FICAM** responsáveis pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização constante do ítem 1, a Divisão de Administração Geral, Serviço Jurídico e as Gerências de Transportes e Equipamentos, Destino de Resíduos Sólidos e de Operações, com respeito aos funcionários das respectivas lotações.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 / 01 / 92 .
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE : . :

MATRÍCULA	N O M E	REPOUSO REMUNERADO PREVISTOS	HORAS EXTRAS PREVISTAS
	GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
75963-6	Geraldo Pereira de Souza	-	180
80619-6	Solange Pereira de Brito	-	180
81533-0	Hélio Faustino Júnior	-	180
82011-3	Francisco Gomes da F. Filho	-	180
82791-6	Maria Lucidalva B. S. Cruz	-	180
82928-8	Leonilde Matozinho Miranda	-	180
83020-8	Heloiza Alves Batista	-	180
	USINA DE TRATAMENTO DE LIXO		
72534-X	Andtonio Ribeiro de Camargos	-	140
73398-9	Manoel José Pereira	-	140
73681-3	Washington da Paixão	-	140
74370-4	José Eustáquio de Souza	-	140
75992-9	Adner Moreira dos Santos	-	140
77057-4	Antonio José da Costa	-	140
77163-3	Rafael José da Cruz	-	140
78169-X	Natalicio Galdino da Silva	-	140
78299-8	Sebastião de Jesus	-	140
78310-2	Iracy Pio de Melo	-	140
78404-4	Roberto Xavier de Almeida	-	140
78901-1	Pedro André dos Santos	-	140
78908-9	Antonio Alves pereira	-	140
79089-3	Matias Olimpio de Morais	-	140
79111-3	Edsno Vaz Policarpio	-	140
79241-1	João de Oliveira	-	140
79372-8	Iraci de Deus Rodrigues	-	140
79379-3	Cícero Marinho de Araújo	-	140
79390-6	Geraldo Ribeiro da Silva	-	140
79831-2	Ovídio Correia de Brito	-	140
79832-0	Luiz Tomaz Calisto	-	140
79835-5	Raimundo Hermengildo de Souza	-	140
79961-0	Nilton Santiago dos Santos	-	140
79972-6	Antonio dos Reis Matos	-	140
80038-4	Manoel Bezerra dos Santos	-	140
80136-4	Ernestino Vieira França	-	140
80160-7	José Osório dos Santos	-	140
80425-8	Celestino Bezerra de Aquino	-	140
80557-2	Luiz Carlos de Jesus	-	140
81023-1	Alcides Galdino da Silva	-	140
81055-X	Antonio Alves de Souza	-	140
81246-3	Agenor Nunes da Silva	-	140
81350-8	José Carlos B. dos Santos	-	140
81352-6	José Francisco de Souza	-	140
81461-X	Valdeir Rocha	-	140
81495-4	Luiz Soares do Nascimento Filho	-	140
81498-9	Edimar Fernandes dos Santos	-	140
81507-1	Givon Dias de Alecrim	-	140
81536-5	José Carlos Romão Ferreira	-	140
81555-1	José Pereira Lima	-	140
81622-1	Rubervaldo Alves Mauricio	-	140
81656-6	Valdemar Pereira da Silva	-	140
81744-9	Elias Gulherme dos Santos	-	140

81843-3	João Rabelo de Araújo	-	140
81909-3	José Carlos da Silva	-	140
81934-4	Deodato Berlemont Borges	-	140
81953-0	Cosmo Evangelista dos Santos	-	140
82336-8	Carlos Alberto da Silva	-	140
82373-2	**Antoniel Carvalho de Souza**	-	140
82.447-X	Domingos Roque de Jesus	-	140
82.466-6	Ivo Gomes Pereira	-	140
01.191-6	Benetita Magalhães	-	140
01.591-1	Maria de Lourdes da Silva	-	140
01.663-2	Ivani Bernadino de S. Ventura	-	140
82.767-3	Solange C.G. da Costa	-	140
82.77-1	Marlúcia Elvira Feitosa	-	140
82.776-2	Maria de Lourdes A. Bezerra	-	140
82.777-0	Marlene de Moura Alves	-	140
82.790-8	Verinalda Assis de L. Silva	-	140
82.794-0	marise Aparecida M. Anástacio	-	140
82.825-4	Zenaildes de Souza Lima	-	140
82.830-0	Maria Deula de Oliveira	-	140
82.879-3	Sônia Moura de Oliveira	-	140
82.892-0	Maria Liduina da Silva	-	140
82.912-9	Ana Benetita de S.Ventura	-	140
82.936-6	Edna Oliveira da Silva	-	140
82.938-2	Maria Luiza de O. Souza	-	140
82.997-8	Maria Conceição M. L. da Silva	-	140
83.024-0	Maria José de O. Alves	-	140
83.031-3	Marilene Elvira Feitosa	-	140
83.084-4	Maria de Lourdes A. Aires	-	140
83.102-6	Marlene Elvira Feitosa	-	140
83.105-0	Maria Edite de Oliveira	-	140
83.143-3	Marcia Carvalho Ferreira	-	140
83.152-2	Débora Alves de Araújo	-	140
83.153-0	Givanilda Rodrigues de Faria	-	140
83.156-5	Andreia Pereira Ramos	-	140
83.167-0	Maria de Lourdes Machado	-	140
83.192-1	Maria Sullivam de Oliveira	-	140
83.193-X	Braulina Dias Borges	-	140
83.234-0	Eunice Alves da Silva	-	140
83.237-5	Josefa Rocha de Lima	-	140
83.254-5	Ivonete Correia de O. Souza	-	140
83.305-3	Leonora do M. P. Rodrigues	-	140
83.367-3	Ionah Maria de Souza	-	140
83.374-6	Ana Lúcia Alves de Souza	-	140
83.408-4	Joana Celestino Cirqueira	-	140
	UNIDADE DE ATERRO SANITÁRIO		
70704-X	Nilton Jacinto Guimarães	-	180
70803-X	Saul Antonio Marque	-	180
75176-6	Jovaci Rosa de Oliveira	-	180
77431-0	Miguel da Costa Tavares	-	180
78634-2	Antonio Paula da Silva	-	180
78540-7	Domingos Pereira da Silva	-	180
79765-0	Nilson Rodrigues de Oliveira	-	180
79813-4	Rubens Araújo da Cunha	-	180
80198-4	André Calazans Dutra	-	180
81036-3	Francisco Cloves dos Santos	-	180
81124-6	João Rosa Sobrinho	-	180
81451-2	Pedro Nolasco Medeiros Lima	-	180
81471-7	Arnaldo Alves Tavares	-	180
81483-0	Jelington Henrique de Azevedo	-	180
81655-8	Francisco Dias Filho	-	180
81962-X	Vespaziano Santos Silva	-	180
82311-2	Domingos Conceição da Silva	-	060
82359-7	Ernesto Rodrigues dos Santos	-	180
82374-0	Sebastião Alves Rabelo	-	180
	UNIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS DE OBRAS		
70459-8	José Alberto da Silva	-	180
71097-0	Luiz Batista Leite	-	180
71965-X	Joaquim Bispo dos Anjos	-	180
72065-8	Francisco Vieira dos Santos	-	180
73561-2	José Albertino da Silva	-	180
77832-X	Donizete dos Reis Amaral	-	180
78869-4	Sabino Dias Carvalho	-	180
79091-5	Geraldo Timoteo da Silva	-	180
80225-5	Raimundo José de Sena	-	180
80719-2	Avair Borges de Araújo	-	180
80789-3	José Ambrosio de Lima	-	180
80854-7	Valdomiro Pereira da Silva	-	120
81083-5	Edvaldo Bispo dos Santos	-	120
81458-X	José dos Reis Ferreira	-	120
81474-1	Francisco de Assis da Conceição	-	180
81478-8	Roberto César Aguiar Lopes	-	060
82385-6	Luiz Gonzaga Sobrinho	-	120
82386-6	Ademar Cirilo Vieira	-	180
82568-9	Francisco das Chagas Santos	-	180
82743-6	João Alves Tavares	-	180
83124-7	Gildo da Silva Rocha	-	120
	USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO		
70322-2	Geraldo SEVERINO DA Silva	-	180
70865-8	Vicente Bezerra da Silva	-	180
71676-6	Raimundo Joaquim de Lima	-	180
72230-8	Valdemar Marques da Silva	-	180
72699-0	Adolfo Batista Alves	-	180
72960-4	José Gonzaga Júnior	-	180
73449-7	Tomaz Pereira Gedis	-	180
73591-4	Geraldo Rezende Paradela	-	180
73884-0	José Pereira Lopes	-	180
73941-3	José Pereira	-	180
73961-8	Ovídio Costa Diniz	-	180
74092-6	Sebastião Luiz Pedrosa	-	180
74195-7	Luiz Fernandes Lima	-	180
74283-X	José Paulo de Oliveira	-	180
74562-6	Osvaldo Serafim Pimenta	-	180
74615-0	Antonio Severino da Silva	-	180
74720-3	João Alfredo de França	-	180
75852-3	Alcides Simões de Sá	-	180
76099-4	Agenor Alves Arruda	-	180
76231-8	José Marques da Silva	-	180
76270-0	Balbino Dias da Costa	-	180
76445-0	Narcizo Caixeta	-	180
76978-9	José Justino Cavalcante	-	180
76980-0	José Rodrigues da Silva	-	180
77402-2	Carmo Rosa Maceno	-	180
77404-9	Gabriel Rosa de Oliveira	-	180
77504-5	Job Adão Cassiano	-	180
78281-5	Jacinto Francisco Alves	-	180
78400-1	Joaquim Luiz Brandão	-	180
78650-0	José Antonio Mendes	-	180
78685-3	Joaquim Antonio Dornelas	-	180
78711-7	José Waldecy Antonio de Carvalho	-	180
78722-1	João Batista Ferreira Lima	-	180
78902-X	João Rodrigues Nogueira	-	180
78972-0	Francisco José M da Silva	-	180
79017-6	Abdias Gomes Barbosa	-	180
79174-1	Benício Alves Santos	-	180
79370-1	Pedro Ferreira da Silva	-	180
79371-X	Manoel Alves Sobrinho	-	180
79400-7	João Bosco Rodrigues	-	180
79632-8	Antonio Mendes Rodrigues	-	180
79744-8	Erasmo Miguel	-	180
79764-2	João Ferreira de Souza	-	180
79947-5	Antonio Luiz dos Santos	-	180
80085-6	Benício Medeiros lima	-	180
80097-X	João da Conceição	-	180
80162-3	Roque Gomes de Andrade	-	180
80193-3	Francisco Belarmino pereira	-	180
80239-5	Antonio Pereira Lima	-	180
80260-3	Luiz da Silva Pinto	-	180
80288-3	José Lino Ribeiro	-	180
80348-0	Divino Dias maciel	-	180
80402-9	José Ribeiro da Paz	-	180
80496-7	Antonio Inácio Ferreira	-	180
80610-2	Valdenor Lacerda de Oliveira	-	180
80787-7	Rodinei de Jesus Dias	-	180
80883-0	José Augusto F. Farias	-	180
80942-X	Vital Xavier Vieira	-	180
80992-6	Raimundo da Silva	-	180
81025-8	Joaquim Carlos do Nascimento	-	180
81026-6	Bernardo dos Reis	-	180
81073-1	José Joaquim de Almeida	-	180
81075-4	Fernando FRANCISCO DE Castro	-	180
81106-8	João Guedes de Souza	-	180
81131-9	Antonio Coleho da Cruz	-	180
8144-0	Olimpio José Labres	-	180
81158-0	Acrísio Lopes Evaristo	-	180
81224-2	Gentil Rodrigues da Silva	-	180
81247-1	Francisco Ferraz da Silva	-	180
81248-X	Agenor Gonçalves dos Santos	-	180

81272-2	Francisco das Chagas F dos Santos	-	180
81287-0	José Lima de Albuquerque	-	180
81331-8	Antonio Moreira da Silva	-	180
81379-1	Carlos Alves dos Santos	-	180
81448-2	Lucineide Mendes de Souza	-	180
81470-9	Heitor Delfino da Mota	-	180
81477-6	Antonio da Silva Neto	-	180
81493-8	Roberto de Jesus	-	180
81499-7	Antonio Pereira Lima	-	180
81502-0	José Samuel dos Santos	-	180
81510-1	Serafim Moreira da Silva	-	180
81525-X	Alcides Florencio da Silva	-	180
81532-2	Carlos Ribeiro da Silva	-	180
81540-3	Juari Alves Lopes	-	180
81541-1	Valmar Pereira do Nascimento	-	180
81543-8	Ilton Francisco Santos	-	180
81561-6	Manoel Arino Batista	-	180
81584-5	Joaquim Batista Rodrigues	-	180
81598-5	Firmino Lopes da Rocha	-	180
81611-6	Adão Ferreira da Silva	-	180
81626-4	Francisco Raimundo Cardoso	-	180
81633-7	Esperidião da Silva lopes	-	180
81650-7	José Pereira do Nascimento	-	180
81672-8	Jardie Fernandes R. Filho	-	180
81681-7	Luiz Vino Bezerra	-	180
81719-8	Antonio Paulo da Costa Santos-	-	180
81727-9	João Bosco da Silva	-	180
81753-8	Edson dos Santos	-	180
81789-9	Francisco Romeiro dos Santos	-	180
81805-4	Raimundo Rodrigues F. Filho	-	180
81810-0	Theodoro Francisco de Santana	-	180
81824-0	Ilton Garcia	-	180
81849-6	Lídio Rodrigues B. dos Santos	-	180
81910-8	Pedro Oliveira Souza	-	180
81936-0	Raimundo Francisco Borges	-	180
81952-2	Severino João dos Santos	-	180
81965-4	Antonio Rodrigues de Oliveira	-	180
81973-5	Manoel Cândido da Siva	-	180
81984-0	Anacleto Pinto das Neves	-	180
81993-X	Lázaro Rodrigues de Oliveria	-	180
82014-8	José Maria de Souza	-	180
82041-5	Anastácio Gomes da Silva	-	180
82059-8	Benedito Gomes	-	180
82063-6	Cláudio Francisco da Silva	-	180
82077-6	Valdison Joaquim Galvão	-	180
82087-3	Francisco de Assis Lima	-	180
82113-6	Raimundo Rocha Salignac da Costa	-	180
82119-5	João Batista Alves de Souza	-	180
82141-1	José de Ribamar de Souza	-	180
82143-8	Antonio Benedito da Gama	-	180
82144-6	Adão Rodrigues de Oliveira	-	180
82172-1	Osandy Ribeiro Soares	-	180
82207-8	Donizete Esteves dos Reis	-	180
82230-2	José Tavares de Oliveira	-	180
82231-0	Antonio Ribeiro higino	-	180
82250-7	João Domingos dos Santos	-	180
82269-8	Francisco Cândido da Silva	-	180
82278-7	Welton Antunes de Souza	-	180
82294-9	Paulo José de Souza	-	180
82295-4	José Geraldo Cassiano de Souza	-	180
82300-4	José Mendes F. da Silva	-	180
82305-8	Raimundo Pereira Magalhães	-	180
82306-6	JoãoMoreira dos Santos	-	180
82313-9	Wilson Martins de Oliveira	-	180
82317-1	José Roberto dos Santos	-	180
82329-5	João Luiz de Moura	-	180
82383-X	José Fernandes da Silva	-	180
82412-7	Iron Vieira de Souza	-	180
82413-5	Antonio Pequeno Alves	-	180
82415-1	FRANCISCO Torres da Silva	-	180
82460-7	Carlos Gomes do Nascimento	-	180
82485-2	Antonio Pires S. Filho	-	180
82507-7	José Edgar L Mesquita	-	180
82521-1	José do Egito BRTITO Irmão	-	180
82539-5	José Rodrigues	-	180
82556-5	Sebastião Trindade de Araújo	-	180
82611-1	Ilson Nunes Bandeira	-	180
82740-1	José Roberto de Lima Soares	-	180
82873-4	Gildenir Rodrigues Pena da Silva	-	180
83025-9	Sandra Maria Souza Silva	-	180
83055-0	Gilmar de Assis	-	180
83123-9	Angela Maria de Souza	-	180
83217-0	Maria do Socorro Café Pacheco	-	180
83322-3	Antonio Lisboa Correia de Moraes	-	180
83401-7	Simone de Fátima Ferreira Soares	-	180
83085-2	Amália Gomes Milhomes	-	180
00299-2	Liozina Rodrigues da Cruz	-	180
01585-7	Benedito Teles de Lima	-	180
	USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL		
75190-1	Divino Luiz da Silva	-	180
76762-4	Jeronimo Florentino	-	180
76716-6	Lindaura Rosa dos Santos	-	180
77593-2	Gelsno Amancio de Souza	-	180
79307-8	Manoel Cirilo do Amaral	-	180
79335-3	Altamiro Miguel de Matos	-	180
79336-2	Franciscco Gomes de Souza	-	180
79807-X	Pedro Gregorio Sobrinho	-	180
81457-1	Juarez Evangelista da Silva	-	180
81465-2	Silvano Gomes de Souza	-	180
81487-3	Gilberto Freitas de Santana	-	180
81490-3	Jaci Batista Gomes	-	180
81501-7	Geraldino Maurico de Jesus	-	180
81979-4	Josivan Grigorio de Souza	-	180
82025-3	Antonio Alves Machado	-	180

Brasília, 10 de janeiro de 1.992

CLAUDIO RACHID DIAS
Gerente - GED

Processo nº : 094.000041/91

Interessado : FRANCISCO CANINDÉ MENINO DE SANTANA

Assunto : Acidente em Serviço (Sindicância)

Aprovo o relatório prestado pelo Sindicante (fls. 35) relevando o prazo de sua apresentação.

Considero como licença por acidente em serviço os períodos de licença médica 05.11.90 a 24.11.90, 29.11.90 a 08.12.90 e 21.12.90 a 01.05.91, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se. Cientifique ao interessado.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1992.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10/01/92.
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE 1º/10 a 31/12/90.

MATRÍCULA	N O M E	HORAS DEMONSTRADO REVISTOS	HORAS EXTRAS REVISTAS
70.002-9	ABDIAS FERREIRA DE FRANÇA		180
70.547-0	JOSÉ LOURENÇO DE MOURA		180
71.088-1	GÉRSON MARÇAL RIBEIRO		180
72.271-5	JÚLIO ANTONIO DE OLIVEIRA		180
72.836-5	ANTONIO FERNANDES DA SILVA		180
73.234-6	JOÃO BARBOSA DE ANDRADE		180
74.252-X	ANTONIO MINERVINO SOBRINHO		180
74.776-9	VICENTE DE PAULO COSTA		180
75.041-7	EUGÊNIO MARRON GARSON		180
75.106-5	MANOEL VÍTOR DE JESUS		180
75.139-5	ONOFRE DA SILVA		180
75.825-6	JOÃO DIVINO DO AMARAL		180
76.069-2	JURANDIR LUIZ FERREIRA		180
76.254-7	PAULO ROBERTO ALECRIM		180
76.310-1	ZACARIAS LUIZ DA SILVA		180
76.422-1	GERCÍLIO MARTINS PEREIRA		180

77.044-X	ABDORAL RODRIGUES MONTE	180
77.110-4	ADELINO PINTO CALDEIRA	180
77.121-X	ANTONIO RODRIGUES PEDRO	180
77.288-7	JOÃO FERREIRA BRANDÃO	180
77.433-2	LUCAS MARCELINO DA SILVA	180
77.878-8	CÍCERO LOURENÇO DA SILVA	180
77.972-5	JÚLIO BATISTA DE ANDRADE	180
78.136-3	LUIZ BATISTA DE ANDRADE	180
78.326-9	MAXIMIANO BRÁZ DE PAULA	180
78.510-5	PAULO BORGES DE SOUZA	180
78.592-X	ANTONIO F. AMÉRICO DE SOUZA	180
78.621-7	ANTONIO MAURÍLIO FILHO	180
79.125-3	FERNANDO HIPÓLITO DE MEDEIROS	180
79.149-0	MARTINS DA MATA RIBEIRO	180
79.309-4	MADALMO MACEDO GUIMARÃES	180
79.324-8	JOÃO NUNES DA SILVA	180
79.328-0	LIEZER AMADO DE JESUS	180
79.361-2	ANTONIO LEITE CABRAL	180
79.363-9	FRANCISCO JANUÁRIO DE AGUIAR	180
79.441-4	OSVALDO DOMINGOS PEREIRA	180
79.681-6	NOECY ANTONIO DA SILVA	180
79.727-8	JOSÉ DOS REIS	180
79.905-X	JOSÉ INÁCIO FERREIRA	180
79.909-2	JOSÉ FERNANDES CARVALHO	180
79.937-8	JOSÉ GOMES MOREIRA	180
79.962-9	EMÍDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	180
80.015-5	DORVICO MEDEIROS DE CAMARGO	180
80.082-1	ANTONIO ADILSON ROSENDO	180
80.112-7	NELSON BARBOSA LIMA	180
80.138-0	EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS	180
80.180-1	JOÃO GOMES DOS SANTOS	180
80.473-8	JÉFFERSON LUIZ BATISTA	180
80.485-1	ANTONIO NUNES DA SILVA	180
80.489-4	CARLOS ALVES DA SILVA	180
80.494-0	JOÃO FERRAS DA SILVA	180
80.522-X	FRANCISCO ANTONIO MENDES	180
80.559-9	ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA	180
80.628-5	LÁZARO BATISTA DA SILVA	180
80.706-0	JOSÉ FRANCELINO FILHO	180
80.707-9	ANTONIO BANDEIRA DA SILVA	180
80.730-8	JOÃO DIAS DE ALMEIDA	180
80.937-3	VANDEELEI DA SILVA	180
81.066-5	LOURENÇO RODRIGUES ROSA	180
81.138-6	LUIZ DA APARECIDA DIAS	180
81.155-6	EDMILSON FARIAS AGUIAR	180
81.161-0	MARCOS BORZUK DA FONSECA	180
81.186-6	LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS	180
81.279-X	SÉRGIO FRANCISCO GODINHO	180
81.299-4	SÉRGIO HENRIQUE C.L. E SILVA	180
81.534-9	EDSON PEDRO DA FONSECA	180
82.003-2	FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA	180
82.573-5	SILVÂNIO LOPES DOS SANTOS	180
82.665-0	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	180
83.509-9	CÁSSIO NEIVA COSTA	180
70.247-9	FRANCISCO DAS CHAGAS	180
70.463-6	JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUZA	180
72.311-8	NIVALTER JOSÉ PEREIRA DA SILVA	180
74.247-3	JAMILDO RODRIGUES SERPA	180
74.414-X	LÁZARO CORREA DE OLIVEIRA	180
74.544-8	FIDELES BATISTA LEITE	180
74.839-0	JOÃO CAETANO DE SOUSA	180
74.918-5	MANOEL ELIAS DA SILVA	180
75.522-2	JUVENAL DE FRANÇA	180
76.039-0	ANTONIO SANTOS COSTA	180
76.121-4	MIGUEL FRANCISCO GOMES	180
76.498-1	HÉLIO LONIZETE LUIZ GARCIA	180
77.752-8	AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO	180
77.959-3	SEBASTIÃO ALVINO COTRIM	180
78.264-5	JOÃO CARLOS DE ABREU	180
78.571-7	LUIZ HERCULANO RIBEIRO	180
79.364-7	JOSÉ BISPO CÂNDIDO	180
79.772-3	ELPÍDIO FERREIRA PINTO	180
80.626-9	ALCIDES RODRIGUES DAMACENO	180
80.684-6	JOÃO BATISTA FREITAS	180
80.919-5	NEY JOSÉ DUARTE BOAVENTURA	180
81.169-6	CARLOS ALBERTI SILVA FARIAS	180
81.172-6	CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS	180
81.230-3	CÍCERO DE SÁ GUIMARÃES	180
81.355-9	ELÍZIO VIEIRA DOS SANTOS	180
81.548-9	OMÉLIO VIEIRA PRIMO	180
81.559-4	EDMUNDO MENDES SALES	180
81.192-0	ANTONIO LUIZ DA COSTA	180
81.364-8	GILMAR ALVES DE LIMA SOUZA	180
81.880-1	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	180
75.907-4	JOSEMAR CARLOS DA ROCHA	180
71.147-0	AGRIPINO SATURNINO ALVES	180
75.159-6	MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO	180
75.548-6	GERALDO JOSÉ DA SILVA	180
76.745-8	OSVALDO ARLINDO DA SILVA	180
77.370-0	JOSÉ MACHADO DIAS	180
77.635-1	NILTON ALVES DA SILVA	180
78.207-1	VALDIVINO A. DE OLIVEIRA	180
78.942-9	ANTONIO DONIZATE DA SILVA	180
79.080-X	JURANDIR M. DE OLIVEIRA	180
79.394-9	FRANCISCO LUSTOSA	180
79.724-3	TERMÍCIO JOÃO DE ANDRADE	180
79.910-6	MANOEL APARECIDO DE ABREU	180
80.135-6	MANOEL LUIZ DE MELO	180
80.284-0	JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA	180
80.680-3	JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO	180
80.724-9	MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	180
80.923-3	MÁRIO LUIZ BRITO'	180
70.462-8	JOSÉ ALÍRIO DE SOUZA	180
70.630-2	MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO	180
72.351-7	NÍVIO ARAÚJO PONTES	180
72.582-X	IRON FERREIRA DA SILVA	180
78.725-6	SEVERIANO CARNEIRO DE SOUSA	180
79.366-3	FRANCISCO CÍCERO DE OLIVEIRA	180
80.241-7	NILSON DE FRANÇA TAGUATINGA	180
80.820-2	SECYCERO BEZERRA RESENDE	180
82.017-1	ADÉLIO FLORENTINO DE PAIVA	180
72.351-7	NÍVIO ARAÚJO PONTES	180

JOSÉ OLÍVIO CHAVES
Gerência de Transportes e Equipamentos-SLU
Gerente

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10/01/92.
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE 1º/10 a 31/12/90.

MATRÍCULA	N O M E	HORAS DIURNAS PREVISTAS	HORAS EXTRAS PREVISTAS
73.864-6	JOSÉ TEODORO DE JESUS		180
76.913-4	SILVANO DA MOTA FERNANDES		180
79.071-0	JAIR JOSÉ DA SILVA		180
80.091-0	ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO		180
80.326-X	DEUSDETE CABRAL		180
80.618-8	FRANCISCA MARIA DA S. SOUZA		180
80.870-9	JOFRE ANTONIO DE LEMOS		180
81.100-9	ERCÍLIO GOMES DA SILVA		180
81.241-2	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO		180
81.261-7	JOÃO ALVES BATISTA		180
81.284-6	JOSÉ JESUS BARROS		180

81.296-X	JESUS APARECIDO DA SILVA	180
81.342-7	OSMAR PEREIRA DE JESUS	180
81.359-1	OSVALDO ROSA	180
81.447-4	JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA	180
81.486-X	JOÃO BATISTA R. DOS SANTOS	180
82.060-1	LUIZ DE BRITO OLIVEIRA	180
82.170-1	MANOEL GOMES DE JESUS	180
82.185-3	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	180
82.216-7	EDVALDO DOS SANTOS	180
82.267-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	180
82.288-4	CÍCERO MARCELO P. DA SILVA	180
82.379-1	JOSCE LUIZ DE OLIVEIRA	180
82.381-3	MANOEL FERREIRA DA CRUZ	180
82.406-2	MÁRCIO ANTONIO DA SILVA	180
82.472-0	JOSÉ GONZAGA DE SOUZA	180
82.517-4	SEBASTIÃO BERNARDES TEIXEIRA	180
82.650-2	RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES	180
82.655-3	CREMILDO GOMES DE SOUZA	180
82.736-3	JOVECI JOSÉ LEITE	180
82.746-0	ROGÉRIO MÁRCIO DA COSTA	180
82.764-9	JOÃO MOREIRA DA SILVA	180
83.285-5	CELSON RODRIGUES DE SOUZA	180
83.396-7	NELCINHO GONÇALVES DE SOUZA	180
70.556-X	JOSÉ MESSIAS SANTOS	180
70.772-2	RAIMUNDO MARTINS DE O. FILHO	180
71.520-4	VICENTE ALVES NASCIMENTO	180
71.762-2	PEDRO PEREIRA LUZ	180
74.178-7	LUIZ CIRILO DANTAS DA SILVA	180
75.543-5	ELI ANTONIO CABRAL	180
75.887-6	ELSBÃO ALVES DE SOUZA	180
76.223-7	RAIMUNDO ALMIR DA SILVA	180
77.351-4	EDIVAN DE BARROS FONSECA	180
77.979-2	JOSÉ VICENTE DE ANDRADE	180
78.329-3	CASIMIRO JOSÉ BISPO	180
79.011-7	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	180
79.012-5	ALDEMAR SOARES FONSECA	180
79.674-3	JOSÉ RODRIGUES DE MACEDO	180
80.270-0	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	180
80.341-3	GENIVAL ESMERINO	180
80.515-7	JOÃO MODESTO FILHO	180
80.551-3	JÂNIO FERREIRA DE JESUS	180
80.590-4	ANTONIO LOPES FONSECA	180
80.646-3	EDIVALDO BISPO DOS SANTOS	180
80.647-1	CARLOS PEREIRA DA SILVA	180
80.921-7	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	180
81.160-2	JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA	180
81.249-8	JOSAFÁ FÉLIX DA SILVA	180
81.293-5	VENÍCIO BEZERRA DE ABREU	180
81.428-8	DEUSDEDIT RODRIGUES DE PAIVA	180
81.453-9	FRANCISCO LOPES BARBOSA	180
81.494-6	SABASTIÃO GONÇALVES	180
81.513-6	JOSÉ AMILTON MARQUES DE MELO	180
81.665-5	JECTAN CALIXTO DA SILVA	180
81.705-8	WALDIR JOSÉ DO REIS	180
81.170-4	JOÃO VICENTE ALVES DE QUEIROZ	180
81.718-X	ALFREDO ALVES XAVIER	180
81.804-6	JOSÉ SALVIANO DE AZEVEDO	180
81.969-7	CLAUDIO DE ANDRADE	180
82.382-1	DANIEL OLIVEIRA DE BRITO	180
82.548-4	FRANCISCO BEZERRA DE MORAES	180
82.586-7	MANOEL OSCAR BIDÔ	180
82.633-2	EVALDO ANTONIO DE ARAÚJO	180
82.713-4	MARCELO VITOR COSTA	180
82.775-4	AGNALDO PEREIRA DE ALMEIDA	180
82.855-6	FRANCISCO DE SOUZA MOURA	180
82.902-1	RODOLFO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	180
82.911-0	JOSÉ MEDEREIROS SANTANA	180
82.428-3	LEIDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	180
83.289-8	JOSINALDO ELIAS SALES	180
72.857-8	ROSALINO COREIA CRUZ	180
75.955-4	VALDESON GONÇALVES DA SILVA	180
75.988-3	MATEUS PEREIRA DA SILVA	180
77.997-0	DIVINO CÂNDIDO FOLOSINO	180
79.423-6	ABADIO PEREIRA ALVES	180
80.177-1	EUCLIDES VIEIRA DA SILVA	180
80.547-5	NASCIMENTO AMARO	180
80.682-2	JOSÉ GLICÉRIO ALEXANDRE	180
80.999-3	JAIRO ANDRÉ GOMES DA SILVA	180
81.016-9	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	180
81.196-3	JOSÉ MARQUES DE SOUZA	180
81.235-8	INÁCIO DA SILVA COSTA	180
81.468-7	FIDELCINO ALVES DA SILVA	180
81.481-4	CARLITO FERREIRA GUIMARÃES	180
81.491-1	ANTONIO CARLOS CUSTÓDIO	180
81.587-X	VALTAIR R. DOS SANTOS	180
81.608-6	MÁRIO TEIXEIRA DIAS	180
81.658-2	DIVINO GERALDO GONTIJO	180
81.798-8	VALDECIR PEREIRA DE LACERDA	180
81.903-4	JOSÉ JOAQUIM DE BARROS	180
81.922-0	JOSÉ BATISTA BARCELOS	180
82.010-5	JOAQUIM PEREIRA CRUZ	180
82.098-9	MARCOS ESTEVAM F. DE SOUZA	180
82.128-4	JOSÉ NILDO F. DOS SANTOS	180
82.149-7	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	180
82.217-5	RUBEM FERREIRA DE ARAÚJO	180
82.240-X	FRANCISCO F. DE FREITAS	180
82.380-5	ANTONIO CÉSAR M. PEREIRA	180
82.407-0	BENEDITO NUNES DOS SANTOS	180
82.470-4	IVANILDO ELIAS DA SILVA	180
82.721-5	PAULO MOREIRA DE LIMA	180
80.673-0	MARIA DA FÁTIMA B. DA SILVA	180
82.948-3	MARIA APARECIDA TURIBIO GALVÃO	180
82.945-5	MARIA ROSANE CABRAL	180
82.948-X	JANILDA MARIA DA SILVA	180
83.366-5	NORENILZA RODRIGUES	
74.958-3	ANTÔNIO MATIAS DA SILVA	180
77.485-5	ANTONIO FERREIRA DA SILVA IRMÃO	180
77.621-7	JOAQUIM ÂNGELO DE SOUZA	180
79.127-X	JAIR RIBEIRO DA SILVA	180
79.705-7	MANOEL FERREIRA DE LIMA	180
79.856-8	ADILSON CAETANO DE SOUZA	180
79.976-9	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	180
80.484-3	JOSÉ MODESTO DA SILVA	180
80.584-6	JAMIR SOARES RIBEIRO	180
80.624-2	ANTONIO MARIA DA SILVA	180
82.112-8	JORGE LUIZ FEITOSA DE ALMEIDA	180
82.696-0	MÁRIO BEZERRA DE MORAIS	180
82.736-3	JOVECY JOSÉ LEITE	180
82.920-X	LUZINETE DO CARMO PEREIRA	180
82.818-1	APARECIDA DA SILVA	180
83.232-4	IVANILDA CHAVIER DE SOUZA	180

JOSÉ OLÍVIO CHAVES
Gerência de Transportes e Equipamentos-SLU
Gerente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 / 01 / 92
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE

MATRÍCULA	N O M E	HORAS REMANESCENTES	HORAS EXTRAS PREVISTAS
72.303-7	IVO COURY	-	180

30.897-8	ANTÔNIO CLÁUDIO N. FONTENELE	-	180
30.902-8	TEREZINHA B. DE OLIVEIRA	-	180
77.700-5	MAÍNA JACOB DOS ANJOS	-	180
70.117-3	ANTONIO SILVERIO DA SILVA	-	180
74.001-2	CICERO ROSENDO	-	120
74.308-9	LAURETO ALVES TAVARES	-	180
76.171-0	VICENTE BATISTA LOPES	-	090
77.005-1	ILAURO SALUSTIANO SANTOS	-	180
77.800-1	MILTON DELFINO DA FONSECA	-	120
77.883-4	ANTONIO JOSÉ DE BRITO	-	120
78.184-3	JOSÉ ALBENO DOS SANTOS	-	120
79.541-0	JOÃO EVANGELISTA DE MEDEIROS	-	120
80.861-X	LUIZ EUGÊNIO CORREA	-	180
81.112-2	JOSÉ AIRTON DE ARAUJO	-	120
81.157-2	COSME JORGE BONAUD	-	150
81.314-1	JOSE DO CARMO VIEIRA	-	120
70.506-3	JOSÉ DO CARMO FILHO	-	160
73.405-1	DANIZETE GALENO COSTA	-	160
77.984-9	FRANCISCO JOSÉ COSTA SILVA	-	160
71.742-6	MARIA DA SILVA COUTINHO	-	180
75.397-4	MARIA DILEUSA COSTA	-	180
76.701-8	HELIO OLIVEIRA SILVA	-	180
77.019-0	HILDA VAS RIBEIRO	-	180
77.233-X	HILDA MARIA SOUSA DA SILVA	-	180
79.676-X	NEWTON CORREIA DE MIRANDA	-	180
80.365-0	LUIZ JOSÉ COIMBRA FILHO	-	180
82.757-6	CELSA ANTONIA DA S. CAVALCANTE	-	180
80.699-4	DORCAS FERREIRA DE AZEVEDO	-	180

Brasília, 23 de janeiro de 1992.

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS
Divisão de Administração Geral=SLU
Diretora

AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELAÇÃO QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10/01/92
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE

MATRÍCULA	N O M E	HORAS EXTRAS REVISTO	HORAS EXTRAS REVISTO
80.597-1	MARIA RAIMUNDA LOPES	-	180
81.156-4	MÁRIO LOPES DA SILVA	-	180
81.258-7	TEOTÔNIA DE SOUSA BASTOS	-	180
81.356-7	FRANCISCO JOSÉ V. DOS SANTOS	-	180
82.703-4	ANTONIO CARLOS S. SAMPAIO	-	180
82.817-3	LUCENIR BRITO DE CARVALHO	-	180
82.843-2	TÂNIA CARLOS VIRIATO	-	180
82.937-4	MARINALVA MARIA P. BORGES	-	180
83.047-X	ROSÂNGELA MARIA YAMAGUCHI	-	180
83.048-8	IRACEMA SOBRA DE CARVALHO	-	180
83.129-8	RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS	-	180
83.233-2	JANECI MARQUES DE M. DA CRUZ	-	180
83.295-2	SIRLANE ALVES DA SILVA	-	180
83.410-6	JOÃO ALVES DA SILVA	-	180
83.472-6	ROSANGELE DA SILVA FONTENELE	-	180
70.483-5	JOAQUIM LEITF DE SÂO JOSÉ	-	180
75.505-2	MANOEL JOÃO DO NASCIMENTO	-	160
77.204-6	ALAIDE GONÇALVES RIOS	-	160
80.677-3	ILDEMAR SANTOS OLIVEIRA	-	160
81.856-9	MIGUEL ALVES VIEIRA	-	160
82.684-7	OBEDON GOMES DA SILVA	-	160
83.014-3	EUNICE DE FREITAS R. DE MELO	-	160
83.216-2	SÔNIA BEZERRA DA SILVA	-	160
83.339-8	SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA	-	160
82.881-5	CÁSSIO LUIZ DE OLIVEIRA	-	160
81.107-6	JOSÉ RODRIGUES LIMA	-	180
83.144-1	MARIA DO SOCORRO B. VIANA	-	120
82.561-6	MÁRIO FRANCISCO DE ALMEIDA	-	060
80.308-	MARIA JOSÉ E. DA SILVA	-	060
81.153-X	SILVIA MEIRELES DE CASTRO	-	180
82.023-7	IRACI MENDES DE OLIVEIRA	-	180
82.024-5	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	-	180
83.036-4	ALDEVÂNIA C. DE OLIVEIRA	-	180
70.428-8	JOÃO SABINO DA SILVA	-	060
70.933-6	JOAQUIM EVANDO DE ALMEIDA	-	090
71.209-4	CASCIANO CARDOSO DE SIQUEIRA	-	070
72.245-6	JOÃO SOARES DA SILVA	-	150
72.268-5	JOSÉ MANOEL DA SILVA	-	120
74.193-0	JOSÉ ROSA COTRIN	-	045
74.751-3	WILSON SIQUEIRA NEVES	-	050
75.702-9	SEBASTIÃO DE SOUZA CHAVES	-	050
76.495-7	AGAPITO ALVES DE SOUZA	-	180
76.590-2	BERTULINO CORDEIRO VASCO	-	070
76.815-4	MARIA AVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	-	180
77.587-8	CONSTANTINO ARAUJO BEZERRA	-	090
78.680-2	FRANCISCO DAS C. PEREIRA	-	180
78.997-6	MARIA IRANI DA SILVA	-	180
79.433-3	ITAMAR ALVES MACHADO	-	150
79.561-1	MARIA DA SILVA MELO	-	165
79.581-X	SALETE RODRIGUES RIBEIRO	-	120
79.644-1	MARIA CELI DA SILVA	-	120
80.317-0	MARIA JOSÉ FERREIRA	-	080
80.632-3	MANOEL DIAS ALVES	-	180
80.637-4	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	-	090
80.661-7	VIRGOLINA G. DO NASCIMENTO	-	060
80.664-1	ANTONIO AILTON GOMES	-	090
80.693-5	ANTONIO DOS REIS	-	040
80.891-1	ANA EVANGELISTA DA SILVA	-	120
80.893-8	GERALDO MARIA DA SILVA	-	090
80.920-9	AMERICO MANOEL DE SIQUEIRA	-	060
80.931-4	ARGEMIRA DE MORAIS	-	090
81.070-3	ADETINO URSINO FERREIRA	-	120
81.260-9	IZAMAR MOURA DE LIMA	-	135
81.316-8	MARIA NECI SOUZA	-	120
81.396-8	JOSE DE OLIVEIRA	-	120
81.442-3	DIVINA MARIA RIBEIRO	-	120
81.709-0	AROLDO VAZ DA S. FILHO	-	150
81.444-5	MARIA LUCIA DA S. FREITAS	-	090
82.632-4	FRANCISCO ALVES VIEIRA	-	180
82.774-6	LUCRECIA DE CARVALHO SILVA	-	180
82.890-4	ADECY ALVES NUNES VIEIRA	-	120
82.941-2	LIVIA BARBOSA DE ARAUJO	-	090
82.952-8	VICENTINA MARIA DE ABREU	-	180
83.069-0	LUCILIA SANTANA DE OLIVEIRA	-	090
83.239-1	JOSEFA CARLOS DE AZEVEDO	-	040
83.336-3	IRACI MARIA DOS SANTOS	-	120

Brasília, 23 de janeiro de 1992.

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS
Divisão de Administração Geral=SLU
Diretora

SEÇÃO DO PESSOAL

Concedo, Auxilio - Natalidade ao(s) servidor(es) abaixo de acordo com o artigo nº 185 inciso I, letra b, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
80.112-7	NELSON BARBOSA LIMA	Cz 122.733,93
83.025-9	SANDRA MARIA SOUSA SILVA	Cz 122.733,93
80.557-2	LUIZ CARLOS DE JESUS	Cz 122.733,93

BRASÍLIA, 10 de fevereiro de 1992.

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETORA

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE **nos termos do Artigo 97, Inciso** I **, alínea** XXX **da LEI nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:**

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
82.835-1	ANTÔNIO MARCOS MARIANO ANASTÁCIO	05.02.92

BRASÍLIA, 10 de fevereiro de 1992.

FRANCISCA MINKO ARAKE MARTINS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETORA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 / 01 / 92
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, PERÍODO DE: 01.01.92 a 31.03.92

MATRÍCULA	N O M E	HORAS EXTRAS PREVISTAS
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES	
81.032-0	Norma Eny de Assis	090
81.821-1	Maria Nilva Almeida Prado	090
82.974-9	Rosa Santos de Oliveira	090
83.204-9	Simone Soares Ferreira	090
	DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA SUL	
00.551-7	Marilza Bento da Silva	180
00.914-8	João Francisco da Silva	180
00.959-8	Delcides Joaquim Ribeiro	180
01.051-0	Maria José Ribeiro da Silva	180
01.099-5	Maurício Barbosa Rodrigues	180
01.141-x	Air Alves de Oliveira	180
01.150-9	Moacyr Souza de Lima	180
01.217-3	Antonio Teixeira de Souza	180
01.288-9	José Silva Oliveira	180
01.242-4	Pedro Gonçalves de Souza	180
01.244-0	João Teodoro da Silva	180
01.253-x	Paulo Saraiva de Oliveira	180
01.266-1	Silvano Bento de Oliveira	180
01.268-8	João da Cruz Ferreira	180
01.302-1	Manoelino Pereira Lisboa	180
01.316-1	Agemiro Alves Ribeiro	180
01.407-9	Benevides Borges da Silva	180
01.426-5	João Carlos Simões de Carvalho	180
01.429-x	João da Cruz Barbosa	180
01.448-6	José Domingos de Araújo	180
01.461-3	Miguel Ribeiro Neto	180
01.489-3	José Bezerra Torquato	180
01.490-7	João Batista Barbosa da Silva	180
01.500-8	Manoel Paulo de Matos	180
01.501-6	José de Oliveira Sobrinho	180
01.505-9	Olavo de Souza Ramos	180
01.532-6	Raimundo Francisco da Silva	180
01.533-4	Idelfonso Ferreira dos Santos	180
01.550-4	Getúlio Gomes da Silva	180
01.574-1	Gilmar Marcolino da Silva	180
01.620-9	Narciso Alves da Silva	180
01.657-8	Manoel Messias Bezerra	180
70.078-9	Antonio Felipe Dutra	180
70.223-4	Eliabe Joaquim de Arruda	180
70.380-x	Jatir Luiz dos Reis	180
70.426-1	João Rodrigues Ferreira	180
70.479-2	José Araújo Sobrinho	180
70.486-5	José Benevenuto Neto	180
70.627-2	Manoel Antonio Alves	180
70.718-x	Orcalino Claro da Silva	180
70.833-x	Severino José da Silva	180
70.925-5	Francisco Mateus	180
70.926-3	Manoel Carlos da Fonseca	180
71.160-8	Justino Alves Ferreira	180
71.191-8	Eleno Ulisses da Silva	180
71.203-5	Lázaro Antonio	180
71.313-9	Francisco Domingos Barbosa	180
71.371-6	Divino de Mello Franco	180
71.434-8	Marcelino Rodrigues de Castro	180
71.708-8	Sebastião Alvim dos Santos	180
71.733-9	Waldir Pereira Viviane	180
71.709-9	Rafael Lourenço da Silva	180
71.977-3	Geraldo Antonio Barbosa	180
72.047-x	Antonio Soares da Silva	180
72.094-1	José Filho da Silva	180
72.158-1	Waldemiro dos Santos Costa	180
72.188-3	Joaquim Vitalino de Souza	180
72.244-8	Lourenço da Conceição	180
72.401-7	Edson da Mota Fernandes	180
72.476-9	Lavino Martins Duarte	180
72.696-6	Francisco Jonas de Souza	180
72.843-8	Pedro Belarmino Lemos	180
72.853-5	Miguel de Souza Freitas	180
72.874-8	Almiro José de Matos	180
73.042-4	Manoel Luiz da Costa	180
73.073-4	José Isídio Sobrinho	180
73.148-x	Paulo Gomes de Godoy	180
73.150-1	Daniel Francisco do Nascimento	180
73.235-4	Antonio Ribeiro da Silva	180
73.411-x	Francisco Cesário Ribeiro	180
73.747-x	José Caetano de Morais	180
73.844-1	Luiz Lima de Chagas	180
73.943-x	Joaquim Lopes de Sousa	180
74.040-x	Justino Pimenta Braga	180
74.074-8	Antonio Nery de Sousa	180
74.078-0	Martim José Felipe	180
74.081-0	Evandro Félix Rodrigues	180
74.091-8	Raimundo Dias do Nascimento	180
74.126-4	Sebastião Francisco de Souza	180
74.202-3	Manoel Severino da Cunha	180
74.226-0	Antonio Avelino da Rocha	180
74.339-9	Otávio de Souza Leite	180
74.575-8	Antenor Alves	180
74.605-3	João Guedes da Silva	180
74.611-8	João Meneses de Jesus	180
74.636-3	João Antonio dos Reis	180
74.656-8	Nilton de Oliveira	180
74.805-6	Nestor Rocha	180
74.806-4	José Lucas Sobrinho	180
74.831-5	José Antonio de Aguiar	180
74.985-1	Durval Marques de Lima	180
74.901-x	João José da Silva	180
74.935-4	Vicente Barbosa da Silva	180
74.955-9	Daniel Alves da Silva	180
75.020-4	Assis José Cândido	180
75.070-0	Angelo Alves de Souza	180
75.108-1	João Gomes Rodrigues	180
75.147-2	Firmino Gomes	180
75.215-0	Pedro Nunes de Faria	180
75.233-9	Raimundo Nonato de Alcântara	180
75.302-5	Luiz Ciariaco Ferreira	180
75.342-4	José Rodrigues de Souza	180
75.438-2	Adelino Silva	180
75.513-3	Celio Pinto das Neves	180
75.524-9	Francisco Gomes Coimbra	180
75.527-3	José Miranda	180
75.612-1	Faustino Gomes das Chagas	180
75.726-8	João Francisco dos Santos	180

75.809-4	Zenon Lopes de Oliveira	180
75.821-3	José Mendes da Silva	180
75.931-7	Nivaldo de PAula	180
75.946-5	Floriano de Oliveira Paz	180
75.968-6	José Nunes Martins	180
76.014-5	Adilon Antonio dos Santos	180
76.076-5	Domingos da Costa Moreira	180
76.110-9	Agripino da Silva Moreira	180
76.112-5	Alcindo Leandro de Siqueira	180
76.150-8	Rosário Ignácio de Mello	180
76.164-8	Apolônio Luiz Teles	180
76.177-x	Bernardo Valdemar da Cunha	180
76.184-2	Antonio da Silva Couto	180
76.196-6	Santos Fagundes dos Anjos	180
76.229-6	Baltazar Eugênio Caetano	180
76.255-5	Pedro João de Matos	180
76.410-8	Feliciano Carvalho de Morais	180
76.617-8	Humberto Pas de Almeida	180
76.639-9	Antonio Nunes da Silva	180
76.642-9	Silvino Gomes da Mota	180
76.742-5	Luiz Martins Braz	180
76.756-5	José Pereira de Sousa	180
76.849-9	Liberato Xavier de Almeida	180
76.900-2	Antonio Ascenção Barboza	180
76.968-1	Laurito Alves Pereira	180
77.001-9	João Dias de Oliveira	180
77.060-4	Jales João de Brito	180
77.104-x	Joaquim Pedro Rodrigues	180
77.108-2	Geraldo Gervásio de Souza	180
77.126-0	Raimundo Nunes	180
77.184-8	Pedro Moreira Duarte	180
77.189-9	Joaquim Neto de Siqueira	180
77.421-9	José Pereira da Silva	180
77.636-x	Manoel Teixeira de Araújo	180
77.668-8	Sandoval Ferreira da Silva	180
77.699-8	José Augusto Pereira	180
77.707-2	Levindo José de Paula	180
77.787-0	José Alves Mangueira	180
78.074-x	Abelardo Leôncio Lopes	180
78.094-4	José Gonçalves Pereira	180
78.095-2	José Pereira Sanatana	180
78.130-4	Joel Teles	180
78.203-3	Ancelmo dos Santos Lima	180
78.305-6	Waldemar Martins dos Santos	180
78.308-8	Vivaldo Moreira Coelho	180
78.350-1	Alexandre Ferreira dos Reis	180
78.368-4	Pedro Soares da Silva	180
78.411-7	Raimundo Manoel de Araújo	180
78.413-3	Francisco dos Santos	180
78.418-4	Antonio Plácido dos Santos	180
78.447-8	José Magalães de Farias	180
78.457-5	Moises Rosa Simino	180
78.562-8	Antonio de Brito Veras	180
78.574-1	Francisco Dias dos Santos	180
78.631-4	Antonio Costa Chaves	180
78.653-5	Atezeu Cavalcante	180
78.654-3	Miguel Tomaz da Silva	180
78.665-9	Santilo Pereira da Silva	180
78.708-6	Antonio Bento da Silva	180
78.729-9	Joaquim de Castro	180
78.736-1	Antonio Estevão da Silva	180
78.785-x	Joaquim Moreira da Gama	180
78.794-9	Leonardo Moreira de Souza	180
78.818-x	José Maria Lopes de Oliveira	180
78.909-7	Antonio de Alcântara	180
78.929-1	Antonio Cândido Alves de Oliveira	180
78.959-3	Jeová de Freitas Rodrigues	180
79.013-3	Rosino Gonçalves Lisboa	180
79.042-7	Abadio Braz Fleury Moreira	180
79.052-4	Reinaldo José de Jesus	180
79.058-3	Alvino Soares de Oliveira	180
79.144-x	Valdenir Ribeiro Silva	180
79.243-8	João Cassimiro Batista	180
79.287-x	Vanildo Bastos da Silva	180
79.383-3	Valmi Rodrigues da Costa	180
79.435-x	João Quintino da Silva	180
79.437-6	Osias Pereira de Carvalho	180
79.451-1	Raimundo Mendes Vieira	180
79.480-5	Antonio Rosa dos Santos	180
79.482-1	Ademar da Costa Araújo	180
79.513-5	Antonio Ferreira de Souza	180
79.610-7	Jesus Afonso dos Passos	180
79.700-6	Tomé Soares Damascena	180
79.702-2	Lázaro Onório da Costa	180
79.709-x	José Rosa da Silva	180
79.738-3	José Bento de Araújo	180
79.775-8	Antonio Fernandes Silva	180
79.776-6	Elias Escola	180
79.780-4	Antonio Pereira da Silva	180
79.825-8	Sebastião Alves Ferreira	180
79.857-6	Itamar Batista de Aguilar	180
79.859-2	João Mateus de Oliveira	180
79.886-x	Elizeu Escola	180
79.933-5	Pedro de Abadia Carlos de Alarção	180
79.973-4	Antonio Xavier Ferraz	180
79.985-8	Veluziano Pereira de Sousa	180
80.007-4	Mário Rodrigues	180
80.125-9	Marcos Antonio Rosa Moreira	180
80.145-3	Agnaldo Ananias da Silva	180
80.188-7	João José da Silva	180
80.235-2	Lourival Vieira da Silva	180
80.287-5	Espedito Fernandes da Silva	180
80.292-1	Benedito Valdivino Pereira da Silva	180
80.339-1	Valdir Pereira Martins	180
80.345-6	Severino Monteiro da Assunção	180
80.352-9	Erasmo Vieira Brandão	180
80.353-7	José Antonio Viegas	180
80.358-8	Marcos Antonio de Souza Lima	180
80.379-0	João Manoel dos Santos	180
80.382-0	Antonio Nilton Magalhães	180
80.387-1	José Dias de Almeida	180
80.396-0	João Bispo de souza	180
80.409-6	Sebastião Cirilo Barroso	180
80.451-7	Tiburcio Carlos da Mota	180
80.513-0	Antonio Elmiro Vieira	180
80.565-3	Pedro Teófilo dos Santos	180
80.569-6	Marcelino João dos Santos	180
80.577-7	Sinivalto Vieira de Souza	180
80.596-3	José Lopes de Souza	180
80.601-3	Oswaldo Leandro Faria	180

80.602-1	Maurílio Rosa dos Sanots	180
80.609-9	Pedro Gonçalves Pereira	180
80.678-1	Manoel Adiodato da Costa	180
80.679-x	João Rodrigues de Souza	180
80.700-1	José Domingos Pereira Queiroz	180
80.730-3	José Ribamar Furtado	180
80.732-x	Paulo Roberto Vaz	180
80.742-7	Elesbão Coelho Braz	180
80.766-4	Matcus Soares dos Santos	180
80.815-6	Antonio João Pereira de Oliveira	180
80.834-2	Osvaldo Alves Fonseca	180
80.848-2	Delcino José da Silva	180
80.850-4	Antonio Flávio Pereira Rocha	180
80.852-0	Mário Ladislau do Nascimento	180
80.879-2	Sebastião Marques Mororó	180
80.886-5	Pedro Alves de Carmo	180
80.896-2	Raimundo Bezerra de Freitas	180
80.906-3	Egildo de Oliveira de Brito	180
80.954-3	Frederico Marx Oliveira Silva	180
80.963-2	Almerindo Paulo dos Santos	180
80.971-3	Geraldo Cândido Teixeira	180
80.988-8	Isaias Cardoso da Silva	180
81.020-7	Hermano Rodrigues dos Santos	180
81.030-4	Francisco das Chagas Monteiro	180
81.067-3	Alberto Carmo Brandão	180
81.082-7	João Alves da Silva	180
81.084-3	Messias Rodrigues Cordeiro	180
81.086-x	Ozório Rocha	180
81.122-x	Antonio de Lima	180
81.123-8	Joaquim Vieira Brandão	180
81.125-4	José Alves Ribeiro	180
81.140-8	Severino Soares	180
81.142-4	Francisco Soares Damascena	180
81.167-x	Bernardo Moreira de Carvalho	180
81.209-9	José Luciano de Siqueira	180
81.223-4	João Vitoriano Gomes	180
81.227-8	Otacílio da Costa Freire	180
81.233-1	Valdivino Rabelo de Andrade	180
81.268-4	Esmeraldino Gonçalves Pereira	180
81.270-6	Luiz Evangelista Pereira	180
81.271-4	José Ferreira Maia	180
81.276-5	Ercílio Vicente Ribeiro	180
81.277-3	Valtemir Tertuliano da Silva	180
81.288-9	Ormy Corrêa	180
81.327-2	Pedro Freire de Lima	180
81.329-x	José Bento de Araújo	180
81.335-4	Claudeci da Silva Lopes	180
81.368-0	Antonio Pereira da Silva	180
81.378-8	Nivaldo dos Reis	180
81.388-5	Antonio da Silva Rosa	180
81.398-2	Gumercino Moreira Lopes	180
81.405-9	Expedito Azevedo de Lima	180
81.408-3	Maria Alburina de Oliveira	180
81.419-9	Francisco de Castro Moura	180
81.437-7	Roldão Freitas Vidal	180
81.479-x	Vilmar Mota Fernandes	180
81.563-2	José Carlos da Silva Barros	180
81.582-9	Antonio Machado da Silva	180
81.609-4	Antonio Caetano da Silva	180
81.614-0	Genezy Alves Pereira	180
81.619-1	Valdemiro Rodrigues Araújo	180
81.627-2	Valtene Santos Ribeiro	180
81.640-x	Raimundo Carvalho de Morais	180
81.645-0	Emivaldo Batista Neto	180
81.646-9	Antonio Batista Barcelos	180
81.659-0	Pedro de Souza Pereira	180
81.666-3	Francisco José das Chagas Alves Lourenço	180
81.682-5	Vanderley da Silva Moreira	180
81.684-1	Geraldo Martins da Mota	180
81.687-6	Francisco das Chagas Souza Santos	180
81.711-2	Vanderlino Moreira dos Santos	180
81.722-8	Irineu Xavier da Silva	180
81.729-5	João Gomes das Chagas	180
81.741-4	Alexandre Pereira de Souza	180
81.758-9	José de Ribamar Alves Barreto	180
81.760-0	João Antonio Pereira Ramos	180
81.770-8	Antonio Carlos Cabral Silva	180
81.773-2	Antonio Cornélio Moisés Filho	180
81.776-7	Manoel Fernandes de Souza	180
81.777-5	Quintino Medrado da Silva	180
81.803-8	Josué Gomes de Souza	180
81.818-6	Manoel Rodrigues Lima	180
81.836-4	Joel José dos Santos	180
81.850-x	José Milton Ribeiro	180
81.875-9	Vicente Ferreira de Araújo	180
81.882-8	Moisés Pereira da Silva	180
81.898-4	Gilberto Pereira Lopes	180
81.941-7	Esmeraldo Xavier dos Santos	180
81.942-5	Antonio Onofre da Silva	180
81.964-6	Divino Alves de Souza	180
81.967-0	Daniel Teixeira Gomes	180
81.987-5	Paulo Araújo de Oliveira	180
81.995-6	Elias Mateus	180
81.996-4	Cícero Francisco de Souza	180
81.997-2	Luiz Carlos de Oliveira	180
82.002-4	Francisco Viana de Carvalho	180
82.012-1	Edivaldo Moreira dos Santos	180
82.013-x	Benedito Mendes da Silva	180
82.031-8	Cristino Pedro de Souza	180
82.032-6	Elias Fidelis da Silva	180
82.055-5	Lucimar Rodrigues dos Santos	180
82.061-x	Antonio Manoel da Silva	180
82.067-9	Eduardo Ribeiro dos Santos	180
82.070-9	Altair Assis de Andrade	180
82.076-8	Olinto Pereira Lopes	180
82.083-0	Senhor Augusto Pereira da Rocha	180
82.086-5	José Alexandrino da Silva	180
82.107-1	Abdias Teixeira de Souza	180
82.111-x	Gileno José da Cruz	180
82.118-7	Delmiro dos Santos Silva	180
82.120-9	Manoel Ibiapino de Souza	180
82.125-x	Ronaldo da Fonseca Martins	180
82.136-5	Estevão Ramos do Nascimento	180
82.138-1	Alcino José de Jesus	180
82.146-2	Josias Veríssimo dos Santos	180
82.160-8	Matias Gonçalves de Souza	180
82.167-5	Dimas Rodrigues de Souza	180
82.168-3	Manoel Rodrigues de Sousa	180
82.186-1	Francisco Gonçalves de Freitas	180
82.188-8	Sildo de Souza Vasques	180
82.189-6	Aleon Francisco Borges	180
82.192-6	José Nunes de Azevedo	180
82.208-6	Amadeu Neres dos Sanots	180

82.209-4	José Valdinar da Silva	180
82.219-1	Hermano Alves Santana	180
82.221-3	Pedro Fernandes Chagas	180
82.236-1	Caetano Barbosa Neto	180
82.237-x	Lino Barbosa Marques	180
82.243-4	Uilton Gonçalves da Costa	180
82.254-x	João Ferreira Lima	180
82.255-9	José Cassimiro da Silva	180
82.257-4	Manoel Lourenço Filho	180
82.258-2	Pedro Pinheiro de Almeida	180
82.261-9	Osmar Alves de Lima	180
82.270-1	Wanderlei Antonio da Silva	180
82.277-9	José Ferreira da Silva	180
82.279-5	João Batista Ferreira	180
82.309-0	João Bosco de Souza	180
82.310-4	Heleno Ramalho de Lima	180
82.312-0	Francisco da Conceição	180
82.360-0	Guilherme Alves do Nascimento	180
82.362-7	José Donizete da Conceição	180
82.365-1	Antonio Fernandes Alves	180
82.371-6	Wilson da Silva Viana	180
82.403-8	Gilvan Honório da Silva	180
82.426-7	Francisco José da Silva	180
82.430-2	Elmar Magalhães	180
82.431-3	José Lopes de Assis	180
82.434-8	José Vasconcelos Mendes Ribeiro	180
82.435-6	Jacinto da Silva Aires	180
82.438-0	Damião Barbosa da Silva	180
82.439-9	Luiz Altair Moreira dos Sanots	180
82.440-2	José Vicente de Souza	180
82.442-9	Pedro José de Figueredo	180
82.458-5	José Ronaldo Gonçalves	180
82.459-3	Maurício Paulino Freire	180
82.461-5	Joaquim Francisco Silva	180
82.480-1	José Veríssimo	180
82.481-x	Raimundo Rodolfo da Silva	180
82.489-5	Antonio Vitor da Silva	180
82.490-9	Francisco Canindé Menino de Santana	180
82.492-5	José Santana	180
82.502-6	Laurindo Pereira da Silva	180
82.530-1	Eraldo dos Santos	180
82.531-x	Nelcino da Silva Viana	180
82.535-2	Raimundo Nonato de Melo	180
82.537-9	Francisco Tarcízio Madeira	180
82.538-7	Bolivar de Oliveira Silva	180
82.541-7	João Alves Ribeiro	180
82.543-3	Antonio Coraci Damasceno Frota	180
82.544-1	Gaspar Pacheco de Andrade	180
82.546-8	Estanislau José Alves	180
82.550-6	Antonio Alves de Araújo	180
82.553-0	José Evaristo dos Santos	180
82.554-9	Antonio Evaristo da Silva	180
82.555-7	Geraldo da Costa Borges	180
82.558-1	Francisco Gonçalves de Carvalho	180
82.560-3	Geraldo Laurentino da Silva	180
82.562-x	Benedito Ferreira Neto	180
82.569-7	Antonio Pinto Sobrinho	180
82.576-x	Juvêncio Moreira dos Santos Filho	180
82.578-6	Etelvino Pereira da Silva	180
82.580-0	Domingos Gervásio de Souza	180
82.584-0	Jaci Abreu dos Santos	180
82.589-1	João Alves de Freitas	180
82.593-x	José Joaquim Filho	180
82.596-4	Getúlio Alvaro Gomes	180
82.597-2	José Pereira da Silva	180
82.607-3	Juvenal Sebastião da Silva	180
82.612-x	Juvenal Alves dos Santos	180
82.613-8	Antonio das Chagas Gomes	180
82.615-4	Sebastião Nunes de Jesus	180
82.620-0	Geno Bernardes Gomes	180
82.622-7	Gilmar Ferreira Guedes	180
82.623-5	Geraldo Rufino	180
82.634-0	Florisvaldo Raimundo de Jesus de Souza	180
82.636-7	Francisco Hélio da Silva	180
82.643-x	Raimundo Nonato Ferreira de Souza	180
82.645-6	Bartolomeu Novais Braga	180
82.648-0	João Rodrigues de Sousa	180
82.649-9	Paulo Pereira de Mesquita	180
82.651-0	Antonio José de Carvalho	180
82.658-8	Antonio José Araújo Rodrigues	180
82.675-8	Geraldo Antunes Evangelista	180
82.676-6	Marcos Pereira Mesquita	180
82.679-0	Carlos Marcos da Silva Lima	180
82.681-2	Pedro Paulo da Silva	180
82.686-3	José Carlos Lopes de Brito	180
82.689-8	Vicente Paulo de Souza	180
82.691-x	Josimar Gomes das Chagas	180
82.695-2	Edimar Batista Teles	180
82.705-3	Sebastião Miguel da Rocha	180
82.706-1	Moacir Ferreira da Cruz	180
82.724-x	José Gonçalves de Freitas	180
82.725-8	José Roberto Dutra	180
82.727-4	Elio Ribeiro dos Santos	180
82.732-0	Edivaldo Rosa D'Abadia	180
82.735-5	Vicente de Paula Moraes	180
82.737-1	Antonio Carlos Tavares da Silva	180
82.738-x	Pedro Luiz Ferreira	180
82.742-8	Eduardo Rodrigues	180
82.750-9	Elizeu Mendes Ferreira	180
82.763-0	Raimundo Sérgio Pereira	180
82.766-5	Francisco Ximenes de Oliveira	180
82.773-8	Francisco Osmédio da Silva	180
82.781-9	Maria Rodrigues Leite	180
82.784-3	Noemia da Silva Melo	180
82.795-9	André Cesário Rocha	180
82.796-7	Tânia Maria das Neves	180
82.797-5	Nelson Xavier Barreto	180
82.800-9	Darceny Soares de Carvalho	180
82.809-2	Francisco Pereira de Araújo	180
82.811-4	Arísio José dos Santos	180
82.816-5	Francisco das Chagas Pereira	180
82.820-0	Francisco Alves Morais	180
82.822-x	João Batista Maciel Coelho Filho	180
82.636-x	Cleuma dos Santos Azevedo Silva	180
82.849-1	José Ilton dos Santos Ramos	180
82.851-3	Onilda Soares da Cunha	180
82.856-4	João Pereira	180
82.955-2	Maria do Socorro	180
82.959-5	José Gomes da Silva	180
82.962-5	Maria Cirene Lopes de Sousa	180

82.972-2	Valtení Rosal dos Santos	180
82.976-5	Antonio de Maria Teixeira Páscoa	180
82.977-3	Horací Moreira Jcrge dos Santos	180
82.980-3	José Lourenço de Lima Neto	180
82.982-x	Maria Luiza Alves	180
82.986-2	Agnelo Ferreira da Hora	180
82.988-9	Maria do Carmo Alves de Souza	180
82.999-4	Inácio Gomes de Faria	180
83.000-3	Pedro Alves Morais	180
83.001-1	Benedito Pereira de Mendonça	180
82.002-x	Carlos Barbosa de Brito	180
83.003-8	Antonio Machado Portela	180
83.004-6	Geraldo Aparecido da Rocha	180
83.006-2	Pedro Lopes de Oliveira	180
83.013-5	Ednaldo da Silva Gomes	180
83.017-8	Lúcia Maria Porto	180
83.023-2	Maria José de Noronha Magalhães	180
83.026-7	José Herculano Carvalho	180
83.029-1	Rita Alves de Barros	180
83.037-2	Nilda Soares de Matos	180
83.038-0	Francisco das Chagas Rodrigues	180
83.042-9	Maria Soares de Matos	180
83.043-7	Paulo César Teixeira Lopes	180
83.045-3	Francisco Gessy James Pereira de Moura	180
83.046-1	Eunice Carmargo Guida	180
83.049-6	Maria do Perpétuo Socorro Lemos	180
83.057-7	Jeová Caetano do Carmo	180
83.060-7	Elma Bonifácio Borges Morais	180
83.064-x	Marclenilza Bicalho de Sá	180
83.066-6	Marcone Mendonça de Araújo	180
83.067-4	Antonio Ribeiro da Silva	180
83.068-2	Wanderley Herculano Hack	180
83.075-5	Marta Maria Morais Lima	180
83.081-x	Milton Alves Barbosa	180
83.082-8	Antonio José da Silva	180
83.095-x	Luiz Carlos Almeida Silva	180
83.099-2	Nestor Castro Madeira	180
83.107-7	Ricardo Alves de Paiva	180
83.119-0	Otaviano Ramos de Oliveira	180
83.122-0	Antero dos Santos Costa	180
83.132-8	Adelita Tavares da Silva	180
83.135-2	Luzia Elvira da Nôbrega	180
83.138-7	Jorge Alexandre de Sousa	180
83.140-9	Marlene Maria da Silva	180
83.146-8	Ana Maria Souza Gomes	180
83.147-6	Gildete Inácio Fernandes	180
83.148-4	Francisca Pereira de Souza	180
83.150-6	Erondina Francisca das Neves Barbosa	180
83.151-4	Cléa Lúcia Fernandes de Araújo	180
83.157-3	Donizete Alves de Almeida	180
83.158-1	Silvaní Marçal da Silva	180
83.168-9	Piedade de Freitas Araújo	180
83.169-7	Maria Hilda Santos	180
83.172-7	Evandro Albuquerque	180
83.174-3	Raimundo Lopes do Nascimento	180
83.175-1	Maria do Carmo Bonfim da Silva	180
83.177-8	Paulo Antonio Ferreira Lopes	180
83.178-6	Sérgio Paulo Pereira	180
83.179-4	João Alves Moreira Filho	180
83.180-8	Raimundo Neto Gomes Moreira	180
83.181-6	João Edson Alves Claudino	180
83.182-4	Cleide Nunes Caetano	180
83.185-9	Quézia Alcântara Vila Nova	180
83.188-3	Maria do Rosário Araújo Oliveira	180
83.194-8	Rita de Cássia de Araújo Brito	180
83.200-6	Manoel Silvestre dos Santos	180
83.201-4	João Rabelo de Andrade	180
83.205-7	Izabel Cristina Pereira de Sousa	180
82.209-x	Josefa Bezerra Lima	180
83.214-6	José Laerte Babosa Santana	180
82.219-7	José Ribamar Bittencourt	180
83.225-1	Emílio Dias de Almeida	180
83.240-5	José Raimundo Luiz de Oliveira	180
83.244-8	Antonio Félix Gomes	180
83.246-4	Rosa Maria Camila dos Santos	180
83.247-2	Zaqueu Cardoso Barroso	180
83.248-0	Norma Neves da Silva	180
83.249-9	Antonia Divânia dos Santos Lima	180
83.250-2	Iracema Alves da Rocha	180
83.251-0	Edmilson Santana de Oliveira	180
83.252-9	Zilnete Dias de Souza	180
83.255-3	Raimunda Alves da Silva Souza	180
83.258-8	Lúcia Sales Ferreira	180
83.260-x	Maria de Lourdes Alves da Silva	180
83.261-8	Brigidalina Maria Duarte	180
83.262-6	Ildiner Batista da Silva	180
83.263-4	Cátia Yone dos Santos Farias	180
83.264-2	Teolinda Nunes de Mattos	180
83.266-9	José Espedito dos Santos	180
83.267-7	Edileusa Maria Oliveira da Silva	180
83.268-5	Odenir Rodrigues de Oliveira	180
83.269-3	José Benjamim de Carvalho	180
83.270-7	Diolina Gomes Milhomem	180
83.271-5	Leni Gomes Lira	180
83.275-8	Janete Alves Ferreira	180
83.278-2	Santos Marques Jordão	180
83.279-0	Gomimdes José Viana	180
83.282-0	Magnalva Martins do Carmo	180
83.297-9	Eleida Teles da Silva Farias	180
83.299-5	Conceição Aparecida de Noronha	180
83.301-0	Irma da Silva Costa	180
83.304-5	Francisco Gonçalves de Sousa	180
83.307-x	Aloízia da Cruz Rodrigues	180
83.308-8	Elias Gabarão	180
83.310-x	Carlos Alberto Oliveira	180
83.311-8	Maria Eunice Pereira Bessa Veloso	180
83.312-6	Adonias Ferreira de Sousa	180
83.313-4	José Aparecido Lacerda de Souza	180
83.314-2	Laércio Sousa dos Santos	180
83.315-0	Benedito Cândido da Silva	180
83.316-9	Roberto de Lima Borges	180
83.318-5	Diolipia Alves de Sousa Ribeiro	180
83.319-3	Lindalva Elizinda Carvalho	180
83.320-7	Umbelina Alves Ribeiro	180
83.323-1	Girlene Batista de Brito	180
83.324-x	Leidinalva Nery dos Santos	180
83.326-6	Vanildo da Penha	180
83.327-4	Adalberto Rodrigues de Souza	180
83.331-2	Carlos Alexandre de Oliveira Silva	180

83.332-0	Maria Aparecida dos Reis	180
83.333-9	Maria Madalena	180
83.334-7	Maria Elisabete Alves Duarte	180
83.337-1	Valdeci Cavalcante Ferreira	180
83.338-x	Antonio Fernandes Pereira de Moura	180
83.344-4	Paulo Cézar Batista de Souza	180
83.345-2	Alberto Francisco Rosa Neto	180
83.349-5	Regina Célia Gonçalves Cirqueira	180
83.350-9	Maria Coelho de Carvalho	180
83.351-7	Ivanilda Rocha de Araújo	180
83.352-5	Raimunda Evarista Aguiar Machado	180
83.354-1	Pedro Marcelino Ribeiro	180
83.355-x	Valdison José de Souza Dias	180
83.356-8	Maria da Conceição Reis	180
83.357-6	Marlene Bicalho Rodrigues	180
83.359-2	Maria da Guia Pereira	180
83.360-6	Gerson Inácio da Silva	180
83.361-4	Luciana Siqueira Santos	180
83.364-9	Eliezae Borges Bastos	180
83.365-7	Lenilda Freitas Lima	180
83.368-1	Maria da Paz Silva de Morais	180
83.369-x	Maria de Fátima da Silva	180
83.370-3	Romualdo Cecílio de Azevedo	180
83.371-1	Gilberto Rosa	180
83.372-x	Gleicimar de Sousa	180
83.375-4	Edmilson Suaris de Souza	180
83.376-2	Ronald Leite Memória	180
83.377-0	Lindomar Celestino Cirqueira	180
83.378-9	José Maria da Silva	180
83.379-7	Sandra da Silva Rêses Pereira	180
83.382-7	Juraci da Silva	180
83.384-3	Francisco Alberto Pereira da Cunha	180
83.385-1	Sandra Cordeiro de Souza	180
83.390-8	Iraci Lino Gomes	180
83.392-4	Alessandra Lima da Silva Bessa	180
83.393-2	Jair Tarcílio de Oliveira	180
83.400-9	José Benedito Nunes Pereira	180
83.402-5	Maria José Martins da Anunciação	180
83.407-6	Marta Gerônima da Silva	180
83.411-4	Delival Lemos de Souza	180
83.413-0	Gonçalo Justino de Carvalho	180
83.414-9	Anselma Maria da Conceição	180
83.416-5	Marlene Duarte da Silva	180
83.417-3	Paulo Cesar Damasceno	180
83.420-3	Sebastião Carlos Cardoso	180
83.422-x	Celso Batista de Azevedo	180
83.423-8	Marcos Antonio Bezerra	180
83.424-6	Paulo Roberto de Almeida Maciel	180
83.426-2	Osvaldo Inácio Santana	180
83.427-0	Nivaldo Barros Silva	180
83.429-7	Raimunda Olímpia de Oliveira	180
83.430-0	Maria das Dores Moraes	180
83.434-3	Maria de Jesus Barbosa	180
83.436-x	Neuzeni Alves	180
83.437-8	Adilson Ferreira Machado	180
83.439-4	Arlete de Souza Valetim	180
83.440-8	Rosevaldo Olímpio de Moura	180
83.441-6	Antonio Braz de Almeida	180
83.442-4	Maria de Fátima do Nascimento	180
83.443-2	Eunice Maria Vieira	180
83.444-0	Áureo José Esteves Lima	180
83.445-9	Tadeu Soares da Silva	180
83.446-7	Maria de Fátima Vasconcelos da Silva	180
83.447-5	Maria da Conceição Silva Araújo	180
83.448-3	Maria das Graças Ribeiro dos Santos	180
83.451-3	Sônia de Jesus Lima	180
83.458-0	Maria do Socorro Diniz da Silva Oliveira	180
83.459-9	Normélia Kátia de Assis	180
83.460-2	Francinaldo Oliveira Conceição	180
83.461-0	Ester de Souza Reis Belo	180
83.462-9	Gerciano Ferreira Gonçalves	180
83.464-5	José Soares da Costa	180
83.466-1	Maria Batista de Almeida	180
83.469-6	Osmar José de Mesquita	180
83.470-x	Eneas Flávio Soares Ribeiro	180
83.471-8	Edleuza dos Santos Freitas	180
83.473-4	Josimar Caetano de Araújo	180
83.474-2	Elos Nunes Cândido	180
83.475-0	Gilberto Pires da Silva	180
83.476-9	Geraldo Ferreira da Fonseca	180
83.477-7	Luiz Carlos Figueredo da Silva	180
83.479-3	Maria Aparecida Pessoa Lima	180
83.480-7	Maria das Graças Alves	180
83.481-5	Liliane Marins da Silva	180
83.483-1	Maria de Fatima Farinha da Costa	180
83.484-x	Edivaldo Rocha do Nascimento	180
83.485-8	Alessandro de Lima Neias	180
83.486-6	Antonio Francisco de Souza	180
83.487-4	Baltazar Conceição da Silveira	180
83.489-0	Sirlene Conceição da Silva	180
83.490-4	Carlos Alberto Pinto Sodré Filho	180
83.492-0	Cleide Gonçalves Silva	180
83.493-9	Lucimar de Oliveira Souza	180
83.494-7	Alcir Batista de Oliveira	180
83.495-5	Paulo Cézar Lima de Souza	180
83.496-3	Francisco Miranda de Souza	180
83.498-x	Luiz Gonzaga Saraiva	180
83.500-5	Vera Lúcia Braga Dias	180
83.504-8	José de Jesus Alves Silva	180
83.506-4	Adelina Maria de Jesus	180
83.507-2	Augusto Cesar de Souza	180
83.508-0	Clesio Alves de Carvalho	180
83.510-2	Maria de Fátima Magalhães de Souza	180
83.511-0	Eleuza Alves dos Santos Vieira	180
83.515-3	Edelma Cândida Oliveira	180
83.518-8	Cleuma Alves de Oliveira	180
83.519-6	Gertrudes Pereira de Brito	180
83.520-x	Elisângela Maria de Jesus	180
83.523-4	Arísio Neiva de Sousa	180
83.526-9	Acácio Gomes Pereira	180
83.528-5	Geralda de Oliveira Borges	180
83.529-3	Maria de Fátima dos Santos	180
83.547-6	Genilda Pereira da Silva	180
83.549-8	Joseny de Souza Barros	180

DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA NORTE

00.991-1	Maria Rosa Silva	180
01.018-9	Pedro Balduino Borges	180
01.164-9	Domingos Lima de Sales	180
01.305-6	Antonio Cardoso de Menezes	180
01.306-4	Leônidas Marques de Brito	180
01.322-6	Raimundo NOnato de CArvalho	180
01.384-6	Antonio Rodrigues de Andrade	180
01.477-X	Antonio Tavares Câmara	180

01.562-8	Erondina Maia Rios e Câmara	180
01.661-6	Josimar de Paula Fernandes	180
01.668-3	Maria Antonia Nunes Monteiro	180
70.189-0	Daniel Severino da Silva	180
70.319-2	Geraldo Paulino da Silva	180
70.401-6	João Ferreira Filho	180
70.406-7	João Gonçalves Pereira	180
70.429-6	João Vicente da Silva	180
70.507-1	José Domingos Labres	180
70.563-2	José Pereira Guedes dos Santos	180
70.636-1	Manoel Carvalho	180
70.810-0	Sebastião Calixto da Silva	180
70.830-5	Severiano Amaro da Silva	180
70.868-2	Vicente Elias Pereira	180
70.918-2	Izael da Silva Lima	180
70.981-6	Miguel Moreno da Silva	180
70.983-2	Roque Plácido dos Santos	180
70.999-9	Manoel de Abreu	180
71.556-5	Carlos Soares Sobrinho	180
71.622-7	Francisco Gonçalves da Silva	180
71.710-4	José Machado Prata	180
72.292-8	José Teixeira de Alexandria	180
72.302-9	Antonio Martins Correia	180
72.335-5	Gervasio Soares da Silva	180
72.539-8	João Soares Sobrinho	180
72.833-0	Delfino Alves de Oliveira	180
73.163-3	Sebastião da Fonseca	180
73.193-5	Moacir José da Silva	180
73.291-5	Florêncio Antonio dos Santos	180
73.374-1	Antonio Pereira da Silva	180
73.409-8	Antonio de Souza Lima	180
73.549-3	Domingos Francisco de Souza	180
73.611-2	Evaristo Gonçalves Ribeiro	180
73.660-0	Cícero Paulino de Santana	180
73.694-5	Daniel Souza Costa	180
73.717-8	Geraldo Rodrigues de Souza	180
73.746-1	Silas Alves de Matos	180
74.011-X	José Moura	180
74.012-8	Onílio Rodrigues Pereira	180
74.131-0	Pedro Francisco de Oliveira	180
74.287-6	Luiz Lino de Freitas	180
74.668-1	Antonio Carreiro	180
74.695-9	Joaquim Paixão da Silva	180
75.136-7	Joaquim Vieira da Silva	180
75.322-X	Félix Honório Ramos	180
75.597-7	Antonio de Souza Filho	180
75.610-5	Francisco Pacheco Primo	180
75.655-5	João Patricio da Silva	180
75.756-X	Antonio Dias	180
75.868-X	José Freire da Costa	180
76.248-2	José Alexandre de Oliveira	180
76.413-2	Cladimiro Ferreira da Silva	180
76.420-5	José Torquato de Melo	180
76.446-9	José de Alcântara	180
76.450-7	Moisés Raimundo Dias	180
76.531-7	Nelson José da Silva	180
76.585-6	Onofre Estevão G. Magalhães	180
76.604-6	Manoel Pereira de Sena	180
76.606-2	Clodomiro da Silva Pereira	180
76.662-3	Francisco Ferreira Pontes	180
76.734-4	Luiz Correia da Silva	180
76.797-2	Albino Antonio dos Santos	180
76.856-1	Jales Augusto da Silva	180
76.894-4	José Jurandir da Silva	180
76.940-1	Djacy da Hora dos Santos	180
77.050-4	Euzébio Alves de Almeida	180
77.094-9	Manoel Pereira Gomes	180
77.153-8	José Antonio Ferreira	180
77.174-0	Tomé Trajano da Silva	180
77.176-7	Geraldo de Souza Rangel	180
77.225-9	José Pinheiro Filho	180
77.227-5	Osmar André da Silva	180
77.557-6	José Carneiro da Silva	180
77.562-2	Raimundo Paulo de Brito	180
77.810-9	Livino Ribeiro da Fonseca	180
77.817-6	Melcídios Elias Machado	180
77.898-2	Sebastião Matias Pereira	180
78.028-6	Satiro Cassiano da Silva	180
78.059-6	Otávio Vicente de Oliveira	180
78.090-1	Gerson Garcia da Silva	180
78.120-1	Basílio Antunes da Silva	180
78.321-8	Julio Gonzaga Vieira	180
78.339-0	Raimundo A. do Nascimento	180
78.456-7	Antonio Ferreira Martins	180
78.512-1	José Marcolino de Freitas	180
78.529-6	Carmindo Alves de Souza	180
78.563-6	João Reis dos Santos	180
78.608-X	Cornélio Antonio da Silva	180
78.626-8	Netércio Rodrigues Nunes	180
78.645-4	Antonio Batista Gomes	180
78.713-2	Geovano Mendes Pereira	180
78.724-8	Gaspar Alexandrino Pessoa	180
78.745-0	Francisco Luiz de Santana	180
78.764-7	Mário Soares de Aguiar	180
78.786-8	José Maria da Silva	180
78.789-2	Manoel Divino Gomes de Morais	180
78.802-2	Osvaldo Ludovico Correia	180
78.825-2	Francisco das Chagas Pinto	180
78.855-4	Anastácio José Barbosa	180
78.874-0	José Pereira da Cunha	180
78.918-6	Jovêncio Ribeiro da Fonseca	180
78.931-0	José Manoel de Sá	180
79.032-X	Adão Nunes de Oliveira	180
79.168-7	Luiz Simão dos Santos	180
79.228-4	Oscar Vieira Caixeta	180
79.259-4	Francisco Teles de Souza	180
79.356-6	Inácio Leonardo Braga	180
79.380-9	Raimundo Paulo de Lima	180
79.413-9	Antonio Pereira do Lago	180
79.462-7	Onofre das Graças Freitas	180
79.534-8	Claudio Martins da Silva	180
79.535-6	Aristides Pereira de Souza	180
79.673-5	Francisco das Chagas F. de Almeida	180
79.689-1	João Américo de Souza	180
79.716-2	Urias Ribeiro de Almeida	180
79.761-8	Amélio Figueredo LIma	180
79.770-7	Floriano Torquato da Silva	180
79.771-5	Antonio da Silva Couto	180
79.774-X	José Pedro dos Santos	180
79.788-X	Manoel Ferreira dos Santos	180
79.817-7	Antonio José da Silva	180
79.914-9	Geraldo Bento da Silva	180
79.989-0	Ademilton Alves de Oliveira	180
80.009-0	Edmilson Lucas	180
80.062-7	Manoel José da Costa	180
80.084-8	Raimundo Nonato da Silva	180
80.164-X	José Domingos da Luz	180
80.202-6	Antonio Cajazeira da Silva	180
80.220-4	Luiz G. Ribeiro do Nascimento	180
80.251-4	Gercino Pereira da Rocha	180
80.277-8	Francisco Lino Pereira	180
80.296-4	Joaquim Rodrigues Fernandes	180
80.300-6	Domingos Gomes Nascimento	180
80.373-1	Armando Leivino Vitoriano	180
80.449-6	Agenor Teixeira Filho	180
80.459-2	Numas Francisco Alves	180
80.499-1	João Afonso Ferreira Azevedo	180
80.549-1	Domingos Barbosa de Carvalho	180
80.563-7	Floriano Brandão Dias	180
80.566-1	Carlos Alberto Caetano	180
80.568-8	Sebastião Pereira Fleury	180
80.593-9	David Batista de Souza	180
80.614-5	José Ramiro da Silva	180
80.642-0	José Ribeiro da Costa	180
80.786-9	Francisco Ribeiro Leite	180
80.808-3	Cícero Francisco Carvalho	180
80.824-5	Divino José Ribeiro	180
80.839-3	Adéladio Alves de Oliveira	180
80.851-2	Manoel Alves de Almeida	180
80.884-9	Wilson Leandro da Silva	180
80.901-2	José Barbosa da Silva	180
80.924-1	Raimundo Pereira de Souza	180
80.928-4	José Nilton Carlos	180
80.947-0	Sebastião Dias de Moura	180
80.958-6	Nativo Pereira de Siqueira	180
80.973-X	Hugo Coelho Braz	180
80.975-4	Cícero Esmero da Silva	180
80.995-0	Francisco Paes Landim	180
81.002-9	Antonio Feliciano Borges	180
81.004-5	José Alberto V. de Oliveira	180

81.019-3	Soriano da Mota Fernandes	180
81.069-X	João Mendes Guimarães	180
81.096-7	Manoel Plácido de Mesquita	180
81.103-3	Delduque Vieira dos Santos	180
81.149-1	Jorge Batista dos Santos	180
81.179-3	Manoel Ferreira Gomes	180
81.203-X	Ely José de Jesus Santos	180
81.219-6	Leonício Vieira da Silva	180
81.250-1	Domingos Soares de Araújo	180
81.256-0	Maria Lourdes dos Santos	180
81.274-9	Valdivino Marques de Souza Neves	180
81.291-9	Antonio Lucena de Araújo	180
81.321-4	Daelson Alves de Souza	180
81.354-0	Joaquim Alves Teixeira	180
81.363-X	Agostinho Vieira da Silva	180
81.482-2	Lázaro Marques Jacinto	180
81.515-2	Agostinho Donizete L. Oliveira	180
81.576-4	Almeci da Silva Souza	180
81.580-2	Juraci Ednos Braz	180
81.601-9	Antonio Gomes Bezerra	180
81.603-5	Constantino Pereira da Silva	180
81.604-3	Sebastião Pereira da Silva	180
81.616-7	Gessival Soares Ribeiro	180
81.636-1	Pedro Manoel da Silva	180
81.637-X	Jeovair Mendes Pereira	180
81.639-6	José Gomes Abadia	180
81.648-5	Divino Hilário dos Santos	180
81.671-X	João Francisco de Sá	180
81.673-6	Venâncio Flores Moreira	180
81.691-4	José Lopes dos Reis	180
81.696-5	Valdemar Carlos	180
81.699-X	Florentino Pereira dos Santos	180
81.700-7	Adão Soares da Silva	180
81.707-4	Abadio Luiz Pereira	180
81.712-0	Valdionor José de Queiroz	180
81.713-9	Salmo da Penha Delgado	180
81.717-1	Osvaldo Moreira da Silva	180
81.743-0	José Rodrigues da Silva	180
81.766-X	Ciro Joaquim dos Santos	180
81.792-9	Antonio Cordeiro	180
81.797-X	Abdias Joaquim Ferreira	180
81.808-9	Manoel Inácio da Conceição	180
81.815-1	Gilvan Mendes Pereira	180
81.826-7	Francisco Joaquim de Almeida	180
81.835-6	Geraldo José de Rezende	180
81.852-6	José Souza de Jesus	180
81.859-3	Ademar Cruz de Oliveira	180
81.873-9	Jaime Custódio Pereira	180
81.885-2	José da Silva Morais	180
81.891-7	Claúdio Fontenele da Silva	180
81.894-1	Antonio Ferreira Sampaio	180
81.906-9	Javani José da Silva	180
81.908-5	Luiz Gonzaga de O. Barbosa	180
81.910-7	Justiniano Ferreira de Andrade	180
81.913-1	José Nogueira	180
81.926-3	Francisco Rodrigues dos Santos	180
81.992-1	Carlos Alberto Maria da Encarnação	180
81.994-8	João Batista da Silva	180
81.998-0	Manoel Lopes dos Reis	180
82.008-3	Osmar Simão dos Reis	180
82.015-6	José Leite de Souza	180
82.048-2	Baltazar Alexandre de Oliveira	180
82.049-0	José Constantino Campos	180
82.080-6	José da Costa Freire	180
82.096-2	Adelino Paulino da Silva	180
82.115-2	Manoel Correia Corte	180
82.126-8	Reginaldo Sebastião da Silva	180
82.134-9	Ismael Franquelino Espíndola	180
82.135-7	Nazareno Terto da Cunha	180
82.152-7	Osterno Batista Alves	180
82.174-8	Teodomiro Francisco de Abadia	180
82.181-0	Francisco Barbosa Filho	180
82.196-9	Antonio Pereira da Silva	180
82.204-3	Elucas de Paula	180
82.206-X	Francisco Araújo Neto	180
82.210-8	João Lopes da Cunha	180
82.211-6	Jelson Ribeiro	180
82.224-8	Paulo Sérgio Rodrigues	180
82.226-4	Paulo Correia da Rocha	180
82.275-2	Pedro Duarte	180
82.282-2	Antoniel Francisco de Oliveira	180
82.302-3	Zaqueu Gomes da Silva	180
82.304-X	Luiz Bernardo dos Santos Neto	180
82.322-8	Adelman Mariano Ribeiro	180
82.323-6	Silvério Carneiro de Oliveira	180
82.326-0	Antonio Geraldo S. Dama	180
82.331-7	Joaquim Xavier de Souza	180
82.396-1	Antonio Nicolau de Morais	180
82.402-X	Celso da Silva Domingues	180
82.419-4	Antonio Carlos de Souza	180
82.423-2	Pedro Barbosa Neto	180
82.432-1	Osmundo Silva Brandão	180
82.436-4	Benedito Ambrósio do Nascimento	180
82.445-6	Antonio Almir Bezerra de Souza	180
82.471-2	Raimundo Soares de Oliveira	180
82.482-8	Cícero Pereira de Melo	180
82.483-6	Nelson Alves de Souza	180
82.532-8	Francisco Ribeiro de Oliveira	180
82.559-X	Luiz Gomes Ferreira	180
82.566-2	José Augusto de Souza	180
82.588-3	Adão Rodrigues de Oliveira	180
82.590-5	Vilevaldo Dias de Almeida	180
82.591-3	José Aristeu da Silva	180
82.592-1	Antonio Soares de Oliveira	180
82.599-9	Valdeci Batista da Silva	180
82.600-6	Audo Alves dos Santos	180
82.603-0	Otávio de Souza Vasques	180
82.604-2	Raimundo Alves da Silva	180
82.608-1	Silvio Neres da Cunha	180
82.647-2	Edvaldo Almeida	180
82.657-X	Luiz Carlos Vieira	180
82.659-6	Odílio Ramos Moura	180
82.668-5	Cícero Ribeiro dos Santos	180
82.673-1	Antonio Alves Alecrim	180
82.674-X	Genauro Antunes da Silva	180
82.682-0	Manoel Guilherme Pereira	180
82.685-5	Antonio José Alves	180
82.692-8	Luiz José da Silva	180
82.693-6	João Ferreira de Souza	180
82.697-9	José Wilson Ferreira	180
82.698-7	Domingos Rufino de Melo	180
82.701-0	Antonio Raimundo de Morais	180
82.702-9	João Batista de Araújo Oliveira	180
82.708-8	Ozair da Costa e Silva	180
82.722-3	Nelson José de Brito	180
82.728-2	Raimundo Félix Moreira	180
82.729-0	Domingos Ramos de Jesus	180
82.734-7	José Felismino da Silva	180
82.782-7	Newton José de Morais	180
82.785-1	João Lima Rodrigues	180
82.786-X	Gilson Rodrigues Pereira	180
82.787-8	Gilvan Sobral de Carvalho	180
82.788-6	Paulo Lima Rodrigues	180
82.789-4	Mauro Luiz da Silva	180
82.798-3	Cleber da Costa	180
82.799-1	Elizeu Martins dos Santos	180
82.802-5	Sérgio Arnaldo Borges da Silva	180
82.804-1	Valdemar Inácio Ataíde	180
82.805-X	Evandro Oliveira da Rocha	180
82.823-8	Nair Martins Fernandes	180
82.827-0	Maria de Nazaré Gama de Oliveira	180
82.828-9	Idê Ribeiro da Silva	180
82.832-7	Léa Lima Pereira	180
82.833-5	Joana Lemos da Silva	180
82.841-6	Jônatas Carvalho Lima	180
82.842-4	Edézio Fé Guimarães	180
82.847-5	Rosângela Correia Marques	180
82.850-5	Francisca Linhares Catanhede	180
82.852-1	Esmeralda da Trindade de Moura	180
82.854-8	Maria Goreth Café do Nascimento	180
82.858-0	Nicodemos Batista de Lima	180
82.866-1	Francisco Rodrigues Diniz	180
82.870-X	Maria Aguiar Rodrigues	180
82.875-0	Aurivan Dantas de Lira	180
82.882-3	Maria de Fátima de S. Ferreira	180
82.884-X	Regina Lopes da Silva	180
82.887-4	Maria Dária de S. Ericeira	180
82.888-2	Elizenil Santos Bispo	180
82.889-0	Edilene Bandeira de Melo	180
82.895-5	Gildete Ferreira de Souza	180
82.896-3	Adalgisa Dantas de Lira Neta	180

82.908-0	Elsa Soares de Almeida	180
82.909-9	João de Aquino Pereira	180
82.910-2	Djanira Maria Aparecida da Silva	180
82.913-7	Aldenora Silva Costa	180
82.915-3	Simão Pedro de Abadia	180
82.916-1	Vera Lúcia Almeida da Silva	180
82.917-X	Marisa Lopes Montalvão	180
82.918-7	Izabel Ferreira da Silva	180
82.921-8	Cristina Luiza de Oliveira	180
82.924-2	Cíntia Barbosa de Araújo	180
82.925-0	Luiz Espíndola de Souza e Silva	180
82.927-7	Maria do Socorro de Freitas Trindade	180
82.929-3	Valter Alves Rodrigues	180
82.930-7	Hélio do Carmo Cunha	180
82.933-1	Tereza Rosa da Silva	180
82.934-X	Carlos Laurindo Vieira de Brito	180
82.942-0	Sandra Maria Bezerra da Silva	180
82.949-8	Ronaldo da Silva C. de Aguiar	180
82.954-4	José Onofre dos Santos	180
82.956-0	Maria Aparecida L de Oliveira	180
82.964-1	Joaquim Brito Franco	180
82.969-2	Eronite Jandira de Sales	180
82.970-6	Edelza Nascimento Carvalho	180
82.975-7	Sebastiana José Felicio	180
82.978-1	Maria da Paz Nascimento	180
82.979-X	Givaldo Neres Cordeiro	180
82.985-4	Maria Ernestina Oliveira Santos	180
82.987-0	Doralice Carvalho Rodrigues da Cruz	180
82.989-7	Neusa Eliana da Silva	180
82.990-0	Rita de Cássia Rocha dos Santos	180
82.993-5	Neide Vânia da Silva	180
82.995-1	Raimundo Nonato de Souza	180
82.996-X	João Lima dos Santos	180
82.998-6	Elizete Baltazar de Souza	180
83.007-0	Geraldo Vitoriano dos Santos	180
83.008-9	Fernando Cesar de Braz Lelis	180
83.010-0	Luiz Fernando Aragão Melo	180
83.011-9	Marnei Romualdo da Silva	180
83.012-7	Maria das Dores Rocha Silva	180
83.015-1	Honorina Correia dos S. Ribeiro	180
83.019-4	Vilma Sobral Carvalho	180
83.021-6	Jocélia Andrade Viana	180
83.032-1	Rosa Maria de Aguiar	180
83.033-X	Doralice Machado da Silva Viana	180
83.035-6	Wagner Scott	180
83.039-9	Luciana Mota Brito	180
83.040-2	Francisca Carlos de Souza	180
83.044-5	Rosângela E. dos Reis Gonçalves	180
83.050-X	Paulo Cesar da Silva Aguiar	180
83.054-2	José Aray de Souza Bastos	180
83.058-5	Irenilza Gomes de Alcântara	180
83.061-5	Luiz Alves da Silva	180
83.063-1	Edilson Souto Rodrigues	180
83.074-7	José Willian Cardoso Santos	180
83.089-5	Judith de Souza Bastos	180
83.090-9	Samuel Bernardino dos Santos	180
83.092-5	Valmir Carvalho de Souza	180
83.098-4	Célia Regina dos Santos Carmo	180
83.104-2	Rosa Maria Correia Marques	180
83.109-3	James Land Carth	180
83.111-5	Gerson Caetano Dias	180
83.112-3	Sedrone Bezerra da Silva	180
83.113-1	Márcia Sant'Ana Fernandes	180
83.114-X	Nilton Cesar Diniz	180
83.115-8	Agostinho Vieira da Silva	180
83.121-2	Veralice de Oliveira	180
83.127-1	Ilza Lopes Moura Feliciano	180
83.134-4	Raimunda Pereira da Silva	180
83.136-0	Maria das Dores Santos Barbosa	180
83.139-5	Gemilda Freire do Carmo	180
83.149-2	Nivone Camargo Dias	180
83.155-7	Maria de Jesus da Silva Araújo	180
83.161-1	Carlos Henrique Silva	180
83.162-X	Ruy Cesar Carvalho de Souza	180
83.183-2	Nágila Pereira do Nascimento	180
83.184-0	Zélia Fernandes da Silva	180
83.195-6	Antonio Carlos Teodosio Ronque	180
83.242-1	Tereza Colodina L. da Silva	180
83.243-X	Geralda Gomes de Almeida	180
83.245-6	Eurípedes Carvalho da Silva	180
83.253-7	Lucia Fernandes da Silva Veras	180
83.293-6	Maria Cristina Cavalcante Mota	180
83.294-4	Lucimar Siqueira Santos	180
83.383-5	Marli Luiza de Oliveira	180
83.389-4	Ivanildes Alves dos Santos	180
83.391-6	Moisés da Silva Batista	180
83.394-0	Francisco Mauro de Araújo	180
83.395-9	Osmael de Souza Silva	180
83.397-5	Maria do Socorro Bezerra	180
83.398-3	Aurino Santos Nunes	180
83.403-3	Maria Vieira MArques Tristão	180
83.404-1	Ailton Oliveira Rocha	180
83.406-8	Cristiana Alves de Souza	180
83.452-1	Maria de Fátima Rodrigues	180
83.455-6	Rosimar Pereira de Souza	180
01.569-5	Antonio Francisco de Oliveira	180

NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

01.567-9	Vanderlei José Dias	180
70.388-5	João Antonio da Silva	180
70.402-4	João França da Silva	180
70.809-7	Sebastião Bertulino Guerra	180
73.180-3	Manoel Morais de Oliveira	180
76.198-2	Antonio Modesto da Costa	180
76.718-2	Geraldo Martins Ribeiro	180
76.881-3	José Alves de Oliveira	180
77.499-5	Felicissimo José de Rezende	180
77.949-0	Manoel Gomes Rodrigues	180
78.149-5	João Antonio de Brito	180
78.163-0	Basílio Pereira da Rocha	180
78.268-8	José Barbosa dos Santos	180
78.313-7	Luiz Rodrigues da Silva	180
78.651-9	Claudionor Marques	180
78.965-8	Pedro Pereira dos Reis	180
79.138-5	Valdimir Ferreira dos Santos	180
79.169-5	Manoel dos Santos da Silva	180
79.499-6	Antonio Rodrigues de Godoi	180
79.863-0	Gaspar Justo da Silva	180
79.922-X	Pedro Carneiro Neto	180
79.927-0	Antonio de Pinho	180
79.943-2	João Araújo Vicente	180
80.210-7	Ivam Olimpio de Oliveira	180
80.214-X	Afonso Matos da Silva	180
80.224-7	José Tavares de Sales	180
80.233-6	Miguel Pereira da Luz	180
80.240-9	João Bernardino de Lima	180
80.273-3	Martinele da Mata Ribeiro	180
80.299-9	Felipe Joaquim de Souza	180
80.346-4	Francisco Ari Júnior Costa Pereira	180
80.398-7	João Rodrigues do Nascimento	180
80.438-X	Clementino Pereira dos Santos	180
80.464-9	José Maria de Souza	180
80.545-9	Raimunda Cardozo da Costa	180
80.564-5	Antonio Marques Mororó	180
80.729-X	Francisco Pires de Brito	180
80.961-6	José dos Reis Castro	180
80.991-8	Pedro Evangelista França	180
81.013-4	Espedito Gonçalves Souza	180
81.018-5	Maria Clotildes da Costa	180
81.031-3	José Monte de Almeida	180
81.056-0	Luiz Magalhães de Almeida	180
81.094-0	Joel Carneiro da Silva	180
81.152-1	Mariano Sirqueira Souza	180
81.181-5	Joaquim Dias dos SAntos	180
81.191-2	Hélio Luiz da Silva	180
81.207-2	Altamiro Borges de Araújo	180
81.210-2	Sebastião Felipe da Silva	180
81.389-7	Francisco de Assis da Silva	180
81.679-5	Edemar Batista Neto	180
81.837-2	José Gomes dos Santos	180
82.042-3	Antonio Gerardo Estevão	180
82.122-5	José Ferreira Sobrinho	180
82.123-3	Raimundo Segundo da Cunha	180
82.124-1	Silvano Ferreira da Cunha	180
82.139-X	Manoel Batista Lopes	180
82.140-3	João Brandão de Farias	180
82.142-X	Luiz Ricardo de Souza	180
82.150-0	Teilton Ferreira da Cunha	180
82.163-2	Expedito Pimentel Souza	180

82.178-0	Francisco Afonso de Freitas	180
82.222-1	David José de Moura	180
82.744-8	José Humberto da Silva	180
82.853-X	Almiro Dias Fiusa	180
82.871-8	Marcos Araújo Viana	180
82.878-5	Raimundo Alexandrino de Souza	180
82.905-6	Valdemar Costa e Silva	180
83.265-0	Dalva Maria da Conceição	180

DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA

01.475-3	Valdemar Fernandes da Silva	180
70.395-8	João Emílio do Amaral	180
71.731-2	Afonso Maximiano Gonçalves	180
71.851-3	Pedro Benedito Barbosa Mendes	180
71.915-3	Odílio Martins de Oliveira	180
72.379-7	Francisco Sebastião Batista	180
72.821-7	Sebastião Araújo Aragão	180
73.499-3	Joaquim Olimpio da Silva	180
73.582-5	José Galdino de Araújo	180
73.620-1	José Gonçalves de Oliveira	180
73.679-1	Luiz Gonzaga Lopes	180
73.893-X	Antonio Marques Tristão	180
74.051-9	Francisco Pereira da Silva	180
74.569-3	Valdivino Vieira da Silva	180
74.931-1	Eurides Silva	180
74.993-1	Clemente Bento	180
75.378-5	Ireni José Dias	180
75.406-4	José Anselmo Irmão	180
75.417-X	Valdívio Antonio de Oliveira	180
75.771-3	Valdivino Ribeiro da Silva	180
75.854-X	Agenor Januário Valentim	180
75.926-0	Adolfo José da Silva	180
76.269-5	Eronides Galvão de Freitas	180
76.405-1	Francisco de Assis Fernandes	180
76.621-6	José Mendes dos Santos	180
76.663-1	Valdeci Neres de Jesus	180
76.698-4	Belchior Leopoldino de Assis	180
76.808-1	Carlos Alberto Diniz Lima	180
76.926-6	Antonio Manoel dos Santos	180
77.476-6	Sebastião Joaquim de Oliveira	180
77.506-1	Manoel Souza Mesquita	180
77.628-9	Benedito Pedro dos Santos	180
77.834-6	Servino Ferreira Váz	180
77.910-5	Heleno José Pinto da Fonseca	180
78.039-1	Josías Lopes de Araújo	180
78.129-0	Jonas Pereira de Aguiar	180
78.214-9	Antonio dos Santos	180
78.276-9	Alôncio Pereira dos Santos	180
78.296-3	José dos Reis de Souza	180
78.343-9	Francisco de Souza Veras	180
78.448-6	Enilson Paulo dos Santos	180
78.635-7	Raimundo Nonato de Araújo	180
78.647-0	Leonel Barbosa Pires	180
78.739-6	João Pereira de Souza	180
78.740-X	Reginaldo Pereira dos Santos	180
78.744-2	Faustino Delfino da Silva	180
78.747-7	José Mariano	180
78.768-X	Jesus Pereira de Almeida	180
78.796-5	Demiso Antonio de Carvalho	180
78.940-2	Antonio Pereira Pinto	180
78.954-2	Josías Luiz Sobrinho	180
78.155-5	João Leopoldino de Assis	180
79.325-6	Josías Tolentino de Araújo	180
79.345-0	José Loriano das Neves	180
79.352-3	Juvenil Rodrigues Costa	180
79.429-5	Antonio Manuel Teodoro	180
79.440-6	Antonio Pedro Rodrigues	180
79.464-3	Jivam Conceição dos Santos	180
79.477-5	Enílio de Jesus Rocha	180
79.529-1	Darci Alaor da Silva	180
79.532-1	Francisco Venâncio de Souza	180
79.603-4	Alcizo Ferreira dos Santos	180
79.613-1	Joaquim Martins	180
79.766-9	Abadio Pereira Silva	180
80.010-4	Francisco das Chagas do Nascimento	180
80.048-1	Antonio Vitor Dias	180
80.056-2	Valdir de Souza Alves	180
80.095-3	Antonio Leite de Souza	180
80.107-0	Missias Lemos Guimarães	180
80.127-5	Antonio Inácio da Silva	180
80.192-5	José Eduardo Gomes Duarte	180
80.195-X	Milton Ribeiro Silva	180
80.208-5	Valdir Antonio de Carvalho	180
80.255-7	Germano Meneses da Silva	180
80.266-2	Nélio dos Santos Brito	180
80.363-4	Joaquim Moreira de Jesus	180
80.414-2	João Ferreira Pontes	180
80.500-9	Dalmi Domingos Pereira	180
80.502-5	Adalci Azevedo Valentim	180
80.506-8	Jaciro Pereira de Souza	180
80.581-5	Valdivino Luiz Pereira	180
80.592-0	Geraldo Ribeiro da Silva	180
80.621-1	Darci Ferreira do Amaral	180
80.653-6	Salvador Pereira de Oliveira	180
80.655-2	Lázaro José Rosa da Silva	180
80.793-1	Paulo Henrique de Sousa	180
80.807-5	Jurandir Alves Pereira	180
80.866-0	Sebastião Alves de Souza	180
80.913-6	Renato Correia dos Santos	180
80.930-6	José Luciano da Silva	180
81.009-6	José Raimundo Martins da Silva	180
81.028-2	Feliciano Ferreira Santana	180
81.072-X	Francisco Antonio Oliveira de Sousa	180
81.128-9	Rafael Rodrigues de Carvalho	180
81.211-0	Jaime Jerônimo Pereira	180
81.215-3	Walmir Gomes da Silva	180
81.228-5	Amarildo Pereira e Silva	180
81.278-1	Francisco de Assis Alves	180
81.319-2	Francisco Conrado Barroso	180
81.320-6	Enilson Anacleto da Silva	180
81.330-3	Iraci Soares da Silva	180
81.399-0	Eduardo de Freitas Ferreira	180
81.414-8	Jurandir da Silva Barros	180
81.417-2	Raimundo José Barroso dos Santos	180
81.506-3	Luiz Francisco de Souza	180
81.530-6	Maria Valdete Malheira	180
81.577-2	Adão dos Reis Valentino	180
81.612-4	Gilberto Nunes da Cruz	180
81.652-3	Francisco Silva Santos	180
81.701-5	Elizeu Ezequiel dos Santos	180
81.723-6	Antonio Martinho dos Santos	180
81.791-0	Antonio Cícero dos Santos	180
81.796-1	Jesuino Pereira Neto	180
81.801-1	José Alves Romão	180
81.865-8	Nivaldo Marques das Neves	180
81.879-8	Gilmar Nunes de Farias	180
81.975-1	Nilson Luiz Brandão	180
81.976-X	Nilton José Dias da Costa	180
82.037-7	José Nogueira Pessoas	180
82.044-X	Joel Lopes de Morais	180
82.057-1	Idalmo Pereira Silva	180
82.062-8	Valdeci Teixeira Alves	180
82.072-5	Leonidas José de Souza	180
82.075-X	Varci Pereira Francisco	180
82.082-2	Olacir José dos Santos	180
82.091-1	Wilson Maurílio dos Santos	180
82.179-9	José Evandro Damasceno da Costa	180
82.195-0	Gesilvan Félix da Silva	180
82.239-6	Lourivaldo Ferreira dos Santos	180
82.241-8	Antonio Gomes de Sousa	180
82.242-6	Cristóvão Ferreira dos Santos	180
82.245-0	Manoel Roldão da Silva	180
82.252-3	João Batista Eugênio da Silva	180
82.256-6	Cezário Veras Ferreira Mesquita	180
82.320-1	Domingos Nunes da Silva	180
82.325-2	Antonio Júlio dos Santos	180
82.330-9	José Ricardo da Silva	180
82.332-5	Joverci da Cunha Leite	180
82.394-5	Nicodemos de Lima e Silva	180
82.441-0	Milton Pereira de Souza	180
82.456-9	Genésio Santana da Conceição	180
82.677-4	Almir Batista Moura	180
82.716-9	Antonio Pedro da Silva Neto	180
82.819-X	José Romildo dos Santos	180
82.824-6	Mauro Rodrigues da Silva	180
82.829-7	Jair Rodrigues da Costa	180
82.831-9	João Carlos Viriato	180
82.834-3	José Dias Moreira	180
82.844-0	Cícero Soares da Silva	180
82.845-9	Elizeu Fonseca Alves	180
82.846-7	João Raimundo Fabrício de Oliveira	180

82.935-8	Lucy de Vasconcelos Toledo	180
82.944-7	Maria do Socorro L. de C. Gomes	180
82.957-9	Moisés Souza dos Santos	180
82.991-9	Rubens Fernandes Gomes	180
83.034-8	Terezinha Maria de Jesus	180
83.083-6	João Edésio Ferreira	180
83.091-7	João Batista Gomes	180
83.120-4	Sônia de Castro R. Vieira	180
83.130-1	José Alves de Santana	180
83.142-5	Carlos Antonio de Souza Andrade	180
83.165-4	Francisco Antonio da Cunha da Silva	180
83.166-2	Cássio Alves Rabelo	180
83.189-1	José Xavier de Melo	180
83.196-4	Gilbertina Alves Teles	180
83.197-2	Sumaia Miquetti	180
83.203-0	Sônia das Graças Lima Santos	180
83.211-1	Maria Mirtes Lima	180
83.213-8	Gerivaldo Rodrigues da Silva	180
83.218-9	Robinson Lopes Magalhães	180
83.227-8	João Cleber Fernandes de Araújo	180
83.231-6	Ivan Resende Couto	180
83.236-7	Antonio Erasmo Coelho de Souza	180
83.283-9	Lindomar Passos dos Santos	180
83.287-1	Pedro da Cunha Brito Júnior	180
83.303-7	Geraldo de Paula Ventura	180
83.317-7	Anne Amaro Oliveira	180
83.328-2	Gildaires Aparecido Sobrinho	180
83.340-1	Valmir Alves Ribeiro	180
83.341-X	Eusenilton Amador da Cruz	180
83.358-4	Adalmy Araújo Bezerra	180
83.362-2	Diogo Batista da Silva	180
83.387-8	Wilson Gomes da Silva	180
83.419-X	Cleide Santana Batista	180
83.425-4	Cícero Moreira de Souza	180
83.428-9	Gilvanete Bráz Castro	180
83.450-5	Antonio Hilton Cardoso	180

DISTRITO DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA

01.434-6	Ana Maria Cavalcante Mota	160
01.660-8	Francisco Sales Barbosa	180
01.662-4	Adalberto Cadó de Albuquerque	180
70.101-7	Luiz Fedelis Lopes Pinto	180
70.382-6	Jerônimo Vieira da Silva	180
74.135-3	José Morato de Lima	180
75.320-3	Mauro Freitas Ribeiro	180
75.618-0	Daniel Dias Rodrigues	180
76.190-7	Josias Batista Marinho	180
76.553-8	Nicanor de Oliveira Campos	180
76.912-6	Raimundo Bastos dos Santos	180
78.152-5	Geraldo Carlos Pinto	180
78.398-6	Iraci Pinto dos Santos	180
78.944-5	José Antonio da Cruz	180
79.008-8	Divino Eustáquio Borges	180
79.498-8	Antonio Carlos Vilione de Paula	180
79.615-8	José Lopes de Souza	180
79.721-9	Jair de Oliveira Silva	180
79.751-0	Sebastião Antonio Araújo	180
80.151-8	Raimundo Viana da Silva	180
80.206-9	Aparecido Rodrigues de Oliveira	180
80.442-8	Francisco Viturino dos Santos	180
80.444-4	Aimar Ferreira da Silva	180
80.639-0	José Antonio Gomes	180
80.676-5	Mario Nogueira da Silva	180
80.840-7	Maria Eli Carlos da Silva Dutra	180
80.899-7	João Viana	180
80.953-5	José Joaquim da Silva	180
81.178-5	Bernardo Joaquim dos Santos	180
81.199-8	José Quintiniano de Oliveira	180
81.275-7	Lúcio Flávio da Silva	180
81.282-X	Raimundo Marques Mesquita	180
81.360-5	João de Jesus Souza	180
81.370-2	Célia Moura de Lima	160
81.407-5	Lino Pereira do Nascimento	180
81.558-6	Francisco Pereira Martins	180
81.631-0	Raimundo Carlos Matos dos Santos	180
81.730-9	Hermes José da Silva	180
81.735-X	Jodete Costa da Silva	180
81.828-3	Carlos Augusto Alves Costa	180
81.834-8	José Ferreira da Hora	180
81.846-1	José Leite dos Santos	180
81.867-4	Valdeci Coelho Braz	180
81.877-1	José Alves Pereira Filho	180
82.081-4	Domingos Nonato Sobrinho	180
82.090-3	Luiz Carlos Pereira dos Santos	180
82.094-6	Marcos Antonio Pereira da Silva Campos	180
82.205-1	Antonio Pereira da Cruz	180
82.223-X	Noé Martins Araújo	180
82.225-6	José Rodrigues Filho	180
82.292-2	João Eudes dos Santos	180
82.296-5	Paulino Rodrigues da Silva	180
82.297-3	José Bezerra da Nobrega	180
82.298-1	Pedro Alves Machado	180
82.299-X	Anacleto Dias dos Santos	180
82.398-8	Vanderlei Coelho Malha	180
82.404-6	Aurelino Francisco Guimarães	180
82.420-8	Gerson Francisco Ferreira	180
82.542-5	José Eurico da Silva	180
82.551-4	José Augusto Linhares da Silva	180
82.595-6	Edson Sampaio	180
82.639-1	José Pereira de Aquino	180
82.700-2	Expedito Rodrigues de Souza	180
82.704-5	Miguel Meneses de Souza	180
82.723-1	Zacarias José da Silva	180
82.733-9	Ruidalvo Silva	180
82.768-1	Simone aparecida de Melo	160
82.861-0	José da Costa de Carvalho	180
82.891-2	Lúcio Gomes da Silva	180
82.900-5	Wilson Araújo da Cunha	180
82.906-4	Raimundo Rodrigues da Silva	180
82.960-9	Raimundo Ribeiro Mendes	180
82.961-7	Enoilde Maria Turibio Alves	160
83.016-X	Joel Mariano da Silva	180
83.018-6	Simão Pedro do Nascimento Alvarenga	180
83.053-4	Sebastião Caetano Filho	180
83.094-1	Adauto Fernandes dos Reis	180
83.097-6	Waldivino Silva Ribeiro	180
83.118-2	Olavo de Almeida Silva	180
83.131-X	Paulo Sérgio de Melo Martins	180
83.160-3	José Nilton da Cunha	180
83.186-7	Francisco das Chagas da Silva Pereira	180
83.206-5	Adalberto Nunes Caetano	180
83.220-0	Raimundo José de Lima Martins	180
83.226-X	Nivaldo Bezerra da Silva	180
83.228-6	Raimundo Nonato da Ponte	180
83.229-4	Marcos Antonio Vitalino	180
83.230-8	Maria Eliene Santiago de Morais	180
83.259-6	Ismael Medeiros Santana	180
83.302-9	Vicente Paulo Rosa	180
83.309-6	Taqueji Ricardo Allan Pontes	180
83.325-8	Tony Ferreira Ribeiro	180
83.342-8	Nilson Aprigio Braga	180
83.343-6	Luiz da Conceição Gomes	180
83.348-7	Reginaldo da Silva Carvalho Aguiar	180
83.353-3	Antonio Gomes Rodrigues	180
83.412-2	Valvernaques de Deus Souza	180
83.421-1	Francisco Welington Bezerra Batista	180
83.488-2	Walcir Silva	180
83.449-8	José Durval de Pina Vasconcelos	180
70.231-5	Elio Moreira	180
73.829-8	Florentino Estevão de Matos	180
81.592-6	José Faustino de Almeida	180

DISTRITO DE LIMPEZA DO GAMA

01.513-X	Francisco Neves de Carvalho	180
01.556-3	Narcizo Ribeiro de Souza	180
70.099-1	Antonio Paulino da Silva Filho	180
70.642-6	Manoel do Carmo de Carvalho	180
70.922-0	Francisco Carneiro da Silva	180
72.763-X	João Soares de Souza	180
72.520-X	José Alves Pereira	180
73.868-9	Mauro de Souza Leite	180
73.915-4	Manoel Rufino Sobrinho	180
74.865-X	Edvaldo Viana Pinto	180
74.926-5	José Maria da Silva	180
74.985-0	Francisco Messias de Carvalho	180
75.558-3	João Teodoro da Silva	180
75.876-0	Francisco Lopes das Chagas	180
75.977-5	Francisco Ferreira de Oliveira	180
76.056-0	Manoel Firmino Barbosa	180
76.221-0	Antonio Luiz de Oliveira	180
76.234-2	Antonio Matias de Souza	180

76.308-X	Quintino Teófilo	180
76.515-5	Pedro Martiniano	180
76.588-0	Edias Pereira dos Santos	180
76.754-9	Divino Rosa dos Santos	180
76.997-5	José Moreira de Farias	180
77.084-1	Joaquim Xavier Pereira	180
77.298-4	Paulo José dos Santos	180
77.360-3	Dea Alves de Oliveira	180
77.565-7	Geraldo Lucio Ricardo	180
77.702-1	João Ribeiro	180
77.745-5	José Flor Bezerra	180
77.933-4	Joaquim Rodrigues da Silva	180
78.134-7	Raimundo Pinheiro de Oliveira	180
78.328-5	Francisco Alves de Araújo	180
78.373-0	Aurelino Belmiro dos Santos	180
78.508-3	Jair Silviano de Paula	180
78.623-3	Juvenil de Oliveira	180
78.684-5	Claudiano Lopes de Oliveira	180
78.688-8	Edson David de Jesus	180
78.776-0	Antonio Mário de Oliveira	180
78.793-0	Manuel Pereira Alves	180
78.809-0	Francisco das Chagas Souza	180
78.811-2	Valdivino Pereira Rosa	180
78.822-8	Vantuir Lopes de Oliveira	180
78.827-9	Justino Pessoa de Queiroz	180
78.887-2	José Lino Gonçalves	180
78.913-5	Paulo Pereira	180
78.937-2	Adair Correa do Prado	180
78.985-2	Arlindo José Tosta	180
79.012-5	Aldemar Soares Fonseca	180
79.114-8	Jaime Gomes da Costa	180
79.137-7	Raimundo Nonato Gomes	180
79.208-X	José Matos da Silva	180
79.242-X	Tertuliano Bispo Muniz	180
79.303-5	Raimundo Gomes Leal	180
79.311-6	Sudário da Silva	180
79.492-9	Geraldo Graciano da Cunha	180
79.544-5	Carlos José de Souza	180
79.785-5	João Teodoro Filho	180
79.828-9	Altivo Carlos Fernandes	180
79.880-0	Arlindo Dias	180
79.935-1	João Luiz de Souza	180
80.016-3	José Francisco de Brito	180
80.171-2	Antonio Maria da Silva	180
80.178-X	Otacílio Souza da Silva	180
80.293-X	Milton Carvalho da Cunha	180
80.325-1	José Francisco Juvino	180
80.351-0	João Gonçalves da Costa	180
80.372-3	Sebastião Alves de Almeida	180
80.457-6	Silvério Gonçalves Lisboa	180
80.458-4	Dionízio Ferreira de Oliveira	180
80.471-1	Edivaldo Neres de Castro	180
80.561-0	Odorico Vieira de Alencar	180
80.591-2	Oseas Mariano da Conceição	180
80.657-9	Antonio José da S. Sobrinho	180
80.711-7	José Raimundo de Oliveira	180
80.713-3	Elídio Domingos de Freitas	180
80.763-X	Antonio Rodrigues Soares	180
80.767-2	Miguel Martins Alves	180
80.775-3	Antonio Eduardo da Silva	180
80.779-6	Gonçalo do Carmo Pereira	180
80.799-0	Ivo Dias Alves	180
80.814-8	José Alves do Nascimento	180
80.823-7	João Antonio de Lima	180
80.867-9	Luiz Freire da Silva	180
80.888-1	Jonas Guilherme dos Santos	180
80.970-5	Manoel Gonçalves da Silva Neto	180
80.989-7	Antonio Reinaldo de Oliveira	180
80.990-X	Manoel Marques de Lima	180
81.078-9	Adão Pereira Gonçalves	180
81.111-4	Benedito Bento Ferreira	180
81.170-X	Francisco de Paulo Conceição	180
81.226-9	Raimundo Batista Sobrinho	180
81.238-2	José Carlos Guimarães de Souza	180
81.351-6	José Bonfim de Souza Oliveira	180
81.412-1	José Lopes da Silva	180
81.455-5	Teobaldo Rodrigues de Souza	180
81.492-X	Milton Luiz Teixeira	180
81.511-X	Waldro Diniz de Souza	180
81.529-2	Bernardo José Vieira	180
81.562-4	Isaias Amaro da Silva	180
81.573-X	Jorge José Oliveira Alves	180
81.578-0	José Lopes da Silva	180
81.657-4	Francisco Domingos Batista	180
81.678-7	José Batista Neto	180
81.710-4	João Vicente Alves de Queiroz	180
81.822-4	Jacob Pereira da Silva	180
81.832-1	Antonio Mariano da Conceição	180
81.840-2	José da Costa Freire	180
81.864-X	João de Souza Oliveira	180
81.866-6	Valdir Tavares da Rocha	180
81.892-5	Rubens de Souza Borges	180
81.895-X	Jacir Correa	180
81.954-9	José Jurandir S. da Fonseca	180
81.972-7	João Batista da Silva	180
81.977-8	Apolinário Borges da Silva	180
81.990-5	Eziquiel Oliveira da Silva	180
82.065-2	Raimundo Abílio da S. Carvalho	180
82.068-7	Manoel Ferreira Matos	180
82.093-8	João Clécio Queiroz Lima	180
82.103-9	João Francisco das Chagas	180
82.130-6	Manoel Carmo Brandão	180
82.155-1	Antonio Morais de Souza	180
82.176-4	José Raimundo de Assunção	180
82.198-5	Daniel de Souza Leite	180
82.200-2	Francisco Maria de Souza	180
82.227-2	Francisco Batista Neto	180
82.233-7	João da Costa Freire	180
82.234-5	Antonio José Alves Ferreira	180
82.253-1	Jorge Rodrigues Espíndola	180
82.284-1	Gonçalo Moreira da Silva	180
82.287-6	Paulo Camargo	180
82.307-4	Silvio Alves dos Santos	180
82.335-X	Damião Moreira	180
82.340-6	Alcides de Souza	180
82.377-5	Raimundo Ferreira de Carvalho	180
82.378-3	Manoel Taveira da Silva	180
82.389-9	Antonio dos Santos Fernandes	180
82.390-2	José Leandro de Souza	180
82.392-9	Luiz Francisco Teixeira	180
82.427-5	Francisco de Souza Moura	180
82.433-X	João Xavier de Lima	180
82.457-7	Antonio Inácio	180
82.474-7	Edvaldo da Silva Alves	180
82.505-0	Joaquim Gonçalves da Silva	180
82.534-4	José Alves Machado	180
82.536-0	Valdemar Ribeiro	180
82.602-2	José Lopes da Silva	180
82.606-5	Celson Pereira de Souza	180
82.610-3	Elias Pereira Bueno	180
82.633-2	Evaldo Antonio de Araújo	180
82.640-5	Milton Rosa Moreira	180
82.660-X	Adeildo Sabino da Silva	180
82.661-8	Plácido Caetano da Silva	180
82.663-4	Luiz Alves Monteiro	180
82.667-7	Francisco José de Souza	180
82.669-3	Normando Francisco dos Santos	180
82.672-3	Lourival Antonio dos Reis	180
82.739-8	Sebastião Tomé Gomes	180
82.741-X	Francisco Chagas Sales	180
82.765-7	Laudicéia Batista da Silva	180
82.769-X	Laudenília Batista da Silva	180
82.770-3	Maria das Neves Batista da Silva	180
82.780-0	Josenilton Oliveira dos Santos	180
82.783-5	Antonia Flávia Miguel do Nascimento	180
82.806-8	Iris Maria dos Santos Cipriano	180
82.837-8	Waldelice Clemente de Souza	180
82.838-6	Waldiva Clemente de Souza	180
82.839-4	Márcia Sebastiana dos Santos	180
82.859-9	Francisco Romário Aguiar	180
82.860-2	Jaguanacy Nunes Feitosa	180
82.876-9	Adalberto das Dores de Deus	180
82.880-7	Iris Regina Rodrigues Costa	180
82.914-5	Aparecida Maria P. do Nascimento	180
83.071-2	Vânia Rocha de Oliveira	180
83.086-0	Cesarina Alves de Moura	180
83.096-8	Modesto Inácio Pereira	180
83.110-7	Marco Antonio Souza	180
83.116-6	Manoel Oliveira Castro	180
83.125-5	Wellington Luiz S. de O. Lisboa	180
83.141-5	Wanilton Ferreira Soares	180
83.171-9	Conceição F. do Nascimento	180
83.173-5	Cíntia Alves da Silva	180
83.208-1	Isnar da Silva Santos	180
83.222-7	Roberto Carlos de Jesus	180

DISTRITO DE LIMPEZA DE SOBRADINHO

70.181-5	Cleodon Pereira da Silva	180
70.674-4	Martiliano José Lopes de Oliveira	180
70.842-9	Solon Ferreira de Souza	180
71.108-X	José Cândido da Silva Filho	180
71.479-8	Joselito Tavares da Câmara	180
71.486-0	Amilton Francisco	180
71.804-1	Amadeu Gomes Rabelo	180
72.070-4	Vagner Gomes Peixoto	180
72.287-1	José Arcanjo de Oliveira	180
72.676-1	Miguel Mendonça	180
73.302-4	Raimundo Silva Soares	180
74.427-1	Antonio Marcelino da Silva	180
75.162-6	Augusto Basto de Paula	180
75.275-4	Joaquim Souza Barbosa	180
75.712-8	Sérgio Pinto Barbosa	180
75.798-5	Abílio Luiz de Souza	180
76.092-7	João Bento Dias	180
76.179-6	Valdemiro Ferreira da Silva	180
76.842-1	Tarcisio Almeida Guimarães	180
76.891-X	José Divino de Lima	180
77.025-6	José Rodrigues de Souza	180
77.026-4	Romão Matias Vieira	180
77.070-1	Antonio Alves da Silva	180
77.242-9	José Pereira da Conceição	180
77.440-5	José Vieira de Matos	180
77.639-4	João Mesquita Vieira	180
77.706-4	Francisco Nunes de Abreu	180
77.858-2	Sebastião Sabino Cardoso	180
77.957-3	Domingos Veloso Caldeira	180
78.128-2	Alfredo Ferreira de Souza	180
78.142-8	Hildo Rosa dos Santos	180
78.382-X	Luiz Cardoso Delgado Sobrinho	180
78.484-2	Raimundo Moreira de Souza	180
78.500-8	Rusulino Francisco da Silva	180
78.617-9	Manoel Claro de Jesus	180
78.716-7	Florêncio Ribeiro de Araújo	180
78.765-5	Manoel Batista dos Santos	180
78.907-0	Geraldino Broges de Souza	180
79.054-0	Joaquim da Silva Moreira	180
79.148-2	João Batista Vigilato	180
79.213-6	Laudemiro José da Silva	180
79.216-0	João Gualberto Gonçalves de Magalhães	180
79.410-4	Arisberto Antonio de Melo	180
79.424-4	Altamir Vieira Fernandes	180
79.516-X	Manoel Canuto Condé	180
79.593-3	Raimundo Dias de Souza	180
79.605-0	Jacinto Francisco das Neves	180
79.678-6	Francismar Tavares dos Santos	180
79.726-X	José Ferreira Cajú	180
80.006-6	Jão Valério Leotero Freitas	180
80.032-5	Luiz Rodrigues da Silva	180
80.576-9	Gonçalo Alves de Melo	180
80.633-1	Edinaldo Soares da Silva	180
80.737-0	Joaquim Soares de Araújo Filho	180
80.749-4	José Ferreira dos Santos	180
80.946-2	Francisco Carlos dos Santos	180
81.081-9	Raimundo Pereira de Souza	180
81.118-1	José Ferreira dos Santos	180
81.292-7	Nivaldo da Silva	180
81.434-2	Benedito da Silva Moreira	180
81.524-1	Edmilson Ferreira de Amorim	180
81.606-X	Vital Joaquim de Santana	180
81.642-6	Antônio Assis de Oliveira Mello	180
81.676-0	Valdivino Batista da Silveira	180
81.721-X	João Antônio deMello	180
81.738-4	José Osmano Fernandes	180
81.746-5	Antônio Luiz Rodrigues de Jesus	180
81.752-X	Valdivino Pereira Maciel	180
81.762-7	Antônio Gonçalves da Silva	180
81.783-x	Antônio Dias da Silva	180
81.817-8	Manoel de Oliveira	180
81.842-9	Antônio Carlos de Freitas Caldas	180
81.854-2	Natal Antônio de Souza	180
81.883-6	Lázaro Xavier da Silva	180
81.897-6	João de Souza Neves	180
81.921-2	Francimar Lima Silva	180
81.948-4	Francisco Cardoso Delgado	180
81.970-0	José Lúcio Lopes	180
81.974-3	Belino Pereira Gomes	180
81.985-9	Joaquim Gomes Pinheiro	180
81.989-1	Júlio Martins	180
82.084-9	José Ribeiro Rocha	180
82.095-4	Antônio Augusto de Siqueira	180
82.131-4	Isac Pereira Barbosa	180
82.132-2	João José de Paula	180
82.133-0	José Vieira da Silva	180
82.190-x	Gonçalo Arcanjo do Nascimento	180
82.215-9	João de Araújo Evangelista	180
82.276-0	Wilson Rodrigues da Mata	180
82.321-X	Otávio Pereira	180
82.343-0	Pedro Alves Moura	180
82.345-7	Vagner Duarte de Lacerda	180
82.352-x	Esperidião Biano dos Santos	180
82.361-9	José Martins dos Santos Júnior	180
82.363-5	José Meireles Zica	180
82.418-6	Victor Alexandre Aguiar	180
82.421-6	Francisco Araújo Lopes	180
82.450-X	Tupinambá Mário Varallo	180
82.452-6	José Lins de Carvalho	180
82.453-4	Valdivino Ferreira de Oliveira	180
82.494-1	Josimar Heleno da Silva	180
82.495-X	Edimilson do Nascimento Andrade	180
82.496-8	Amilton Gramacho de Carvalho	180
82.508-5	Manoel de Souza	180
82.510-7	Noel da Silva Dias	180
82.511-5	Moacir Navarro de Andrade Brandão	180
82.512-3	José Barbosa da Luz	180
82.598-0	Manuel Messias Francisco de Souza	180
82.630-8	José Bonfim de Souza	180
82.862-9	Ary Antônio de Mello	180
82.863-9	Leonildo Marciano de Freitas	180
82.894-7	Antônio Pereira da Silva	180
82.907-2	Celina Pereira Batista Viana	180
82.932-3	Severina Joaquina de Santana	180
82.947-1	Edvaldo Farias do Nascimento	180
82.963-3	Ricardo Magno Dutra Henrique	180
83.028-3	Brígida Costa Reges	180
83.080-1	Anor José dos Santos	180
83.191-3	Elizabete Cardoso dos Santos	180
83.212-X	Maria do Carmo Freitas Ribeiro	180
83.221-9	Claudete Teixeira Estrela	180
83.273-1	Raimunda Ribeiro Alves	180
83.281-2	Vania Venância da Silva	180
83.286-3	Francisca das Chagas Nascimento	180
83.478-5	Dorenisa Alves Cardoso	180
01.440-0	Antônio Bento da Silva	180

DISTRITO DE LIMPEZA DE PLANALTINA

01.519-0	Gilvan Nunes dos Santos	150
01.523-7	João Batista Alves	150
01.560-1	José Geraldo da Costa	180
01.575-X	Ednaldo Barbosa de França	180
70.015-0	Adolpho Felix de Moraes	150
70.082-7	Antônio Francisco de Oliveira	150
70.342-7	Hamilton dos Santos	180
70.675-2	Martinho Alves Moreira	180
70.783-X	Raimundo Pires de Souza	180
70.985-0	Marcolino Caetano da Paixão	150
71.092-x	Sebastião Ribeiro da Silva	150
71.315-5	Zacarias do Nascimento	180
71.640-5	Abílio dos Santos	180
71.983-8	Francisco Bezerra de Lima	180
72.014-3	Geraldo Campos da Silva	180
73.461-6	Diomiro Martins de Menezes	150
73.962-6	Quirino Pereira Damião	150
74.010-1	Valdivino dos Reis	180
74.046-2	Marcelino Gomes Nogueira	150
74.201-5	Manoel Almeida Guimarães	180
74.212-0	Luiz Alvino dos Santos	150
74.219-8	Francisco Mauricio Correia	150
75.273-8	José Mesquita de Oliveira	180
75.439-0	José Fernades dos Santos	150
75.485-4	Francisco das Chagas Vasconcelos	180
75.596-6	Julião Barbosa de Andrade	150
76.062-5	Ibraim Firmo Ferreira	180
76.078-1	João Francisco da Silva	180
76.152-4	José Umberto Alves	150
76.471-x	José Ponte Neto	150
76.898-7	Ozório Francisco de Oliveira	180
77.167-8	Senhorinha Bonfim da Silva	120
77.194-6	Lázaro José de Macêdo	150
77.523-1	Custódio Maximiro da Silva	150

77.598-3	João Correia dos Santos	150
78.025-1	Natal Alves de Oliveira	180
78.117-1	Alírio Soares dos Santos	180
78.646-2	José Joaquim dos Santos	150
78.683-7	José Fernades da Silva	180
78.702-7	Geraldo Francisco Maciel	180
79.053-2	Divino Cândido Moreira	150
79.100-8	Raimundo Ximenes Prado	150
79.211-X	Sebastião Tito Alves	150
79.315-9	Joaquim Vieira das Neves	150
79.442-2	Jorge Alves Machado	150
79.457-0	José Lucas de Araújo	180
79.467-8	Orlando Luiz	150
79.468-6	Valter de Souza Lima	180
79.619-0	José Luiz Cesario	150
79.928-9	Manoel Pereira Filho	150
80.582-3	Bonifácio Soares da Silva	150
80.889-X	Marlice Gomes da Silva	180
81.116-5	Tomaz Rodrigues de Brito	150
81.369-9	Sebastião Soares da Silva	180
81.396-6	José Cezário Gomes	150
81.418-0	Floriano Neres de Araújo	150
81.441-5	Raimundo Alves Muniz	150
81.566-7	Antônio da Silva Filho	150
81.605-1	José Antônio Bento	180
81.647-7	Manoel Antônio de Ornelas	180
81.751-1	José Batista da Silva	150
81.761-9	Marcelino Rodrigues da Costa	150
81.765-1	Teotino de Souza Pereira	150
81.780-5	José de Castro	180
81.814-3	Jadir Francino da Silva	180
81.848-8	Cícero da Conceição	180
81.938-7	Geraldo Pedro da Silva	180
82.051-2	Anatalício Ferreira Pires	180
82.106-3	Antônio Paulo de Carvalho	180
82.157-8	Antônio da Silva Lôbo	180
82.171-3	Lourival de Lima Gonçalves	150
82.202-7	Angelino Pereira de Sena	150
82.248-5	Raimundo Gonçalves de Moura	150
82.251-5	Jair de Almeida	150
82.273-6	Valdemar Pereira da Silva	150
82.346-5	Otaviano Pereira dos Santos	150
82.347-3	João Mangueira de Souza	180
82.351-1	Mozair Barbosa do Nascimento	150
82.349-X	Expedito de Souza Mangueira	150
82.353-8	Joaquim Basílio Damaceno	180
82.354-6	João Rodrigues Távoras	150
82.355-4	Geraldo Aprígio Braga	150
82.357-0	José Lázaro da Costa	150
82.367-8	Antônio Dias Lemos	180
82.422-4	José Monteiro Apolinário	180
82.437-2	Cosmo de Assis	180
82.475-5	Sebastião Pereira do Amaral	150
82.540-9	Antônio Batista do Amorim	150
82.582-4	Francisco Carlos da Costa	150
82.583-2	Luiz Peres dos Santos	180
82.614-6	Edvaldo Alves	150
82.625-1	Mário Amado da Silva	150
82.631-6	Francisco Grígorio dos Santos	180
82.709-6	Francisco Aureliano de Souza	150
82.714-2	Mauro Cesar de Matos	150
82.747-9	Antônio Carlos Lemos	150
82.807-6	Levi Neres da Cruz	150
82.814-9	Maurinda Galdino da Silva	150
82.815-7	Quitéria Ferreira Ramos	180
82.885-8	Maria Adelaide fr Jesus Pinto	120
82.897-1	José Braz Ferreira	150
82.899-8	Paulo Cesar Santana de Castro	180
82.903-X	Joaquim Fonseca da Silva	150
82.968-4	Maria Rita Pereira de Araújo	150
82.973-0	Maria Lucia de Jesus Teixeira	120
83.022-4	Helena Batista dos Santos	150
83.108-5	Josué Lima Guerra	150
83.133-6	Maria Edite Alves Guimarães	150
83.176-X	Margarete Marciano de Freitas	150
83.199-9	Maria Regina Diniz de Souza	150
83.210-3	Maria José Dias de Almeida	150
83.296-0	Rita de Cássia dos Anjos Vigilato	150
83.388-6	Maria Alves Ribeiro	120
83.491-2	Marclédia Bicalho de Sá	150
82.641-3	Evaristo Gonçalves de Moura	

DISTRITO DE LIMPEZA DE BRAZLÂNDIA

70.138-6	Augusto Anastácio Moreira	160
70.450-4	Jonas Braz de Souza	168
70.482-2	José Batista da Costa	155
72.185-9	Gentil Costa Malheiros	162
72.649-4	Ataíde Pereira Bicalho	180
72.735-0	Adão Vieira da Silva	180
73.220-6	Josias Madalena dos Anjos	170
73.356-3	José Rodrigues da Silva	163
74.089-6	Jesuino Caldeira Quintal	150
74.340-2	Manoel Moreira de Deus	170
75.024-7	José Cardoso dos Santos	157
75.195-2	João Donizete da Silva	150
75.547-8	João Martins do Nascimento	170
75.552-4	Luiz Gonzaga da Trindade	166
75.601-6	José Rosa de Jesus	157
76.087-0	Damião Caldeira Quintal	160
76.441-8	Lourival Pereira	148
76.577-5	Leônidas Alves de Souza	162
77.348-4	Onofrin Baltazar da Silva	165
77.146-5	Sebastião Januário de Oliveira	170
77.791-9	Sebastião Gomes Xavier	168
78.159-2	José Onofre da Silva	180
78.355-2	Joaquim José de Souza	170
78.986-0	Benedito Correia	155
79.088-8	Manoel Bezerra Filho	150
79.628-X	Paulo Sabino de Souza	161
79.745-6	Gilberto Barbosa	158
79.978-5	Benedito Ramos Ventura	162
80.153-4	Orlando de Lima	180
80.298-0	Vanderlei Menezes da Silva	154
80.331-8	Joaquim Otílio de Souza	155
80.777-4	Everardo Antônio dos Santos	158
80.894-6	Catulino Vicente da Silva	159
80.939-X	Divino Eterno Ribeiro	175
81.133-5	Sebastião Pereira da Silva	180
81.206-4	João Xavier Machado	161
81.262-5	Geralda Ramos Ventura	050
81.304-4	Lucimar Nunes de Farias	165
81.400-8	Francisco de Assis S. Marinho	167
81.632-9	José Coelho Figueró	158
81.667-1	José Gomes da Silva	170
81.688-4	Jessivaldo Rodrigues de Oliveira	169
81.677-1	Manoel D'Abadio Pereira da Rocha	180
81.708-2	Salvador Corte Pereira	157
78.345-5	Pedro Gonçalves dos Santos	180
81.725-2	Manoel Batista da Silva	171
81.734-1	Francisco Marques Arcebispo	180
81.779-1	Generino Marques	166
81.858-5	Josué Xavier do Carmo	170
81.900-X	Pedro Ramos Ventura	157
82.085-7	Abadio Marques de Oliveira	151
82.169-1	José Severino Pereira	165
82.247-7	Sebastião Machado	140
82.324-4	José Geraldo de Oliveira	165
82.327-9	Francisco Valter dos Santos	160
82.601-4	Ailton Rodrigues de Araújo	157
82.867-X	Augusta Maria de Souza	150
82.868-6	Maria Pereira de Carvalho	145
82.869-6	Divina Inácia Gouveia	152
82.872-6	Ilza Alcântara de Santana	143
82.585-9	Saulo Pinto das Neves	160
83.202-2	Maria Eunice de Oliveira Santos	090

DISTRITO DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA

01.250-5	Romildo Eloy do Amaral	120
01.403-6	Manoel Teixeira Souza	120
01.425-7	Celino Celestino da Silva	120
01.571-7	João Pereira de Castro	180
77.223-2	Elizeu Gomes de Oliveira	120
77.428-6	Rosalvo Francisco dos Santos	180
77.654-8	Onofre Eufrásio da Silva	180
78.261-0	Antônio Bertolino da Silva	180
78.950-X	Maria Laura Freitas Ribeiro	150
79.027-3	João Ferreira de Souza	180
79.150-4	Adão Alves de Souza	120
79.768-5	Gualberto Eustáqui Moreira Cunha	180
80.104-6	Antônio Soares Guimarães	180
80.141-0	José Ferreira Quirino	180

80.400-2	João Batista dos Santos	180
80.709-5	Salvador de Paula Souza	180
80.940-3	Nilson de Souza Reis	180
80.964-0	Expedito Ribeiro de Mesquita	180
80.972-1	Antônio Teixeira de França	180
81.037-1	José Maria de Souza	180
81.049-5	Dionízio Aguiar da Ponte Neto	180
81.249-8	Josafá Félix da Silva	180
81.328-1	Rosiany Rodrigues Santos Grangeiro	150
83.371-0	Francisco das Chagas de Souza	180
81.589-6	Antônio Barbosa dos Santos	180
81.602-7	José Rodrigues de Oliveira	180
81.629-9	Edimilson Linhares	180
81.695-7	Manoel Nascimento de Araújo	120
81.749-X	Valdete Alves Rodrigues	180
81.750-3	Antônio José Costa da Luz	180
81.763-5	Bernardo Estevão dos Santos	180
81.841-0	Salvador José de Oliveira	180
82.034-2	Anastácio Francisco de Aguiar	180
82.165-9	Arnaldo Rodrigues	120
82.259-0	Joaquim dos Santos Neri	180
82.265-5	Sebastião Francisco Lopes Miranda	120
82.291-4	Miguel Barbosa da Silva	120
82.314-7	Geraldo Miranda Neto	180
82.399-6	Francisco das Chagas Soares da Silva	180
82.408-9	José Armando da Silva	180
82.414-2	Paulo Francisco da Cruz	180
82.465-8	Francisco José de Morais	180
82.473-9	Francisco Raimundo de Assis	180
82.479-8	Divino Borges da Silva	180
82.486-0	Luiz Carlos Carneiro	180
82.487-9	Francisco José dos Santos	120
82.488-7	José Braz da Silva	180
82.529-8	Furtunato Vicente de Queiroz	180
82.570-0	Carlos Alves Almeida	180
82.572-7	Francisco Araújo Rodrigues	180
82.575-1	João Manoel Rosa	180
82.594-8	Francisco Alvares Neto	180
82.618-9	Francisco Jenilson da Sîlva	180
82.619-7	Francisco de Assis	180
82.629-4	José Manoel Moreira Nunes	180
82.652-9	Gonçalo Lago Souza	180
82.666-9	Carlos Roberto Ribeiro	180
82.678-2	Francisco Alves do Nascimento	180
82.720-7	Luiz Carlos Arruda Alves	120
82.726-6	Jaime Avelino dos Santos	180
82.898-X	João Gomes Jardim	180
82.901-3	Paulo de Oliveira Freitas Júnior	180
83.041-0	Magney Vieira dos Santos Duarte	150
83.284-7	Davi de Moraes Silva	180
83.306-1	André Luiz Pereira de Andrade	180
83.363-0	Francisco de Assis Silva	180
83.381-0	Wellington José de Souza	180
83.482-3	Raimundo Alves do Nascimento	180

Brasília, 15 de janeiro de 1992.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO GEO/SLU DE 06 DE FEVEREIRO DE 1 992.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Artigo 38, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 003/92-DLAN, e

Considerando que o funcionário NELSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 76.531-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, descumpriu ordens superiores,

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado , a pena disciplinar de REPREENSÃO, por infringência do Inciso VI, Artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Brasília, 06 de fevereiro de 1 992.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.663/91 - PARTES: DF/SCE X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Despesas com locação de 5(cinco) Máquinas Copiadoras' Redutoras e Ampliadoras,marca XEROX,sendo 02(duas) mod. 1035 e 03(três)' modelo 1045,pertencentes a Secretaria de Cultura e Esportes. VALOR : Cr$ 8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO 000003/02, - emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa:34903917.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 111/91-CL/SEA.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº 012.000.010/91 - PARTES: DF/DETUR X COMABEM ALIMENTAÇÃO - LTDA.OBJETO: Despesas com fornecimento de Alimentação Preparada,sob a modalidade de TICKET,destinado aos Servidores do Detur. VALOR : Cr$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000055/92 emitida por estimativa em 03.02.92.Subelemento de Despesa: 34903975.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº 012.000.851/91 - PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TECNICOS LTDA.OBJETO: Depsesas com a prestação de serviços de Limpeza dos Imóveis pertencentes ao DETUR. VALOR Cr$ 19.000.000,00(dezenove milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000014/92,emitida por estimativa em 02.01.92. Subelemento de Despesa: 34903933. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 0006/91-CL/DETUR.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 12 de fevereiro de 1992

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.002.473/90 - PARTES: DF/SSP X LEMAC S/A INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA . OBJETO: Despesas com serviço de cópias fotostática e Heliografica.VALOR: Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº: 0044/92, emitida por estimativa em 14.01.92. Subelemento de Despesa: 34903003 . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 041/90. PRAZO: 31.03.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 160.000.048/92 - PARTES: DF/SICT X PROCTEEEGE - PROTE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção de uma máquina transceptora FAC-SIMILE-GEFAX III. VALOR: Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiro). NOTA DE EMPENHO Nº 0027/92 , emitida por estimativa em 07.02.92. Subelemento' de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensada nos Termos do Art.. 29. Inciso IX e 33 do Decreto nº 10.996/88 de 26.01.88. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 050.000.375/91 - PARTES: DF/SSP X COREMA - COMÉRCIO REPRESESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Serviços com reparos e conservação em duplicadores a tinta e gravadores stencil . VALOR: Cr$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 0046/92, emitida por estimativa em 14/01/92. Subelemento de Despesa: 34903924 . FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 038/91. PRAZO: 31.03.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 050.002.918/90 - PARTES: DF/SSP X DIGITRON ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Despesas com reparos e conservação de máquinas: arquivos eletromecânicos. VALOR: Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 0045/92, emitida por estimativa em 14/01/92. Subelemento de Despesa: 34903924 . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/91. PRAZO: 31.03.92. Termo Padrão nº 010/89.

srs/. Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1992.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 032.000.647/91 - PARTES: DF/SICT X HIDROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBETO: Despesas com a manutenção de um Microcomputador HD 3000 e seus componetes.VALOR: Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 014/92,emitida por estimativa em 04/02/92. Subelemento de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº113/91 - CL-SEA. PRAZO:31/12/92. Termo Padrão nº10/89.

PROCESSO Nº 160.000.041/92 - PARTES: DF/SICT X EMBRATEL. OBJETO: Despesas com a utilização de linha Telex instalado nesta Secretaria.VALOR Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 015/92, emitida por estimativa em 04/02/92. Subelemento de Despesa 34903948. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensada nos Termos do Artigo 29, Inciso IX e 33 do Decreto nº 10.996/88 de 26/01/88.PRAZO: 31/12/92. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº 032.000.629/91 - PARTES: DF/SICT X POLI - ENG. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção de seis aparelhos de Ar Condicionados.VALOR: Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) . NOTA DE EMPENHO Nº: 010/92, emitida por estimativa em 04/02/92. Subelemento de Despesa 34903925.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 283/91 SPC-DC--CSM-SEA.PRAZO:31/12/92. Termo Padrão nº010/89.

AQB/. Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1992.

PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.646/91 - PARTES: DF/SICT X JARY INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Despesas com a manutenção de quatro Máquinas de escrever eletrônicas marca GENTEK-SR,pertencentes a esta Secretaria. VALOR : Cr$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000021/92,emitida por estimativa em 06.02.92.Subelemento de Despesa 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 117/91.PRAZO:Até 31.12 92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.646/91 - PARTES: DF/SICT X FERMATEC - COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO: Despesas com a manutenção de 20(vinte)Máquinas de escrever elétricas e eletrônicas,diversas marcas e modelos constantes da relação do referido Processo; pertencentes a esta Secretaria VALOR Cr$ 1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000022/92,emitida por estimativa em 06.02.92.Subelemento de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 117/91-CL/SEA PRAZO: Até 3.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.646/91 - PARTES: DF/SICT X MAX MAQ - MÁQUINAS,SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA.OBJETO: Despesas com a manutenção de 14(quatorze) Máquinas de Calcular elétricas e eletrônicas de diversas marcas e modelos e uma Processadora de Texto,pertencentes a esta Secetaria. VALOR Cr$ 2.800.000,00(dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000012/92,emitida por estimativa em 06.02.92.Subelemento de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 117/91.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 141.002.664/91 - PARTES: DF/RA-I X EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de manutenção e conservação nos Terminais Rodoviários e Rodoferroviário de Brasília-DF.VALOR Cr$ 69.241.164,00(sessenta e nove milhões,duzentos e quarenta e um mil,cento e sessenta e quatro cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000018/92,emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa 34903934. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/91.PRAZO:Até 31.12 92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 11 de fevereiro de 1992

DF/SDCA/005 1.400 BLS 100x1 03/85

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.017.286/91 - PARTES: DF/GAG X INDUSTRIAS VILLARES S/A OBJETO: Despesas com Assistência técnica e manutennção dos Elevadores instalados no Palácio do Buriti, de Nºs: 20.163 e 20.164 de marca ATLAS VALOR Cr$ 8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000061/92.emitida por estimativa em 31.01.92.Subelemento de Despesa:34903926. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 30/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.017.285/91 - PARTES: DF/GAG X POLI - ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do Sistema de Ar Condicionado do Palácio do Buriti.VALOR Cr$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000060/92,emitida por estimativa em 31.01.92.Subelemento de Despesa: 34903951. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 27/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.017.321/91 - PARTES: DF/GAG X SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA. OBJETO: Depsesas com a prestação de serviços de Lavanderia para a Residencia Oficial de Águas Claras.VALOR Cr$ 1.500.000,00' (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000062/92,emitida por estimativa em 31.01.92.Subelemento de Despesa:34903966. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 28/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 040.000.524/92 - PARTES: DF/SCS/SEF X PUBLICITÁ PROPAGANDA E MARKETING S/A.OBJETO: Aditamento nº oito ao Contrato Padrão 10/89 firmado entre as partes acima mencionadas,ref. a prestação de serviços' de Divulgação,Publicidade,execução de Programas e Campanhas Promocionais,inclusive Estudo,Planejamento,Criação,Produção e Distribuição para Veículação.VALOR Cr$ 300.000.000,00(trezentos milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000035/92,emitida por estimativa em 28.01.92.Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade,conforme nos Termos do art.41,inciso I e art.42,Incisos I e II do Decreto nº 13.708/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 11 de fevereiro de 1992

FRC/.
DF/SDCA/005

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.017.655/91 - PARTES: DF/GAG X BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMO S/A. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de Hotelaria categoria quatro estrelas, destinados à convidados do Governo do Distrito Federal/Gabinete do Governador.VALOR: Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 064/92,emitida por estimativa em 31/01/92. Subelemento de Despesa: 34903965. FUNDAMENTO LEGAL Convite nº 024/91.PRAZO: 31/12/92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 030.017.322/91 - PARTES: DF/GAG X PANIFICADORA E CONFEITARIA FREITAS LTDA. OBJETO: Despesas com o fornecimento de pães diversos , para a residência oficial de água claras, durante o corrente exercício. VALOR: Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 00068/92, emitida por estimativa em 31/01 92. Subelemento de Despesa: 34903966. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 026/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.017.656/91 - PARTES: DF/GAG X MARCO MARCHETTI S/A HOTEIS SAN MARCO HOTEL. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços' de hotelearia, categoria cinco estrelas, destinados a convidados do Governador do Distrito Federal/Gabinete do Governador. VALOR: Cr$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 065/92, emitida por estimativa em 31.01.92. Subelemento de Despesa: 34903965 FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 025/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

srs/. Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1992

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.017.654/91 - PARTES: DF/GAG X ALVORADA HOTEL LTDA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de Hotelaria, categoria três estrelas, destinados a convidados do Governador do Distrito Federal/Gabinete do Governador. VALOR: Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 0063/92, emitida por estimativa em 31.01.92. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34903965. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 023/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.017.824/91 - PARTES: DF/ICTDF X MICROMAQ- EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de manutenção nas máquinas de escrever e calcular . VALOR: Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 002/92, emitida por estiamtiva em 02.01.92. Subelemento de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 023/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 133.000.598/91 - PARTES: RA-IV X MICROMAQ - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Despesas com execução de serviços de reparos e manutenção técnica nas máquinas de escritório. VALOR: Cr$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 011/92, emitida por estimativa em 15.01.92. Subelemento de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão Nº 010/89.

PROCESSO Nº: 012.000.068/92 - PARTES: DF/DETUR X TREM DAS CORES PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com apresentação do Trio Elétrico Trem das Cores para animar os festejos carnavalescos. VALOR: Cr$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO' GLOBAL Nº 0048/92, emitida em 28.01.92. Subelemento de Despesa: 3490-3975. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, de acordo com art.30, Inciso II do Decreto nº 10.996 , de 26.01.88 e art. 42, Incisos I e II do Decreto nº 12.066/90.PRAZO: 03.03.92. Termo Padrão nº 011/89.

srs/. Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1992.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.016.325/91 - PARTES: ICT/DF X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Prestação de Serviços com locação de uma Máquina ' Xerox modelo 1035,nas dependências do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.VALOR Cr$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil' cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000001/92,emitida por estimativa em 02.01 92.Subelemento de Despesa: 34903917. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 15/91 PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº 030.000.270/92 - PARTES: DF/GAG X JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA. OBJETO: Despesas com o fornecimento de Jornais diversos ' Locais e outros Estados,destinados ao Gabinete do Governador. VALOR ' Cr$ 12.000.000,00(doze milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO 000066/92, emitida por estimativa em 31.01.92. Subelemento de Despesa: 34903940 - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/92.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.014.687/91 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A.OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de Limpeza e conservação em próprios do GDF.VALOR Cr$ 1.500.000.000,00' (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO 000017/92, emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa:34903933 FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 16/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.666/91 - PARTES: DF/SCE X PROCTEEEGE - PROTEÇÃO E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.OBJETO: Despesas com a manutenção e Assistência técnica em 03(três) Sistemas Telefônicos,tipo KS mod. 959 e 929,sendo o modelo 959 com 10(dez) aparelhos e dois modelos 929 com 03(três) e sete, aparelhos,pertencentes a esta Secretaria.VALOR Cr$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000023/92, emitida por estimativa em 22.01.92.Subelemento de Despesa:34903922.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 114/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89.Data de assinatura: 22.01.92

Brasília, 11 de fevereiro de 1992

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.665/91 - PARTES: DF/SCE X CHARLES DICKENS AZARA AMARAL.OBJETO: Despesas com reparo, Assistência técnica e manutenção em Microcomputador Compativel IBM/PC/AT,mod.89386-DX,marca Monydata,02 (dois) Microcomputadores Compativeis IBM/PC/AT,modelos ATS 386,2(duas) Impressoras Matricial Gráfica Emília PC e 2(duas)Impressoras Matricial Gráfica ELGIM-AMÉLIA 250,pertencentes a esta Secretaria. VALOR : Cr$ 1.450.000,00(hum milhão,quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000054/92,emitida por estimativa em 05.02.92.Subelemento de Despesa: 34903985. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.665/91 - PARTES: DF/SCE X MICROTECNICA INFORMÁTICÁ LTDA. OBJETO: Despesas com reparos,Assistência técnica e manutenção em 01(uma) Impressora Alfanumerica ELEBRA,05(cinco) Estabilizadores modelos SS e Nobreak,pertencentes a esta Secretaria. VALOR : Cr$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000055/92,emitida por estimativa em 05.02.92.Subelemento de Despesa:34903985. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113/91.PRAZO: Até 31.12.92 Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.665/91 - PARTES: SCE X ETI - ENERGIA TLECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.OBJETO: Despesas com reparos, Assistência técnica e manutenção em 03(três) Microcomputadores Compativeis IBM/PC/AT,Modelos ATS 286 e 8050,pertencentes a esta Secretaria. VALOR : Cr$ 800.000,00(oitocenotos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000056/92, emitida por estimativa em 05.02.92.Subelemento de Despesa:34903985.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113/91.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.016.906/91 - PARTES: DF/SAP X BRASA - BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA.OBJETO: Despesas com fornecimento de Refeições para servidores desta Secretaria. VALOR Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000031/92,emitida por estimativa em 10.02.92.Subelemento de Despesa:34903909. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 287/91-SPC-DC - PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

DF/SEA/005 Brasília, 13 de fevereiro de 1992 1.409 BLS 100x1 05/85

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 133.000.614/91 - PARTES: RA IV X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA. OBJETO: Anulação Parcial da NE nº 0010/92, emitida por estimativa em 15.01.92 no VALOR de Cr$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros), permanecendo o VALOR: Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Cruzeiros), através da ANE nº 031/92, emitida em 06.02.92. VALOR: Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros).

PROCESSO Nº: 133.000.599/91 - PARTES: RA IV X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA. OBJETO: Anulação Parcial da NE nº 009/92, emitida por estimativa em 15.01.92 no VALOR de Cr$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Cruzeiros), permanecendo o VALOR: Cr$ 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzeiros), através da ANE nº 032/92, emitida em 06.02.92. VALOR : 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzeiros).

PROCESSO Nº: 012.000.067/92 - PARTES: DF/DETUR X AUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Despesas com contratação dos Trios Elétricos' Chamego e Rebentão para animar os festejos carnavalescos. VALOR: Cr$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 049, emitida em 28.01.92. Subelemento de Despesa: 34903975 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel de acordo com art. II do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e art. 42, incisos I e II do Decreto nº 12.066/90 . PRAZO: 03.03.92. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 151.000.115/91 - PARTES: DF/ArqPDF X ETMAX - INFORMATICA LTDA. OBJETO: Despesas com a Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e Corretiva do Equipamentos de Processamento de Dados. VALOR: Cr$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 0011/92, emitida por estimativa em 10/02/92.Subelemento de Despesa: 34903985. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/91. PRAZO: 31/12/92. Termo Padrão nº 010/89.

AQB/. Brasília- DF, 14 de fevereiro de 1992.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.001.902/91 - PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.OBJETO: Despesas para pagamento de serviços,no fornecimento de alimentação preparada.VALOR: Cr$ 186.000.000,00 (Cento e oitenta e seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 0073/92, emitida por estimativa em 10.02.92. Subele

mento de Despesa: 34903909. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/91 . PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 050.002.474/90 - PARTES: DF/SSP X MULTH-TEC ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva em máquinas OFF-SET Multilith 1250N, NS, Tombamento 17073 e 44813. VALOR: Cr$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 0043/92, emitida por estimativa em 14.01.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 042 /91. PRAZO: 31.03.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.001.902/91 - PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMERCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Despesas com o reajustamento de preços referente a serviços de preços a serviços no fornecimento de alimentação preparada. VALOR: Cr$ 78.000.000,00 (Setenta e oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0074/92, emitida por estimativa em 10.02.92. Subelemento de Despesa: 34903909. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/91. PRAZO:31.12.92 Termo Padrão nº 010/89.

srs/. Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1992.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.376/91 - PARTES: DF/SSP X ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA OBJETO: Despesas com a Confecção de Cheves em geral, para a Secretaria de Segurança Pública.VALOR Cr$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000019/92,emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa: 34903999, FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 037/91.PRAZO:Até 31.03 92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.000.464/91 -PARTES:DF/SCS/SSP X STILLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de Serviços de Divulgação Publicidade,Execução de Programas e Campanhas Promocionais,inclusive Estudo,Planejamento,Criação,Produção e Distribuição para Veiculação.VALOR : Cr$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO - 000016/92,emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa:3490-3905.FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/90.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.002.469/90 - PARTES: DF/SSP X ELÉTRICA INSTALADORA ELINST LTDA.OBJETO: Despesas com a manutenção Preventiva e Corretiva e Assistencia técnica em Câmaras Frigoríficas do IML,NCB e CIR da Secretaria de Segurança Pública.VALOR Cr$ 2.370.000,00(dois milhões,trezentos e setenta mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000017/92,emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa:34903928. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 37/90.PRAZO: Até 31.03.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.002.917/90 - PARTES: DF/SSP X SINTREX ENGENHARIA ELETRO ELETRONICA. OBJETO: Despesas com os serviços de manutenção Preventiva e Corretiva nos Quadros de Distribuição e Comando Grupo Geradores da Secretaria de Segurança Pública.VALOR Cr$ 14.300.000,00(quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000023/92,emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa:34903928.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/91.PRAZO: Até 31.03.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.000.042/92 - PARTES: DF/SEA X BRATEL - BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em um sistema executivo ref. 849, marca GTE, composto de 04 centrais independentes, totalizando 12 aparelhos e seus respectivos componentes. VALOR: Cr$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 052/92, emitida por estimativa em 02.01.92. Subelemento de Despesa: 34903922. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113/90. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.017.755/91 - PARTES: DF/SEA X RENOMAQUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Despesas com a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever elétrica.VALOR: 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 065/92, emitida por estimativa em 11.02.92. Subelemento de Despesa: 3490 3924. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/92. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.014.714/91 - PARTES: DF/SEA X EUMINAS- RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de recuperação de bombas injetoras, tipo Mercedes-Benz marca Boshe, de propriedade do GDF.VALOR: Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 061/92, emitida por estimativa em 11/02/92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 242/91. PRAZO:11/02/92 Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.000.053/92 - PARTES: DF/SEA X PNEUS J. MACEDO LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de alinhamento, balanciamento e cambagem de aproximadamente 300 veículos tipo passeio e utilitários pertecentes a frota do GDF. VALOR: Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhoes de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº: 0028/92, emitida por estimativa em 02.01.92. Subelemento de Despesa: 34903927 . FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 161/91-SPC / DC. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

srs/. Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1992

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.163/90 - PARTES: DF/PRG X BRATEL - BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.OBJETO: Despesas com manutenção de 19(dezenove) Aparelhos Telefônicos KS MULTITEL 900,instalados na Procuradoria Geral do Distrito Federal.VALOR Cr$ 900.000,00(novecentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000031/92,emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa:34903922. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113/90-CL / SEA.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 020.001.163/90 - PARTES: DF/PRG X TELETELB TELEC.BRAS.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO:Despesas com a manutenção do Sistema PABX STANDARD ELETRÔNICA S/A.Modelo P-200,com 17 Troncos,150 ramais e 20 Enlaces internos, incluindo fônicos, instalados na Procuradoria Geral do Distrito Federal.VALOR Cr$ 900.000,00(novecentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000032/92,emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa:34903922.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113/90-CL/SEA.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 020.000.083/92 -PARTES:DF/PRG X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A- TELEBRASÍLIA. OBJETO:Despesas com os serviços de assinaturas, manutenção e assistência técnica nos aparelhos GTE,mod.849,KS-MULTITEL-800,Sistemas Chefe Secretaria,Telefone móvel e taxas interurbanas,instalados na Procuradoria Geral do Distrito Federal.VALOR Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000026/92,emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa:34903948.FUNDAMENTO LEGAL Dispensado de Licitação-cód.8.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 020.000.085/92 - PARTES: DF/PRG X EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.OBJETO: Despesas com aluguel e manutenção de Nodens e Linhas Privativas utilizadas na Integralização do Termi - nal do PRODASEN,instalado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.VALOR Cr$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO 000038/92,emitida por estimativa em 02.01.92.Subelemento de Despesa:34903916 FUNDAMENTO LEGAL: Disspensado de Licitação cód.10.PRAZO:Até 31.12.92.-Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

FRC/.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 141.000.053/92 - OCUPANTE: MANOEL TEIXEIRA DE SAMPAIO.OBJETO: Ocupação de imóvel localizado no Prox. ao Palácio da Justiça , destinado à venda de Jornais e Revistas.VALOR: Cr$ 12.254,50(doze mil duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) mensais PRAZO: 60(sessenta)meses, apartir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 15/01/92.

PROCESSO Nº 141.000.437/92 - OCUPANTE: MAURO ALVES. OBJETO: Ocupação

do imóvel localizado na SQS 213/BsB-DF,destinado à venda de Jornais e Revistas.VALOR: Cr$ 31.652,33(trinta um mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) mensais. PRAZO: 60(sessenta) meses apartir da assinatura do Termo de Compromisso.Termo Padrão nº: 06/89. Data de assinatura: 31/01/92.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 139.000.005/92 - OCUPANTE: JOSÉ BARBOSA DA SILVA - Firma Individual. OBJETO: Ocupação da Loja nº 01, medindo 28,50m2 localizada no Terminal Rodoviário do Cruzeiro, destinado à Lanhonete. VALOR: Cr$ 60.139,56 (sessenta mil, cento e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos) mensais. PRAZO: 24(vinte e quatro)meses, apartir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO Cr$ 180.418,68 (cento e oitenta mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros,sessenta e oito centavos).TErmo Padrão nº 04/89. Data de assinatura: 31/01/92.

PROCESSO Nº: 134.001.082/91 - OCUPANTE: ESTER ALVES DE CASTRO. OBJETO Rescisão do Termo de Ocupação do Box 04-Bloco "C",medindo 10,00,2 localizado na Feira Permanente de Sobradinho, firmado em 24/08/90. Publicado no DODF-Suplemento de 17.09.90. Termo Padrão nº 19/89.DAta de assinatura: 07/11/91.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 133.000.602/91 - PARTES: DF/RA-IV X ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CAIÇARAS LTDA. OBJETO: Anulação Parcial da Nota de Empenho nº: 000015/92, emitida por estimativa em 15.01.92,no valor de Cr$ 40.000.000,00(quarenta milhões de cruzeiros),permanecendo a importância de Cr$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros),através da NE nº030/92 , emitida em 06.02.92,conforme às fls. 147 dos autos.

AQB/. Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1992

OCUAPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 141.000.043/92 - OCUPANTE: NEUSA MEDEIROS DINIZ. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do imóvel localizado na SQN 411/12-BsB/DF., firmado em 21.11.89. Publicado no DODF /Suplemento de 30.04.90. Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 30.12.91.

PROCESSO Nº: 141.000.043/92 - OCUPANTE : GESSE LEODÉCIO ALVES DO REGO. OBJETO: Ocupação do imóvel localizado na SQN 411/12-BsB/DF, destinado à venda de Jornais e Revistas. VALOR: Cr$ 14.467,20 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos) mensais. PRAZO: 60(sessenta)meses , contado a partir da assinatura do Termo de compromisso. CAUÇÃO: Cr$ 43.401,60(Quarenta e três mil, quatrocentos e um cruzeiros e sessenta centavos). Termo Padrão nº 06/89. Data da assinatura: 30.12.91

PROCESSO Nº: 091.000.078/89 - OCUPANTE: FIRMA LANCHONETE PILAR LTDA, representado pelo Sr. Altamiro Pereira Borges. OBJETO: Ocupação do BOX nº 1.48, com área total de 1,00m2, localizada na Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária de BsB, destinado à exploração do ramo de instalação de uma máquina de fritar batatas. VALOR: Cr$ 33.306,25(Trinta e três mil, trezentos e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos)mensais. PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO:Cr$ 133.225,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e vinte cruzeiros). Termo Padrão Nº 03/89. Data da assinatura: 05.12.91

srs/. Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1992

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DF

EXTRATO DOS ESTATUTOS

1. O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE - DF constitui-se em entidade sindical com objetivo precípuo de representar os interesses dos trabalhadores em saúde, com base territorial em todo o Distrito Federal, sede e foro na cidade de Brasília-DF. Endereço provisório SDS,Bloco R, Loja 14. 2. Fundado no 1º Congresso dos Trabalhadores em saúde, o Sindsaúde será administrado por uma Diretoria Colegiada, composta por 33 (trinta e três) membros, distribuídos em Secretarias. São órgãos e instâncias deliberativas o Congresso, a Assembléia Geral, a Plenária, o Conselho Diretivo, a Diretoria Administrativa e o Conselho Fiscal.3. Constitui patrimônio da entidade as contribuições e mensalidades dos associados, prioritariamente. 4. O controle do patrimônio será deliberado por Assembléia Geral com pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados. 5. Somente um Congresso pode revisar ou alterar os Estatutos. Brasília, 08/12/91. Arlete A. Sampaio- Secretária de Administração. (DAR CR$ 12.496,00)

1. O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE - DF constitui-se em entidade sindical com objetivo precípuo de representar os interesses dos trabalhadores em saúde, com base territorial em todo o Distrito Federal, sede e foro na cidade de Brasília-DF. Endereço provisório SDS,Bloco R, Loja 14. 2. Fundado no 1º Congresso dos Trabalhadores em saúde, o Sindsaúde será administrado por uma Diretoria Colegiada, composta por 33 (trinta e três) membros, distribuídos em Secretarias. São órgãos e instâncias deliberativas o Congresso, a Assembléia Geral, a Plenária, o Conselho Diretivo, a Diretoria Administrativa e o Conselho Fiscal.3. Constitui patrimônio da entidade as contribuições e mensalidades dos associados, prioritariamente. 4. O controle do patrimônio será deliberado por Assembléia Geral com pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados. 5. Somente um Congresso pode revisar ou alterar os Estatutos. Brasília, 08/12/91. Arlete A. Sampaio- Secretária de Administração. (DAR CR$ 12.496,00)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DF

EXTRATO DOS ESTATUTOS

1. O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE - DF constitui-se em entidade sindical com objetivo precípuo de representar os interesses dos trabalhadores em saúde, com base territorial em todo o Distrito Federal, sede e foro na cidade de Brasília-DF. Ende_

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
C O D E P L A N

E X T R A T O D E C O N T R A T O

CONTRATO Nº 003/92

PARTES : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A DIGISOFT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS DE DOCUMENTOS DIVERSOS, FINDANDO PELA GERAÇÃO E ENTREGA DE ARQUIVOS EM MEIOS MAGNÉTICOS.

PROCESSO Nº : 121.080.985/91

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

VALOR : Cr$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

VIGÊNCIA : DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : ATIVIDADE 6025 - SUBATIVIDADE 0001 - PROD. 001 - FONTE 022 - CENTRO DE CUSTO 870 - CLASSIF. 001384 - EL. DE DESPESA 349030 - N.E. 0064/92.

DATA DE ASSINATURA : 03.02.92

P/ CODEPLAN : PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
GLADSTON LIPORACI BARBOSA
RONDON MIRANDA GUIMARÃES

P/DIGISOFT : SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO
VICENTE DE BARROS NOGUEIRA

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 015 /92-PJ-FHDF ao Contrato nº 012/91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda. OBJETO: Acrescentar no Anexo II (alimentos que poderão ser requisitados) do contrato nº 012/91-PJ-FHDF o seguinte produto: Leite PRE-NAN, 400g, Quantidade: 30 lts, Preço Unitário: CR$ 7.950,00, Valor: CR$ 238.500,00. VALOR: Mensal estimado de CR$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros. N. E. Nº 202/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Realizada na modalidade de Concorrência nº 002/90 - Processo nº 061-008708/89-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: **JOFRAN FREJAT.** PELA CONTRATADA: **JOSÉ SANCHES AGUAYO e EDUARDO ANTONIO NINA DE OLIVEIRA.**

T E S T E M U N H A S:

FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
Chefe Substituta

/aqs

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: L.COSTA ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADITAMENTO SERJU/PRES. "C" - 569/91, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários dos serviços de Lote 02 - passeios, meios-fios e captações de águas pluviais, no Setor Residencial Local Norte - SRLN - 707/708, 709/710 , 711/712, 713/714 e 715/716, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo por mais 30(trinta) dias corridos contados a partir de 02.02.92, perfazendo um total de 120(cento e vinte) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 31 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: LÚCIO VALERIO PINHEIRO COSTA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR. SERJU/PRES. A-619/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de drenagem pluvial no Setor Leste do Gama - Quadras de 05 a 14, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo por mais 34(trinta e quatro) dias corridos, contados a partir de 20.02.92, perfazendo um total de 154(cento e cinquenta e quatro) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 12 de fevereiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAURO CESAR ALVES LACERDA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F.DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A.

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR.EMPR. SERJU/PRES. "C" - 627/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de implantação e recuperação de meios-fios e passeios na W/5 Sul, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 07.02.92, perfazendo um total de 125(cento e vinte cinco) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 07 de fevereiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAGNO SILVERIO CUSTÓDIO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F.DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : CONTR.EMPR.SERJU/PRES. 702/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de montagem e acabamento inclusive instalações, de um Centro Integrado de Apoio à Criança-CIAC, no Setor Habitacional de Santa Maria, Quadra A.E. - 104, Conjunto "C" - Lote 01, em Brasília-DF.

VALOR :Cr$ 567.678.821,86(quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e seis centavos).

RECURSOS :Correrão à conta dos recursos próprios da NOVACAP, subelemento nº 3490.39, conforme Nota de Empenho nº 01225/92, em 03.02.92.

PRAZO :O prazo para a execução dos trabalhos será de 70(setenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA :04 de fevereiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: EDUARDO BRANDÃO CAVALCANTI

PELA NOVACAP:CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
EDUARDO MUNDIM PENA

TESTEMUNHAS:SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SERVENG-CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE :TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. B-570/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de implantação de redes e ramais de águas pluviais, em Sobradinho - II DF.

VALOR :.x.

RECURSOS :.x.

PRAZO :fica prorrogado o prazo por mais 64(sessenta e quatro) dias corridos, contados a partir de 14.02.92, perfazendo um total de 213(duzentos e treze) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA :12 de fevereiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA:LAIZE DE FREITAS

PELA NOVACAP:CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS:SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE :TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C" - 558/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de pavimentação asfálti ca no Setor Comercial Residencial Local Norte - SCRLN 707/708, 709/710, 711/712, 713/714 e 715/716, em Brasília-DF.

VALOR :.x.

RECURSOS :.x.

PRAZO :Fica prorrogado o prazo por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 04.02.92, perfazendo um total de 160(cento e sessenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA :04 de fevereiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA:LAIZE DE FREITAS

PELA NOVACAP:CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS:SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
MANDOC-4A01 SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - FONE 233 8080 - CEP. 71.200 - BRASÍLIA - DF. TELEX Nº 3411

MINISTÉRIO EMANUEL
EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1 - O Ministério Emanuel denominado ME é uma associação civil de natureza religiosa e educativa, de caráter interdenominacional, e tem como objetivo a evangelização de todos os povos, difundir a Bíblia Sagrada e colaborar com as Igrejas Evangélicas podendo abrir congregações ligadas as mesmas. O ME não tem fins luorativos. Art. 2º - O ME tem sede e foro provisório na QNF 09 casa nº 23 Taguatinga Norte, DF, e sua atividade pode se estender por todo território nacional e internacional. Art. 3º - O ME tem existência por tempo indeterminado. Art. 13º - O ME terá representação ativa e passivamente judicial e extra-juridicamente pelo seu presidente. Art. 18º - Em caso de dissolução do ME, liquidado o passivo existente, os bens remanescentes reverterão em benefício de entidade de mesma natureza, a ser definida pela Assembléia Geral. Art. 19º - Qualquer membro do ME poderá ser remunerado de acordo com as possibilidades do mesmo.

Brasília, 12 de novembro de 1991
Queila Julianeli Teodoro
Presidente

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA A EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº : 072000102/90
CONTRATO Nº : 024/90 - TERMO ADITIVO
CONTRATANTES : EMATER/DF E SOMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO : MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICAS
VIGÊNCIA : 01 (UM) ANO
VALOR : Cr$ 873.114,91 - DESPESA ESTIMADA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2094
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 3.4.90.39
FONTE DE RECURSOS : 000 GDF
DATA DA ASSINATURA : 11.02.92

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA

ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA - MTb 301.998/64

E X T R A T O

NOME: SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA
SEDE: SEP/SUL, W/4, Q. 709/908, Bl. "D", Salas 1/6
FORO: BRASÍLIA,DF
FINALIDADE: Coordenação, proteção e representação legal dos produtores rurais de Brasília, DF, Nova Planaltina,DF, Padre Bernardo, GO, e Niquelândia,GO, com o objetivo de colaborar com os poderes constituídos e associações.

CGC: 00 505 271/0001-07

Presidente: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
(DAR CR$ 9.372,00)

CONTRATO SOCIAL

VALÉRIA TÁRSIA DUARTE, brasileira, casada, médica, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 30.09.54, portadora da cédula de identidade RG nº 7019 - CRM/DF, e do CPF nº 116.680.161-68, residente e domiciliada nesta capital, na SQS 306, Bloco A, apt? 401; e

KATIA RODRIGUES BACH, brasileira, solteira, médica, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida aos 19.11.61, portadora da cédula de identidade nº 6662, CRM/DF, e do CPF nº 857.131.637-68, residente e domiciliada nesta capital, na SQN 210, Bloco B, apt? 109, têm justos e contratados a formação de uma sociedade que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade girará sob a denominação social de CORPORE CLÍNICA DE ECOGRAFIA E DOPPLER S/C, e terá sua sede comercial no SHIS Hospital Local, QI 15 Conjunto "G"/Parte (Sala 04-Radiologia), em Brasília/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA
O objetivo comercial da sociedade será: Clínica médica, especializada em Ecografia (Ultra-Sonografia) e Doppler.

CLÁUSULA TERCEIRA
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades comerciais terão início em 01 de março de 1992,

CLÁUSULA QUARTA
O capital social é de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em 1.000 (uma mil) cotas de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional neste ato, pelos sócios e na seguinte proporção:
VALÉRIA TÁRSIA DUARTE - com 990 cotas, totalizando.....Cr$ 990.000,00
KATIA RODRIGUES BACH - com 10 cotas, totalizando.....Cr$ 10.000,00
TOTAIS...1.000 cotas.....Cr$1.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO
A responsabilidade das sócias é,na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA
A gerencia da sociedade bem como o uso da denominação social ficam a cargo da sócia VALÉRIA TÁRSIA DUARTE, independente de caução, ficando a mesma investida de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo transigir, renunciar, confessar dívidas, fazer acordos, nomear procuradores, enfim praticar todos os atos atinentes à gerência da sociedade e ao bom e cabal desempenho dos seus negócios e objetivos.

CLÁUSULA SEXTA
A título de pro-labore a sócia gerente fará uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pelo Regulamento do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA
Nenhum sócio poderá transferir ou ceder a terceiros as suas cotas de capital no todo ou em parte sem a expressa anuência do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA
Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá devendo o sócio remanescente proceder a um Balanço Patrimonial extraordinário na sociedade 30 (trinta) dias após o evento e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no prazo de 30 (trinta) dias após o evento e o restante em 05(cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial de 30%(trinta por cento).

CLÁUSULA NONA
O exercício social coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e os lucros ou prejuizos verificados serão distribuidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA
Os socios declaram sob as penas da lei, que não estão sendo processados nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do Território Nacional pela prática de crime que vede e impeça que exerçam atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Os socios elegem o Forum desta capital, que servirá para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato social, por mais especial ou privilegiado que sejam as partes interessadas.

E assim, justos e contratados, firmam o presente em 05(cinco)vias de igual teor e forma que assinam juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília,DF, 07 de fevereiro de 1992

VALÉRIA TÁRSIA DUARTE

KATIA RODRIGUES BACH

Testemunhas:

JOSÉ PAULINO NETO

SILVIO JOSÉ CARDOSO

(DAR CR $ 57.794,00)

SÓ RISO CLÍNICA DENTÁRIA S/C LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mudança de denominação social de SÓ RISO CLÍNICA DENTÁRIA LTDA para SÓ RISO CLÍNICA DENTÁRIA S/C LTDA; aumento do capital social de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para Cr$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil cruzeiros); sai da sociedade JANAIRA PEREIRA DE ARAUJO e entra NELSON LICINIO PANTAROTTO. Endereço CNM 01 BL."A" Sala 213 Ceilândia-DF.

(DAR CR$ 12.496,00)

ASSOCIAÇÃO BURITIS DE FUTEBOL

* Fundada: 08/03/1990
* Sede: Q.10 conj."G" c/27
* Objetivo: Desenvolver atividades de cunho esportivo e desportivo, bem como promover campeonatos locais com os times inscritos na Associação.

* OBS: Todos os atletas dos times inscritos deverão assumir e respeitar os regulamnetos da Associação.
Só poderão ser sócios os times que estiverem legalmente inscritos na Associação.
Os times e equipes poderão ser suspensos pela Associação caso desrespeitem qualquer um dos ítens constante no Estatuto da Associação.
As cores da Associação são: Amarela e Preta.
Brasília, 13 de Fevereiro de 1992.

ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Conselho Federal de Proteção aos Animais no Brasil
Amplia seus trabalhos no território

O Presidente do CFPA, senhor **ADENOR PAVANI**, confere ao Senhor **CLÁUDIO JACINTO LESSA**, RG. 4.958.860 — SP, residente em São Paulo, o título de **Delegado Titular** deste C.F.P.A pa

ra representar o trabalho a ser executado juntamente com as Autoridades, constituidas militares, e civis, judiciários de acordo com o Artigo 16º que diz: As Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, prestaram toda cooperação necessária para se fazerem cumprir a presente Lei. Decreto Federal 24.645/34.

Os Fiscais que autuarem infratores no mundo Ecologico e Meio Ambiente, bem como Proteção ao Animais, deveram estar com o Apoio das Autoridades locais: e as ocorrências Registradas nas Delegacias, com visto dos Delegados de Polícia.

Os infratores serão entregues as Autoridades Policiais, como os animais entregues as Autoridades do Município Local, para os fins cabíveis de acordo com a Lei Municipal.

CFPA — Brasília — DF, 12.01.1992
Presidente: **ADENOR PAVANI**
Quadra 10, Conj. 3-B, Casa 09
Setor Residencial — Riacho Fundo

Conselho Federal de Proteção Animais
CFPA
Adenor Pavani
Presidente
Aos Animais do Brasil

FUNDAÇÃO EDUCATIVA APOIO

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA FUNDAPOIO

Aos 03(tres) dias do mês de janeiro de 1992, na sede da Fundação Educativa Apoio - Fundapoio, sita no Setor Hoteleiro, Projeção H loja 01 - ED. Kingston-Hotel, Taguatinga/DF, por convocação da Presidência, Presentes o Sr. Presidente Francisco Maia Farias, o Sr. Vice - Presidente Airton Maia Farias e demais membros, os Sr. Raimundo Farias Sobrinho, Mirza Maia Farias, Cândido Pinheiro Pombo e Glafira Marques Pinheiro. Aberta a sessão, foi designado pelo Presidente, o Sr. Airton Maia Farias para elaborar a Ata da respectiva reunião. Pelo Presidente foi dito que a finalidade da convocação é a mudança da sede da Fundação para o SAA/NORTE Quadra 03 Nº 80 Parte (3º subsolo), Brasília/DF, submetida a proposta a Diretoria, foi aprovada por unanimidade, encerrando-se a sessão em seguida, às 09:11 horas. Eu, Airton Maia Farias lavrei a presente Ata que depois de lida foi aprovada e assinada pelos presentes.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

FRANCISCO MAIA FARIAS
(DAR CR$ 13.277,00)

- ASSOCIAÇÃO MOKITI OKADA DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO ASSEMBLEAR DA M.O.A.

Aos 22 de novembro de 1991, na Alameda Campinas, nº 163, 2º andar, conjuntos 2C-2D (23,24), Cerqueira Cesar, nesta Capital e Estado de São Paulo, reuniram-se em assembléia os abaixo assinados, sócios fundadores da M. O. A. - ASSOCIAÇÃO MOKITI OKADA DO BRASIL, para ponderarem a respeito da necessidade da abertura de uma filial no Distrito Federal, sito a SC/SUL QUADRA 05 BLOCO B, LOJA 93, SALA 160, BRASÍLIA/DF, CEP 70300, com o objetivo principal de Associação Cultural e Científica, sendo seu presidente o sr. Kenhiti Yoshida.

São Paulo, 22 de novembro de 1991

Kenhiti Yoshida

RHEDE TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRACÃO

Aos 16 dias do mês de janeiro de 1992, às 10:00 horas, na Sede Social no SIA, Trecho 08, nº 180, Brasília,DF, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Rhede Tecnologia S/A., sob a Presidência do Dr. Osório Adriano Filho, presentes os Conselheiros, Washington Rodrigues Póvoa e Fernando Naves Adriano, para deliberar sobre a eleição do membro da Diretoria na forma do artigo 14, letra "C" dos Estatutos Sociais, decidindo-se pela eleição para o cargo de Vice-Presidente, do Sr. Osório Adriano Neto, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Brasília,DF, portador da CI-682.251-SSP-DF e CPF -306.194.591-15. O Diretor eleito, completará o mandato do Diretor substituído, até 03.09.93, na forma da letra "C", do artº 14 dos Estatutos Sociais e, estando presente, foi o mesmo investido em seu cargo, mediante assinatura no livro próprio e após declarar que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam o livre exercício das atividades mercantis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai por todos assinada. Brasília-DF, 16 de janeiro de 1992, Osório Adriano Filho, Fernando Naves Adriano, Washington Rodrigues Póvoa, confere com o original transcrito à página 33 do Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, registrado na JCDF sob o nº 1012 de 22.04.87. Brasília,DF, 16 de janeiro de 1992. Osório Adriano Filho - Presidente, Certidão da Junta Comercial do Distrito Federal nº 539991.4 de 06.02.92. Certidão: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário Geral.

(DAR CR$ 21.087,00)

RHEDE TECNOLOGIA S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16.01.92.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 1992, às 08:00 horas, na Sede Social da Rhede Tecnologia S/A, localizada no SIA/SUL, Quadra 08, nº 180, Brasília, DF, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, com a presença de acionistas detentores de 76,66% do Capital Social votante conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sob a Presidência do Dr. Osório Adriano Filho e secretariado pelo Dr. Oscar Akio Nawa, o qual, abrindo os trabalhos mandou que se procedesse a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" e no "Bsb Brasil" dos dias 08,09 e 10 de janeiro de 1992, do seguinte teor: "Ficam os Senhores Acionistas da Rhede Tecnologia S/A, convocados para a reunião que se realizará no próximo dia 16 de janeiro de 1992, às 08:00 horas, na Sede Social, no SIA/SUL Quadra 08, nº 180 em Brasília, DF, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em Assembléia Geral Extraordinária: a) Recomposição do Conselho de Administração da empresa, e eleição do Presidente e Vice-Presidente do mesmo Conselho, na forma do § 2º, do artigo 10, dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Brasília, 07 de janeiro de 1992. Osório Adriano Filho, Presidente do Conselho de Administração". Procedida a leitura, o Senhor Presidente expôs a necessidade de redução do número de membros do Conselho de Administração, como forma de agilizar as decisões da Administração superior da empresa, redução amparada pelo artº 10 dos Estatutos Sociais e Artº 140 da Lei 6.404/76. Discutida e submetida a matéria a votação foi decidido na forma do artigo segundo dos Estatutos Sociais a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração eleitos na AGE de 10.11.89 e a redução para 3(três) do número de seus membros, elegendo-se para sua nova composição: 1) Osório Adriano Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília,DF, portador da CI nº 104.912-SSP-DF e CPF- 000.321.231-91, que exercerá, a Presidência do órgão; 2) Washington Rodrigues Póvoa, Brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília,DF, portador da Carteira de Identidade nº 318.931-SSP-DF, CPF-072.698.891-04 que exercerá a Vice-Presidência do órgão; 3) Fernando Naves Adriano,

Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 682.316-SSP-DF e CPF- 344.230.281-15, residente e domiciliado em Brasília,DF. Os Membros do Conselho de Administração foram empossados, mediante termos de posse lavrados no livro próprio e declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que lhes impeçam o livre exercício das atividades mercantis. Acionistas presentes: Osório Adriano Filho, Osório Adriano Filho por Brasal-Brasília Serviços Automotores S/A, Orcar Akio Nawa, Washington Rodrigues Póvoa, Fernando Naves Adriano. Brasília,DF , 16 de janeiro de 1992, Osório Adriano Filho, Osório Adriano pp/ Brasal - Brasília Serviços Automotores S/A, Fernando Naves Adriano, Washington Rodrigues Póvoa, Oscar Akio Nawa, confere com o original transcrito à página 42 do Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais, registrado na JCDF sob o nº 3381 de 23 de agosto de 1984. Brasília,DF, 16 de janeiro de 1992. Osório Adriano Filho - Presidente, Certidão da Junta Comercial do Distrito Federal nº 539991.2 de 06.02.92. Certidão: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário Geral.

(DAR CR$ 40.612,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONVÊNIO Nº 02/92-DETRAN/DF
CONVÊNIO COPAC/NUBAN-437/92

PROCESSO	Nº 00055.002606/91
CONVÊNIO	Nº 02/92
PARTES	CONTRATANTE: DETRAN/DF CONTRATADA : BANCO DE BRASÍLIA S/A. - BRB.
OBJETO	PROMOVER A DEVOLUÇÃO DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE NO LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES A TÍTULO DE MANUTENÇÃO DE CADASTRO, NO LICENCIAMENTO DE 1991 .
DATA	13.01.92
ASSINATUTA	PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR DE MERCADO O Sr. TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA E O SEU COORDENADOR DA COPAC O Sr. LUIZ ARAUJO DO CARMO.

DISTRITO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
02 - Contrato nº: 006/91-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL / MPM PROPAGANDA LTDA.

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.000496/91-FCDF	02/01/92	31/12/92	50.000.000,00

08 - Alteração

I - Por este Termo fica aditado o Termo de Contrato nº 006/91, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL** e a **MPM PROPAGANDA LTDA.**, publicado no DODF de 15 de março de 1991, com a finalidade de prorrogar o seu prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 1992.

II- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas do presente Contrato.

****

09 - Valor por Extenso: (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) (1º TRIMESTRE)
10 - Visto para Publicação:

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade: 2.042-0001
13 - Elemento de Despesa: 34.90.39
14 - Fonte de Recursos: 000
15 - Nota de Empenho nº: 0341/91
16 - Valor Cr$: 30.000.000,00
17: *******
18: **********
19 - Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 009/91
20 - Caução Inicial: **********
21 - Reforço de Caução: **********

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22: GEDEAN CAMPELO NUNES
P/ Deleg.Comp.(Inst.01 de 23/05/91
23 - Contratada: PAULO OCTÁVIO HOTÉIS E TUR. LTDA.
P/P CLÉO OCTÁVIO PEREIRA
24 - 1º Testemunha: EDA SILVA SEABRA
25 - 2º Testemunha: HERNANI SOUZA SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no D.O.D.F. nº 256, em 28/12/91)

DISTRITO FEDERAL

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade: 2042
13 - Elemento de Despesa: 34.90.39
14 - Fonte de Recursos: 000
15 - Nota de Empenho nº: 0027/92
16 - Valor Cr$: 50.000.000,00
17:
18:
19 - Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA
20 - Caução Inicial:
21 - Reforço de Caução:

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22: GEDEAN CAMPELO NUNES
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - INST. Nº 01 de 23.05.91
23 - Contratada: MPM PROPAGANDA LTDA.
p.p. MÔNICA AMARAL REBELLO
24 - 1º Testemunha: HERNANI SOUZA SANTOS
25 - 2º Testemunha: JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA

PADRÃO 1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
02 - Contrato nº: 018/91-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL / PAULO OCTÁVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.000.120/91-FCDF	26/12/91	31/12/92	**********

08 - Alteração

- Por este Termo fica prorrogado o prazo do Contrato acima mencionado até 31/12/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma PAULO OCTÁVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA, objetivando a prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender às necessidades desta FCDF durante o exercício de 1992.

- Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato principal, devendo o presente instrumento ser publicado no Diário Oficial do Df, às expensas da Fundação Cultural do DF.

****

09 - Valor por Extenso: **********
10 - Visto para Publicação: **********

DISTRITO FEDERAL

01 NONO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/90

CONVENENTES: 1º DISTRITO FEDERAL SOSP, com a interveniência da TERRACAP
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
111.005.523/90	11.02.92	31.12.92	150.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos em mais Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de

cruzeiros), perfazendo o total global de **Cr$ 7.864.690.802,30** (sete bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e dois cruzeiros e trinta centavos), ao Convênio nº **074/90** , celebrado em 01.09.90, entre o **DISTRITO FEDERAL**, através da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, com a interveniência da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, objetivando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Edificações no Distrito Federal. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Maria Victoria Moreira Freitas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG
Diretora

09	VALOR POR EXTENSO: **(CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)**

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
11	PROJETO/ATIVIDADE: 5.017 - Execução de Obras e Serviços e Construção e Urbanização no Distrito Federal.			12	TAXA DE ADM.%: 10 (DEZ)
13	ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0	14	FONTE DE RECURSOS: TERRACAP		

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	0153/92	16	150.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL **JOSÉ ROBERTO ARRUDA** — Del.Comp.Dec. 13.708, Art.5º de 27.12.91. **HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO** — Dec.Conselho de Adm.Sessão 1250ª de 16.01.92.
24	2º CONVENENTE **CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA** **CLARINDO CARLOS DA ROCHA** Aprovado pela Diretoria em sua sessão, realizada em:

TESTEMUNHAS

25	p/ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº 050.000.376/91 - PARTES: DF/SSP X ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA (FUMANCHU CHAVEIRO).ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes mencionadas, em 18.01.91,lavrado às fls. 042 do Livro-C-32,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.Publicado no DODF - Suplemento de 27.03.91.PRAZO: Até 31.03.92.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:02.12.91

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

FRC/.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 020.001.265/91 - PARTES: DF/PRG X PROCURADORIAS DOS ESTADOS DE AC. AL. AP. CE. MA. MT. MS. PA. PR. PI. RN. RS. RJ. RO. SC. BA. SP e DF. ESPÉCIE: Convênio de Adesão. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade trocar mutuamente informações, entre as Procuradorias Gerais dos Estados, a respeito da forma pela qual desenvolvem seus serviços, seja no que tange à estrutura dos mesmos, seja relativamente aos métodos empregados na consecução de suas atividades. PRAZO: 05(cinco) anos. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 07.11.91

srs/.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1992.

Republicado por haver saído com incorreção no original , publicado no DODF, 31.01.92 - Suplemento.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 030.001.457/92 - PARTES: DF/SOSP/SFP X CAESB. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 073/89. OBJETO: O Presente Termo tem por finalidade,aditar o Convênio acima mencionado, com o objetivo de alterar cláusulas, valores e alocar recursos ao Convênio 073/89, celebrado entre as partes em 27.11.89, referente a Implantação do Programa de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal. O valor do Convênio ora ditado passa de Cr$ 12.019.996.869,43 (Doze bilhões, dezenove milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos), para Cr$ 10.914.276.372,02 (Dez bilhões, novecentos e quatorze milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e dois centavos), em razão da Anulação Parcial das Notas de Empenho nºs. 061/91, 177/91, 313/91, 315/91, 316/91, 317/91, 543/91 , 544/91, 545/91 e 546/91, no valor total de Cr$ 1.105.720.497,41 (Hum bilhão, cento e cinco milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e um centavos) . Ao valor do Convênio ora ditado será alocada a importância de Cr$ 9.900.000,000,00 (Nove bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 20.814.276.372,02 (vinte bilhões, oitocentos e quatorze milhões duzentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e dois centavos), referente às Notas de Empenho nºs. 030/92 e 035/92, Subelemento de Despesa: 4.690.65 . PRAZO: Até 31.12.94. Entrará em vigor na data de sua publicação ; Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 14.02.92

srs/.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1992.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ — Convênio nº 05/92-FEDF

PARTES	I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF II) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.013085/91	11.02.92	31.12.94	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Convênio de Cooperação.	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a ofertar aos servidores da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, cursos de alfabetização e pós-alfabetização de adultos.

xxx
xxx
xxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1) Paulo José Martins dos Santos
Diretor Executivo

2) Marcos de Almeida Castro
Presidente

Doreval José Barroso Hreisemnou
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS

1) Basilina Divina Pereira

2) Águida Maria Vítor

CONA

Publicação: FEDF

DA. 001.1-1

DER DF

01 QUARTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONTRATO Nº 029/91

CONTRATANTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF

03 ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	07 VALOR CZ$
113000302/91	13.02.92		

ALTERAÇÃO

08

1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 23 (vinte e três) dias.

x.x.x.x.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO / ATIVIDADE

12 ELEMENTO DE DESPESA | 13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR CZ$	16 NÚMERO	17 VALOR CZ$
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 PELO DER-DF
Engº SÉRGIO LORES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

23 PELA EMPREITEIRA
Dr. RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

TESTEMUNHAS

24 Maria de Lourdes. S. Chagas

25 Arezita Mª de Oliveira Lima

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº866/FZDF

PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO BOQUEIRÃO.

PROCESSO: Nº073.002622/91-FZDF.

DATA DA ASSINATURA: 11/FEVEREIRO/1992.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

OBJETO: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

FORO: BRASÍLIA - DF.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº867/FZDF

PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF.

PROCESSO: Nº073.000423/92-FZDF.

DATA DA ASSINATURA: 11/FEVEREIRO/1992.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE UM MODELO ORGANIZACIONAL / PARA A FZDF E DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA SUA IMPLANTAÇÃO PROMOVENDO MAIOR ENTROSAMENTO ENTRE OS FUNCIONÁRIOS E OS DIRIGENTES DO ÓRGÃO.

VALOR DO CONTRATO: Cr$15.100.000,00(quinze milhões e cem mil cruzeiros).

PRAZO: 60(SESSENTA) DIAS.

FORO: BRASÍLIA - DF.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 045/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e ANTÔNIO DOS SANTOS PEDREIRA

Contrato nº: 045/92

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 127.852,35

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECÂNIZADO Nº 045/92
FAZENDA: Água Quente Ch. Senador Pedreira

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 11 de fevereiro de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 046/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e JOSÉ LUIZ PARO

Contrato nº: 046/92

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 15.533,32

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECÂNIZADO Nº 046/92
MSPW Qd. 05 Conj. 07 Lote 05

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 11 de fevereiro de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 047/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e JOÃO ALVES DE SOUSA

Contrato nº: 047/92

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 9.911,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECÂNIZADO Nº 047/92
Núcleo Bandeirante para Candangolândia

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 11 de fevereiro de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.

2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.

3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa,da Secretaria de Planejamento.

5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.

8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 100,00